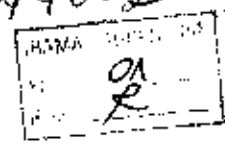






AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Doc: 440.2



Curitiba, 26 de outubro de 2000.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
Ilm^o Sr. LUÍS ANTÔNIO NUMES MOTA
M.D. Representante do IBAMA no Paraná

Assunto: Licença de Operação - LO

Cumprimentando-vos cordialmente, servimo-nos da presente para requerer, através desta, a Licença de Operação – LO da malha ferroviária apresentada no Anexo I, operada por esta ALL - América Latina Logística do Brasil S/A, o que faz na qualidade de concessionária do transporte ferroviário de cargas da malha sul, com sede na Avenida Sete de Setembro, número 2645, Bairro Rebouças, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 01.258.944 / 0005-50.

Para integrar o devido processo de licença, enviamos, em anexo, as Licenças Ambientais já outorgadas a esta concessionária pelos órgãos ambientais do Estado do Paraná (Anexo II), Santa Catarina (Anexo III) e Rio Grande do Sul (Anexo IV).

Apresentamos, ainda, os trechos por onde transportamos produtos classificados como perigosos pela ONU, tais como: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Anexo V, Óleo Diesel e Gasolina – Anexo VI, Alcool – Anexo VII e Fuel Oil – Anexo VIII.

Assim, aguardamos manifestação desse órgão ambiental com relação à instauração do processo de obtenção da licença, bem como definição do respectivo Termo de Referência, do qual deverá constar cronograma dos trabalhos.

Na expectativa de que nossa solicitação venha a ser atendida, externamos nossos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
Dir. de Relações Corporativas

26.10.2000 *Milto*

Eng: Lênio Xavier

Solicito apoio no
sentido de promover os trâmites
depois do presente processo.

30/10/00

LUIZ ANTONIO M. NUNES DE MELO
REPRESENTANTE DO IBAMA NO
ESTADO DO PARANÁ



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

IBAMA
02
R

REQUERIMENTO

01. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (LP) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO | <input type="checkbox"/> OUTROS |

02. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

- | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> PP | <input type="checkbox"/> MP | <input type="checkbox"/> AP | <input type="checkbox"/> LP | <input type="checkbox"/> LI | <input type="checkbox"/> LO | Nº: |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----|

03. LICENÇA ANTERIOR

04. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social:

América Latina Logística do Brasil S.A.

CÓDIGO

01.258.944/0005-50

Local da Atividade (Avenida, Rua, Estrada, etc.)

Malha ferroviária situada no PR/SC/SP/RS

CEP

80230-010

TELEFONE (DDD)

41 321-7388

TELEX (DDD)

FAX (DDD)

41 321-7358

MUNICÍPIO

Curitiba

CIDADE

Curitiba

ESTADO

Paraná

05. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome:

Pedro Roberto O. Almeida

CPF

072.101.325-20

Nome:

Silvana Alcantara de Oliveira

CPF

134.151.178-20

Nome:

Raimundo Pires Martins da Costa

CPF

486.731.966-04

06. ORGÃO FINANCIADOR

07. CONTATO

Nome:

Silvana Alcantara de Oliveira

CPF

134.151.178-20

Endereço para correspondência:

Av. Sete de Setembro, 2645

CEP

80230-010

TELEFONE (DDD)

41 321-7379

FAX (DDD)

41 321-7358

TELEX (DDD)

08. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS INDICADOS NO ITEM 09, NO VERSO DESTES FORMULÁRIO E ANEXOS.

Nome:

Pedro Roberto Oliveira Almeida

Assinatura:

Data:

Curitiba, 26 de outubro de 2009.

MOD.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA / PARANÁ

SECTOR DE PROTOCOLO
DOCUMENTO Nº 02017.00 3514 / 00-90
DATA: 26.10.2009
ASS. SERVIDOR: *[Assinatura]*

•

•
•
•

•

•
•
•

09. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

Transporte ferroviário de cargas.

λ

10. OBSERVAÇÕES





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Carta 892/PAT/00

Curitiba, 27 de outubro de 2000.

IBAMA - SUP. PR
FLS 04
RUB

Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

Ao
IBAMA - Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmº Sr. LUIZ ANTÔNIO MOTA NUMES DE MELO
M.D. Representante do IBAMA no Paraná
Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro
80420-200 - CURITIBA/PR

Assunto: Termo de Compromisso

Servimo-nos da presente para, em cumprimento a Cláusula Segunda do Termo de Compromisso celebrado com esse IBAMA e IAP, encaminhar, em anexo, cópia do requerimento protocolado junto ao IBAMA em 26/10/00, por meio do qual esta ALL requereu expedição de LO - Licença de Operação para a malha ferroviária sul.

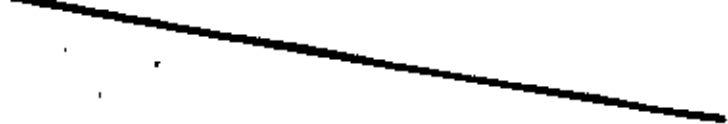
Assim, será instaurado naquele IBAMA o devido procedimento para a obtenção da respectiva Licença de Operação, a qual, tão logo tenhamos, apresentaremos a esse órgão ambiental.

Por fim, complementando nossa missiva de 27/09/00 protocolado no IAP sob nº 4.613.891-0, informamos que todos os vagões já foram retirados do local do acidente, assim como já foram retirados todo o resíduo sólido e líquido supostamente contaminado, permanecendo, apenas, o monitoramento da água do córrego Carina, o que estamos efetuando com empresa especializada contratada por esta ALL.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


SILVANA ALCANTARA DE OLIVEIRA
Ger. Relações Corporativas e Meio Ambiente

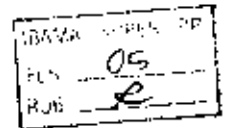


11





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Curitiba, 26 de outubro de 2000.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmº Sr. LUÍS ANTÔNIO NUMES MOTA

M.D. Representante do IBAMA no Paraná

Assunto: Licença de Operação - LO

Cumprimentando-vos cordialmente, servimo-nos da presente para requerer, através desta, a Licença de Operação - LO da malha ferroviária apresentada no Anexo I, operada por esta ALL - América Latina Logística do Brasil S/A, o que faz na qualidade de concessionária do transporte ferroviário de cargas da malha sul, com sede na Avenida Sete de Setembro, número 2645, Bairro Rebouças, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 01.258.944 / 0005-50.

Para integrar o devido processo de licença, enviamos, em anexo, as Licenças Ambientais já outorgadas a esta concessionária pelos órgãos ambientais do Estado do Paraná (Anexo II), Santa Catarina (Anexo III) e Rio Grande do Sul (Anexo IV).

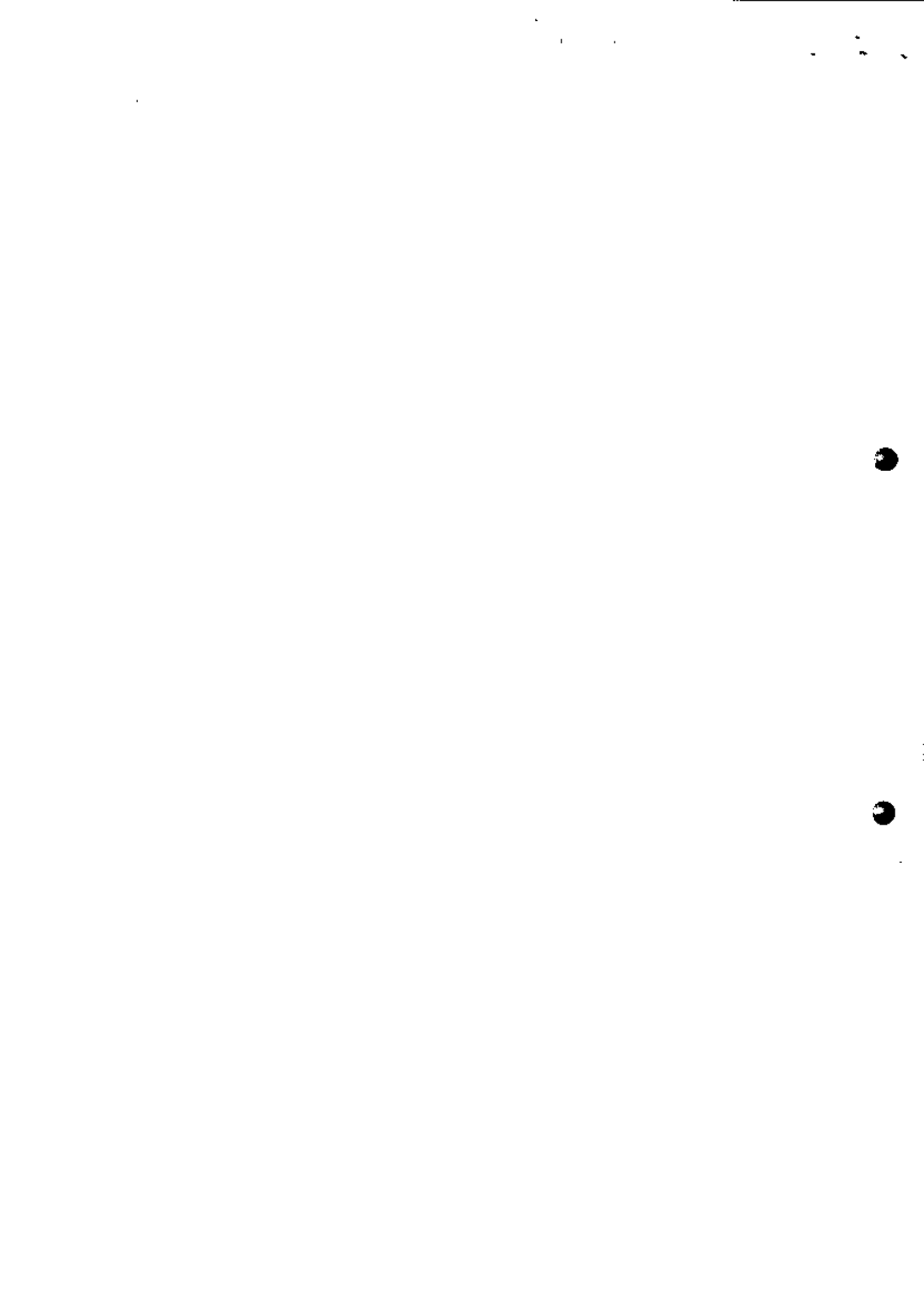
Apresentamos, ainda, os trechos por onde transportamos produtos classificados como perigosos pela ONU, tais como: Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) - Anexo V, Óleo Diesel e Gasolina - Anexo VI, Alcool - Anexo VII e Fuel Oil - Anexo VIII.

Assim, aguardamos manifestação desse órgão ambiental com relação à instauração do processo de obtenção da licença, bem como definição do respectivo Termo de Referência, do qual deverá constar cronograma dos trabalhos.

Na expectativa de que nossa solicitação venha a ser atendida, externamos nossos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
Dir. de Relações Corporativas





SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

RECEBIDA
RUB
06
R

REQUERIMENTO

01. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (LP) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO | <input type="checkbox"/> OUTROS |

02. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

- | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> PP | <input type="checkbox"/> MP | <input type="checkbox"/> AP | <input type="checkbox"/> LP | <input type="checkbox"/> LI | <input type="checkbox"/> LO | Nº: |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----|

03. LICENÇA ANTERIOR

04. DADOS DO REQUERENTE

Nº e Razão Social:

América Latina Logística do Brasil S.A.

COC/CPF

01.258.944/0005-50

Local da Atividade (Avenida, Rua, Estrada, etc.)

Malha ferroviária situada no PR/SC/SP/RS

TELEFONE (DDD)

80230-010 / 41 321-7388

TELEX (DDD)

FAX (DDD)

41 321-7358

MUNICÍPIO

Curitiba

CIDADE

Curitiba

ESTADO

Paraná

05. REPRESENTANTES LEGAIS

- | | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Nome: Pedro Roberto O. Almeida | CPF: 072.101.325-20 |
| Nome: Silvana Alcantara de Oliveira | CPF: 134.151.178-20 |
| Nome: Raimundo Pires Martins da Costa | CPF: 486.731.966-04 |

06. ORGÃO FINANCIADOR

07. CONTATO

Nº: Silvana Alcantara de Oliveira	CPF: 134.151.178-20
-----------------------------------	---------------------

Endereço para correspondência:

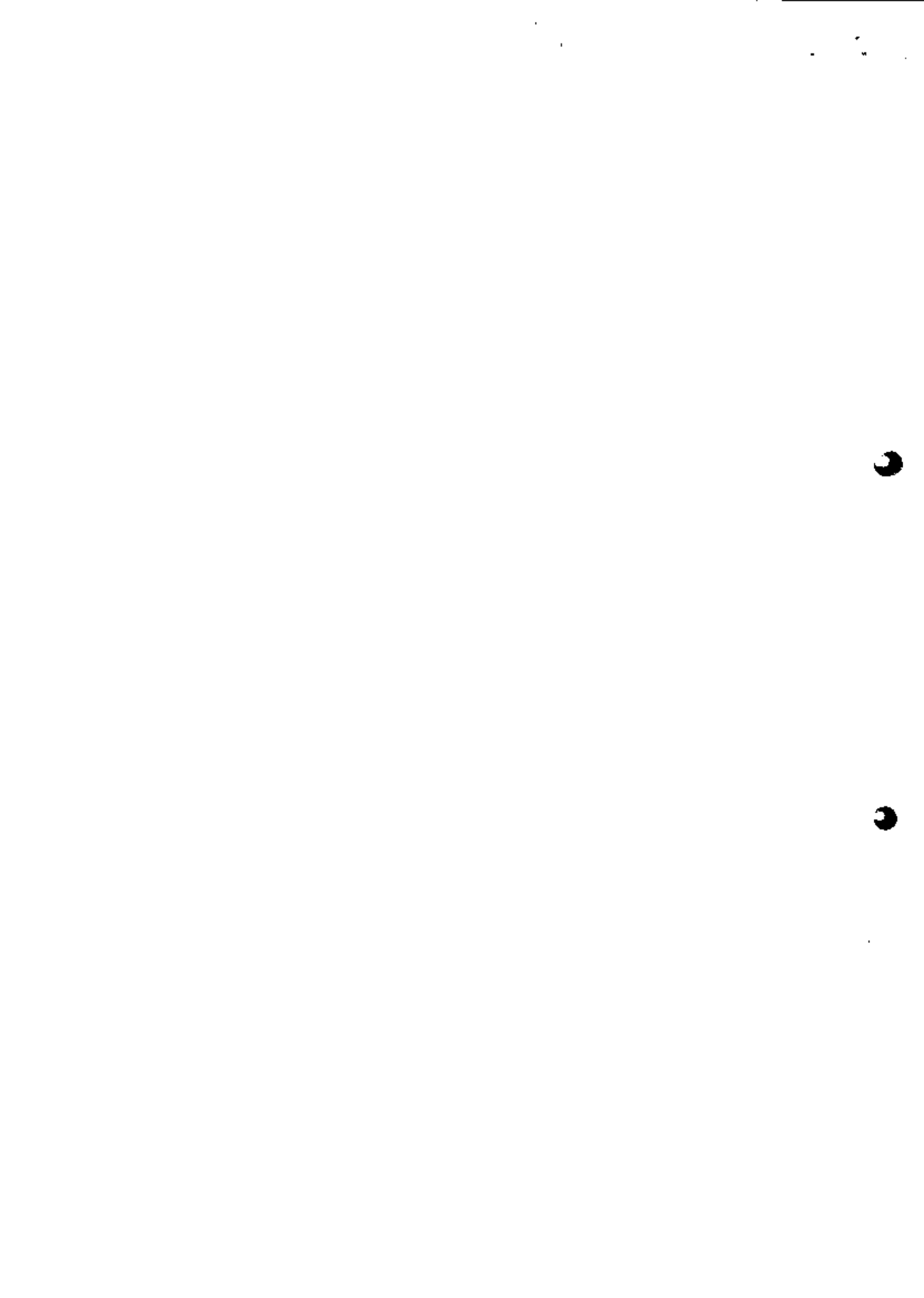
Av. Sete de Setembro, 2645

CEP: 80230-010	TELEFONE (DDD): 41 321-7379	FAX (DDD): 41 322-7358	TELEX (DDD):
----------------	-----------------------------	------------------------	--------------

08. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS INDICADOS NO ÍTEM 09 NO VERSO DESTES FORMULÁRIO E ANEXOS.

Nome: Pedro Roberto Olideira Almeida	Assinatura:
--------------------------------------	-------------

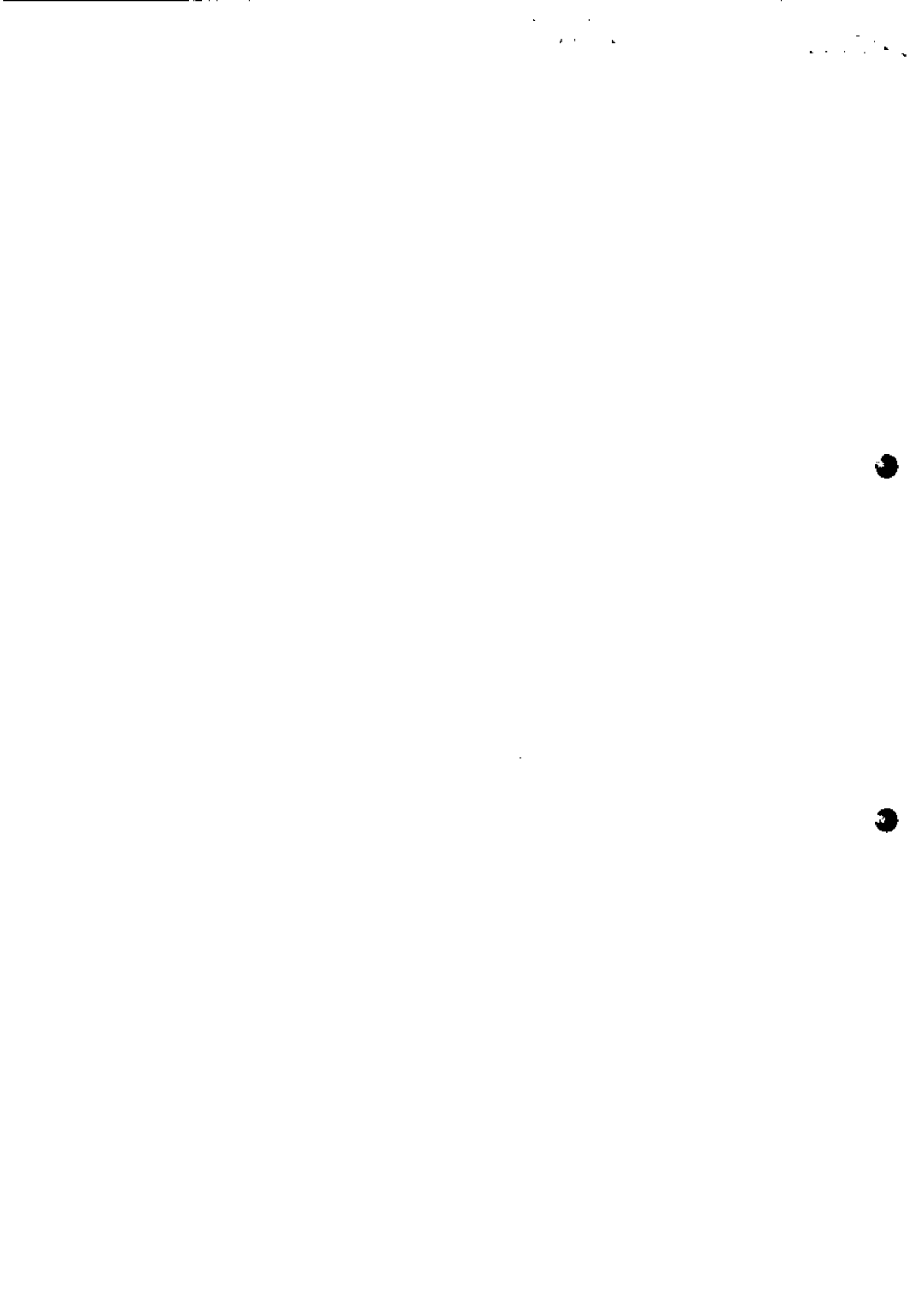
Data: Curitiba, 26 de outubro de 2009.	MOD.
--	------



09. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

Transporte ferroviário de cargas.

10. OBSERVAÇÕES

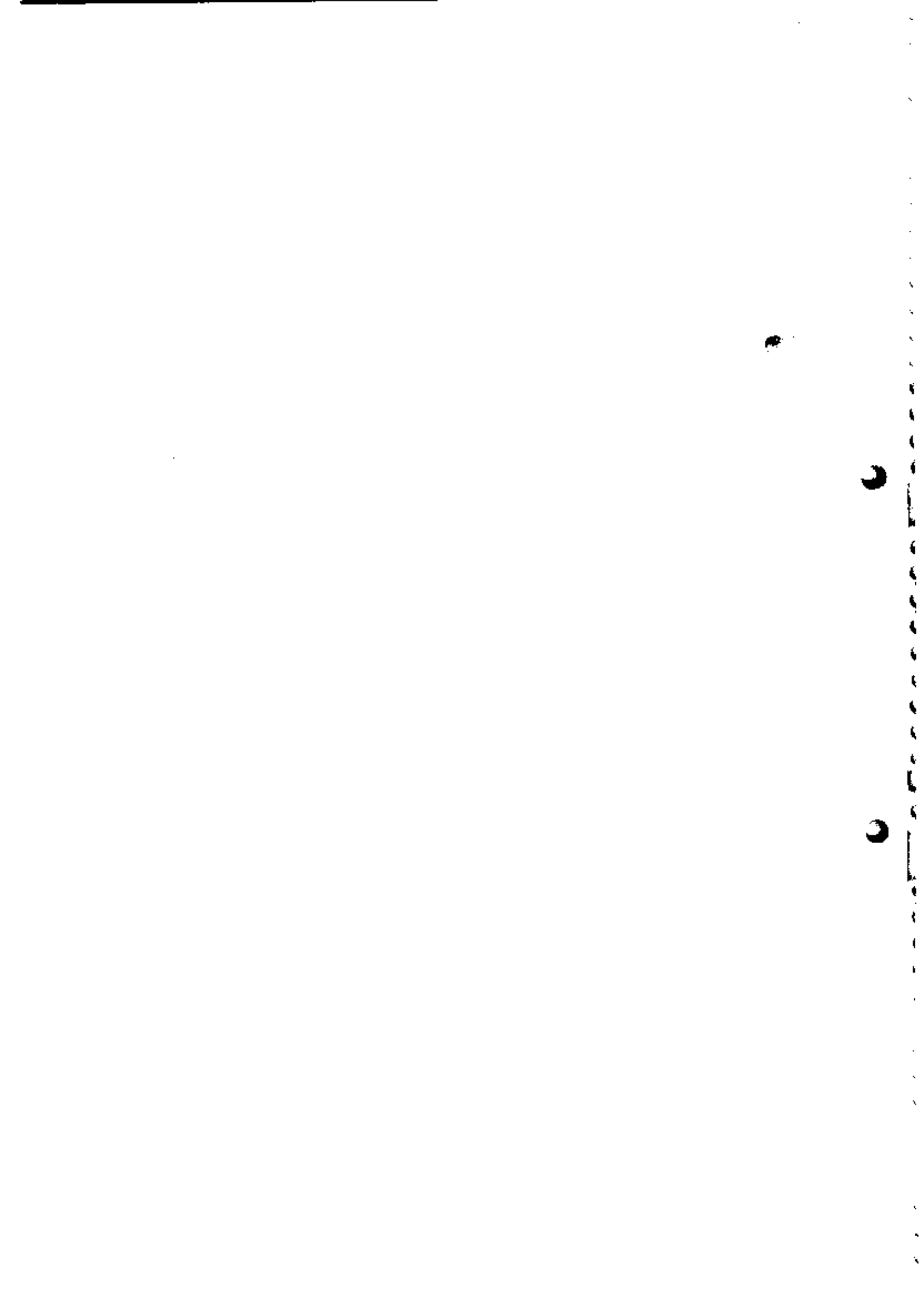




AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

FECHA
NÚM.	00
SUB	L

ANEXO I



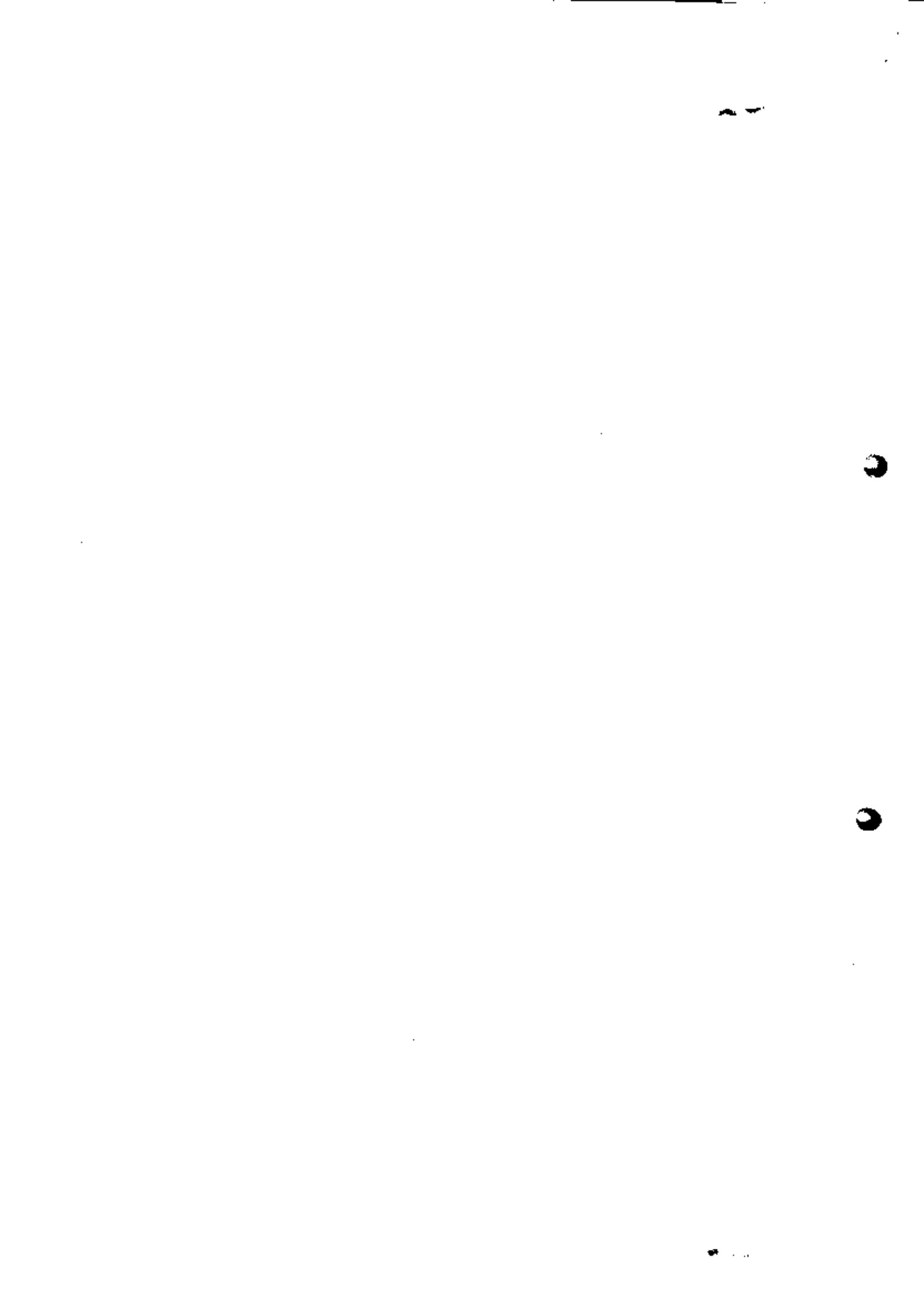
IBAMA SUPER 100
S/S <u>29</u>
HUB <u>2</u>



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

ESQUEMA DAS LINHAS DA ALL - BRASIL

ANEXO II



PRAMA Nº 005 006
 FLS AA
 FOL 2



O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEUDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB Nº 152/99 - ERLON, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A:

01 RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física)
FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A

02 CEG - Pessoa Jurídica ou CPF - Pessoa Física
01.258.944/0011-06

03 INSCRIÇÃO ESTADUAL - Pessoa Jurídica ou R.G. - Pessoa Física
901.221.99-51

04 ENDEREÇO COMPLETO
Praça Mauá s/nº

05 CIDADE
Barra Furda

06 MUNICÍPIO
Apucarana - Paraná

07 CEP
86.800-520

08 CÓDIGO RECEPTEUR
Pirapó

09 TIPO DE ESTABELECIMENTO/ATIVIDADE
Pátio de manobras e depósito de locomotivas e vagões

- BOMBA DESTA LICENÇA DEVERÁ SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/86.
- ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO TEM A VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO A SUA RENOVACÃO SER SOLICITADA AO IAP COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS.
- QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO OU VOLUMES PRODUZIDOS PELA INDÚSTRIA E ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES NO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER LICENCIADOS PELO IAP.
- ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER AFRADA EM LOCAL VISÍVEL.

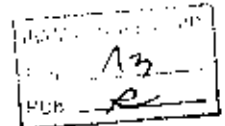
10 DETALHAMENTO DOS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO:

12 LOCAL E DATA
Londrina, 31 de março de 1999,

13 CANCELADO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP
Nelson Santos Pereira
Chefe Regional IAP
Londrina



ANEXO III



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDM

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 011/2.000

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental de Instalação a

Nome: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A

Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2.645 - REBOUÇAS

Município: CURITIBA PR//

CGC/CPF: 01.258.944/0042-02

Para Atividade de

DEPÓSITO DE DERIVADOS DO REFINO DE PETRÓLEO - CÓDIGO 42.32.00

Localizada em

LAGES SC - AV. CASTELO BRANCO, S/N - PRAÇA MAUÁ

Com as Seguintes Restrições

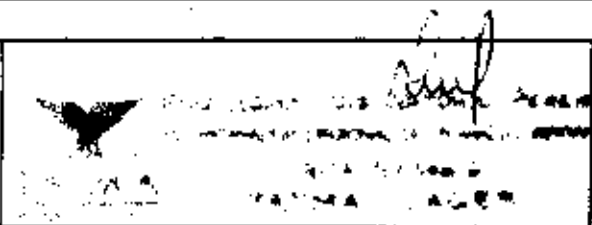
"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor".

"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica".

Esta LAI é válida pelo período de 06 (SEIS), meses a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA Nº PAB/152/CPS observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Local e Data:

LAGES, 18 DE JULHO DE 2.000.





Documentos Anexos

NADA CONSTA

Condições de Validade desta Licença Ambiental de Instalação - LAI

- 1 - Implantação de um "Depósito de Derivados do Refino de Petróleo", para consumo próprio, 02 (dois) tanques aéreos, óleo diesel, armazenamento e consumo de 900.000 (novecentos mil) litros por mês.
- 2 - Com a Implantação dos seguintes Sistemas de controles Ambientais:
 - 2.1- Reaproveitamento e/ou destinação adequada dos resíduos sólidos.
 - 2.2- Bacia de contenção.
 - 2.3- Caixa separadora de águas, areia e óleo.
 - 2.4- Observar a emissão de sons e ruídos (níveis e limites) compatíveis com a Legislação em vigor (NBR's 10151, 10152 e Resolução CONAMA 001/90).
 - 2.5- Sistema de aterramento e/ou esteamento.
- 3 - Cronograma de implantação dos itens 2.2., e 2.3., em 180 (cento e oitenta) dias da data de liberação desta Licença.
- 4 - **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**
Manter o funcionamento dos dispositivos e equipamentos de segurança contra acidentes danosos a saúde pública e ao meio ambiente, em perfeitas.

[assinatura]
ENG. LUIZ SONTAGA PADILHA DE ABRUDA
Técnico de Controle Ambiental
CREA 6.854 - 10ª Região
Coordenadoria Regional de Lages

Condições Gerais

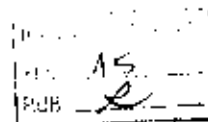
- I. A presente Licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal Estadual ou Municipal.
- II. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.
- III. As alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licenças, observando o artigos 75 do Decreto Estadual nº 14.250, de 05/06/81.







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Curitiba, 27 de junho de 2.000

À FATMA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
AT. DR^a. PATRÍCIA DE SOUZA GAZANIGA

Assunto: **Pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação nº237/98.**

Como o objetivo de licenciamento ambiental da Oficina de Reparação de Vagões de Maфра - SC, enviamos em anexo, conforme solicitação dessa FATMA em Ofício nº0201/2000: (i) Instrução Normativa para Atividades Industriais IN-4 devidamente preenchida, elaborada por profissional habilitado e (iii) Cronograma de Trabalho para adequação das instalações para controle ambiental, bem como melhorias na infra-estrutura.

Ressaltamos o comprometimento da ALL, no sentido de seguir as orientações da FATMA quanto às futuras medidas a adotar.

Aproveitamos para encaminhar os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária (devidamente autenticada) que comprova a mudança da razão social de FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A. para ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.;
- Cópia da taxa ambiental devidamente paga.

No aguardo da aprovação do referido cronograma, bem como da emissão de renovação da referida Licença, objetivando assim, a regularização das instalações da ALL perante a essa FATMA; colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Enviamos respeitosos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Francisco Goulart
Gerente de Segurança Industrial e Meio Ambiente

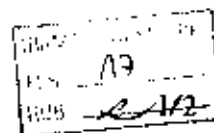
FATMA/CER/PPN	PRO (1) / 11
Data 27.06.00	N.º 301
Fulcrano	
Nome Legível	



ANEXO IV

22

23



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 3422/2000-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 03151-05.67/99.1 e CERCAP Nº 10.0014, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDIMENTO: 61117, **CODRAM:** 4710,00,
EMPREENDEDOR: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S. A.,
ENDEREÇO: Rua Antônio Frederico Ozanan, s/nº,
MUNICÍPIO: Canoas - RS,

a promover a operação relativa
à atividade de: FONTES MÓVEIS DE POLUIÇÃO, com 9357 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul,

para transportar: PRODUTOS CLASSES 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, conforme Portaria nº 204, de 20/05/97, do Ministério dos Transportes.

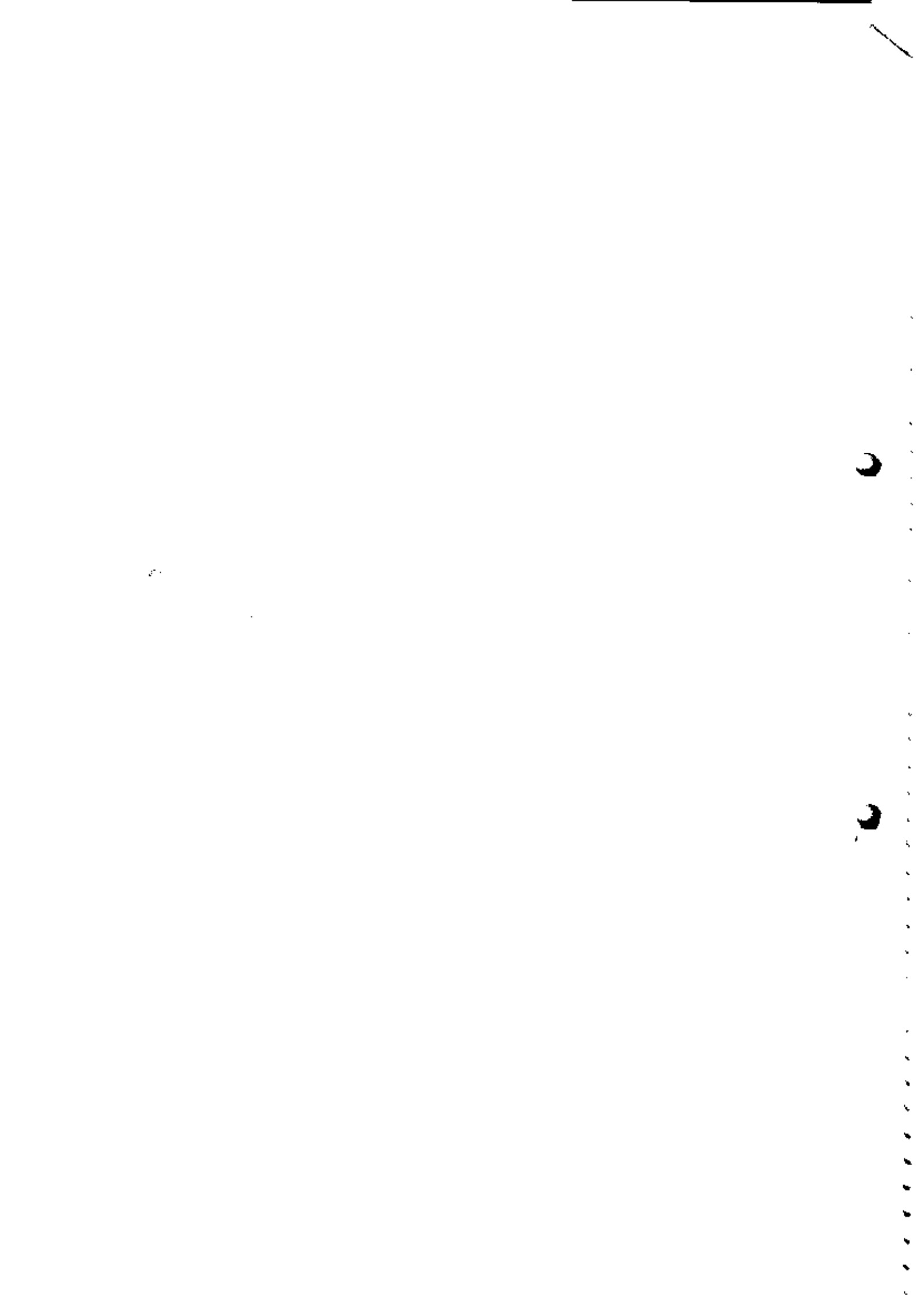
Com as condições e restrições:

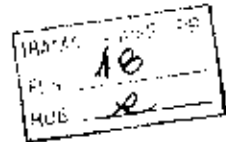
- 1-o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos e ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores;
- 2-o responsável técnico pelo transporte da empresa é a Engª Quim. Carla Giovana Santana, que em caso de emergência deve ser acionada pelos telefones 0800 111767 (Empreendedor), (51) 3306425 ou (51) 9695251;
- 3-o Empreendedor deverá manter os materiais e equipamentos para atendimento de emergências informados no plano de emergência, bem como cumprir o cronograma de complementação de equipamentos nas bases conforme apresentado, ou seja:
 - base de apoio de Rio Grande: 01 Skim-Pak e 200 metros de barreira de contenção de óleo em recursos hídricos; prazo: imediato;
 - base de apoio de Canoas: 01 Skim-Pak e 200 metros de barreira de contenção de óleo em recursos hídricos; prazo: 1º semestre de 2001;
 - base de apoio de Cacequi: 01 Skim-Pak e 100 metros de barreira de contenção de óleo em recursos hídricos; prazo: 2º semestre de 2001;
 - base de apoio de Cruz Alta: 100 metros de barreira de contenção de óleo em recursos hídricos; prazo: 2º semestre de 2001;
- 4-modificações nos dados constantes neste documento por solicitação do Empreendedor acarretará na cobrança dos custos administrativos de alteração de licença.

Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

- 1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação, informando as classes de produtos químicos que serão transportadas;
- 2-cópia desta licença;
- 3-comprovante atualizado de vínculo contratual com o responsável técnico, químico ou engenheiro químico, devidamente registrado no respectivo conselho regional de classe, bem como endereço, telefone e cópia da carteira de identidade profissional do mesmo;
- 4-relação atualizada da frota;

Papel não clonado - protegendo a natureza.





2/2

- 5-atualização do plano para atendimento de emergências no território do Rio Grande do Sul, contemplando, no mínimo, atendimento do cronograma proposto, pessoal envolvido (especificar treinamento recebido), equipamentos e materiais disponíveis e forma de acionamento do plano
- 6-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95.

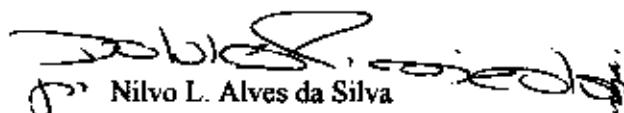
Esta licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de 1(um) ano a contar desta data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Manter cópia desta licença nos veículos licenciados para fins de fiscalização.

ALERTAMOS QUE: esta Licença será revisada pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 05/01/98.

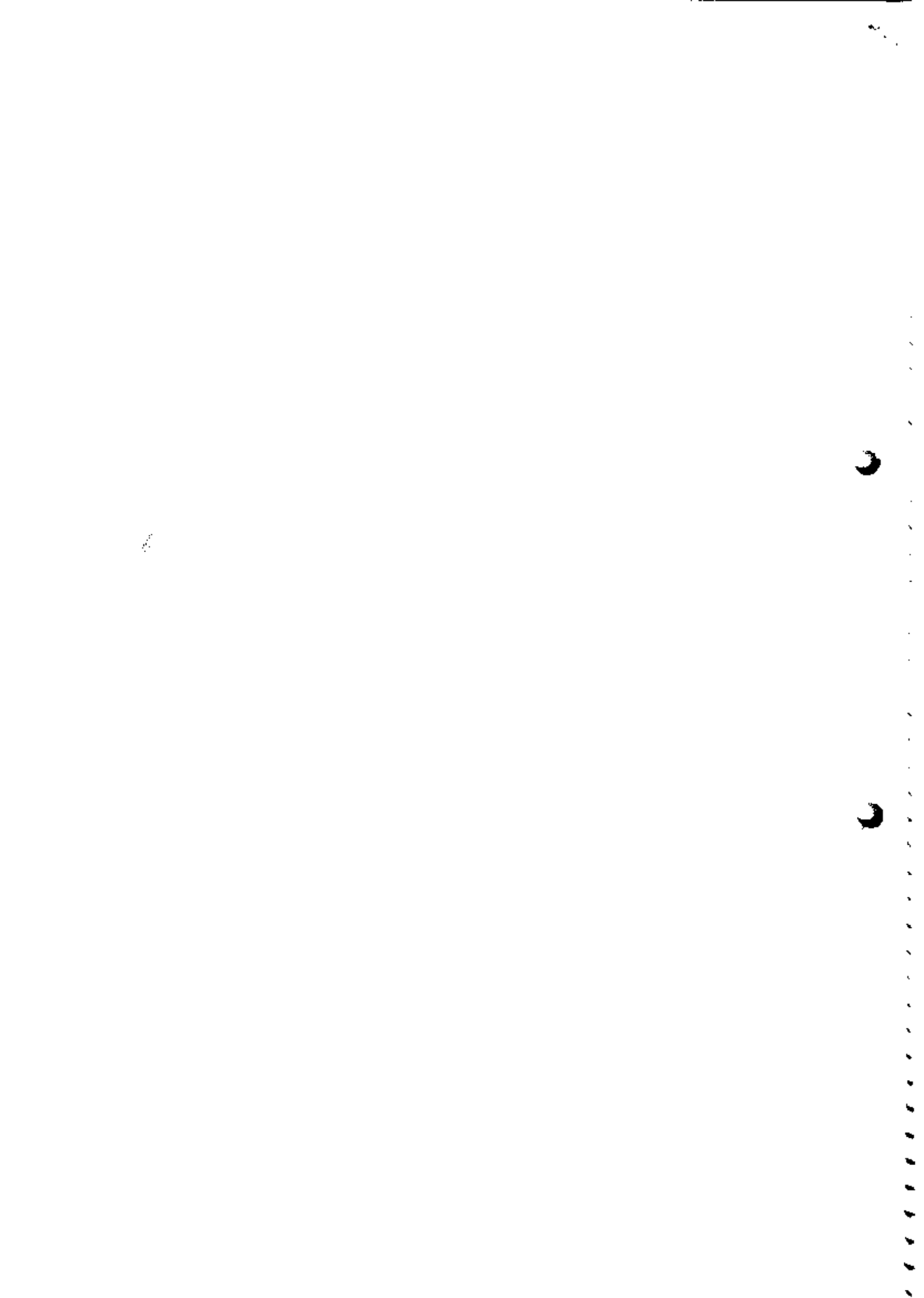
Porto Alegre, 27 de junho de 2000.


Nilvo L. Alves da Silva
Director Presidente da FEPAM.

FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 27/06/2000
ASS:

JMM/mvm.
fepam@.

Papel não clonado - protegendo a natureza.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LQ N° 3727/2000-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n° 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n° 08935-05.67/00.1, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENHIMENTO: 5265
EMPREENDEDOR: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,
ENDEREÇO: Rua BR/392, Km 10,
MUNICÍPIO: Rio Grande, RS,

CODRAM: 5220,10

a promover a operação relativa à atividade de: **MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS**, com área construída de 200m²,

localizada: na BR/392, Km 10, no município de Rio Grande, RS.

Com as condições e restrições:

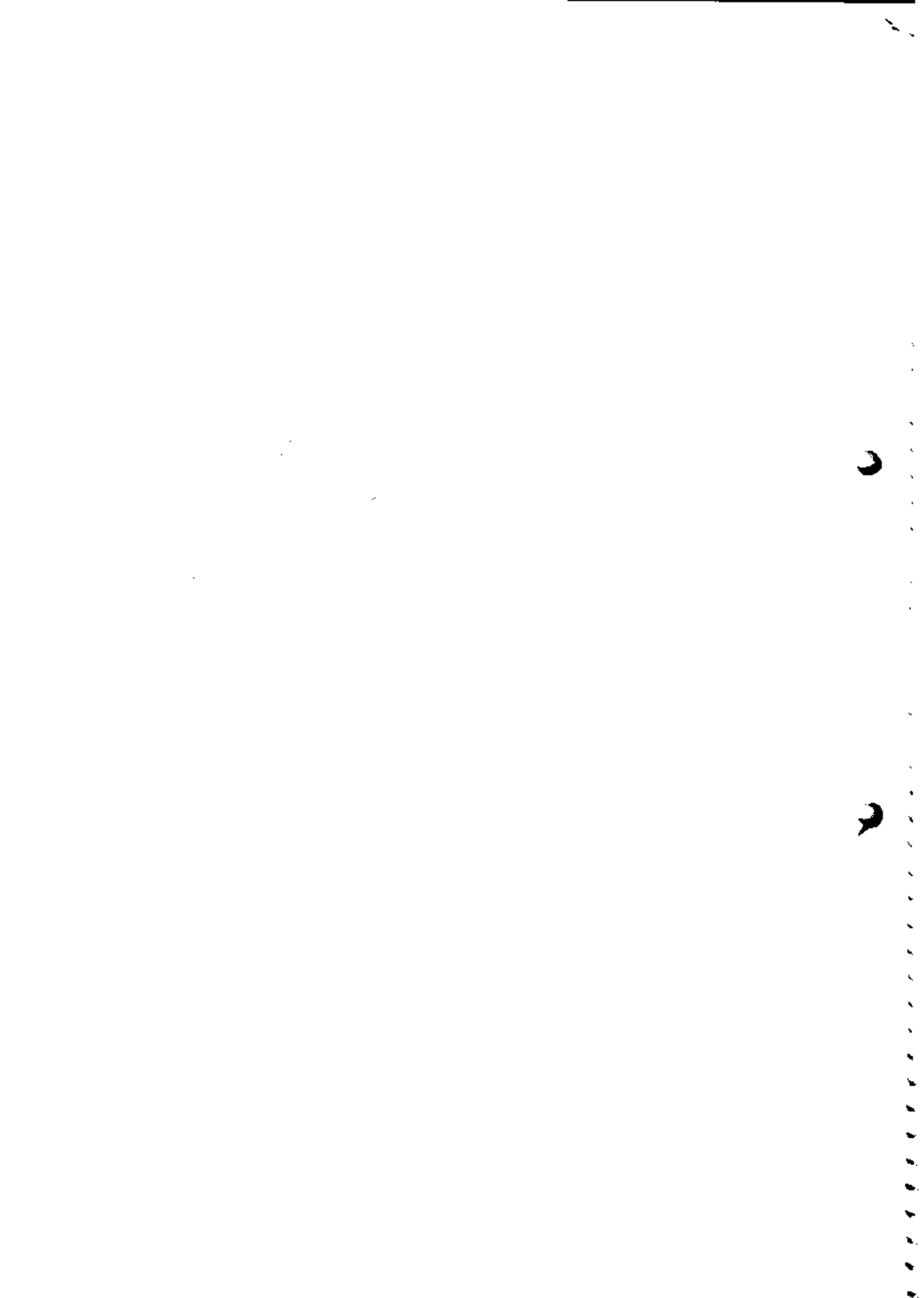
- 01-o óleo lubrificante usado somente poderá ser aliçado à coletores de óleo e refinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual;
- 02-na verificação de ocorrência de vazamento dos tanques de combustíveis, deverá ser informado imediatamente à FEPAM, por escrito;
- 03-o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 04-a empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 05-a empresa não está autorizada a queimar qualquer tipo de resíduo;
- 06-apresentar, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 07-a área onde estão localizados os tanques e o sistema de bombeamento deverá ser com piso impermeável, com sistema de drenagem que capte as águas pluviais e eventuais derrames de combustíveis para caixa separadora água-óleo;
- 08-a bacia de contenção deverá ter capacidade de acumular o volume total dos tanques.
- 09-deverá ser realizada a manutenção e limpeza adequada da caixa separadora de água - óleo, conforme recomendação do responsável técnico.
- 10-enviar relatório contendo a execução da elaboração de diagnóstico, projeto de remediação e melhorias de infra-estrutura, conforme cronograma apresentado, no prazo de 12(doze) meses a contar desta data;
- 11-apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional, dos serviços descritos no item 10.

Com a intenção de renovar a LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

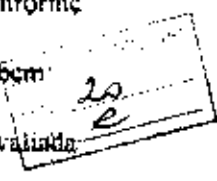
- 1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2-cópia desta Licença;
- 3-cópia do alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;

Projeto em andamento - proteção ambiental





- 4-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95;
- 5-declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, troca de tanques, etc), deverá ser previamente avaliada por esta Fundação, através de solicitação de Licença Prévia(LP).



Esta licença só é válida para as condições contidas acima e até 09/03/2001. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

ALERTAMOS QUE: esta Licença será revisada pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 05/01/98.

Porto Alegre, 18 de julho de 2000.

Maria Dolores Schuler Pineda
 Maria Dolores Schuler Pineda
 Diretora Técnica da FEPAM.

FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 18/07/2000
ASS: _____

JRM/leg
 fepam/rk

Popul. não danada - proteção ambiental

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
 Rua: Carlos Chagas, 55 - Fone: *(51) 225-1588 - FAX: (51) 212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
 Rua: Carlos Chagas, 55 - Fone: *(51) 225-1588 - FAX: (51) 212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° 3729/2000-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n° 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n° 08938-05.67/00-0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDIMENTO: 11805

CODRAM: 5220,10

EMPREENDEDOR: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

ENDEREÇO: Travessa Boa Viagem,335,

MUNICÍPIO: Passo Fundo, RS,

a promover a operação relativa

à atividade de: **MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS**, com área construída de 5600m².

localizada: na travessa Boa Viagem,335, no município de Passo Fundo, RS.

Com as condições e restrições:

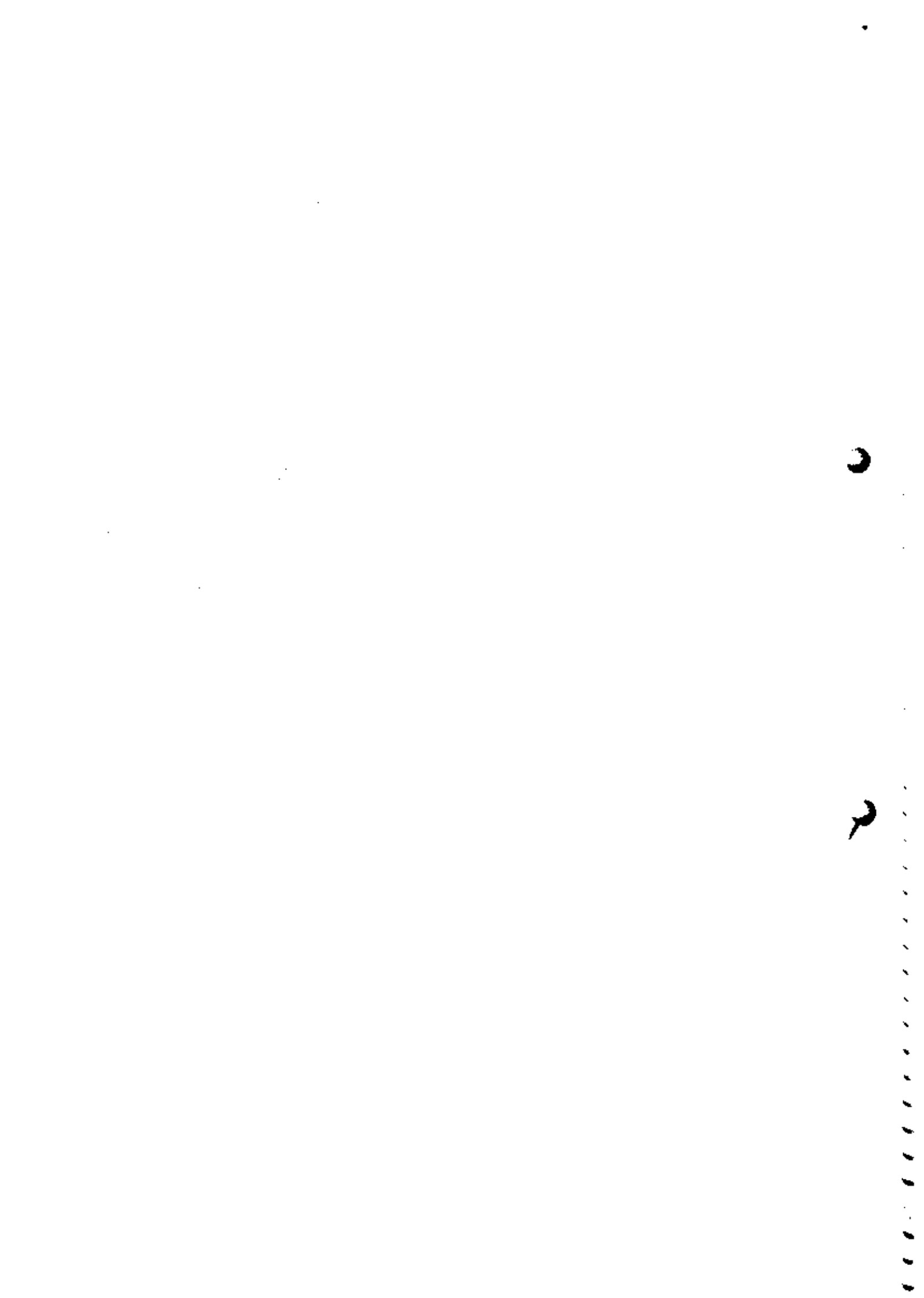
- 01-o óleo lubrificante usado somente poderá ser alienado à coletores de óleo e refinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual;
- 02-na verificação de ocorrência de vazamento dos tanques de combustíveis, deverá ser informado imediatamente à FEPAM, por escrito;
- 03-o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 04-a empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 05-a empresa não está autorizada a queimar qualquer tipo de resíduo;
- 06-apresentar, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 07-a área onde estão localizados os tanques e o sistema de bombeamento deverá ser com piso impermeável, com sistema de drenagem que capte as águas pluviais e eventuais derrames de combustíveis para caixa separadora água-óleo;
- 08-a bacia de contenção deverá ter capacidade de acumular o volume total dos tanques;
- 09-deverá ser realizada a manutenção e limpeza adequada da caixa separadora de água - óleo, conforme recomendação do responsável técnico;
- 10-enviar relatório contendo a execução da elaboração de diagnóstico, projeto de remediação e melhorias de infra-estrutura, conforme cronograma apresentado, no prazo de 15(quinze) meses a contar desta data;
- 11-apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional, dos serviços descritos no item 10.

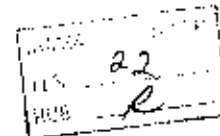
Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;

2-cópia desta Licença;

3-cópia do alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;





- 4-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95;
- 5-declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, troca de tanques, etc). deverá ser previamente avaliada por esta Fundação, através de solicitação de Licença Prévia(LP).

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e até 09/03/2001. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

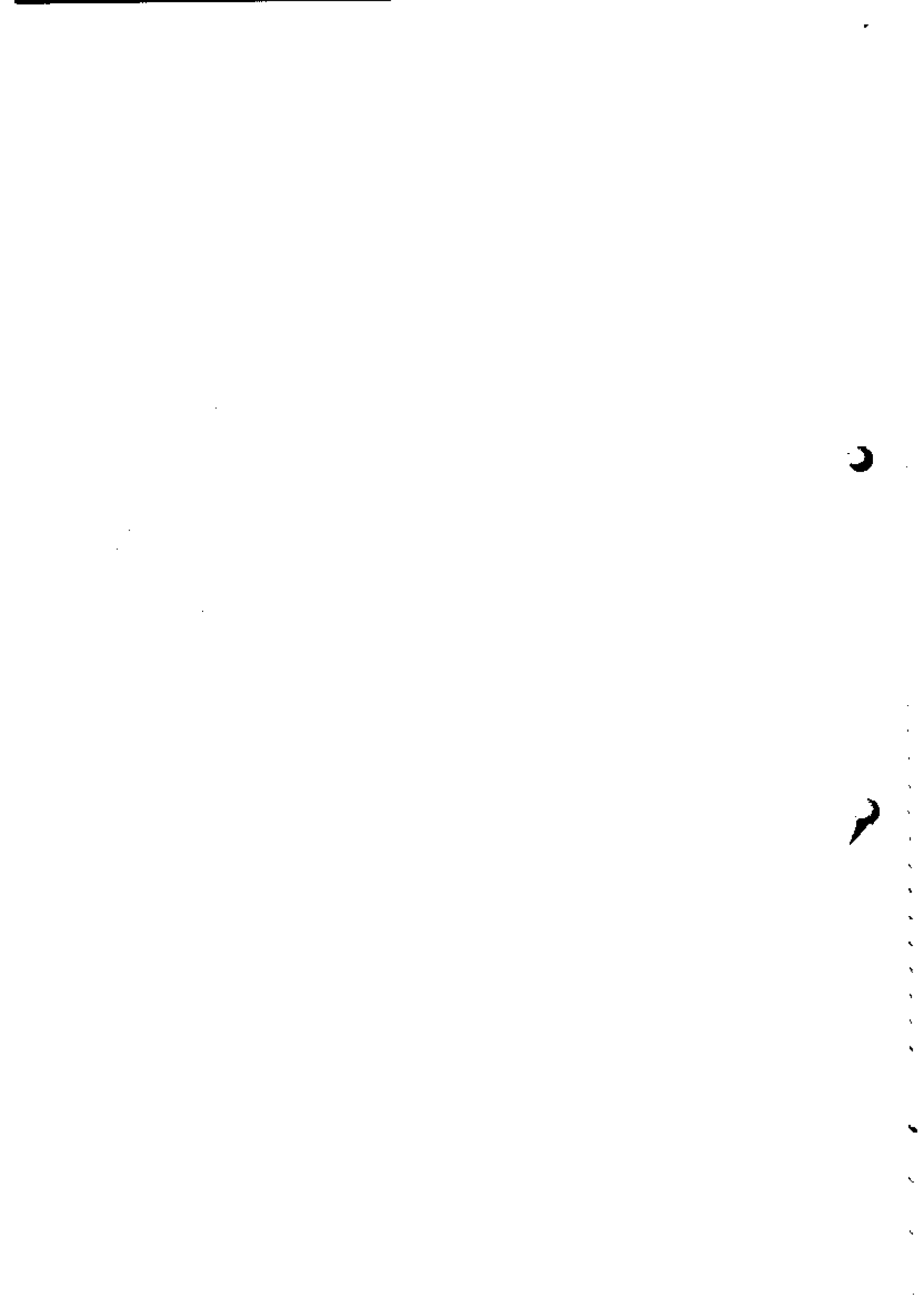
ALERTAMOS QUE: esta Licença será revista pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 05/01/98.

Porto Alegre, 18 de julho de 2000.

Maria Dolores Schuler Pinada
 Diretora Técnica da FEPAM.

FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 18/07/2000
ASS:

JBM/teg
 fepam/RS



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° 3730/2000-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n° 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n° 08933-05.67/00-6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDIMENTO: 2499

CODRAM: 5220,10

EMPREENDEDOR: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

ENDEREÇO: Rua Antônio Frederico Ozana, s/n°

MUNICÍPIO: Canoas, RS.

a promover a operação relativa

à atividade de **MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS**, com área construída de 5600m².

localizada na rua Antônio Frederico Ozana, sem número, no município de Canoas, RS.

Com as condições e restrições:

- 01-o óleo lubrificante usado somente poderá ser alienado a coletores de óleo e refinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual;
- 02-na verificação de ocorrência de vazamento dos tanques de combustíveis, deverá ser informado imediatamente à FEPAM, por escrito;
- 03-o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 04-a empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 05-a empresa não está autorizada a queimar qualquer tipo de resíduo;
- 06-apresentar, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 07-a área onde estão localizados os tanques e o sistema de bombeamento deverá ser com piso impermeável, com sistema de drenagem que capte as águas pluviais e eventuais derrames de combustíveis para caixa separadora água-óleo;
- 08-a bacia de contenção deverá ter capacidade de acumular o volume total dos tanques.
- 09-deverá ser realizada a manutenção e limpeza adequada da caixa separadora de água - óleo, conforme recomendação do responsável técnico.
- 10-enviar relatório contendo a execução da elaboração de diagnóstico, projeto de remediação e melhorias de infra-estrutura, conforme cronograma apresentado, no prazo de 7(sete) meses a contar desta data;
- 11-apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional, dos serviços descritos no item 10.

Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

- 1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2-cópia desta Licença;
- 3-cópia do alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;

Dependente de licença - protegendo o ambiente



3

3



DATA	24
FUN	
RUB	

- 4-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95;
- 5-declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, troca de tanques, etc), deverá ser previamente avaliada por esta Fundação, através de solicitação de Licença Prévia(LP).

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e até 09/03/2001. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

ALERTAMOS QUE: esta Licença será revisada pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 03/01/98.

Porto Alegre, 18 de julho de 2000.

Maria Dolores Schuler Pineda
 Maria Dolores Schuler Pineda
 Diretora Técnica da FEPAM.

FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 18/07/2000
ASS: _____

IBM/RS
 fepam@rs.gov.br

Papel não clareado - prejudicando a leitura.

3

3

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° 3731/2000-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n° 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n° 08937-05.67/00-7, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDIMENTO: 4756

CODRAM: 5220,10

EMPREENDEDOR: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, s/n°,

MUNICÍPIO: Cruz Alta, RS,

a promover a operação relativa

à atividade de: **MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS**, com área construída de 2700m²,

localizada: na rua Pinheiro Machado, sem número, no município de Cruz Alta, RS.

Com as condições e restrições:

- 01-o óleo lubrificante usado somente poderá ser alienado à colctores de óleo e rerrefinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual;
- 02-na verificação de ocorrência de vazamento dos tanques de combustíveis, deverá ser informado imediatamente à FEPAM, por escrito;
- 03-o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 04-a empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 05-a empresa não está autorizada a queimar qualquer tipo de resíduo;
- 06-apresentar, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 07-a área onde estão localizados os tanques e o sistema de bombeamento deverá ser com piso impermeável, com sistema de drenagem que capte as águas pluviais e eventuais derrames de combustíveis para caixa separadora água-óleo;
- 08-a bacia de contenção deverá ter capacidade de acumular o volume total dos tanques.
- 09-deverá ser realizada a manutenção e limpeza adequada da caixa separadora de água - óleo, conforme recomendação do responsável técnico.
- 10-enviar relatório contendo a execução da elaboração de diagnóstico, projeto de remediação e melhorias de infra-estrutura, conforme cronograma apresentado, no prazo de 13(treze) meses a contar desta data;
- 11-apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional, dos serviços descritos no item 10.

Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

- 1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2-cópia desta Licença;
- 3-cópia do alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;

Reservado não clorado - protegendo a natureza.

3

3

- 4-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95;
- 5-declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, troca de tanques, etc), deverá ser previamente avaliada por esta Fundação, através de solicitação de Licença Prévia(LP).

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e até 09/03/2001. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

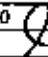
A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

ALERTAMOS QUE: esta Licença será revisada pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 05/01/98.

Porto Alegre, 18 de julho de 2000.


 Maria Dolores Schuler Pineda
 Diretora Técnica da FEPAM.

FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 18/07/2000
ASS: 

JBM/teg.
 fepam®.

Papel não clareado - protegendo a natureza.

3

3

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° 3733/2000-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n° 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n° 08934-05.67/00-9, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDIMENTO: 2497

CODRAM: 5220,10

EMPREENDEDOR: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 910,

MUNICÍPIO: Santa Maria, RS,

a promover a operação relativa

à atividade de: **MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS**, com área construída de 200m²,

localizada: na rua Sete de Setembro, 910, no município de Santa Maria, RS.

Com as condições e restrições:

- 01-o óleo lubrificante usado somente poderá ser alienado a coletores de óleo e refinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual;
- 02-na verificação de ocorrência de vazamento dos tanques de combustíveis, deverá ser informado imediatamente à FEPAM, por escrito;
- 03-o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Pontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 04-a empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 05-a empresa não está autorizada a queimar qualquer tipo de resíduo;
- 06-apresentar, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 07-a área onde estão localizados os tanques e o sistema de bombeamento deverá ser com piso impermeável, com sistema de drenagem que capte as águas pluviais e eventuais derrames de combustíveis para caixa separadora água-óleo;
- 08-a bacia de contenção deverá ter capacidade de acumular o volume total dos tanques.
- 09-deverá ser realizada a manutenção e limpeza adequada da caixa separadora de água - óleo, conforme recomendação do responsável técnico.
- 10-enviar relatório contendo a execução da elaboração de diagnóstico, projeto de remediação e melhorias de infra-estrutura, conforme cronograma apresentado, no prazo de 9(nove) meses a contar desta data;
- 11-apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional, dos serviços descritos no item 10.

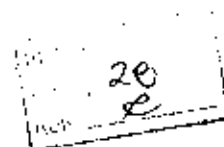
Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;

2-cópia desta Licença;

۲

۲



- 3-cópia do alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 4-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95;
- 5-declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, arca física, troca de tanques, etc), deverá ser previamente avaliada por esta Fundação, através de solicitação de Licença Prévia(LP).

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e até 09/03/2001. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

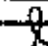
A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

ALERTAMOS QUE: esta Licença será revisada pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 05/01/98.

Porto Alegre, 18 de junho de 2000.


 Maria Dolores Schuler Pinoda
 Diretora Técnica da FEPAM.

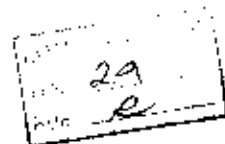
FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 18/07/2000
ASS: 

JJM/leg.

fepam@

3

3

**LICENÇA DE OPERAÇÃO****LO Nº 3718/2000-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 08936-05.67/00-4, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDEMENTO: 3663**CODRAM:** 5220,10**EMPREENDEDOR:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,**ENDEREÇO:** Rua Roberto Krobs, sem número,**MUNICÍPIO:** Cacequi, RS,a promover a operação relativaà atividade de: **MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS**, com área construída de 3000m²,localizada: na rua Roberto Krobs, sem número, no município de Cacequi - RS.Com as condições e restrições:

- 01-o óleo lubrificante usado somente poderá ser alienado a coletores de óleo e rerefinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual;
- 02-na verificação de ocorrência de vazamento dos tanques de combustíveis, deverá ser informado imediatamente à FEPAM, por escrito;
- 03-o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 04-a empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 05-a empresa não está autorizada a queimar qualquer tipo de resíduo;
- 06-apresentar, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
- 07-a área onde estão localizados os tanques e o sistema de bombeamento deverá ser com piso impermeável, com sistema de drenagem que capte as águas pluviais e eventuais derrames de combustíveis para caixa separadora água-óleo;
- 08-a bacia de contenção deverá ter capacidade de acumular o volume total dos tanques;
- 09-deverá ser realizada a manutenção e limpeza adequada da caixa separadora de água - óleo, conforme recomendação do responsável técnico;
- 10-enviar relatório contendo a execução da elaboração de diagnóstico, projeto de remediação e melhorias de infra-estrutura, conforme cronograma apresentado, no prazo de 10(dez)meses a contar desta data;
- 11-apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional, dos serviços descritos no item 10.

Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

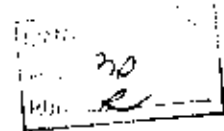
- 1-requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2-cópia desta Licença;
- 3-cópia do alvará de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua: Carlos Chagas, 55 - Fone: *(51) 225-1388 - FAX: (51) 212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

۲

۲



2/2

- 4-comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental conforme Resolução nº 01/95-CONS. ADM., publicada no DOE em 01/09/95;
- 5-declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, troca de tanques, etc), deverá ser previamente avaliada por esta Fundação, através de solicitação de Licença Prévia(LP).

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e até 09/03/2001. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

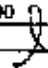
A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

ALERTAMOS QUE: esta Licença será revisada pela FEPAM, possibilitando-se o seu ajustamento ao novo Sistema de Licenciamento Ambiental, disciplinado pela Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97, publicada no D.O.U, em 22/12/97, conforme Edital desta Fundação publicado no D.O.E., em 05/01/98.

Porto Alegre, 17 de julho de 2000.


 Maria Dolores Schuler Pineda
 Diretora Técnica da FEPAM.

FEPAM - DIV. 1 LICENCIAMENTO
DATA: 17/07/2000
ASS: 

JBM:teq.
 fepam®.

Assel não classificado - protegendo o meio ambiente.

3

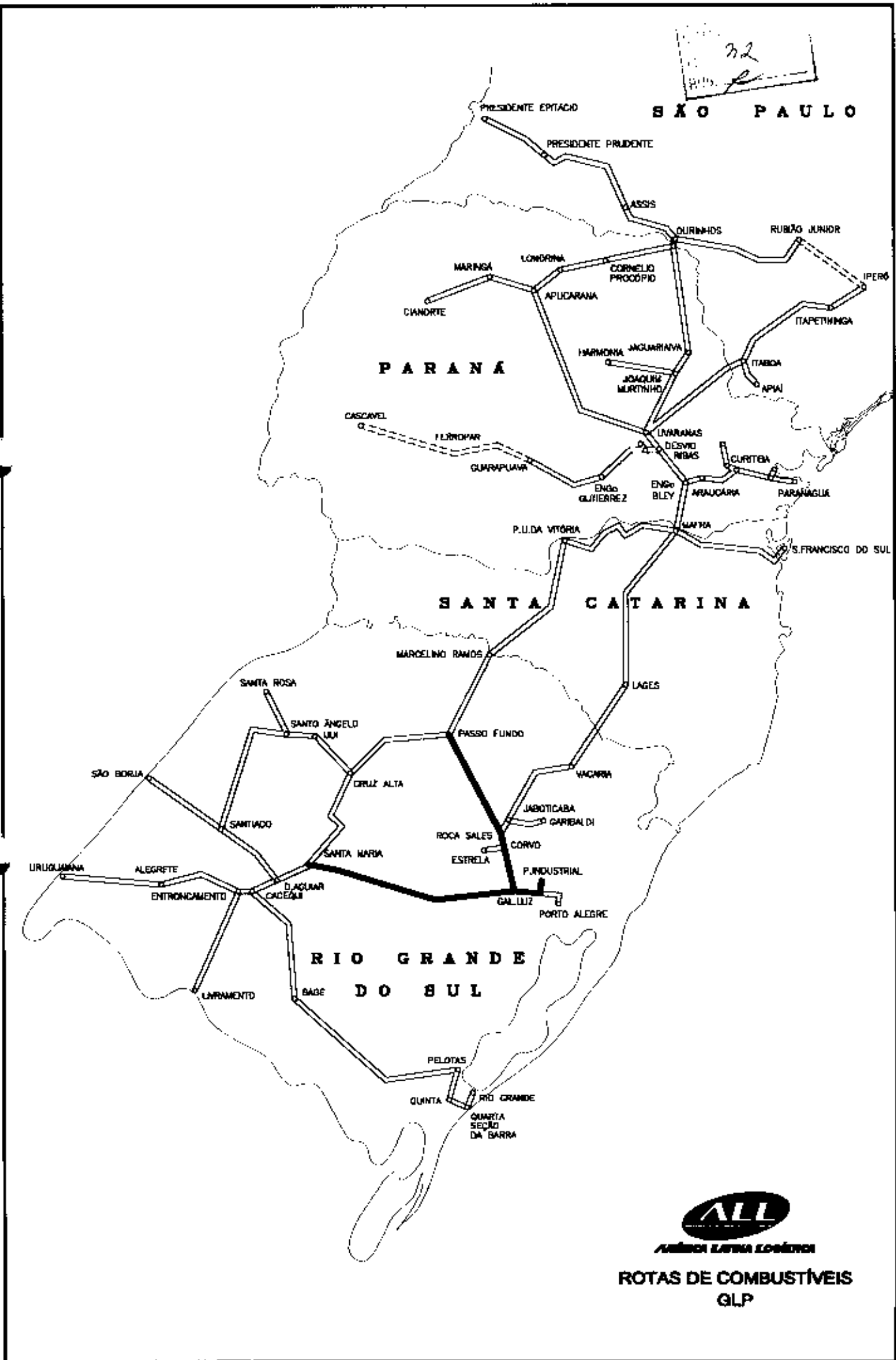
3

ANEXO V

۲

۲

32
P



AMÉRICA LATINA LUBRIFICANTES

ROTAS DE COMBUSTÍVEIS
GLP

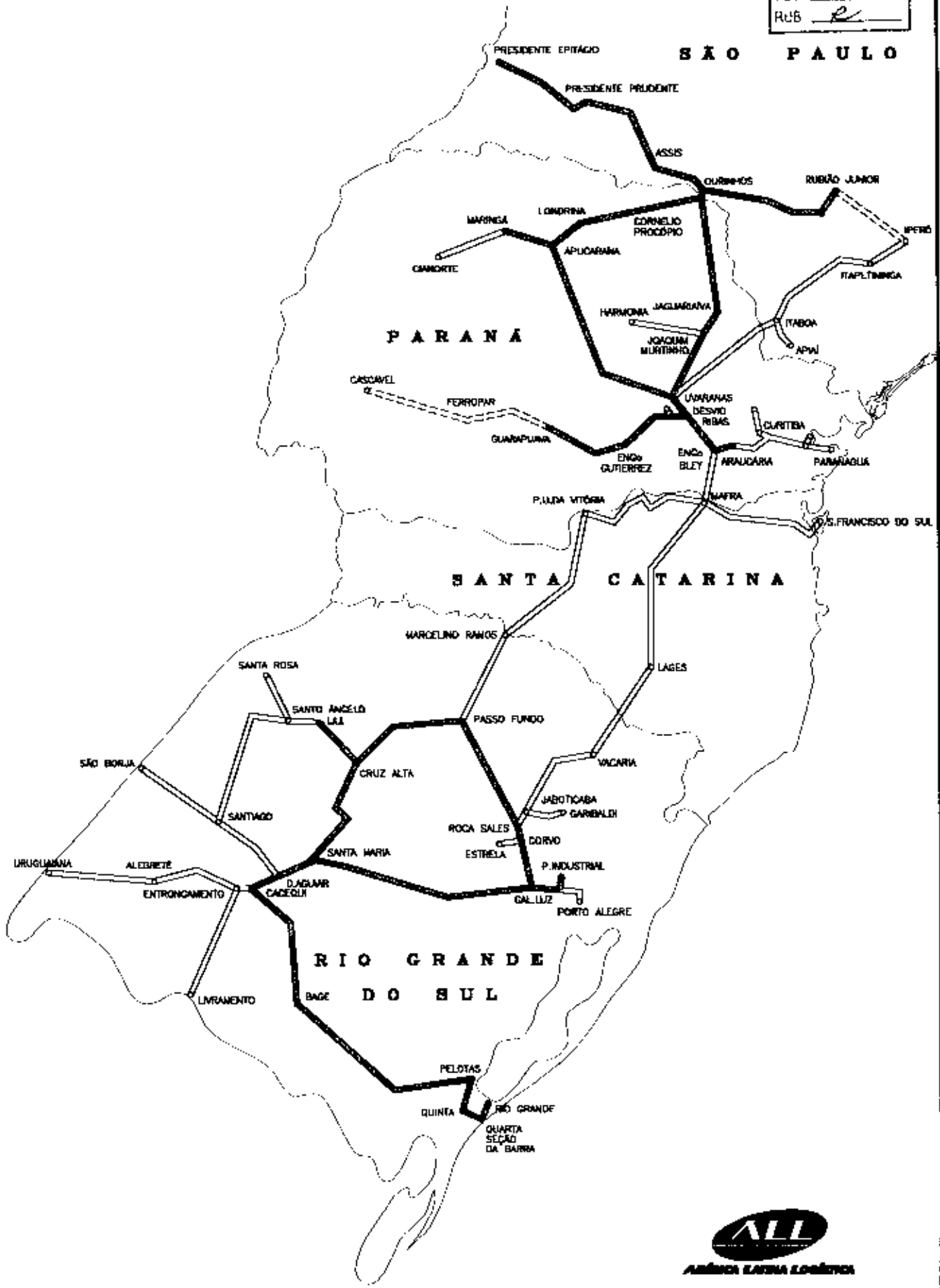
۲

۲

ANEXO VI

۲

۲



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

ROTAS DE COMBUSTÍVEIS
 DIESEL E GASOLINA

۲

۲

ANEXO VII

U

U

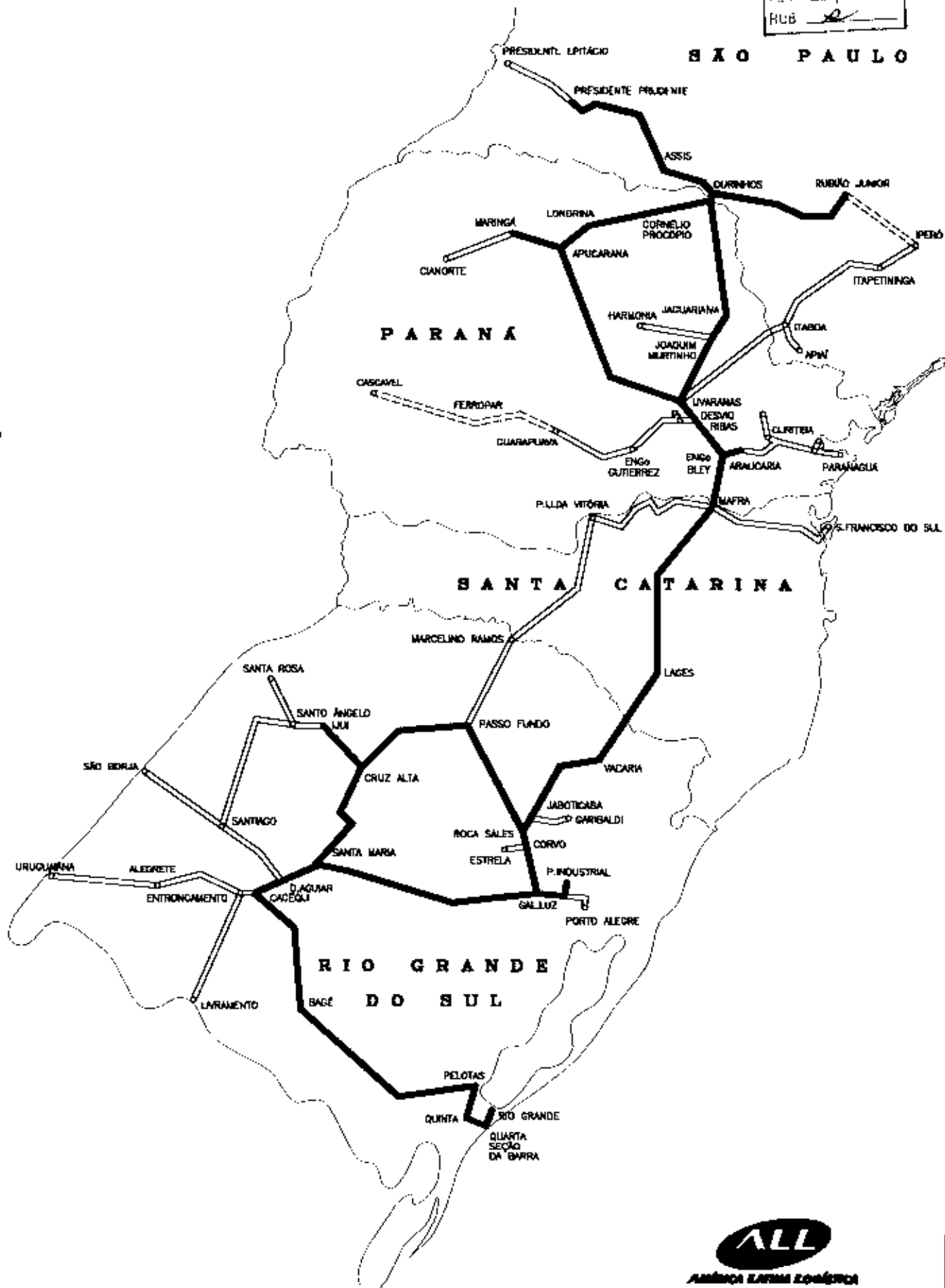
TRAMA: SUPCO 001
 FOL: 3/4
 RUB: 2

SÃO PAULO

PARANÁ

SANTA CATARINA

RIO GRANDE DO SUL



AMÉRICA LATINA ECONOMICA

**RÓTAS DE COMBUSTÍVEIS
ALCOOL**

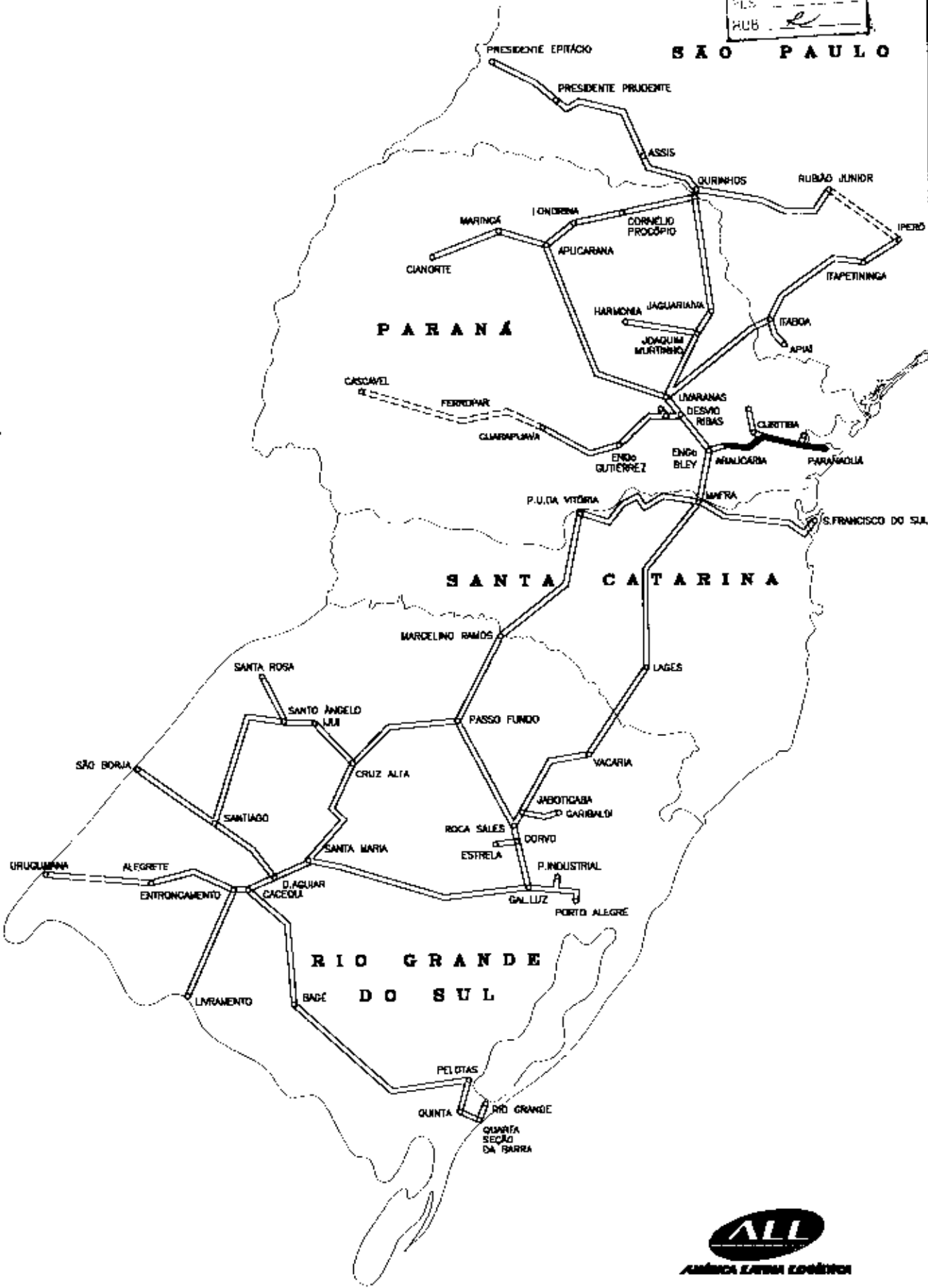


ANEXO VIII



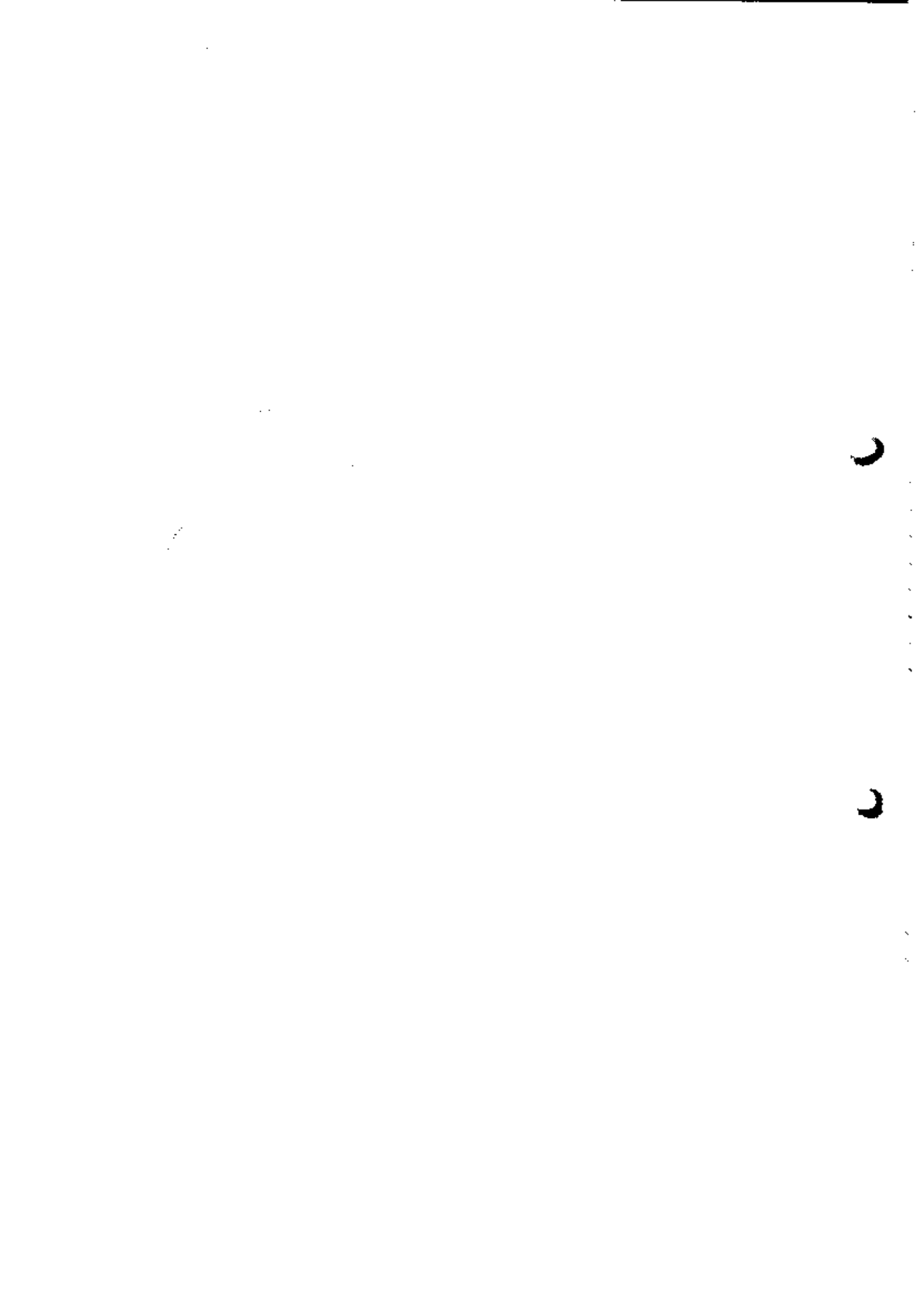
TRAMA 38
 PLS
 HUB

SÃO PAULO



AMÉRICA LATINA EQUÍVOCOS

**ROTAS DE COMBUSTÍVEIS
FUEL OIL**





ESTADO DO PARANÁ

CARIMBO



SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

IAP NUM. 4.398.231-1

DATA- 25 AGO 2000

HORA-

PROCESO 13.9.2000

PROCESO 13.9.2000

PROCESO 13.9.2000

IMP 20/08/2000

NUMERO 4.398.231-1 ORGÃO 1411
INTERAG AMÉRICA LATINA COÓRDE-023
UNIDADE

ASS. 1 POLICIA

POLICIA DELEGADA

DELEGADO

ASS. 1

CARIMBO

CIDADE DE CURITIBA
ORIGEM: PROSECUCAO

EM: A SUBSECCAO DE ORGÃO IAP 1411

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	01/08/00	ARI/Raoni	IMP	1			
2	05/08/00	Norma	IMP	2			
3	31/10/00	OLA	IS	3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS - AAX

PROCEDIMENTO PADRÃO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Documentos Originais.
2. Colocar a etiqueta na parte inferior direita da 1ª. folha do processo.
3. Carimbar, rubricar e numerar, em ordem crescente e seqüencial, todas as folhas do processo, na parte superior direita.

TRAMITAÇÃO

1. Somente tramitar o processo acompanhado da Guia de Tramitação (GT) preenchida.
2. A Guia de Tramitação deverá ser enviada imediatamente ao protocolo geral do órgão. Estão dispensadas deste procedimento as unidades que efetuam suas próprias atualizações.
3. O processo encaminhado a outro órgão deverá passar pelo protocolo geral, que o encaminhará ao protocolo geral do órgão de destino

CÓPIA DO PROCESSO

1. Requerimento próprio anexado ao processo.
2. Encaminhar à Diretoria do órgão para autorização.
3. Após autorizado, o protocolo geral fornecerá as cópias no máximo em 72 horas.

CONTEÚDO DO PROCESSO

CAPA

1. Deverá ter os campos do encaminhamento preenchidos durante a tramitação.

DOCUMENTOS ANEXADOS NA TRAMITAÇÃO

1. Informações, Pareceres, Despachos e Conclusão deverão seguir a ordem cronológica e seqüencial do processo, inclusive com numeração nas folhas.
2. Deverão conter as seguintes informações:
 - Data
 - Emitente
 - Destino
 - Motivo do Encaminhamento
 - Nº. do Documento
 - Nº. do Protocolado

ARQUIVAMENTO

1. Após o encerramento do processo, o mesmo deverá ser arquivado e informada a conclusão na Guia de Tramitação encaminhada ao protocolo geral do órgão.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Carta 712/PAT/00

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

IAP NUM. 4.398.231-1

DATA- 25 AGO 2000

HORA-



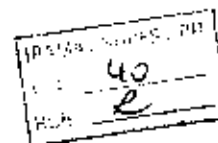
Curitiba, 23 de agosto de 2000.

Ao

IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Ilmº Sr. JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO

M.D. Presidente do IAP



Ao

IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis

Ilmº Sr. LUIZ ANTÔNIO MOTA NUMES DE MELO

M.D. Representante do IBAMA no Paraná

PROCURADOR

SECRETARIA DE

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

DATA: 13 8 2000

Ref.: Notificação nº 001/2000/IAP/IBAMA.

Cumprimentando-vos cordialmente, reportamo-nos à Notificação em epígrafe para, em cumprimento as determinações desse IAP e IBAMA, informar, a seguir, as providências adotadas por esta ALL em razão dos descarrilamentos de vagões ocorridos entre os Municípios de Fernandes Pinheiro e Irati.

Assim, atendendo as exigências estabelecidas na referida Notificação, elencamos, a seguir, as medidas adotadas por esta ALL:

- 1) **cópia de ofício expedindo pelo Ministério dos Transportes:** encaminhamos, em anexo, cópia de ofício referente à inspeção realizada pela Secretaria dos Transportes Terrestres nos locais dos acidentes;
- 1.1) Apresentamos, também, em anexo, cópia do Anuário Estatístico, elaborado pelo Ministério dos Transportes, relativo aos anos de 1998, 1999 e jan à mar de 2000, no qual são apresentados todos os indicadores de avaliação desta ALL;
- 2) **Cópia da documentação do acidente:** enviamos, em anexo, cópia dos relatórios enviado ao Secretaria dos Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes;
- 3) **Redução de velocidade, substituição de dormentes e reforma do pontilhão do rio Imbituva:** não obstante os acidentes ocorridos naquela localidade não terem como causa a velocidade dos trens, foi determinada por esta ALL a redução de velocidade das composições transportando líquidos inflamáveis, para 30 Km/h, quando estas estiverem com batedor (auto-de-linha de verificação) à frente, e para 20 Km/h quando estiverem sem batedor. No que

Handwritten signature/initials





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

03

41

concerne às condições da via permanente, esclarecemos que, consoante a avaliação da área técnica desta ALL, a taxa de dormentação inservível está, na média, em 8% no trecho Desvio Ribas - Guarapuava, o que está dentro padrões de segurança aceitáveis para ferrovias que operam no transporte de carga. Contudo, atendendo a solicitação desse IBAMA e IAP iremos, assim mesmo, executar a substituição dos dormentes inservíveis, inclusive, sobre o pontilhão do rio Imbituva;

- 4) **Instruir equipe técnica para monitoramento:** as inspeções à pé do trecho foram intensificadas, com 8 rondantes fixos à cada 30 Km, 2 vezes por semana. Segue, em anexo, cópia do procedimento/formulário para execução da ronda da linha. Aliado a esse monitoramento temos, também, utilizado regularmente o carro controle, veículo o qual, através de sensores, colhe informações precisas do estado da linha férrea, determinando os pontos que necessitam de correção geométrica, super-elevação, nivelamento, alinhamento e empeno;
- 5) **Realizar vistoria e laudo técnico em toda a malha ferroviária da ALL no Paraná:** colocamo-nos à disposição para, em conjunto com os representantes desse IBAMA, IAP e Defesa Civil, programar visita aos trechos ferroviários onde operamos no Paraná, não obstante o Ministério dos Transportes, na condição de Poder Concedente, já ter realizado, neste ano, a fiscalização técnico-operacional de toda malha ferroviária desta ALL, cujo parecer está em fase de elaboração. Salientamos, entretanto, que a Secretaria dos Transportes esteve inspecionando os trechos onde ocorreram os dois últimos acidentes, tendo declarado, no Ofício em anexo, que: **"de um modo geral, verificou-se que as condições da via permanente nos locais dos acidentes, apresenta estado atual de conservação satisfatório"**.

Na oportunidade, gostaríamos de evidenciar que esta ALL, desde que assumiu o transporte ferroviário de carga na denominada malha sul, pelo compromisso e responsabilidade que tem pautado todas as nossas ações, temos envidado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafegamos, primando sempre pela segurança, bem como buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das nossas composições.

A exemplo disso, enviamos, em anexo, o plano de investimentos para o triênio 2000 à 2002, enviado ao Ministério dos Transportes, cujo montante atingirá R\$ 181 milhões, com a aplicação de vultosas quantias na manutenção em via permanente e material rodante, o que demonstra nosso indiscutível empenho em não só alcançarmos novos patamares de produção, mas, principalmente, sermos referência de qualidade e eficiência nos serviços que prestamos, com ações que resguardem os aspectos de segurança e de proteção ao meio ambiente. Ressaltamos ainda, que entre 1997 e 1999 já foram aplicados aproximadamente R\$ 203 milhões de investimentos na melhoria do complexo ferroviário.

AP





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Enviamos, também, em apenso, cópia do Contrato celebrado com a empresa Ebate Construtora Ltda, em 24/03/00, para prestação de serviços de manutenção de via permanente.

É oportuno destacarmos, ainda, que, entre 1997 e 1999 foram substituídos 19,5 mil toneladas de trilhos, sendo que a previsão para o corrente ano é aplicarmos mais 9 mil toneladas. No tocante à troca de dormentes, informamos que no mesmo período foram substituídos 685 mil peças, com previsão de em 2000 virmos à aplicar mais 232 mil peças novas.

Todo o esforço que temos envidado para alavancarmos o segmento de movimentação de cargas sobre trilhos, contribuindo para geração de divisas e redução do custo Brasil, demonstra que estamos vivendo uma nova fase do setor ferroviário, onde a preocupação com segurança tem sido um dos aspectos que tem merecido atenção especial por parte desta ALL, propósito no qual buscamos evitar a todo custo a ocorrência de acidentes de qualquer natureza, os quais, em última análise, também, prejudicam os resultados da nossa produção.

Vale citar, também, que para o atendimento emergencial de eventuais acidentes, dispomos de pessoal treinado que adotará as medidas corretivas necessárias, principalmente para evitar possíveis danos ambientais. Ademais, temos sob a nossa contratação a empresa SOS Cotec - Comércio e Tecnologia de Produtos Químicos Ltda., especializada em atendimento de situações de risco, a qual está à nossa disposição 24 horas/dia.

Evidenciamos, ainda, entre as ações que já estamos empreendendo, a compra de equipamentos para a verificação de trinca de trilhos através de sistema de ultra-som, o que, em razão do elevado custo, deverá ocorrer em parceria com as demais concessionárias do setor.

Em que pese as ações preventivas adotadas, evidenciadas pelo plano de atuação em situações emergenciais por nós utilizado, treinamentos periodicamente realizados com a nossa área operacional e com suporte da empresa SOS Cotec, além de outras medidas em curso, colocamo-nos a disposição para, em conjunto com esse IBAMA e IAP, avaliarmos as medidas preventivas que melhor se adequem as peculiaridades do modal ferroviário de cargas.

Colocando-nos à disposição para quaisquer adicionais, despedimo-nos externando nossos respeitosos votos de elevada consideração e preço.

Atenciosamente,

SILVANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Ger. de Relações Corporativas e Meio Ambiente

2





IBAMA - REPRESENTAÇÃO
ESTADUAL DO PARANÁ


NOTIFICAÇÃO N° 001/2000/IAP/IBAMA

Tendo em vista o último acidente ferroviário com derramamento de aproximadamente 20.000 litros de gasolina, ocorrido no último dia 01 de agosto, no Km 314, trecho entre os municípios de Fernandes Pinheiro e Irati, aproximadamente a 06 (seis) quilômetros da Floresta Nacional de Irati, notificamos a empresa América Latina Logística do Brasil S/A, para cumprir com as exigências abaixo:

1. Apresentar 02 (duas) cópias do último laudo técnico emitido pelo Ministério dos Transportes sobre a malha ferroviária do Estado do Paraná concessionada à América Latina Logística do Brasil S/A.
2. Apresentar cópia da comunicação desse acidente junto ao Ministério dos Transportes, bem como laudo técnico sobre as causas do acidente.
3. Adotar imediatamente redução de velocidade em todos os trechos críticos da malha ferroviária no Estado do Paraná, bem como proceder a substituição de dormentes e reforma completa no pontilhão do Rio Imbituva no município de Fernandes Pinheiro.
4. Instituir equipe técnica para monitoramento permanente do trânsito ferroviário em toda a malha sob sua responsabilidade.
5. Realizar vistoria e laudo técnico pericial em toda a malha ferroviária do Estado do Paraná sob sua responsabilidade, com participação e aprovação do Ministério dos Transportes com acompanhamento de técnicos do IBAMA, IAP e Defesa Civil.

Determinamos que as ações de redução de velocidade e recuperação do pontilhão sobre o Rio Imbituva sejam imediatas e, as demais exigências, sejam apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Curitiba, 07 de agosto de 2000


Luiz Antonio Mota Numes de Melo
Representante Estadual do IBAMA no Paraná


José Antonio Andreghetto
Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

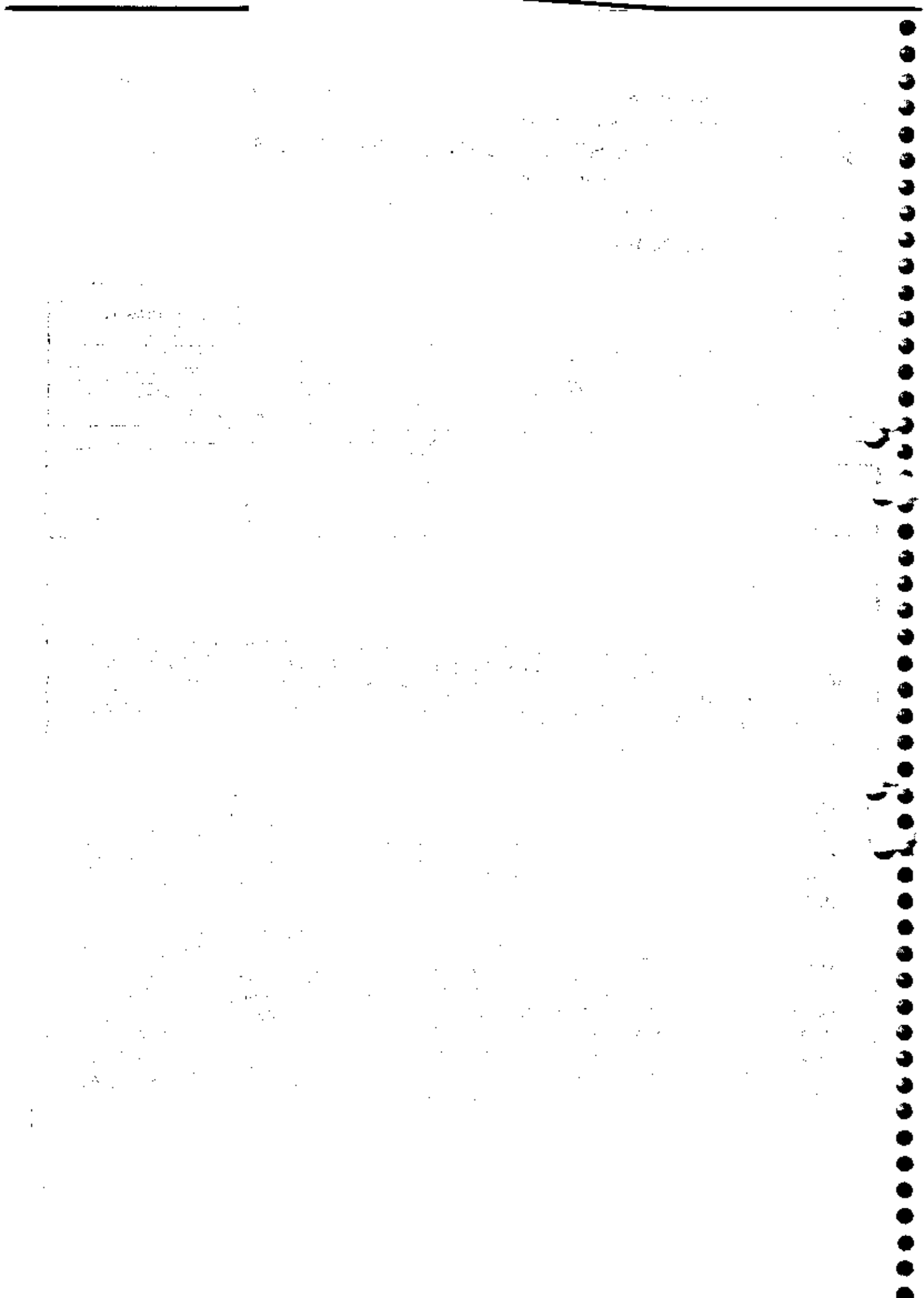


anexo I

SECRETARIA DE TRANSPORTES
13 9 2000

RECIBO	44
FECHA	13/9/2000

**AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL
REALIZADA PELA SECRETARIA DOS
TRANSPORTES TERRESTRES**



TRAMPA - SUPES DE
FLS 45
RUB 2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES	TRANSMISSÃO VIA FAC-SIMILE
ENDEREÇO: SAN QUADRA 03 BLOCO N/O, EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES SALA 11.100 - CEP: 70040-902 - BRASÍLIA - DF. TELEFONES: (061) 315-8060 (061) 315-8061 TELEFAX: (061) 315-8070	

REMETENTE: CACIO ANTONIO RAMOS Coordenador-Geral /DTF/8TT	DOC Nº: Nº DE PÁGINAS:02 DATA: 14/08/2000
--	---

DESTINATÁRIO: SILVANA ALCANTARA DE OLIVEIRA Gerente de Relações Corporativas e Meio Ambiente da ALL - América Latina Logística do Brasil S/A	FAX Nº. (041) 321-7358
---	------------------------

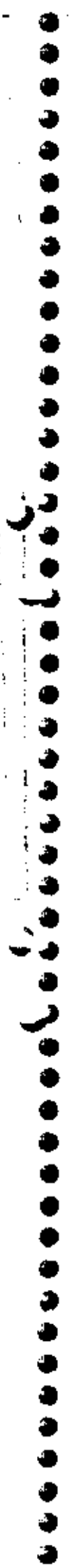
MENSAGEM

Prezada Senhora,

A Secretaria de Transportes Terrestres deste Ministério dos Transportes, em atendimento ao disposto nas Cláusulas Quinta, Nona e Décima Segunda do Contrato de Concessão e regulamentada pela Norma Complementar N.º 02, de 29/06/99, realizou no mês de julho/99, inspeção nessa Concessionária com vistas a avaliação das questões técnico-operacionais.

Na inspeção realizada procurou-se verificar as condições gerais da via permanente e do material rodante da Concessionária, no tocante ao seu estado atual de conservação, bem como, a realização de serviços de remodelação na via permanente e manutenção, reparação e recuperação de locomotivas e vagões. O relatório desta inspeção técnico-operacional programada encontra-se em fase de conclusão pelo Ministério dos Transportes.

Em decorrência da comunicação dessa Empresa sobre os acidentes ocorridos na sua malha, nos dias 23/7/00 e 1/8/00, em conformidade com a Norma Complementar n.º 7, que dispõe sobre os procedimentos relativos a comunicação de acidentes graves, para efeito de cumprimento dos Contratos de Concessão, o Ministério dos Transportes designou técnicos aos respectivos locais dos acidentes para verificação "in loco" das condições da via permanente do trecho e do material rodante envolvido nos acidentes, apesar de ter conhecimento que, desde do início de sua operação, essa Concessionária vem cumprindo as metas de redução de acidentes estipuladas na Cláusula 5.2 do Contrato de Concessão.



DATA: 10/10/77
FOLHA: 44
RUB: 2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TRANSMISSÃO VIA

De um modo geral, verificou-se que as condições da via permanente nos locais dos acidentes, apresenta estado atual de conservação satisfatório. No que se refere as condições do material rodante e os procedimentos operacionais adotados por essa Concessionária nas operações, estão sendo objeto de análise para a finalização do Parecer Técnico do Ministério dos Transportes, em fase de elaboração pelo Departamento de Transportes Ferroviários.

Atenciosamente,



CACIO ANTONIO RAMOS
Coordenador-Geral de Planejamento e Concessões
DTF/STT/MT



ANUÁRIO ESTADÍSTICO DO
1954 42
not 2

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO
DAS FERROVIAS NO BRASIL**

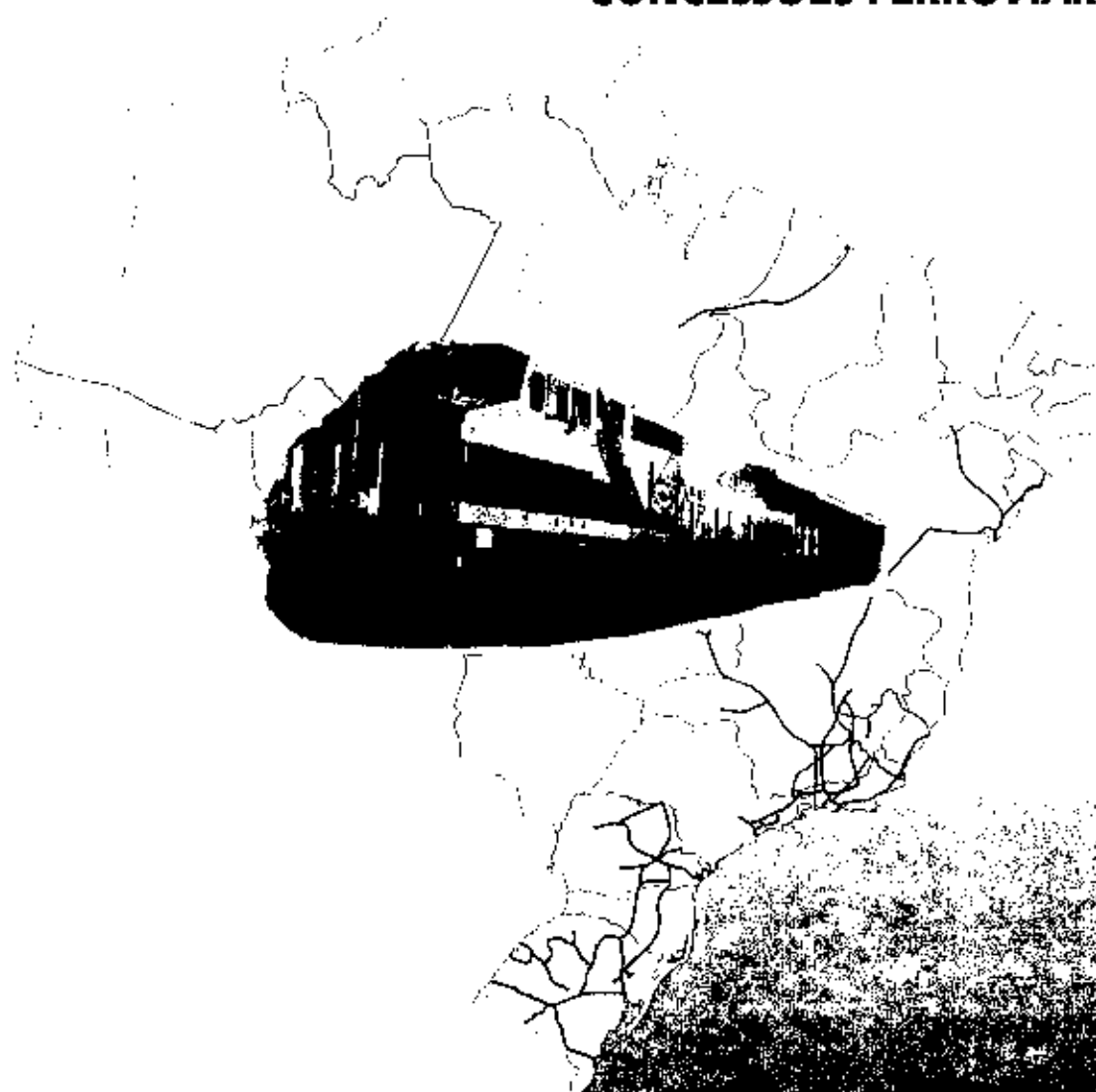




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Ferroviários

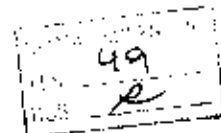


RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES FERROVIÁRIAS



JANEIRO A MARÇO
2000





APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Transportes Terrestres - STT, órgão integrante da estrutura do Ministério dos Transportes - MT, apresenta o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Concessões Ferroviárias, do período de janeiro a março de 2000 e sua comparação com os dados dos anos de 1998 e 1999.

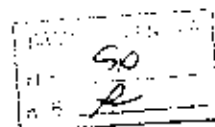
Este trabalho contém as principais informações sobre o desempenho operacional e econômico-financeiro alcançado pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas, nos meses considerados. Os aspectos abordados referem-se à produção de transportes, segurança operacional, produtividade, investimentos e principais mercadorias transportadas.

As empresas consideradas neste documento são a ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Companhia Ferroviária do Nordeste, FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Ferrovia Novoeste S.A., Ferrovia Tereza Cristina S.A., MRS Logística S.A., Estrada de Ferro Carajás, Estrada de Ferro Vitória à Minas, FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. e FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil.

HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES

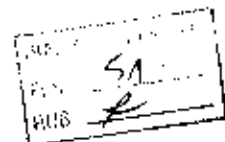


SUMÁRIO



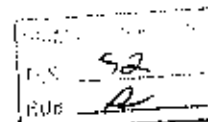
	Página
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	2
3. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS.....	3
3.1 - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	4
3.1.1 - Transporte Realizado.....	5
3.1.2 - Principais Mercadorias Transportadas	7
3.1.3 - Segurança Operacional.....	8
3.1.4 - Investimentos	9
3.1.5 - Outras Inversões.....	10
3.1.6 - Pessoal	10
3.1.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	11
3.1.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	13
3.2 - COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE.....	15
3.2.1 - Transporte Realizado.....	16
3.2.2 - Principais Mercadorias Transportadas	17
3.2.3 - Segurança Operacional.....	18
3.2.4 - Investimentos	20
3.2.5 - Outras Inversões.....	20
3.2.6 - Pessoal.....	21
3.2.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	21
3.2.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	24
3.3 - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS.....	26
3.3.1 - Transporte Realizado.....	27
3.3.2 - Principais Mercadorias Transportadas	28
3.3.3 - Segurança Operacional.....	29
3.3.4 - Investimentos.....	30
3.3.5 - Outras Inversões.....	31
3.3.6 - Pessoal	31
3.3.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	32
3.3.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	34





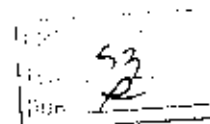
3.4 - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA À MINAS	36
3.4.1 - Transporte Realizado.....	37
3.4.2 - Principais Mercadorias Transportadas	38
3.4.3 - Segurança Operacional.....	39
3.4.4 - Investimentos.....	40
3.4.5 - Outras Inversões.....	41
3.4.6 - Pessoal.....	41
3.4.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	42
3.4.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	44
3.5 - FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	46
3.5.1 - Transporte Realizado.....	47
3.5.2 - Principais Mercadorias Transportadas	48
3.5.3 - Segurança Operacional.....	49
3.5.4 - Investimentos.....	50
3.5.5 - Outras Inversões.....	51
3.5.6 - Pessoal.....	51
3.5.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	52
3.5.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	54
3.6 - FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.....	56
3.6.1 - Transporte Realizado.....	57
3.6.2 - Principais Mercadorias Transportadas	59
3.5.3 - Segurança Operacional.....	60
3.6.3 - Investimentos e Outras Inversões.....	61
3.6.4 - Pessoal.....	61
3.6.5 - Índices de Produtividade da Ferrovia	61
3.6.6 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	63





3.7 - FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL	64
3.7.1 - Transporte Realizado.....	65
3.7.2 - Principais Mercadorias Transportadas	66
3.7.3 - Segurança Operacional.....	67
3.7.4 - Investimentos.....	67
3.7.5 - Outras Inversões.....	68
3.7.6 - Pessoal	68
3.7.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	69
3.7.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	71
3.8 - FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.....	73
3.8.1 - Transporte Realizado.....	74
3.8.2 - Principais Mercadorias Transportadas	75
3.8.3 - Segurança Operacional.....	76
3.8.4 - Investimentos.....	78
3.8.5 - Outras Inversões.....	78
3.8.6 - Pessoal	79
3.8.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	79
3.8.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	82
3.9 - FERROVIA NOVOESTE S.A.	83
3.9.1 - Transporte Realizado.....	84
3.9.2 - Principais Mercadorias Transportadas	85
3.9.3 - Segurança Operacional.....	86
3.9.4 - Investimentos.....	88
3.9.5 - Outras Inversões.....	88
3.9.6 - Pessoal	89
3.9.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	89
3.9.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	92

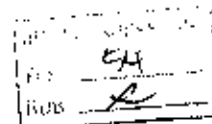




3.10 - FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	93
3.10.1 - Transporte Realizado.....	94
3.10.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	95
3.10.3 - Segurança Operacional.....	96
3.10.4 - Investimentos.....	98
3.10.5 - Outras Inversões.....	98
3.10.6 - Pessoal.....	98
3.10.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	99
3.10.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	102
3.11 - MRS LOGÍSTICA S.A.	103
3.11.1 - Transporte Realizado.....	104
3.11.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	105
3.11.3 - Segurança Operacional.....	106
3.11.4 - Investimentos.....	108
3.11.5 - Outras Inversões.....	108
3.11.6 - Pessoal.....	109
3.11.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	109
3.11.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	112
4. COMENTÁRIOS FINAIS	113
TERMINOLOGIA BÁSICA	114



1. INTRODUÇÃO



Em conformidade com suas competências institucionais, a Secretaria de Transportes Terrestres - STT/MT, vem realizando, sistemática e continuamente, o acompanhamento e a verificação do comportamento das empresas concessionárias do transporte ferroviário e dos serviços prestados.

Estas funções são exercidas por intermédio do Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, com base no que estabelece a Lei n.º 8.987/95 (Lei das Concessões), no Regulamento de Transportes Ferroviários - RTF, nos Contratos de Concessão e nas Normas Complementares, emitidas pelo Ministério dos Transportes para regulamentar a prestação desses serviços.

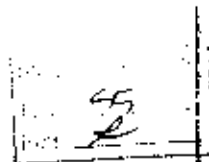
Os demais instrumentos utilizados pela STT, no acompanhamento do desempenho das concessões, são as inspeções de campo programadas, informações encaminhadas pelas concessionárias, pesquisas realizadas junto aos usuários dos transportes ferroviários de cargas e demais estudos, dentre os quais destaca-se a análise efetuada segundo os critérios da Portaria n.º 447/MT/98.

Com essa finalidade, o Departamento de Transportes Ferroviários elaborou este documento, relativo ao primeiro trimestre do ano 2000, que oferece uma visão sintética do desempenho das concessionárias, a partir das informações obtidas na ação de acompanhamento e fiscalização, empreendida pela Secretaria de Transportes Terrestres.

O presente relatório, aborda os resultados do CAD - Critério de Avaliação do Desempenho correspondentes aos períodos de 1997/98 e 1998/99, assim como os das 1ª e 2ª Pesquisa de Satisfação do Usuário - SU, efetuadas nos anos de 1999 e 2000. Para as concessionárias, cujos anos contratuais foram completados no primeiro trimestre, estão indicadas, também, informações a respeito do cumprimento das metas contratuais de produção e segurança.



2. ASPECTOS METODOLÓGICOS



Neste Relatório são utilizados os indicadores tradicionais do setor ferroviário. No que se refere à produção de transportes, estão apresentadas informações sobre a carga tracionada (TU) e tonelada quilômetro útil (TKU). Os principais produtos transportados pelas ferrovias estão indicados por grupo de mercadorias.

Quanto à segurança operacional é demonstrada a evolução do índice de acidentes, quociente da divisão entre a quantidade de acidentes e o percurso anual dos trens medido em trem.km.

Outro conjunto de dados, contido neste Relatório, é o referente aos investimentos realizados pela concessionária, por área de aplicação.

Para aferir a produtividade da ferrovia, foram adotados os seguintes indicadores: produtividade do vagão (TKU/número de vagões), produtividade do pessoal (TKU/número de empregados), consumo específico de combustível (litros de óleo diesel/milhares de TKU) e densidade média de tráfego (milhares de TKU/extensão da malha).

Quanto à receita e despesa, tendo em vista os prazos legais para a publicação dos balanços e demonstrações de resultados, as respectivas informações deverão fazer parte do próximo relatório trimestral, a ser divulgado pela Secretaria de Transportes Terrestres e que se encontra em fase de elaboração pelo DTF.

O desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias, é tratado conforme o estabelecido pela Portaria n.º 447/MT, de 15/10/98, que instituiu o CAD - Critério de Avaliação de Desempenho, com a apresentação dos resultados alcançados pelas ferrovias.

A Satisfação do Usuário, informação também presente neste Relatório, reflete a opinião sobre os aspectos de acessibilidade, segurança, confiabilidade, preço, adequação e relação com o cliente, quanto aos serviços prestados.



3. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS

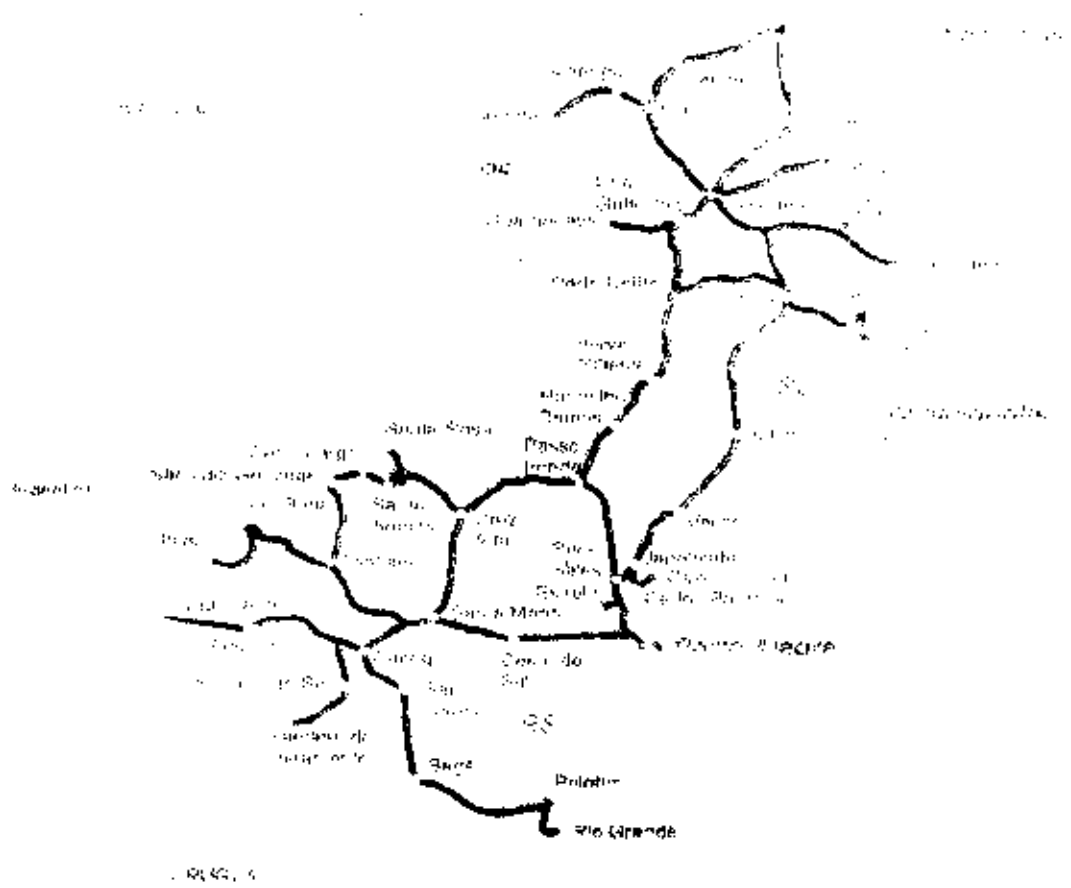
Este item contém, por concessionária, informações referentes ao desempenho operacional (TU, TKU, número de acidentes, trem.km e índice de acidentes), principais grupos de mercadorias transportadas, investimentos e outras inversões realizadas, número de funcionários, índices de produtividade correlatos a vagões, empregados, consumo de combustível e extensão da malha. São, ainda, apresentados os índices de satisfação dos usuários e a nota do CAD (Critério de Avaliação de Desempenho) alcançada, por concessionária, no período de 1998/99.

As informações estão dispostas em tabelas e gráficos que mostram o comportamento dos anos de 1998 e 1999 e do primeiro trimestre de 2000.

Os dados utilizados neste estudo foram obtidos nas inspeções econômico-financeiras e operacionais, realizadas pelo Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, assim como dos documentos encaminhados à Secretaria de Transportes Terrestres - STT pelas empresas concessionárias dos serviços de transportes ferroviários.

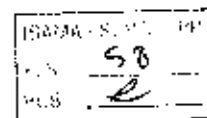


57
R



3.1 - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.





3.1.1 - Transporte Realizado

A seguir estão dispostas informações mensais sobre a evolução da carga transportada e da produção de transporte, nos anos de 1998, 1999 e 1º trimestre de 2000. É indicado, também, o percentual de alcance da meta de produção estabelecida para a empresa no respectivo contrato de concessão, para o 3º ano de operação.

a) Carga Transportada

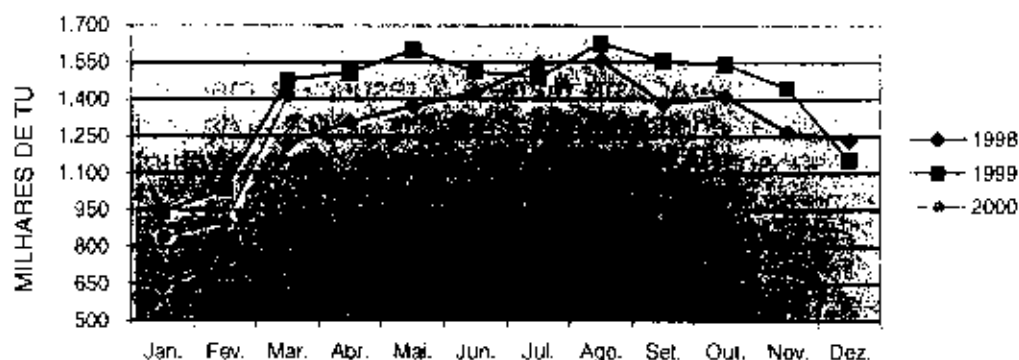
A concessionária ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., neste primeiro trimestre de 2000, transportou 3,146 milhões de TU, ocorrendo no mês de março a maior quantidade, 1,413 milhões de TU. Igual situação ocorreu nos dois anos anteriores, conforme se vê na tabela e gráfico abaixo.

A carga transportada de janeiro a março de 2000, comparativamente ao mesmo período de 1999, teve queda de 8,84%. Em relação aos primeiros três meses de 1998, houve crescimento de 21,05%.

Evolução da Tonelada Útil Tracionada - TU

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	639	743	1.217	1.309	1.372	1.427	1.545	1.556	1.381	1.411	1.285	1.231	15.096
1999	941	1.033	1.477	1.507	1.596	1.510	1.486	1.625	1.552	1.539	1.445	1.150	16.861
2000	836	897	1.413	3.146

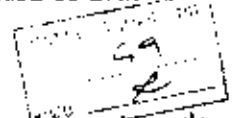
Evolução da Tonelada Útil Tracionada - TU



b) Produção de Transporte

A concessionária apresentou crescimento na produção de transporte (TKU), no primeiro trimestre de 2000, atingindo 1,873 bilhões de TKU. A maior produção desse período, da mesma forma que em 1998 e 1999, verificou-se no mês de março alcançando 840 milhões de TKU.



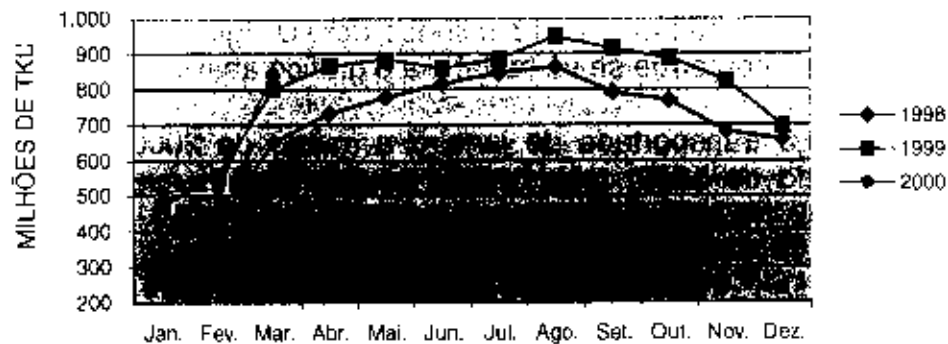


Em relação aos anos anteriores, a produção do primeiro trimestre do corrente ano aumentou 2,52% e 32,18%, respectivamente aos anos de 1999 e 1998. As produções mensais da concessionária estão contidas na tabela e gráfico abaixo.

Evolução da Tonelada Quilômetro Útil - TKU

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	344	422	651	733	776	815	848	862	790	769	680	657	8.345
1999	471	557	799	864	884	857	884	946	914	888	823	694	9.581
2000	512	521	840	1.873

Evolução da Tonelada Quilômetro Útil - TKU

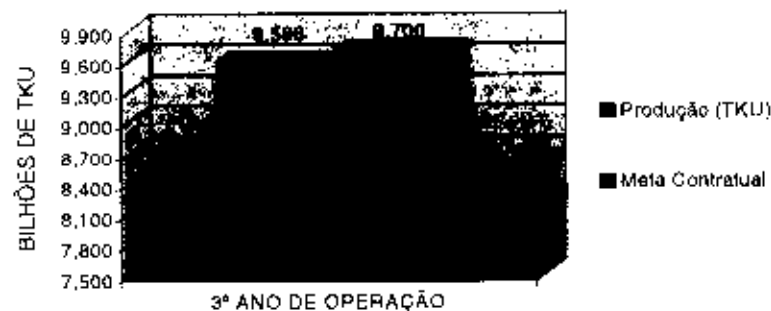


c) Meta de Produção

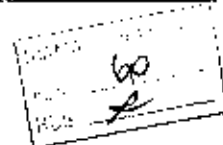
Em fevereiro do presente exercício, a concessionária completou o 3º ano contratual, tendo a produção do período de março/1999 a fevereiro/2000 alcançado 9,586 bilhões de TKU.

Ao se comparar este número à respectiva meta de 9,700 bilhões de TKU, verifica-se que a concessionária atingiu 98,82% da meta. O gráfico a seguir apresenta o transporte realizado (TKU) no 3º ano contratual e a respectiva previsão para o mesmo período.

Produção (TKU) x Meta Contratual







3.1.2 - Principais Mercadorias Transportadas

As tabelas abaixo apresentam, por grupo de mercadorias, as principais cargas transportadas (TU) e respectivas produções de transportes (TKU), considerados o ano de 1999 e o primeiro trimestre de 2000.

a) Carga Transportada

Em relação ao primeiro trimestre do ano de 1999, a quantidade total correspondente às principais mercadorias transportadas diminuiu 9,6%, no período de janeiro a março/2000. A redução atingiu a todos os grupos de mercadorias, num percentual de incidência diferenciado. O grupo que agrega as mercadorias do tipo agrícolas e madeira bruta destacou-se dentre os demais, igualmente ao ocorrido no ano anterior.

Grupos das Principais Mercadorias em Tonelada Útil Tracionada - TU

(10³)

Grupo de Mercadorias	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Industrializadas	902	1.972	1.969	1.791	880
Agrícolas e Madeira Bruta	1.131	1.388	1.377	992	921
Materiais de Construção e Prod. Minerais	480	328	396	444	421
Petroquímicas e Alcool	860	842	840	810	807
Siderúrgicas	-	-	5	16	-
Outros	-	-	-	21	18
Total	3.373	4.530	4.587	4.074	3.047

b) Produção de Transporte

Quanto à produção de transporte indicada na tabela abaixo, no 1º trimestre de 2000 houve crescimento em torno de 1,5%, frente ao observado no mesmo período de 1999. O grupo de mercadorias agrícolas e madeira bruta continuou sendo o que se sobressaiu no período de janeiro a março de 2000.

Grupos das Principais Mercadorias em Tonelada Quilômetro Útil - TKU

(10³)

Grupo de Mercadorias	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Industrializadas	453.951	953.763	980.871	908.535	455.651
Agrícolas e Madeira Bruta	681.851	918.044	942.639	686.986	609.763
Materiais de Construção e Prod. Minerais	240.002	189.069	214.045	260.004	244.457
Petroquímicas e Alcool	331.791	416.031	435.074	413.779	396.801
Siderúrgicas	-	-	4.239	16.204	-
Outros	-	-	-	34.701	27.932
Total	1.707.595	2.476.907	2.576.868	2.320.209	1.734.804



3.1.3 - Segurança Operacional

A ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. informou ao Ministério dos Transportes a ocorrência de 107 acidentes no período de janeiro a março de 2000. Este número, comparado à média observada no primeiro trimestre de 1999, mostra um aumento em torno de 9%, enquanto que o incremento em relação a 1998 não chegou a 1%. Quanto ao percurso dos trens (trem.km), nos três primeiros meses de 2000 houve incremento de 53% diante do 1º trimestre de 1999 e de 67% sobre igual período de 1998.

Indicadores considerados no cálculo do Índice de Acidentes

Número de Acidentes													
Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	40	26	40	56	50	36	55	59	50	37	32	34	514
1999	29	33	36	57	53	48	53	51	49	38	45	37	529
2000	32	28	47	107

Percurso dos Trens (Trem.km)													
Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	464	453	663	747	806	810	806	848	780	732	669	671	8.449
1999	503	510	710	735	803	778	814	800	1.007	1.024	947	935	9.566
2000	620	616	1.001	2.637

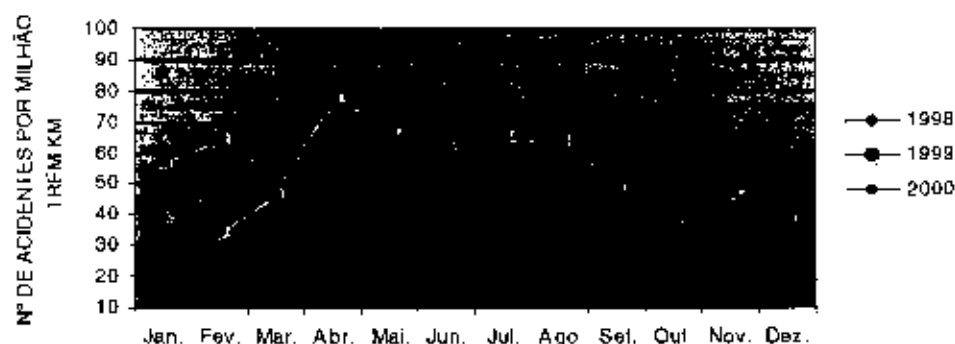
a) Índice de Acidentes

O índice de acidentes é o resultado da relação número de acidentes por milhão de trem.km. Conforme indicam a tabela e gráfico, este índice atingiu, de janeiro a março de 2000, níveis que se situam abaixo do verificado no mesmo período em 1999 e 1998.

Evolução Mensal do Índice de Acidentes

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	86	57	60	75	62	43	68	69	64	51	48	51
1999	58	65	51	77	66	62	65	64	49	37	47	40
2000	39	34	47

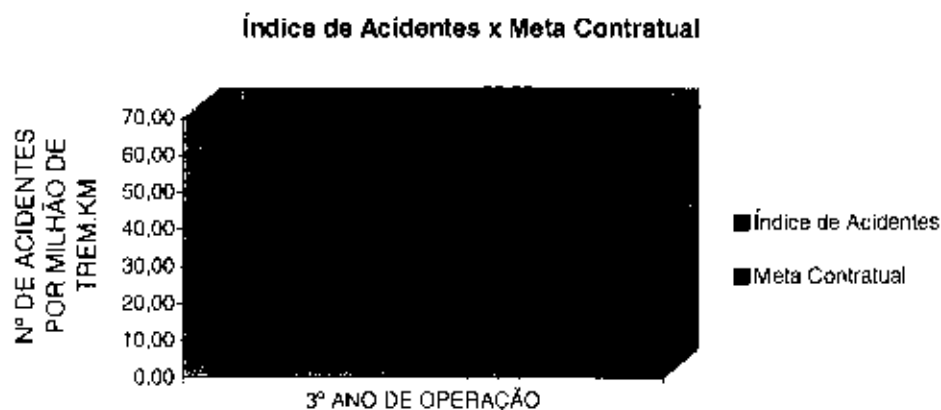
Evolução do Índice de Acidentes





b) Meta de Redução de Acidentes

O índice de acidentes apurado para o 3º ano contratual, compreendido entre março/1999 e fevereiro/2000, foi 51,72, resultante da relação entre 527 acidentes e 10,189 milhões de trem.km. Verifica-se que o índice de acidentes de 51,72 alcançado pela concessionária, frente aos 68,00 fixados contratualmente, mostra que a meta de redução de acidentes foi atingida em mais de 20%.



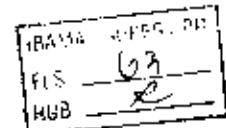
3.1.4 - Investimentos

A tabela a seguir contém informações trimestrais dos anos de 1999 e 2000. Observa-se que, no primeiro trimestre de 1999, a concessionária investiu R\$46,05 milhões em material rodante, além de destinar recursos para telecomunicações e infra-estrutura da via permanente, ambas com aproximadamente R\$820 mil. Nos primeiros meses de 2000, R\$ 125 mil foram alocados para capacitação de pessoal, área praticamente não atendida no ano anterior.

Investimentos Realizados - 1999 e 1º Trimestre de 2000

Discriminação	Investimentos (10 ³ R\$)				
	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Material Rodante	46.049	4.593	4.289	11.855	12.508
Telecomunicações	823	102	-	453	62
Sinalização	-	-	217	-	-
Infra-estrutura de Via Permanente	771	380	-	311	87
Oficinas	78	2	-	-	-
Capacitação de Pessoal	-	-	224	-	125
Outros	818	161	385	839	1.026
Total	48.539	5.236	4.730	13.458	13.808





3.1.5 - Outras Inversões

O total de outras inversões no primeiro trimestre de 2000 decresceu em torno de 37%, frente ao aplicado no mesmo período em 1999. A área para a qual destinou-se o maior volume de recursos, R\$3,156 milhões, foi a de superestrutura de via permanente.

Outras Inversões - 1999 e 1º Trimestre de 2000

Discriminação	Outras Inversões (10 ³ R\$)				
	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Superestrutura de Via Permanente	5.205	3.135	2.596	6.091	3.156
Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-
Outras	547	1.192	1.436	1.111	486
Total	5.752	4.327	4.032	7.202	3.642

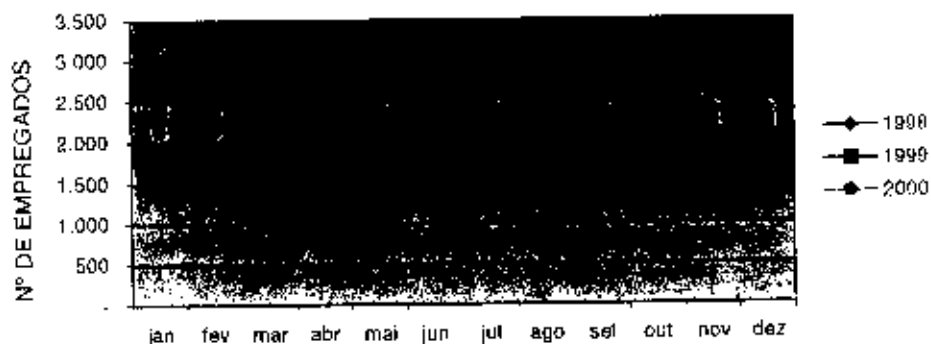
3.1.6 - Pessoal

Na tabela e gráfico abaixo estão contidas informações apresentadas pela concessionária ao Ministério dos Transportes, indicando que a empresa procedeu no primeiro trimestre do ano de 2000, comparativamente ao mesmo período de 1998 e 1999, reduções em torno de 34% e 13%, respectivamente, no quantitativo de empregados contratados. Nestes totais estão incluídos o pessoal próprio e terceirizado.

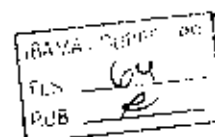
Evolução do Número de Empregados

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	3.199	3.197	3.248	3.244	3.232	3.214	3.050	3.041	3.000	2.984	2.400	2.378
1999	2.372	2.400	2.541	2.482	2.485	2.472	2.526	2.456	2.404	2.324	2.233	2.216
2000	2.137	2.118	2.108

Evolução do Número de Empregados







3.1.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia

A seguir, estão apresentados índices que medem a produtividade da concessionária, nos anos de 1998, 1999 e 1º trimestre de 2000. Os índices relacionam a produção de transporte aos fatores de produção vagões, empregados, consumo de combustível e extensão das linhas.

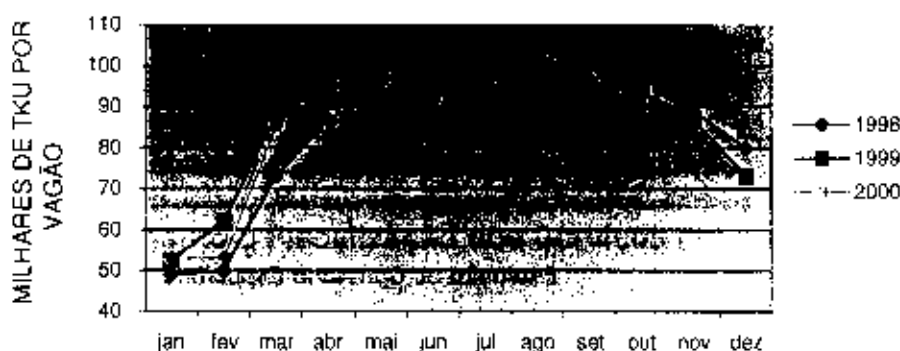
a) Produtividade dos Vagões

Pelos resultados indicados na tabela e gráfico abaixo, verifica-se que, de janeiro a março do corrente ano, os índices de produtividade mensal do vagão tiveram comportamento similar ao do ano anterior. Com relação aos primeiros três meses de 1998, vê-se que o trimestre de 2000 em análise apresentou, durante todo este período, resultados superiores.

Evolução da Produtividade dos Vagões (Milhares de TKU/Vagão)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	49	50	73	87	94	92	101	103	96	90	89	80
1999	53	62	88	95	97	94	97	104	101	94	87	73
2000	53	53	86

Evolução da Produtividade de Vagões



b) Produtividade do Pessoal

A tabela e gráfico a seguir demonstram a evolução da produtividade mensal da concessionária com relação ao número de empregados. Observa-se que este índice manteve-se, no primeiro trimestre de 2000, em patamares superiores aos obtidos, no mesmo período, em 1998 e 1999.

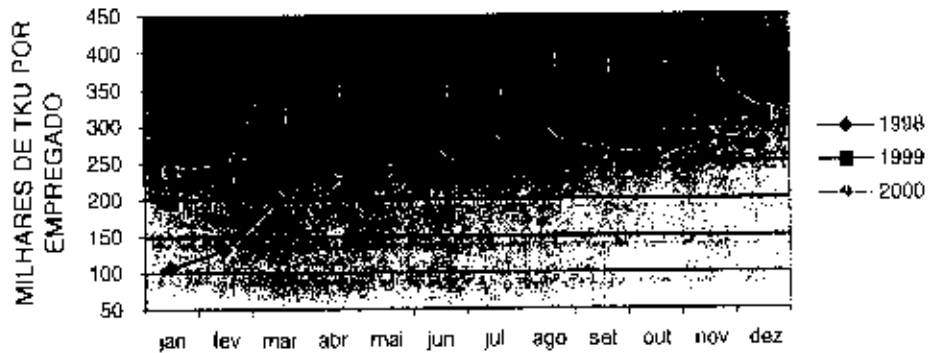


GRAMA. 01/02/00
65
e

Evolução da Produtividade do Pessoal (Milhares de TKU/Empregado)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	108	132	200	226	240	254	277	284	263	258	283	276
1999	198	232	314	348	355	347	350	386	380	382	368	313
2000	240	248	398

Evolução da Produtividade do Pessoal



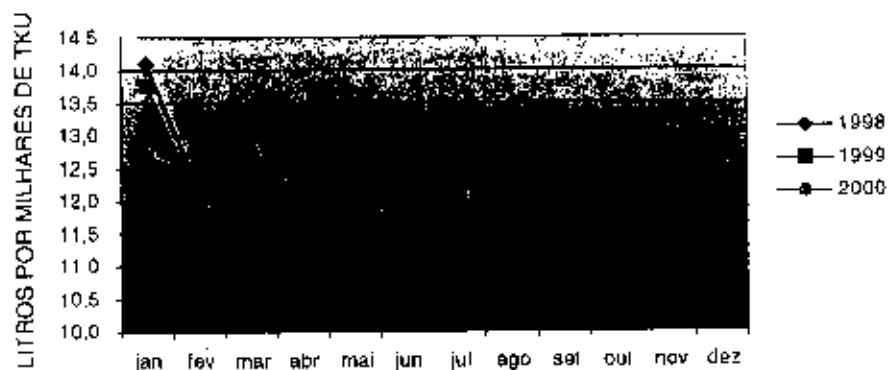
c) Consumo Específico

A evolução do índice de consumo específico, resultante da relação entre consumo de combustível e a produção em TKU, encontra-se demonstrada na tabela e gráfico abaixo. Verifica-se que, com exceção do mês de fevereiro, os primeiros meses do corrente ano atingiram níveis inferiores aos de 1999.

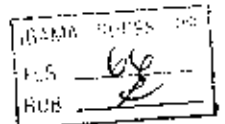
Evolução do Consumo Específico (Litros/Milhares de TKU)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	14,1	12,2	12,8	12,0	12,2	11,4	11,5	11,2	10,7	11,0	12,4	12,5
1999	13,8	12,0	12,3	11,4	12,2	11,9	12,0	11,7	11,6	11,5	11,2	12,0
2000	12,7	12,4	12,6

Evolução do Consumo Específico







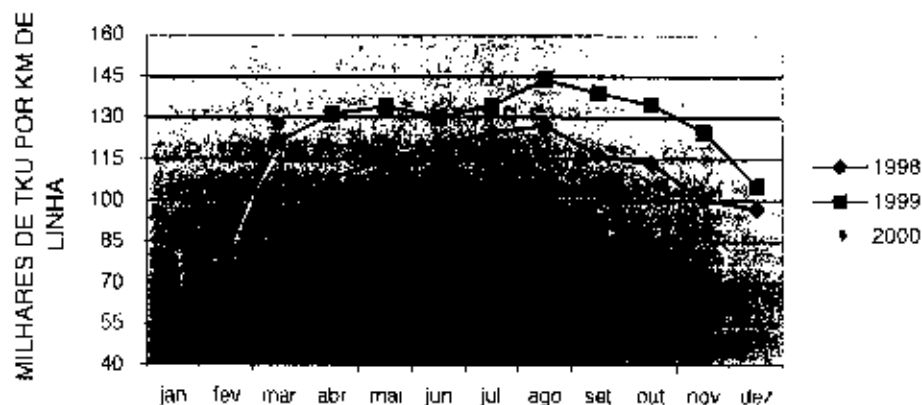
d) Densidade Média de Tráfego

A densidade média do tráfego, que mede a intensidade de fluxo na malha estudada, no primeiro trimestre do presente exercício situou-se em patamar superior ao atingido, no mesmo período, em 1998 e 1999, o que não se verificou no mês de fevereiro/2000.

Evolução da Densidade Média de Tráfego (Milhares de TKU/Km de linha)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	51	62	96	108	114	120	125	127	117	113	100	97
1999	72	85	121	131	134	130	134	144	139	135	125	105
2000	78	79	128

Evolução da Densidade Média de Tráfego



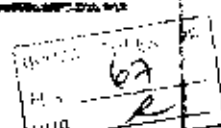
3.1.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente

A seguir, são apresentadas algumas das ações empreendidas pela Secretaria de Transportes Terrestres - STT, em cumprimento ao estabelecido como obrigações institucionais e regulamentares ao Poder Concedente, que têm por finalidade verificar o desempenho da concessionária, bem como as condições e a qualidade dos serviços prestados.

a) Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Concessionária

A STT, por intermédio do Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, realizou a Segunda Pesquisa de Avaliação do Nível de Satisfação do Usuário - SU, no 1º trimestre deste ano de 2000, na forma estabelecida pela Portaria n.º 2/STT, de 12/03/99.





Nesta pesquisa, da mesma forma que o ocorrido no ano anterior, os usuários consultados atribuíram notas quanto aos aspectos de acessibilidade e adequação dos transportes, segurança e confiabilidade nos serviços prestados, preço do frete praticado e relações com clientes. A ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. obteve, no intervalo de zero a cem, a pontuação de 66,25. A média alcançada pelas concessionárias avaliadas foi de 67,94. Numa análise comparativa, os 66,25 pontos, frente aos 64,76 alcançados na 1ª Pesquisa realizada em 1999, indicam que houve crescimento no nível de satisfação dos usuários desta ferrovia.

b) Avaliação do Desempenho da Concessionária

De acordo com o definido pela Portaria n.º 447/MT, de 15/10/98, cuja metodologia de análise, CAD - Critério de Avaliação de Desempenho, possibilita que mediante fórmula paramétrica seja aferido o desempenho da concessionária no período considerado, entre os anos de 1997 e 1998 a ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. obteve a nota 82,69. Em face dos patamares estabelecidos pela referida Portaria, este número é considerado excelente. Quanto ao período 1998/99 a nota foi 89,00, que enquadra novamente a concessionária no nível excelente.

Avaliação do Desempenho da Concessionária

Período	PMP	PMA	PIR	CPT	CRF	TCO	TCT	SU	Nota do CAD	Classificação
1997/98	97,81	100,00	92,86	42,70	32,71	100,00	91,88	64,76	82,69	EXCELENTE
1998/99	97,80	100,00	120,00	43,70	53,80	90,50	94,60	66,30	89,00	EXCELENTE

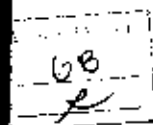


100

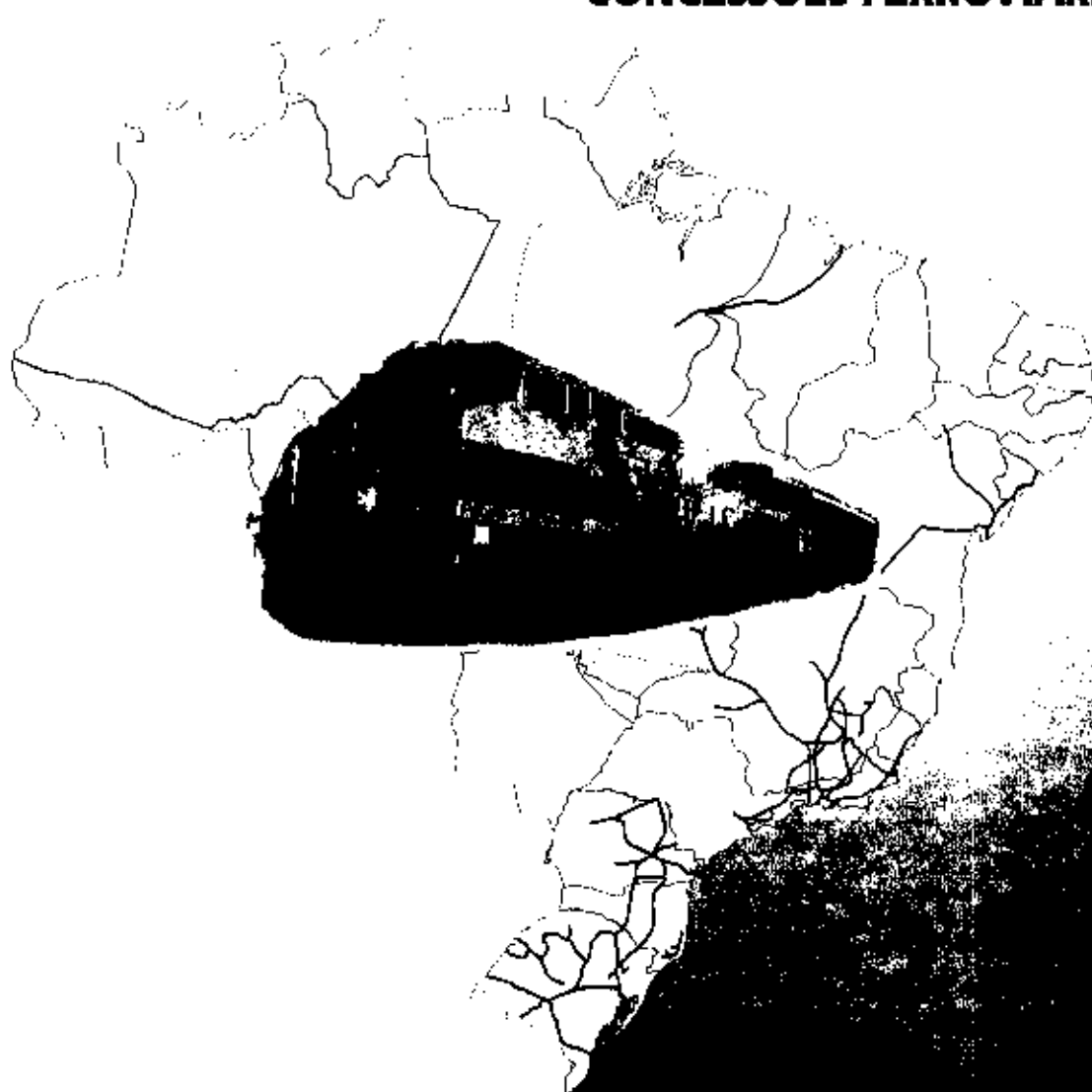


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Ferroviários

**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil

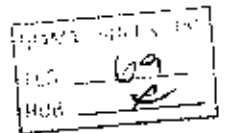


RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES FERROVIÁRIAS



**JANEIRO A MARÇO
2000**





APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Transportes Terrestres - STT, órgão integrante da estrutura do Ministério dos Transportes - MT, apresenta o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Concessões Ferroviárias, do período de janeiro a março de 2000 e sua comparação com os dados dos anos de 1998 e 1999.

Este trabalho contém as principais informações sobre o desempenho operacional e econômico-financeiro alcançado pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas, nos meses considerados. Os aspectos abordados referem-se à produção de transportes, segurança operacional, produtividade, investimentos e principais mercadorias transportadas.

As empresas consideradas neste documento são a ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Companhia Ferroviária do Nordeste, FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Ferrovia Novoeste S.A., Ferrovia Tereza Cristina S.A., MRS Logística S.A., Estrada de Ferro Carajás, Estrada de Ferro Vitória à Minas, FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. e FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil

HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES



SUMÁRIO

IPRIMA	20
P.L.S.	
ALUS	

	Página
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	2
3. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS.....	3
3.1 - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	4
3.1.1 - Transporte Realizado.....	5
3.1.2 - Principais Mercadorias Transportadas	7
3.1.3 - Segurança Operacional.....	8
3.1.4 - Investimentos.....	9
3.1.5 - Outras Inversões.....	10
3.1.6 - Pessoal.....	10
3.1.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	11
3.1.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	13
3.2 - COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE.....	15
3.2.1 - Transporte Realizado.....	16
3.2.2 - Principais Mercadorias Transportadas	17
3.2.3 - Segurança Operacional.....	18
3.2.4 - Investimentos.....	20
3.2.5 - Outras Inversões.....	20
3.2.6 - Pessoal.....	21
3.2.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	21
3.2.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	24
3.3 - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS.....	26
3.3.1 - Transporte Realizado.....	27
3.3.2 - Principais Mercadorias Transportadas	28
3.3.3 - Segurança Operacional.....	29
3.3.4 - Investimentos.....	30
3.3.5 - Outras Inversões.....	31
3.3.6 - Pessoal.....	31
3.3.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	32
3.3.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	34



27
2

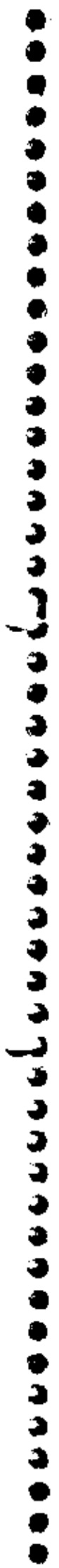
3.4 - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA À MINAS	36
3.4.1 - Transporte Realizado.....	37
3.4.2 - Principais Mercadorias Transportadas	38
3.4.3 - Segurança Operacional.....	39
3.4.4 - Investimentos.....	40
3.4.5 - Outras Inversões.....	41
3.4.6 - Pessoal.....	41
3.4.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	42
3.4.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	44
3.5 - FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	46
3.5.1 - Transporte Realizado.....	47
3.5.2 - Principais Mercadorias Transportadas	48
3.5.3 - Segurança Operacional.....	49
3.5.4 - Investimentos.....	50
3.5.5 - Outras Inversões.....	51
3.5.6 - Pessoal.....	51
3.5.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	52
3.5.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	54
3.6 - FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.....	56
3.6.1 - Transporte Realizado.....	57
3.6.2 - Principais Mercadorias Transportadas	59
3.5.3 - Segurança Operacional.....	60
3.6.3 - Investimentos e Outras Inversões	61
3.6.4 - Pessoal.....	61
3.6.5 - Índices de Produtividade da Ferrovia	61
3.6.6 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	63



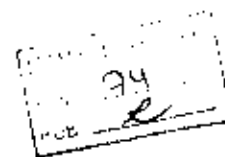
3.7 - FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL	64
3.7.1 - Transporte Realizado.....	65
3.7.2 - Principais Mercadorias Transportadas	66
3.7.3 - Segurança Operacional.....	67
3.7.4 - Investimentos	67
3.7.5 - Outras Inversões.....	68
3.7.6 - Pessoal	68
3.7.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	69
3.7.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	71
3.8 - FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.....	73
3.8.1 - Transporte Realizado.....	74
3.8.2 - Principais Mercadorias Transportadas	75
3.8.3 - Segurança Operacional.....	76
3.8.4 - Investimentos.....	78
3.8.5 - Outras Inversões.....	78
3.8.6 - Pessoal	79
3.8.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	79
3.8.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	82
3.9 - FERROVIA NOVOESTE S.A.	83
3.9.1 - Transporte Realizado.....	84
3.9.2 - Principais Mercadorias Transportadas	85
3.9.3 - Segurança Operacional.....	86
3.9.4 - Investimentos.....	88
3.9.5 - Outras Inversões.....	88
3.9.6 - Pessoal	89
3.9.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	89
3.9.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	92



3.10 - FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	93
3.10.1 - Transporte Realizado.....	94
3.10.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	95
3.10.3 - Segurança Operacional.....	96
3.10.4 - Investimentos.....	98
3.10.5 - Outras Inversões.....	98
3.10.6 - Pessoal.....	98
3.10.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	99
3.10.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	102
3.11 - MRS LOGÍSTICA S.A.	103
3.11.1 - Transporte Realizado.....	104
3.11.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	105
3.11.3 - Segurança Operacional.....	106
3.11.4 - Investimentos.....	108
3.11.5 - Outras Inversões.....	108
3.11.6 - Pessoal.....	109
3.11.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	109
3.11.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	112
4. COMENTÁRIOS FINAIS	113
TERMINOLOGIA BÁSICA	114



1. INTRODUÇÃO



Em conformidade com suas competências institucionais, a Secretaria de Transportes Terrestres - STT/MT, vem realizando, sistemática e continuamente, o acompanhamento e a verificação do comportamento das empresas concessionárias do transporte ferroviário e dos serviços prestados.

Estas funções são exercidas por intermédio do Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, com base no que estabelece a Lei n.º 8.987/95 (Lei das Concessões), no Regulamento de Transportes Ferroviários - RTF, nos Contratos de Concessão e nas Normas Complementares, emitidas pelo Ministério dos Transportes para regulamentar a prestação desses serviços.

Os demais instrumentos utilizados pela STT, no acompanhamento do desempenho das concessões, são as inspeções de campo programadas, informações encaminhadas pelas concessionárias, pesquisas realizadas junto aos usuários dos transportes ferroviários de cargas e demais estudos, dentre os quais destaca-se a análise efetuada segundo os critérios da Portaria n.º 447/MT/98.

Com essa finalidade, o Departamento de Transportes Ferroviários elaborou este documento, relativo ao primeiro trimestre do ano 2000, que oferece uma visão sintética do desempenho das concessionárias, a partir das informações obtidas na ação de acompanhamento e fiscalização, empreendida pela Secretaria de Transportes Terrestres.

O presente relatório, aborda os resultados do CAD - Critério de Avaliação do Desempenho correspondentes aos períodos de 1997/98 e 1998/99, assim como os das 1ª e 2ª Pesquisa de Satisfação do Usuário - SU, efetuadas nos anos de 1999 e 2000. Para as concessionárias, cujos anos contratuais foram completados no primeiro trimestre, estão indicadas, também, informações a respeito do cumprimento das metas contratuais de produção e segurança.



2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste Relatório são utilizados os indicadores tradicionais do setor ferroviário. No que se refere à produção de transportes, estão apresentadas informações sobre a carga tracionada (TU) e tonelada quilômetro útil (TKU). Os principais produtos transportados pelas ferrovias estão indicados por grupo de mercadorias.

Quanto à segurança operacional é demonstrada a evolução do índice de acidentes, quociente da divisão entre a quantidade de acidentes e o percurso anual dos trens medido em trem.km.

Outro conjunto de dados, contido neste Relatório, é o referente aos investimentos realizados pela concessionária, por área de aplicação.

Para aferir a produtividade da ferrovia, foram adotados os seguintes indicadores: produtividade do vagão (TKU/número de vagões), produtividade do pessoal (TKU/número de empregados), consumo específico de combustível (litros de óleo diesel/milhares de TKU) e densidade média de tráfego (milhares de TKU/extensão da malha).

Quanto à receita e despesa, tendo em vista os prazos legais para a publicação dos balanços e demonstrações de resultados, as respectivas informações deverão fazer parte do próximo relatório trimestral, a ser divulgado pela Secretaria de Transportes Terrestres e que se encontra em fase de elaboração pelo DTF.

O desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias, é tratado conforme o estabelecido pela Portaria n.º 447/MT, de 15/10/98, que instituiu o CAD - Critério de Avaliação de Desempenho, com a apresentação dos resultados alcançados pelas ferrovias.

A Satisfação do Usuário, informação também presente neste Relatório, reflete a opinião sobre os aspectos de acessibilidade, segurança, confiabilidade, preço, adequação e relação com o cliente, quanto aos serviços prestados.



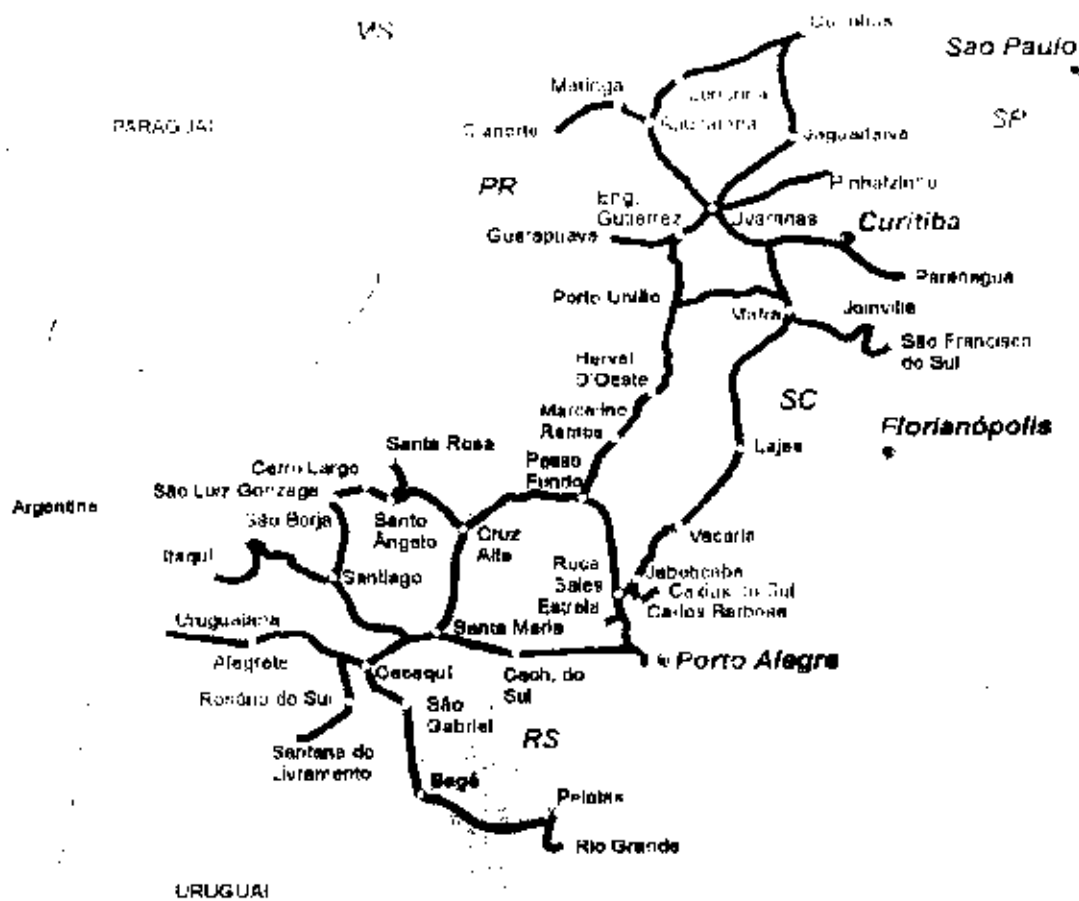
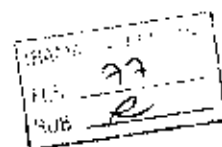
3. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS

Este item contém, por concessionária, informações referentes ao desempenho operacional (TU, TKU, número de acidentes, trem.km e índice de acidentes), principais grupos de mercadorias transportadas, investimentos e outras inversões realizadas, número de funcionários, índices de produtividade correlatos a vagões, empregados, consumo de combustível e extensão da malha. São, ainda, apresentados os índices de satisfação dos usuários e a nota do CAD (Critério de Avaliação de Desempenho) alcançada, por concessionária, no período de 1998/99.

As informações estão dispostas em tabelas e gráficos que mostram o comportamento dos anos de 1998 e 1999 e do primeiro trimestre de 2000.

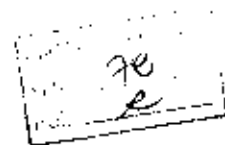
Os dados utilizados neste estudo foram obtidos nas inspeções econômico-financeiras e operacionais, realizadas pelo Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, assim como dos documentos encaminhados à Secretaria de Transportes Terrestres - STT pelas empresas concessionárias dos serviços de transportes ferroviários.





3.1 - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.





3.1.1 - Transporte Realizado

A seguir estão dispostas informações mensais sobre a evolução da carga transportada e da produção de transporte, nos anos de 1998, 1999 e 1º trimestre de 2000. É indicado, também, o percentual de alcance da meta de produção estabelecida para a empresa no respectivo contrato de concessão, para o 3º ano de operação.

a) Carga Transportada

A concessionária ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., neste primeiro trimestre de 2000, transportou 3,146 milhões de TU, ocorrendo no mês de março a maior quantidade, 1,413 milhões de TU. Igual situação ocorreu nos dois anos anteriores, conforme se vê na tabela e gráfico abaixo.

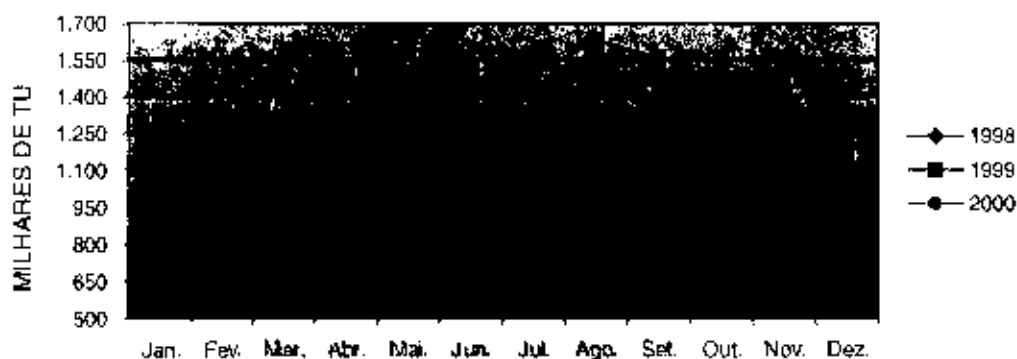
A carga transportada de janeiro a março de 2000, comparativamente ao mesmo período de 1999, teve queda de 8,84%. Em relação aos primeiros três meses de 1998, houve crescimento de 21,05%.

Evolução da Tonelada Útil Tracionada - TU

(10³)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	639	743	1.217	1.309	1.372	1.427	1.545	1.556	1.381	1.411	1.265	1.231	15.098
1999	841	1.033	1.477	1.507	1.596	1.510	1.486	1.625	1.552	1.539	1.445	1.150	16.861
2000	838	897	1.413	3.146

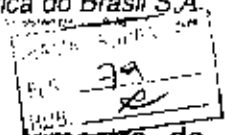
Evolução da Tonelada Útil Tracionada - TU



b) Produção de Transporte

A concessionária apresentou crescimento na produção de transporte (TKU), no primeiro trimestre de 2000, atingindo 1,873 bilhões de TKU. A maior produção desse período, da mesma forma que em 1998 e 1999, verificou-se no mês de março alcançando 840 milhões de TKU.





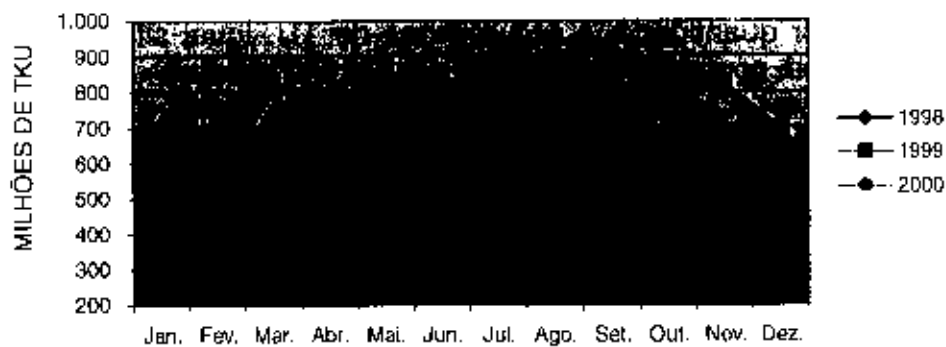
Em relação aos anos anteriores, a produção do primeiro trimestre do corrente ano aumentou 2,52% e 32,18%, respectivamente aos anos de 1999 e 1998. As produções mensais da concessionária estão contidas na tabela e gráfico abaixo.

Evolução da Tonelada Quilômetro Útil - TKU

(10⁶)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	344	422	651	733	778	815	846	862	790	769	680	657	8.345
1999	471	557	799	864	884	857	864	946	914	888	823	694	9.581
2000	512	521	840	1.673

Evolução da Tonelada Quilômetro Útil - TKU



c) Meta de Produção

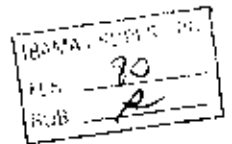
Em fevereiro do presente exercício, a concessionária completou o 3º ano contratual, tendo a produção do período de março/1999 a fevereiro/2000 alcançado 9,586 bilhões de TKU.

Ao se comparar este número à respectiva meta de 9,700 bilhões de TKU, verifica-se que a concessionária atingiu 98,82% da meta. O gráfico a seguir apresenta o transporte realizado (TKU) no 3º ano contratual e a respectiva previsão para o mesmo período.

Produção (TKU) x Meta Contratual







3.1.2 - Principais Mercadorias Transportadas

As tabelas abaixo apresentam, por grupo de mercadorias, as principais cargas transportadas (TU) e respectivas produções de transportes (TKU), considerados o ano de 1999 e o primeiro trimestre de 2000.

a) Carga Transportada

Em relação ao primeiro trimestre do ano de 1999, a quantidade total correspondente às principais mercadorias transportadas diminuiu 9,6%, no período de janeiro a março/2000. A redução atingiu a todos os grupos de mercadorias, num percentual de incidência diferenciado. O grupo que agrega as mercadorias do tipo agrícolas e madeira bruta destacou-se dentre os demais, igualmente ao ocorrido no ano anterior.

Grupos das Principais Mercadorias em Tonelada Útil Tracionada - TU

(10³)

Grupo de Mercadorias	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Industrializadas	902	1.972	1.969	1.791	880
Agrícolas e Madeira Bruta	1.131	1.368	1.377	992	921
Materiais de Construção e Prod. Minerais	480	328	396	444	421
Petroquímicas e Alcool	860	842	840	810	807
Siderúrgicas	-	-	5	16	-
Outros	-	-	-	21	18
Total	3.373	4.530	4.587	4.074	3.047

b) Produção de Transporte

Quanto à produção de transporte indicada na tabela abaixo, no 1º trimestre de 2000 houve crescimento em torno de 1,5%, frente ao observado no mesmo período de 1999. O grupo de mercadorias agrícolas e madeira bruta continuou sendo o que se sobressaiu no período de janeiro a março de 2000.

Grupos das Principais Mercadorias em Tonelada Quilômetro Útil - TKU

(10³)

Grupo de Mercadorias	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Industrializadas	453.951	953.763	980.871	908.535	455.651
Agrícolas e Madeira Bruta	681.851	918.044	942.639	686.986	609.763
Materiais de Construção e Prod. Minerais	240.002	189.069	214.045	260.004	244.457
Petroquímicas e Alcool	331.791	416.031	435.074	413.779	396.801
Siderúrgicas	-	-	4.239	16.204	-
Outros	-	-	-	34.701	27.932
Total	1.707.595	2.476.907	2.576.868	2.320.209	1.734.604



81
L

3.1.3 - Segurança Operacional

A ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. informou ao Ministério dos Transportes a ocorrência de 107 acidentes no período de janeiro a março de 2000. Este número, comparado à média observada no primeiro trimestre de 1999, mostra um aumento em torno de 9%, enquanto que o incremento em relação a 1998 não chegou a 1%. Quanto ao percurso dos trens (trem.km), nos três primeiros meses de 2000 houve incremento de 53% diante do 1º trimestre de 1999 e de 67% sobre igual período de 1998.

Indicadores considerados no cálculo do Índice de Acidentes

Número de Acidentes													
Ano	Jan.	Feb.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	40	26	40	56	50	35	55	59	50	37	32	34	514
1999	29	33	36	57	53	48	53	51	49	38	45	37	529
2000	32	28	47	107

Percurso dos Trens (Trem.km)													
Ano	Jan.	Feb.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	484	453	663	747	806	810	806	848	780	732	669	671	8.448
1999	503	610	710	735	803	778	814	800	1.007	1.024	947	935	9.566
2000	820	818	1.001	2.637

a) Índice de Acidentes

O índice de acidentes é o resultado da relação número de acidentes por milhão de trem.km. Conforme indicam a tabela e gráfico, este índice atingiu, de janeiro a março de 2000, níveis que se situam abaixo do verificado no mesmo período em 1999 e 1998.

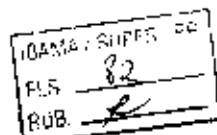
Evolução Mensal do Índice de Acidentes

Ano	Jan.	Feb.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	86	57	60	75	62	43	68	69	64	51	48	51
1999	58	65	51	77	66	62	65	64	49	37	47	40
2000	39	34	47

Evolução do Índice de Acidentes

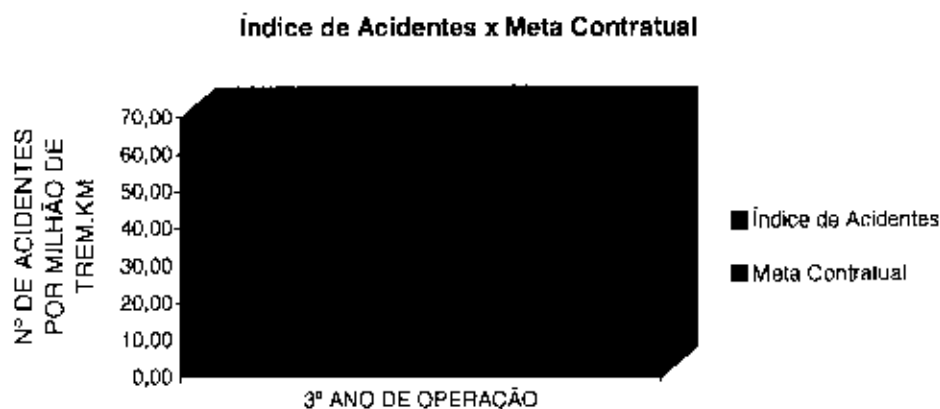






b) Meta de Redução de Acidentes

O índice de acidentes apurado para o 3º ano contratual, compreendido entre março/1999 e fevereiro/2000, foi 51,72, resultante da relação entre 527 acidentes e 10,189 milhões de trem.km. Verifica-se que o índice de acidentes de 51,72 alcançado pela concessionária, frente aos 68,00 fixados contratualmente, mostra que a meta de redução de acidentes foi atingida em mais de 20%.



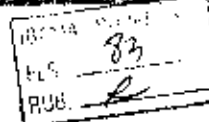
3.1.4 - Investimentos

A tabela a seguir contém informações trimestrais dos anos de 1999 e 2000. Observa-se que, no primeiro trimestre de 1999, a concessionária investiu R\$46,05 milhões em material rodante, além de destinar recursos para telecomunicações e infra-estrutura da via permanente, ambas com aproximadamente R\$820 mil. Nos primeiros meses de 2000, R\$ 125 mil foram alocados para capacitação de pessoal, área praticamente não atendida no ano anterior.

Investimentos Realizados - 1999 e 1º Trimestre de 2000

Discriminação	Investimentos (10 ⁶ R\$)				
	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Material Rodante	46.049	4.593	4.289	11.855	12.508
Telecomunicações	823	102	-	453	62
Sinalização	-	-	217	-	-
Infra-estrutura de Via Permanente	771	380	-	311	87
Oficinas	78	2	-	-	-
Capacitação de Pessoal	-	-	224	-	125
Outros	818	161	385	839	1.026
Total	48.538	5.238	4.730	13.458	13.808





3.1.5 - Outras Inversões

O total de outras inversões no primeiro trimestre de 2000 decresceu em torno de 37%, frente ao aplicado no mesmo período em 1999. A área para a qual destinou-se o maior volume de recursos, R\$3,156 milhões, foi a de superestrutura de via permanente.

Outras Inversões - 1999 e 1º Trimestre de 2000

Discriminação	Outras Inversões (10 ³ R\$)				
	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Superestrutura de Via Permanente	5.205	3.135	2.596	6.091	3.156
Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-
Outras	547	1.192	1.436	1.111	486
Total	6.752	4.327	4.032	7.202	3.642

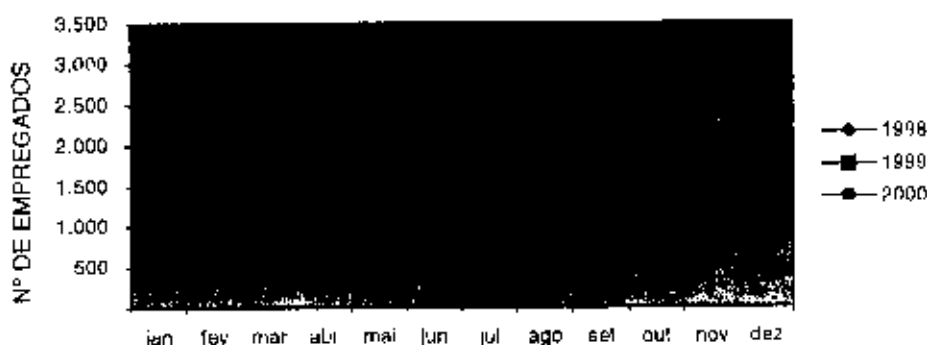
3.1.6 - Pessoal

Na tabela e gráfico abaixo estão contidas informações apresentadas pela concessionária ao Ministério dos Transportes, indicando que a empresa procedeu no primeiro trimestre do ano de 2000, comparativamente ao mesmo período de 1998 e 1999, reduções em torno de 34% e 13%, respectivamente, no quantitativo de empregados contratados. Nestes totais estão incluídos o pessoal próprio e terceirizado.

Evolução do Número de Empregados

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	3.199	3.197	3.248	3.244	3.232	3.214	3.050	3.041	3.000	2.984	2.400	2.378
1999	2.372	2.400	2.541	2.482	2.485	2.472	2.526	2.456	2.404	2.324	2.233	2.216
2000	2.137	2.118	2.108

Evolução do Número de Empregados







3.1.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia

A seguir, estão apresentados índices que medem a produtividade da concessionária, nos anos de 1998, 1999 e 1º trimestre de 2000. Os índices relacionam a produção de transporte aos fatores de produção vagões, empregados, consumo de combustível e extensão das linhas.

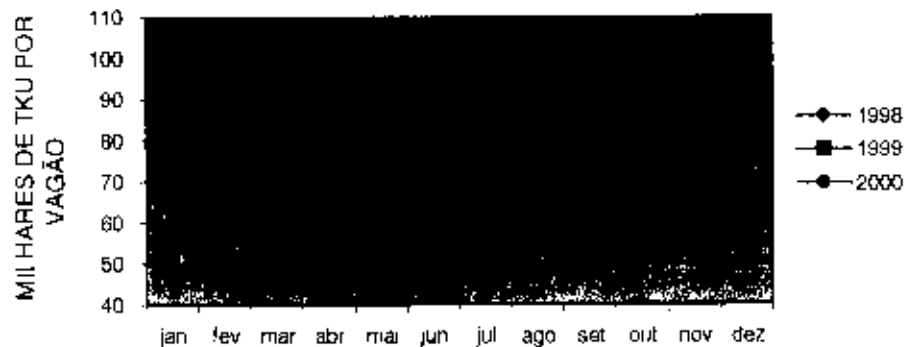
a) Produtividade dos Vagões

Pelos resultados indicados na tabela e gráfico abaixo, verifica-se que, de janeiro a março do corrente ano, os índices de produtividade mensal do vagão tiveram comportamento similar ao do ano anterior. Com relação aos primeiros três meses de 1998, vê-se que o trimestre de 2000 em análise apresentou, durante todo este período, resultados superiores.

Evolução da Produtividade dos Vagões (Milhares de TKU/Vagão)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ser.	Out.	Nov.	Dez.
1998	49	50	73	87	94	92	101	103	96	90	89	80
1999	53	62	88	95	97	94	97	104	101	94	87	73
2000	53	53	88

Evolução da Produtividade de Vagões



b) Produtividade do Pessoal

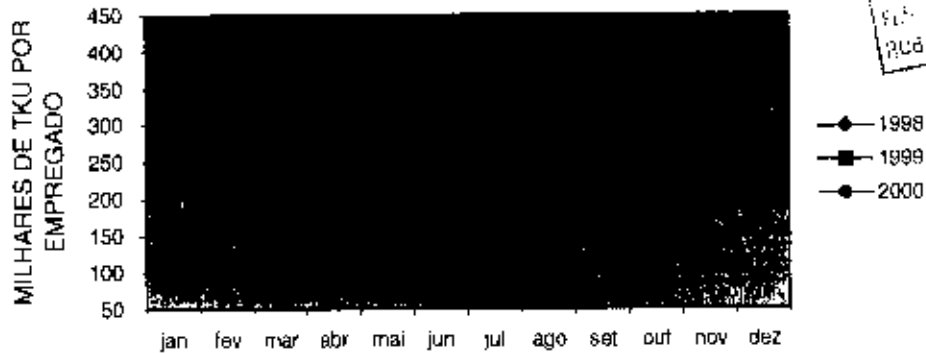
A tabela e gráfico a seguir demonstram a evolução da produtividade mensal da concessionária com relação ao número de empregados. Observa-se que este índice manteve-se, no primeiro trimestre de 2000, em patamares superiores aos obtidos, no mesmo período, em 1998 e 1999.



Evolução da Produtividade do Pessoal (Milhares de TKU/Empregado)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	198	132	200	226	240	254	277	284	263	258	283	276
1999	198	232	314	348	355	347	350	385	380	382	368	313
2000	240	248	398

Evolução da Produtividade do Pessoal



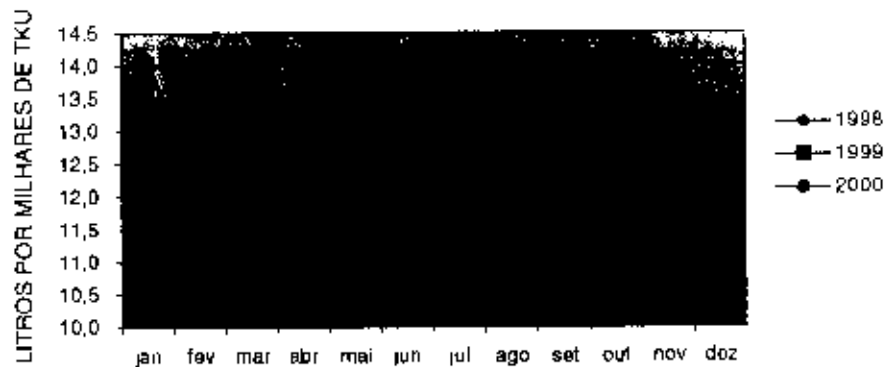
c) Consumo Específico

A evolução do índice de consumo específico, resultante da relação entre consumo de combustível e a produção em TKU, encontra-se demonstrada na tabela e gráfico abaixo. Verifica-se que, com exceção do mês de fevereiro, os primeiros meses do corrente ano atingiram níveis inferiores aos de 1999.

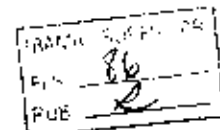
Evolução do Consumo Específico (Litros/Milhares de TKU)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	14,1	12,2	12,8	12,0	12,2	11,4	11,5	11,2	10,7	11,0	12,4	12,5
1999	13,8	12,0	12,3	11,4	12,2	11,9	12,0	11,7	11,8	11,5	11,2	12,0
2000	12,7	12,4	12,6

Evolução do Consumo Específico







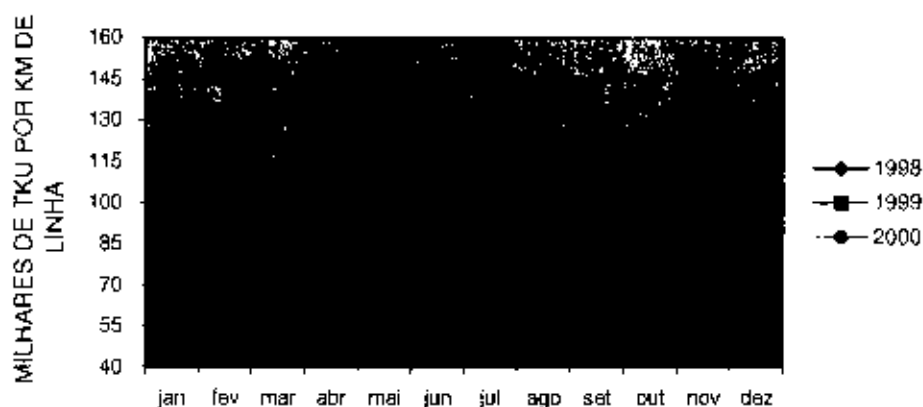
d) Densidade Média de Tráfego

A densidade média do tráfego, que mede a intensidade de fluxo na malha estudada, no primeiro trimestre do presente exercício situou-se em patamar superior ao atingido, no mesmo período, em 1998 e 1999, o que não se verificou no mês de fevereiro/2000.

Evolução da Densidade Média de Tráfego (Milhares de TKU/Km de linha)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	51	62	98	108	114	120	125	127	117	113	100	97
1999	72	85	121	131	134	130	134	144	139	135	125	105
2000	78	79	128

Evolução da Densidade Média de Tráfego

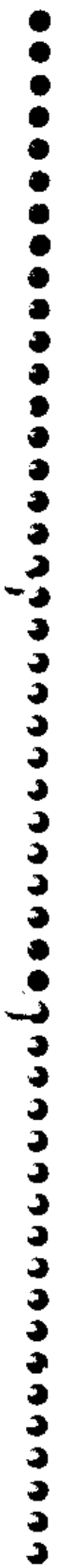


3.1.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente

A seguir, são apresentadas algumas das ações empreendidas pela Secretaria de Transportes Terrestres - STT, em cumprimento ao estabelecido como obrigações institucionais e regulamentares ao Poder Concedente, que têm por finalidade verificar o desempenho da concessionária, bem como as condições e a qualidade dos serviços prestados.

a) Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Concessionária

A STT, por intermédio do Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, realizou a Segunda Pesquisa de Avaliação do Nível de Satisfação do Usuário - SU, no 1º trimestre deste ano de 2000, na forma estabelecida pela Portaria n.º 2/STT, de 12/03/99.



97
 2

Nesta pesquisa, da mesma forma que o ocorrido no ano anterior, os usuários consultados atribuíram notas quanto aos aspectos de acessibilidade e adequação dos transportes, segurança e confiabilidade nos serviços prestados, preço do frete praticado e relações com clientes. A ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. obteve, no intervalo de zero a cem, a pontuação de 66,25. A média alcançada pelas concessionárias avaliadas foi de 67,94. Numa análise comparativa, os 66,25 pontos, frente aos 64,76 alcançados na 1ª Pesquisa realizada em 1999, indicam que houve crescimento no nível de satisfação dos usuários desta ferrovia.

b) Avaliação do Desempenho da Concessionária

De acordo com o definido pela Portaria n.º 447/MT, de 15/10/98, cuja metodologia de análise, CAD - Critério de Avaliação de Desempenho, possibilita que mediante fórmula paramétrica seja aferido o desempenho da concessionária no período considerado, entre os anos de 1997 e 1998 a ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. obteve a nota 82,69. Em face dos patamares estabelecidos pela referida Portaria, este número é considerado excelente. Quanto ao período 1998/99 a nota foi 89,00, que enquadra novamente a concessionária no nível excelente.

Avaliação do Desempenho da Concessionária

Período	PMP	PMA	PIR	CPT	GRF	TGB	TBT	SU	Nota do CAD	Classificação
1997/98	97,81	100,00	92,86	42,70	32,71	100,00	91,99	64,76	82,69	EXCELENTE
1998/99	97,80	100,00	120,00	43,70	53,80	90,50	94,60	66,30	89,00	EXCELENTE





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Ferroviários

**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil

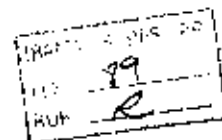


RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES FERROVIÁRIAS



**JANEIRO A MARÇO
2000**





APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Transportes Terrestres - STT, órgão integrante da estrutura do Ministério dos Transportes - MT, apresenta o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Concessões Ferroviárias, do período de janeiro a março de 2000 e sua comparação com os dados dos anos de 1998 e 1999.

Este trabalho contém as principais informações sobre o desempenho operacional e econômico-financeiro alcançado pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas, nos meses considerados. Os aspectos abordados referem-se à produção de transportes, segurança operacional, produtividade, investimentos e principais mercadorias transportadas.

As empresas consideradas neste documento são a ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Companhia Ferroviária do Nordeste, FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Ferrovia Novoeste S.A., Ferrovia Tereza Cristina S.A., MRS Logística S.A., Estrada de Ferro Carajás, Estrada de Ferro Vitória à Minas, FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. e FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil.

HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES



SUMÁRIO

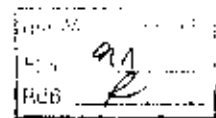
DATA	1997	10
Nº	95	
RUB	2	

	Página
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	2
3. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS.....	3
3.1 - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.....	4
3.1.1 - Transporte Realizado.....	5
3.1.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	7
3.1.3 - Segurança Operacional.....	8
3.1.4 - Investimentos.....	9
3.1.5 - Outras Inversões.....	10
3.1.6 - Pessoal.....	10
3.1.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	11
3.1.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	13
3.2 - COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE.....	15
3.2.1 - Transporte Realizado.....	16
3.2.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	17
3.2.3 - Segurança Operacional.....	18
3.2.4 - Investimentos.....	20
3.2.5 - Outras Inversões.....	20
3.2.6 - Pessoal.....	21
3.2.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	21
3.2.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	24
3.3 - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS.....	26
3.3.1 - Transporte Realizado.....	27
3.3.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	28
3.3.3 - Segurança Operacional.....	29
3.3.4 - Investimentos.....	30
3.3.5 - Outras Inversões.....	31
3.3.6 - Pessoal.....	31
3.3.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	32
3.3.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	34



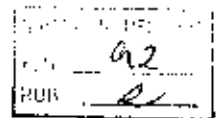
3

1



3.4 - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA À MINAS	36
3.4.1 - Transporte Realizado.....	37
3.4.2 - Principais Mercadorias Transportadas	38
3.4.3 - Segurança Operacional.....	39
3.4.4 - Investimentos	40
3.4.5 - Outras Inversões.....	41
3.4.6 - Pessoal	41
3.4.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	42
3.4.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	44
3.5 - FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	46
3.5.1 - Transporte Realizado.....	47
3.5.2 - Principais Mercadorias Transportadas	48
3.5.3 - Segurança Operacional.....	49
3.5.4 - Investimentos	50
3.5.5 - Outras Inversões.....	51
3.5.6 - Pessoal	51
3.5.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	52
3.5.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	54
3.6 - FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A	56
3.6.1 - Transporte Realizado.....	57
3.6.2 - Principais Mercadorias Transportadas	59
3.6.3 - Segurança Operacional.....	60
3.6.3 - Investimentos e Outras Inversões	61
3.6.4 - Pessoal	61
3.6.5 - Índices de Produtividade da Ferrovia	61
3.6.6 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente	63





3.7 - FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL	64
3.7.1 - Transporte Realizado.....	65
3.7.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	66
3.7.3 - Segurança Operacional.....	67
3.7.4 - Investimentos.....	67
3.7.5 - Outras Inversões.....	68
3.7.6 - Pessoal.....	68
3.7.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	69
3.7.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	71
3.8 - FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	73
3.8.1 - Transporte Realizado.....	74
3.8.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	75
3.8.3 - Segurança Operacional.....	76
3.8.4 - Investimentos.....	78
3.8.5 - Outras Inversões.....	78
3.8.6 - Pessoal.....	79
3.8.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	79
3.8.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	82
3.9 - FERROVIA NOVOESTE S.A.	83
3.9.1 - Transporte Realizado.....	84
3.9.2 - Principais Mercadorias Transportadas.....	85
3.9.3 - Segurança Operacional.....	86
3.9.4 - Investimentos.....	88
3.9.5 - Outras Inversões.....	88
3.9.6 - Pessoal.....	89
3.9.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia.....	89
3.9.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	92



5

1

3.10 - FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	93
3.10.1 - Transporte Realizado	94
3.10.2 - Principais Mercadorias Transportadas	95
3.10.3 - Segurança Operacional.....	96
3.10.4 - Investimentos	98
3.10.5 - Outras Inversões	98
3.10.6 - Pessoal	98
3.10.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	99
3.10.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	102
3.11 - MRS LOGÍSTICA S.A.	103
3.11.1 - Transporte Realizado	104
3.11.2 - Principais Mercadorias Transportadas	105
3.11.3 - Segurança Operacional.....	106
3.11.4 - Investimentos	108
3.11.5 - Outras Inversões	108
3.11.6 - Pessoal	109
3.11.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia	109
3.11.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente.....	112
4. COMENTÁRIOS FINAIS	113
TERMINOLOGIA BÁSICA	114



9

1

Handwritten marks or scribbles in the center of the page.

1. INTRODUÇÃO

DATA	94
FOLHA	1
HORAS	

Em conformidade com suas competências institucionais, a Secretaria de Transportes Terrestres - STT/MT, vem realizando, sistemática e continuamente, o acompanhamento e a verificação do comportamento das empresas concessionárias do transporte ferroviário e dos serviços prestados.

Estas funções são exercidas por intermédio do Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, com base no que estabelece a Lei n.º 8.987/95 (Lei das Concessões), no Regulamento de Transportes Ferroviários - RTF, nos Contratos de Concessão e nas Normas Complementares, emitidas pelo Ministério dos Transportes para regulamentar a prestação desses serviços.

Os demais instrumentos utilizados pela STT, no acompanhamento do desempenho das concessões, são as inspeções de campo programadas, informações encaminhadas pelas concessionárias, pesquisas realizadas junto aos usuários dos transportes ferroviários de cargas e demais estudos, dentre os quais destaca-se a análise efetuada segundo os critérios da Portaria n.º 447/MT/98.

Com essa finalidade, o Departamento de Transportes Ferroviários elaborou este documento, relativo ao primeiro trimestre do ano 2000, que oferece uma visão sintética do desempenho das concessionárias, a partir das informações obtidas na ação de acompanhamento e fiscalização, empreendida pela Secretaria de Transportes Terrestres.

O presente relatório, aborda os resultados do CAD - Critério de Avaliação do Desempenho correspondentes aos períodos de 1997/98 e 1998/99, assim como os das 1ª e 2ª Pesquisa de Satisfação do Usuário - SU, efetuadas nos anos de 1999 e 2000. Para as concessionárias, cujos anos contratuais foram completados no primeiro trimestre, estão indicadas, também, informações a respeito do cumprimento das metas contratuais de produção e segurança.



3

1

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste Relatório são utilizados os indicadores tradicionais do setor ferroviário. No que se refere à produção de transportes, estão apresentadas informações sobre a carga tracionada (TU) e tonelada quilômetro útil (TKU). Os principais produtos transportados pelas ferrovias estão indicados por grupo de mercadorias.

Quanto à segurança operacional é demonstrada a evolução do índice de acidentes, quociente da divisão entre a quantidade de acidentes e o percurso anual dos trens medido em trem.km.

Outro conjunto de dados, contido neste Relatório, é o referente aos investimentos realizados pela concessionária, por área de aplicação.

Para aferir a produtividade da ferrovia, foram adotados os seguintes indicadores: produtividade do vagão (TKU/número de vagões), produtividade do pessoal (TKU/número de empregados), consumo específico de combustível (litros de óleo diesel/milhares de TKU) e densidade média de tráfego (milhares de TKU/extensão da malha).

Quanto à receita e despesa, tendo em vista os prazos legais para a publicação dos balanços e demonstrações de resultados, as respectivas informações deverão fazer parte do próximo relatório trimestral, a ser divulgado pela Secretaria de Transportes Terrestres e que se encontra em fase de elaboração pelo DTF.

O desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias, é tratado conforme o estabelecido pela Portaria n.º 447/MT, de 15/10/98, que instituiu o CAD - Critério de Avaliação de Desempenho, com a apresentação dos resultados alcançados pelas ferrovias.

A Satisfação do Usuário, informação também presente neste Relatório, reflete a opinião sobre os aspectos de acessibilidade, segurança, confiabilidade, preço, adequação e relação com o cliente, quanto aos serviços prestados.



1
2
3
4
5

3. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS

Este item contém, por concessionária, informações referentes ao desempenho operacional (TU, TKU, número de acidentes, trem.km e índice de acidentes), principais grupos de mercadorias transportadas, investimentos e outras inversões realizadas, número de funcionários, índices de produtividade correlatos a vagões, empregados, consumo de combustível e extensão da malha. São, ainda, apresentados os índices de satisfação dos usuários e a nota do CAD (Critério de Avaliação de Desempenho) alcançada, por concessionária, no período de 1998/99.

As informações estão dispostas em tabelas e gráficos que mostram o comportamento dos anos de 1998 e 1999 e do primeiro trimestre de 2000.

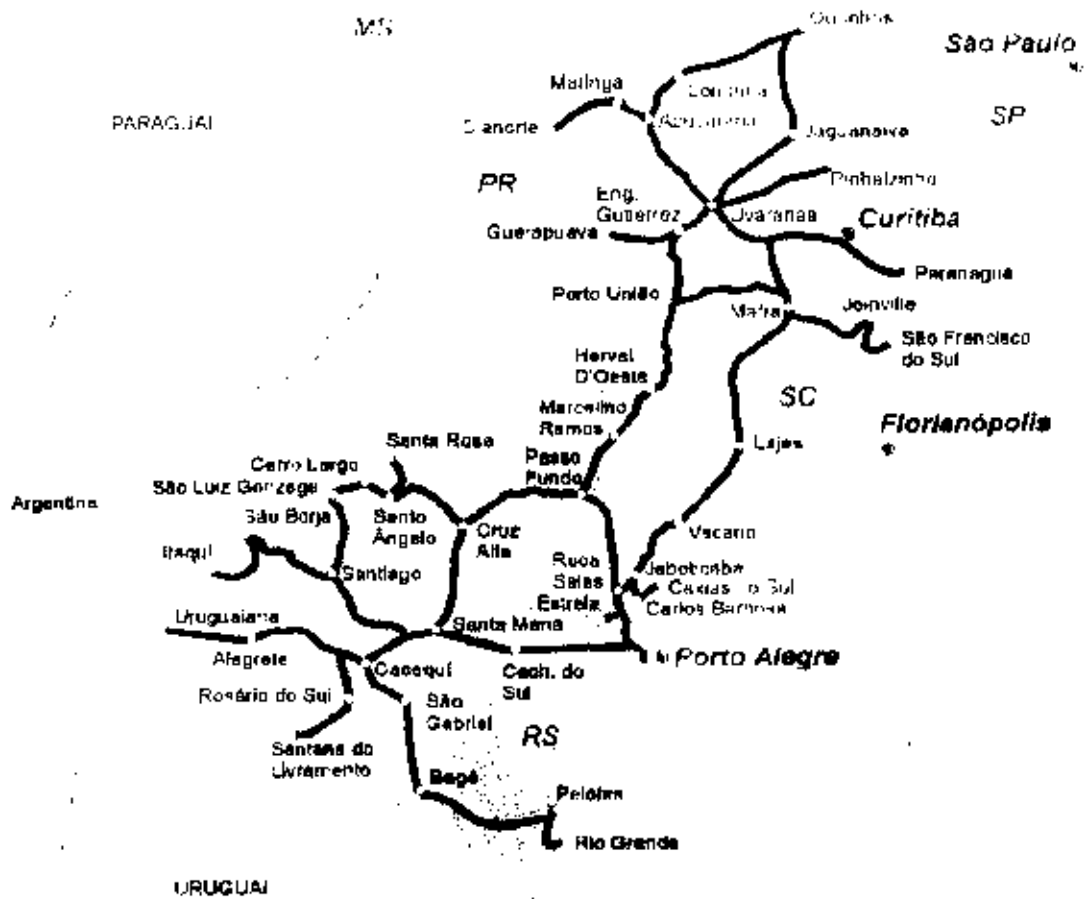
Os dados utilizados neste estudo foram obtidos nas inspeções econômico-financeiras e operacionais, realizadas pelo Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, assim como dos documentos encaminhados à Secretaria de Transportes Terrestres - STT pelas empresas concessionárias dos serviços de transportes ferroviários.



1

2

97
R



3.1 - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

3.1.1 - Transporte Realizado

A seguir estão dispostas informações mensais sobre a evolução da carga transportada e da produção de transporte, nos anos de 1998, 1999 e 1º trimestre de 2000. É indicado, também, o percentual de alcance da meta de produção estabelecida para a empresa no respectivo contrato de concessão, para o 3º ano de operação.

a) Carga Transportada

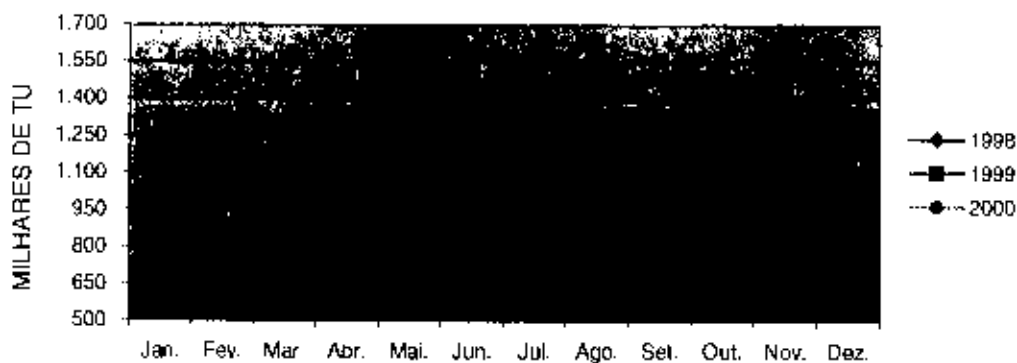
A concessionária ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., neste primeiro trimestre de 2000, transportou 3,146 milhões de TU, ocorrendo no mês de março a maior quantidade, 1,413 milhões de TU. Igual situação ocorreu nos dois anos anteriores, conforme se vê na tabela e gráfico abaixo.

A carga transportada de janeiro a março de 2000, comparativamente ao mesmo período de 1999, teve queda de 8,84%. Em relação aos primeiros três meses de 1998, houve crescimento de 21,05%.

Evolução da Tonelada Útil Tracionada - TU

Ano	(10 ³)												Total
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
1998	639	743	1.217	1.309	1.372	1.427	1.545	1.556	1.381	1.411	1.285	1.231	15.096
1999	941	1.033	1.477	1.507	1.598	1.510	1.486	1.625	1.552	1.539	1.445	1.150	16.861
2000	896	897	1.413	3.146

Evolução da Tonelada Útil Tracionada - TU



b) Produção de Transporte

A concessionária apresentou crescimento na produção de transporte (TKU), no primeiro trimestre de 2000, atingindo 1,873 bilhões de TKU. A maior produção desse período, da mesma forma que em 1998 e 1999, verificou-se no mês de março alcançando 840 milhões de TKU.



9

1

99
L

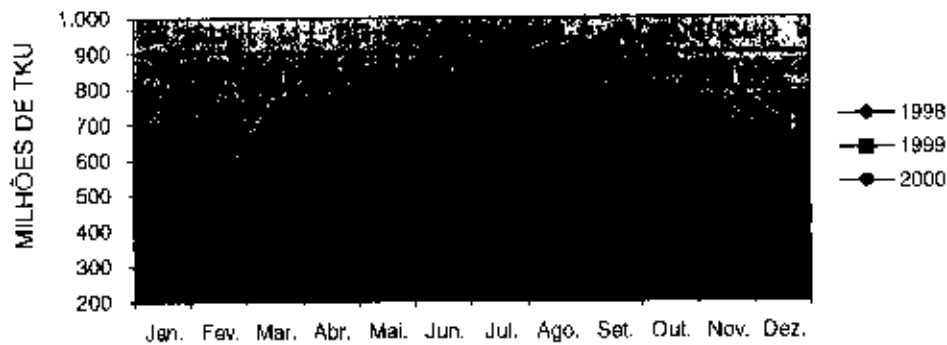
Em relação aos anos anteriores, a produção do primeiro trimestre do corrente ano aumentou 2,52% e 32,18%, respectivamente aos anos de 1999 e 1998. As produções mensais da concessionária estão contidas na tabela e gráfico abaixo.

Evolução da Tonelada Quilômetro Útil - TKU

(10⁶)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	344	422	651	733	776	815	846	862	790	769	680	657	8.345
1999	471	557	799	664	884	857	884	946	914	888	823	694	9.581
2000	512	521	840	1.873

Evolução da Tonelada Quilômetro Útil - TKU



c) Meta de Produção

Em fevereiro do presente exercício, a concessionária completou o 3º ano contratual, tendo a produção do período de março/1999 a fevereiro/2000 alcançado 9,586 bilhões de TKU.

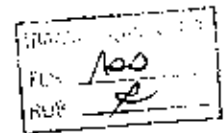
Ao se comparar este número à respectiva meta de 9,700 bilhões de TKU, verifica-se que a concessionária atingiu 98,82% da meta. O gráfico a seguir apresenta o transporte realizado (TKU) no 3º ano contratual e a respectiva previsão para o mesmo período.

Produção (TKU) x Meta Contratual



11
12
13





3.1.2 - Principais Mercadorias Transportadas

As tabelas abaixo apresentam, por grupo de mercadorias, as principais cargas transportadas (TU) e respectivas produções de transportes (TKU), considerados o ano de 1999 e o primeiro trimestre de 2000.

a) Carga Transportada

Em relação ao primeiro trimestre do ano de 1999, a quantidade total correspondente às principais mercadorias transportadas diminuiu 9,6%, no período de janeiro a março/2000. A redução atingiu a todos os grupos de mercadorias, num percentual de incidência diferenciado. O grupo que agrega as mercadorias do tipo agrícolas e madeira bruta destacou-se dentre os demais, igualmente ao ocorrido no ano anterior.

Grupos das Principais Mercadorias em Tonelada Útil Tracionada - TU

(10³)

Grupo de Mercadorias	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Industrializadas	902	1.972	1.969	1.791	880
Agrícolas e Madeira Bruta	1.131	1.368	1.377	992	92*
Materiais de Construção e Prod. Minerais	480	328	396	444	421
Petroquímicas e Alcool	860	842	840	810	807
Siderúrgicas	-	-	5	16	-
Outros	-	-	-	21	18
Total	3.373	4.510	4.587	4.074	3.047

b) Produção de Transporte

Quanto à produção de transporte indicada na tabela abaixo, no 1º trimestre de 2000 houve crescimento em torno de 1,5%, frente ao observado no mesmo período de 1999. O grupo de mercadorias agrícolas e madeira bruta continuou sendo o que se sobressaiu no período de janeiro a março de 2000.

Grupos das Principais Mercadorias em Tonelada Quilômetro Útil - TKU

(10³)

Grupo de Mercadorias	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Industrializadas	453.951	953.763	980.871	908.535	455.651
Agrícolas e Madeira Bruta	681.851	918.044	942.639	686.986	609.763
Materiais de Construção e Prod. Minerais	240.002	189.069	214.045	260.004	244.457
Petroquímicas e Alcool	331.791	416.031	435.074	413.779	396.801
Siderúrgicas	-	-	4.239	16.204	-
Outros	-	-	-	34.701	27.932
Total	1.707.595	2.476.907	2.578.668	2.320.209	1.734.804





3.1.3 - Segurança Operacional

A ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. informou ao Ministério dos Transportes a ocorrência de 107 acidentes no período de janeiro a março de 2000. Este número, comparado à média observada no primeiro trimestre de 1999, mostra um aumento em torno de 9%, enquanto que o incremento em relação a 1998 não chegou a 1%. Quanto ao percurso dos trens (trem.km), nos três primeiros meses de 2000 houve incremento de 53% diante do 1º trimestre de 1999 e de 67% sobre igual período de 1998.

Indicadores considerados no cálculo do Índice de Acidentes

Número de Acidentes													
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	40	26	40	56	50	35	55	59	50	37	32	34	514
1999	29	33	38	57	53	48	53	51	48	38	45	37	529
2000	32	28	47	107

Percurso dos Trens (Trem.km)													
Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	Total
1998	464	453	663	747	806	810	806	848	780	732	669	671	8.449
1999	503	510	710	735	803	778	814	800	1.007	1.024	947	935	9.566
2000	620	818	1.001	2.637

a) Índice de Acidentes

O índice de acidentes é o resultado da relação número de acidentes por milhão de trem.km. Conforme indicam a tabela e gráfico, este índice atingiu, de janeiro a março de 2000, níveis que se situam abaixo do verificado no mesmo período em 1999 e 1998.

Evolução Mensal do Índice de Acidentes

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.
1998	88	57	60	75	62	43	68	69	64	51	48	51
1999	58	65	51	77	66	62	65	64	49	37	47	40
2000	39	34	47

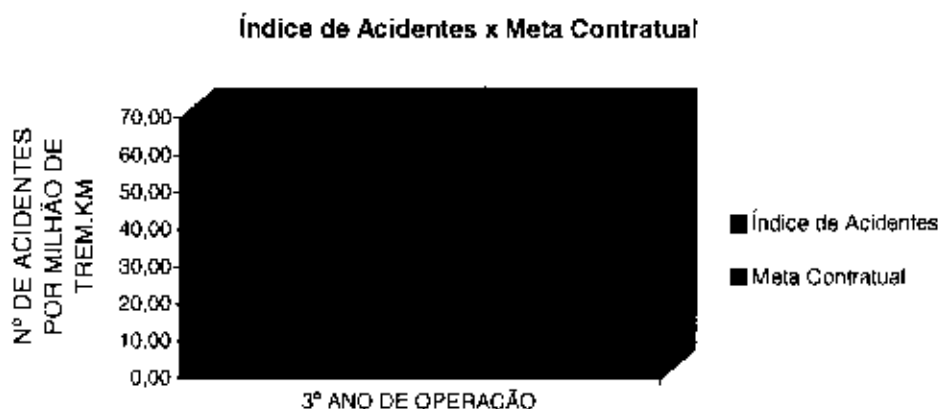
Evolução do Índice de Acidentes





b) Meta de Redução de Acidentes

O índice de acidentes apurado para o 3º ano contratual, compreendido entre março/1999 e fevereiro/2000, foi 51,72, resultante da relação entre 527 acidentes e 10,189 milhões de trem.km. Verifica-se que o índice de acidentes de 51,72 alcançado pela concessionária, frente aos 68,00 fixados contratualmente, mostra que a meta de redução de acidentes foi atingida em mais de 20%.



3.1.4 - Investimentos

A tabela a seguir contém informações trimestrais dos anos de 1999 e 2000. Observa-se que, no primeiro trimestre de 1999, a concessionária investiu R\$46,05 milhões em material rodante, além de destinar recursos para telecomunicações e infra-estrutura da via permanente, ambas com aproximadamente R\$820 mil. Nos primeiros meses de 2000, R\$ 125 mil foram alocados para capacitação de pessoal, área praticamente não atendida no ano anterior.

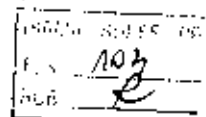
Investimentos Realizados - 1999 e 1º Trimestre de 2000

Discriminação	Investimentos (10 ⁶ R\$)				
	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Material Rodante	46.049	4.593	4.289	11.855	12.508
Telecomunicações	823	102	-	453	62
Sinalização	-	-	217	-	-
Infra-estrutura de Via Permanente	771	380	-	311	87
Oficinas	78	2	-	-	-
Capacitação de Pessoal	-	-	224	-	125
Outros	818	161	385	839	1.026
Total	48.538	5.238	4.730	13.458	13.808



1

1



3.1.5 - Outras Inversões

O total de outras inversões no primeiro trimestre de 2000 decresceu em torno de 37%, frente ao aplicado no mesmo período em 1999. A área para a qual destinou-se o maior volume de recursos, R\$3,156 milhões, foi a de superestrutura de via permanente.

Outras Inversões - 1999 e 1º Trimestre de 2000

Discriminação	Outras Inversões (10 ³ R\$)				
	1999				2000
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.
Superestrutura de Via Permanente	5.205	3.135	2.596	6.091	3.156
Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-
Outras	547	1.192	1.436	1.111	486
Total	5.752	4.327	4.032	7.202	3.642

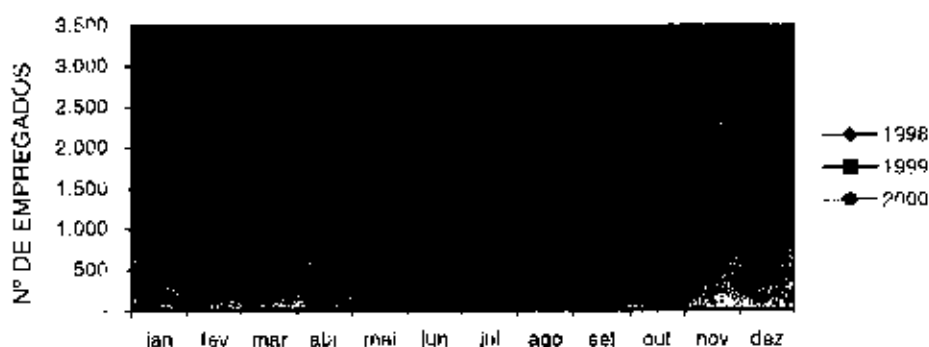
3.1.6 - Pessoal

Na tabela e gráfico abaixo estão contidas informações apresentadas pela concessionária ao Ministério dos Transportes, indicando que a empresa procedeu no primeiro trimestre do ano de 2000, comparativamente ao mesmo período de 1998 e 1999, reduções em torno de 34% e 13%, respectivamente, no quantitativo de empregados contratados. Nestes totais estão incluídos o pessoal próprio e terceirizado.

Evolução do Número de Empregados

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	3.199	3.197	3.248	3.244	3.232	3.214	3.050	3.041	3.000	2.984	2.400	2.379
1999	2.372	2.400	2.541	2.482	2.485	2.472	2.526	2.456	2.404	2.324	2.233	2.216
2000	2.137	2.118	2.108

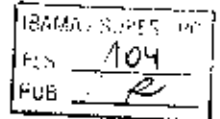
Evolução do Número de Empregados





1

1



3.1.7 - Índices de Produtividade da Ferrovia

A seguir, estão apresentados índices que medem a produtividade da concessionária, nos anos de 1998, 1999 e 1º trimestre de 2000. Os índices relacionam a produção de transporte aos fatores de produção vagões, empregados, consumo de combustível e extensão das linhas.

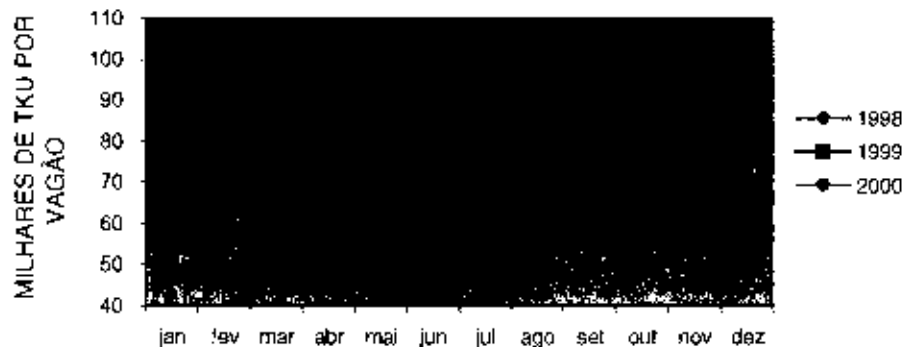
a) Produtividade dos Vagões

Pelos resultados indicados na tabela e gráfico abaixo, verifica-se que, de janeiro a março do corrente ano, os índices de produtividade mensal do vagão tiveram comportamento similar ao do ano anterior. Com relação aos primeiros três meses de 1998, vê-se que o trimestre de 2000 em análise apresentou, durante todo este período, resultados superiores.

Evolução da Produtividade dos Vagões (Milhares de TKU/Vagão)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	49	50	73	87	94	92	101	103	96	90	89	80
1999	58	62	88	95	97	94	97	104	101	94	87	73
2000	53	53	88

Evolução da Produtividade de Vagões



b) Produtividade do Pessoal

A tabela e gráfico a seguir demonstram a evolução da produtividade mensal da concessionária com relação ao número de empregados. Observa-se que este índice manteve-se, no primeiro trimestre de 2000, em patamares superiores aos obtidos, no mesmo período, em 1998 e 1999.

1

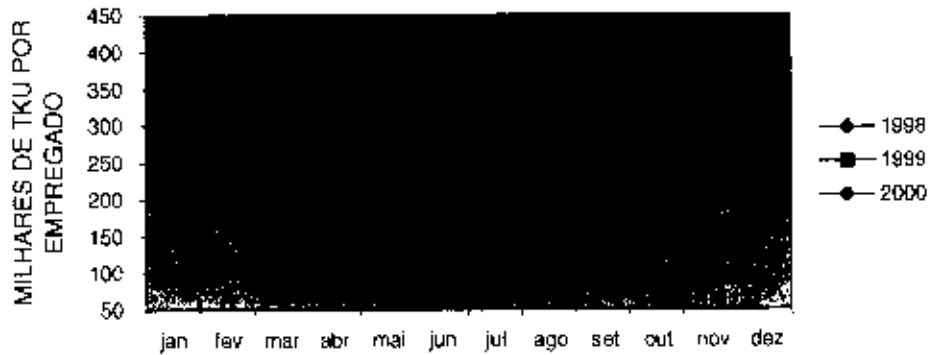


Evolução da Produtividade do Pessoal (Milhares de TKU/Empregado)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	108	132	200	226	240	254	277	284	263	258	283	276
1999	198	232	314	348	355	347	350	385	380	382	368	313
2000	240	248	398

105
RUP.

Evolução da Produtividade do Pessoal



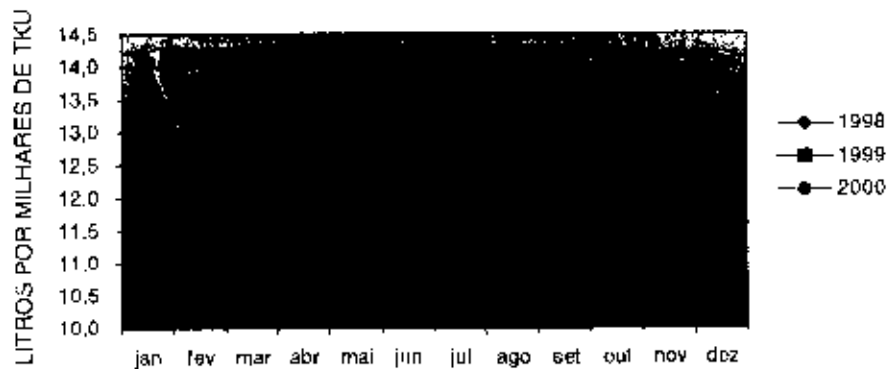
c) Consumo Específico

A evolução do índice de consumo específico, resultante da relação entre consumo de combustível e a produção em TKU, encontra-se demonstrada na tabela e gráfico abaixo. Verifica-se que, com exceção do mês de fevereiro, os primeiros meses do corrente ano atingiram níveis inferiores aos de 1999.

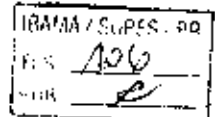
Evolução do Consumo Específico (Litros/Milhares de TKU)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	14,1	12,2	12,8	12,0	12,2	11,4	11,5	11,2	10,7	11,0	12,4	12,5
1999	13,8	12,0	12,3	11,4	12,2	11,9	12,0	11,7	11,6	11,5	11,2	12,0
2000	12,7	12,4	12,6

Evolução do Consumo Específico







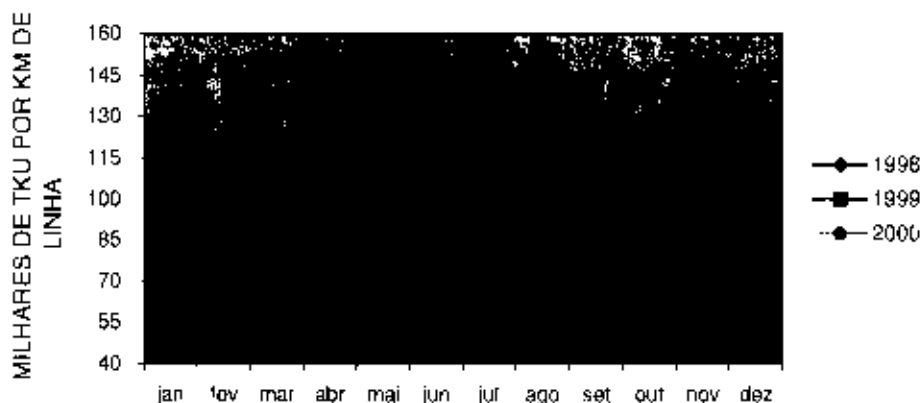
d) Densidade Média de Tráfego

A densidade média do tráfego, que mede a intensidade de fluxo na malha estudada, no primeiro trimestre do presente exercício situou-se em patamar superior ao atingido, no mesmo período, em 1998 e 1999, o que não se verificou no mês de fevereiro/2000.

Evolução da Densidade Média de Tráfego (Milhares de TKU/Km de linha)

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1998	51	62	96	108	114	120	125	127	117	113	100	97
1999	72	85	121	131	134	130	134	144	139	135	125	105
2000	78	79	128

Evolução da Densidade Média de Tráfego



3.1.8 - Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente

A seguir, são apresentadas algumas das ações empreendidas pela Secretaria de Transportes Terrestres - STT, em cumprimento ao estabelecido como obrigações institucionais e regulamentares ao Poder Concedente, que têm por finalidade verificar o desempenho da concessionária, bem como as condições e a qualidade dos serviços prestados.

a) Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Concessionária

A STT, por intermédio do Departamento de Transportes Ferroviários - DTF, realizou a Segunda Pesquisa de Avaliação do Nível de Satisfação do Usuário - SU, no 1º trimestre deste ano de 2000, na forma estabelecida pela Portaria n.º 2/STT, de 12/03/99.



NUMERO	107
HUB	21

Nesta pesquisa, da mesma forma que o ocorrido no ano anterior, os usuários consultados atribuíram notas quanto aos aspectos de acessibilidade e adequação dos transportes, segurança e confiabilidade nos serviços prestados, preço do frete praticado e relações com clientes. A ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. obteve, no intervalo de zero a cem, a pontuação de 66,25. A média alcançada pelas concessionárias avaliadas foi de 67,94. Numa análise comparativa, os 66,25 pontos, frente aos 64,76 alcançados na 1ª Pesquisa realizada em 1999, indicam que houve crescimento no nível de satisfação dos usuários desta ferrovia.

b) Avaliação do Desempenho da Concessionária

De acordo com o definido pela Portaria n.º 447/MT, de 15/10/98, cuja metodologia de análise, CAD - Critério de Avaliação de Desempenho, possibilita que mediante fórmula paramétrica seja aferido o desempenho da concessionária no período considerado, entre os anos de 1997 e 1998 a ferrovia ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. obteve a nota 82,69. Em face dos patamares estabelecidos pela referida Portaria, este número é considerado excelente. Quanto ao período 1998/99 a nota foi 89,00, que enquadra novamente a concessionária no nível excelente.

Avaliação do Desempenho da Concessionária

Período	PMP	PMA	PIR	CPT	CRF	TGO	TCT	SU	Nota do CAD	Classificação
1997/98	97,81	100,00	92,86	42,70	32,71	100,00	91,99	64,76	82,69	EXCELENTE
1998/99	97,80	100,00	120,00	43,70	53,80	90,50	94,60	66,30	89,00	EXCELENTE



ESQUADRA: SINDOS	10
NLS	108
NUB	2

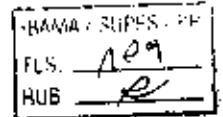
**CÓPIA DA DOS RELATÓRIOS DOS
ACIDENTES OCORRIDOS EM 24/07 e 01/08/00,
ENVIADOS AO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Carta 702/PAT/00



Curitiba, 08 de agosto de 2000.

Ao
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
At. Sr. **HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA**
M.D. Secretário de Transportes Terrestres
Explanada dos Ministérios - Bloco R
70044-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: acidentes ocorridos em 23/07 e 01/08/00.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-vos cordialmente, servimo-nos da presente para, em cumprimento à Norma Complementar nº 7, de 19/04/00, enviar, em anexo, cópia dos relatórios dos Acidentes ocorridos nos Km 314+300 e 1321+200 do trecho Desvio Ribas - Guarapuava, nos dias 24/07 e 01/08/00, cujas comunicações já enviamos a essa Secretaria Ministerial no formulário padrão estabelecido.

Atendendo solicitação verbal dessa Secretaria Ministerial, quando da vistoria nos locais das ocorrências, informamos, a seguir, o número de acidentes registrados no trecho Desvio Ribas - Guarapuava, desde a assunção desta ALL:

Ano	ACIDENTE / CAUSA - TRECHO DESVIO RIBAS GUARAPUAVA				
	Falha Humana	Material Rodante	Via Permanente	Outros	Total
1997	4	4	2	5	15
1998	2	6	2	13	23
1999	3	11	13	13	40
2000	1	1	5	6	13

Ressaltamos que, dentre os referidos acidentes estão considerados todos os eventos ocorridos, independentemente da proporção que representam, bem como, envolvendo outros veículos ferroviários e manobras em pátios, mesmo que tenham significado pequenos danos.

Encaminhamos, em anexo, cópia contrato nº GS 6.000.190.1/2.000, celebrado com a empresa Ebate Construtora Ltda, para a prestação de serviços relativos à manutenção da via permanente, no qual está contemplado o trecho ferroviário Desvio Ribas - Guarapuava.



1

2

3

4



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

RAMA / SUPES / PR
F.S. <u>AAU</u>
NGB. <u>L</u>

Enviamos, ainda, relativamente ao referido trecho, boletins de características da via e croqui esquemático dos "lay out" dos pátios entre Desvio Ribas e Guarapuava.

Informamos que, dos dados requisitados, ficará faltando somente a planilha da manutenção do material rodante, a qual estará sendo fornecido em breve.

Na expectativa de que tenhamos atendido as obrigações consignadas na referida Norma Complementar, colocamo-nos a disposição para quaisquer adicionais que se apresentem necessários, ao tempo em que enviamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

SILVANA ALCANTARA DE OLIVEIRA
Ger. Patrimônio e Relações Corporativas



COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE FERROVIÁRIO GRAVE

Para: SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES - Fax (61) 315-8013 ou DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS - Fax (61) 315-8070

URGENTE

Em atendimento ao disposto no art. 14, do Regulamento dos Transportes Ferroviários, comunicamos o acidente ferroviário abaixo descrito.

CONCESSIONÁRIA: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.

DATA DO ACIDENTE: 23/07/00 HORA: 21:50

TEMPO DE INTERRUPTÃO (ESTIMADO): 21:50 às 21:35 HORAS: 23 h 15 min

LINHA: principal

TRECHO: Entre Fernandes Pinheiro e Irati / Paraná

LOCAL: km 321+100

NATUREZA/CAUSA PROVÁVEL: Em processo de apuração

PREFIXO DO TREM: VUG 1046

FORMAÇÃO DO TREM: 2 locomotivas e 36 vagões

VEÍCULOS ACIDENTADOS: Vagões: TCD 634186-1L e TCD 645977-3L; Locom: 8212-8 e 8201-2.

VITIMAS: não houve

DANOS AMBIENTAIS (DESCRIÇÃO SUCINTA): Houve incêndio e vazamento do vagão TCD 6341186 - 1L, sendo que 5.000 litros permaneceram no vagão, aproximadamente 15.000 vazaram e 40.000 litros queimaram. Todas as providências foram adotadas para conter o vazamento e evitar danos ambientais.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO ACIDENTE E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Tombamento das duas locomotivas e descarrilamento dos dois vagões seguintes, com incêndio no vagão TCD 634186-1L, atingindo as locomotivas.

NOME: SILVANA ALCANTARA DE OLIVEIRA

CARGO: Gerente de Patrimônio e Relações Corporativas DATA: 24/07/00

TELEFONE DE CONTATO: (41) 321-7388 FAX: (41) 321-7358

E-MAIL: silvana.alcantara@sulatlantico.com





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

TRAMA - SUPES - 00
FLS. <u>112</u>
RUB. <u>R</u>

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PONTA GROSSA

SINDICÂNCIA

I - HISTÓRICO

- O trem VUG 1046, locomotivas 918212-8 e 918201-2 com 36 vagões era conduzido pelo maquinista João Espedito Gregório da Silva, matrícula 50.036.615-2, tendo como auxiliar o maquinista Márcio Adriano Batista, matrícula 91.000258-4, com sede em Guarapuava. Os 6 primeiros vagões eram carregados com óleo Diesel; os demais eram vagões graneleiros vazios.
- Em 23/07/2000 às 21:55 h, ao ultrapassar o km 321 + 200 entre as estações de Fernandes Pinheiro e Irati, ao atingirem um trilho quebrado, vieram a descarrilar e tombar as duas locomotivas e descarrilar por completo os vagões TCD 634186-1 e TCD 645977-3, ambos carregados com óleo Diesel e colocados em 3º e 4º lugares da composição, respectivamente.
- Com o tombamento das locomotivas, o TCD 634186-1, carregado de óleo Diesel, chocou-se com os truques da locomotiva 918201-2, rompendo a fuselagem e provocando o vazamento de 15 mil litros e queima de 45 mil litros, aproximadamente, incêndio o qual se estendeu para as duas locomotivas, que sofreram perdas totais.

II- ANÁLISE E VERIFICAÇÕES

- A fratura do trilho foi avistada pelo maquinista Espedito, que de imediato aplicou os freios na composição, mas não sendo possível detê-la a tempo, ocorreu o choque da locomotiva comandante com o trilho quebrado, com descarrilamento e tombamento das duas locomotivas e descarrilamento dos dois vagões tanques.
- Antes do acidente, o maquinista avistou o pedaço de trilho fraturado e destacado do local, com cerca de 75 cm, indicando que este foi fraturado provavelmente durante a passagem do último trem que passou pelo local. Este trem foi o VGU 1846, que circulou no sentido contrário ao trem acidentado VUG 1046 e passou pelo local às 21:00 h. O cruzamento ocorreu em Fernandes Pinheiro às 21:30 h.
- Não foi possível determinar a velocidade da composição no local do acidente devido a destruição de ambas locomotivas pelo incêndio. Do km 319 + 850 ao km 319 + 950 havia uma restrição de velocidade de 20 km/h, distante 1.250 metros do local do acidente, a qual dificultou a retomada de velocidade do trem, devido o trecho ser em rampa ascendente. De acordo com as declarações do maquinista, a velocidade desenvolvida no momento do acidente era de 20 km/h, o que condiz com a pequena distância percorrida pelos veículos após o descarrilamento e pelos pequenos danos verificados nos mesmos devido ao choque.
- Com o acidente, houve destruição de aproximadamente 30 metros na superestrutura da via permanente, com perda total de dormentes e trilhos.
- Em inspeção realizada no local, verificou-se que as condições de manutenção da via permanente na região imediatamente anterior e posterior ao local do acidente eram normais, com trilhos, fixações, alinhamentos transversais e longitudinais e estado de conservação dos dormentes dentro dos parâmetros de manutenção indicados pela empresa.
- Aproximadamente 45 mil litros de óleo Diesel vazados do TCD 634186-1 foram queimados, sendo que uma parte infiltrou-se no terreno, aflorando em mínima quantidade próximo a um pequeno córrego. O córrego foi isolado com o uso de barreiras de contenção, sendo o óleo Diesel



retirado por tambores. Está sendo utilizado, sob a orientação do IAP e IBAMA, o produto Peat Sorb, para a absorção e retirada do material contaminado, não havendo contaminação das águas a jusante das barreiras.

- Com este processo, grande parte do Diesel e água contaminada já foi retirada do ambiente, seguindo orientação dos Órgãos Ambientais, IAP e IBAMA. Esta ação irá ser mantida até que os níveis de contaminação sejam satisfatoriamente reduzidos para permitir a recuperação da área atingida.
- Na região atingida não se verificou a ocorrência de danos à fauna.

III - CONCLUSÃO

- O acidente ocorreu devido ao choque da locomotiva comandante com o trilho quebrado. Esta fratura no trilho ocorreu durante a passagem do trem VGU 1846, devido à queda de temperatura na região, que oscilou entre 13,7 °C (máxima em 23/07 informada pelo Simepar) e cerca de -2° C no momento do acidente (medida no local), associada aos esforços verticais e horizontais aplicados ao trilho durante a passagem do trem VUG 1046 às 21:00 h de 23/07.

IV - CAUSA PROVÁVEL

- Causa principal: VP 251 - FRATURA DE TRILHO, por oscilação de temperatura.

V - RESPONSABILIDADES

- Não há responsabilidades a apontar.

VI - RECOMENDAÇÕES

- Incrementar as rondas de inspeção no trecho nos meses de baixas temperaturas afim de detectar antecipadamente talas de junção e trilhos trincados ou quebrados.
- Reduzir a velocidade dos trens na faixa horária de temperaturas mais baixas, com monitoração pelas estações e turmas de manutenção de via permanente.

VII - ANEXOS

- Depoimento do maquinista João Espedito Gregório da Silva;
- Depoimento do maquinista Márcio Adriano Batista;
- Croqui do local do acidente;
- Listagem do trem no SIGO;
- Boletim de Via Formulário A;

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2000.

Hélvio Luiz Ghélere
Gerente da UP Centro do PR - SP

Augusto César Martins Penteado
Coordenador de Via Permanente



ISSUE - SUPPL. 01
PES. <u>114</u>
RUB. <u>2</u>

DECLARAÇÃO

Em 23/07/2000, compareceu na estação de Uvaranas, João Espedito Gregório da Silva, maquinista com sede em Uvaranas, matrícula 50.036.615-2, e quando perguntado sobre o acidente ocorrido em Fernandes Pinheiro, com o trem VUG 1046, em 23/07/2000, do qual era condutor, declarou que: ao transpor o Km 321+150 entre LFP e LIT, avistou um trilho fora do normal, cuja curva era favorável ao maquinista; que aplicou frenagem de emergência e saiu do banco; que as locomotivas 8212 e 8201 semi tombaram, as quais rasparam o barranco; que em seguida, deu-se a explosão do TCD 634186-1, que após isso pegou a chave de mangueira e quebrou o vidro dianteiro da locomotiva, por onde saíram o declarante e o ajudante de maquinista Márcio, quando já havia fogo até mesmo dentro da cabine; que foi tudo muito rápido, ficando todos os seus pertences dentro da locomotiva; que foi até o posto telefônico de Florestal de carona com particulares, onde solicitou o corpo de bombeiros de Irati, que em seguida entrou em contato com o CCO e LUS para as medidas cabíveis; que o horário real do acidente foi 21:55 h do dia 23/07/2000; que o corpo de bombeiros chegou após 45 minutos; que a velocidade desenvolvida pelo trem no momento do acidente era de aproximadamente 20 km/h; que estava com repouso em dia e descansado para cumprir sua escala; que iniciou o trabalho efetivo em Desvio Ribas as 15:40 hrs.; que o maquinista Márcio sofreu pequeno corte na cabeça e suspeita de fratura no dedo mínimo da mão esquerda e que foi encaminhado para o hospital em Irati; que o declarante sofreu pequenas escoriações não necessitando de socorro médico; que, nem o declarante, nem o ajudante de maquinista Márcio sofreram queimaduras; que, nada mais havendo a declarar, mesmo lhe sendo perguntado, firma a presente declaração, por ser a única expressão da verdade.

Ponta Grossa, 03 de agosto de 2.000

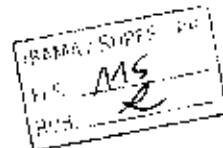

João Espedito Gregório da Silva

Declarante






Faint, illegible text or markings on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



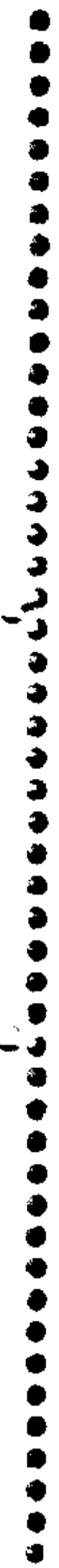
DECLARAÇÃO

Em 23/07/2000, compareceu na estação de Guarapuava, Márcio Adriano Batista, maquinista com sede em Guarapuava, matrícula 91.000.258-4, e quando perguntado sobre o acidente ocorrido em Fernandes Pinheiro, com o trem VUG 1046, em 23/07/2000, do qual era ajudante de maquinista, declarou que: ao transpor o Km 321+150 entre LFP e LIT, sendo a curva favorável ao maquinista, sentiu que a locomotiva estava descarrilando para o lado A; sem saber o que estava acontecendo, pois não tinha visto nada na frente; que quando se levantou as locomotivas 8212 e 8201 estavam semi tombadas; que em seguida deu-se a explosão do TCD 634186-1; que o maquinista Espedito pegou a chave de mangueira e quebrou o vidro dianteiro da locomotiva, por onde saíram, Márcio e Espedito (maquinista), quando já havia fogo até mesmo dentro da cabine; que foi tudo muito rápido, ficando todos os pertences de ambos, dentro da locomotiva; que foram até o posto telefônico de florestal de carona com particulares, onde solicitou o corpo de bombeiros de Irati, que em seguida entraram em contato com o CCO e LUS para as medidas cabíveis; que o horário real do acidente foi 21:55 h do dia 23/07/2000; que o corpo de bombeiros chegou após 45 minutos; que a velocidade desenvolvida pelo trem no momento do acidente era de aproximadamente 20 km/h; que estando em dia com o descanso para desenvolver sua jornada de trabalho; que iniciou o trabalho efetivo as 15:40 hrs; que sofreu pequeno corte na cabeça e fratura no dedo mínimo da mão direita e machucadura nas costas lado direito; que foi encaminhado ao hospital de Irati; que o maquinista Espedito sofreu pequenas escoriações não sendo necessário socorro médico; que, nem o declarante, nem o maquinista sofreram queimaduras; que, nada mais havendo a declarar, mesmo lhe sendo perguntado, firma a presente declaração, por ser a única expressão da verdade.

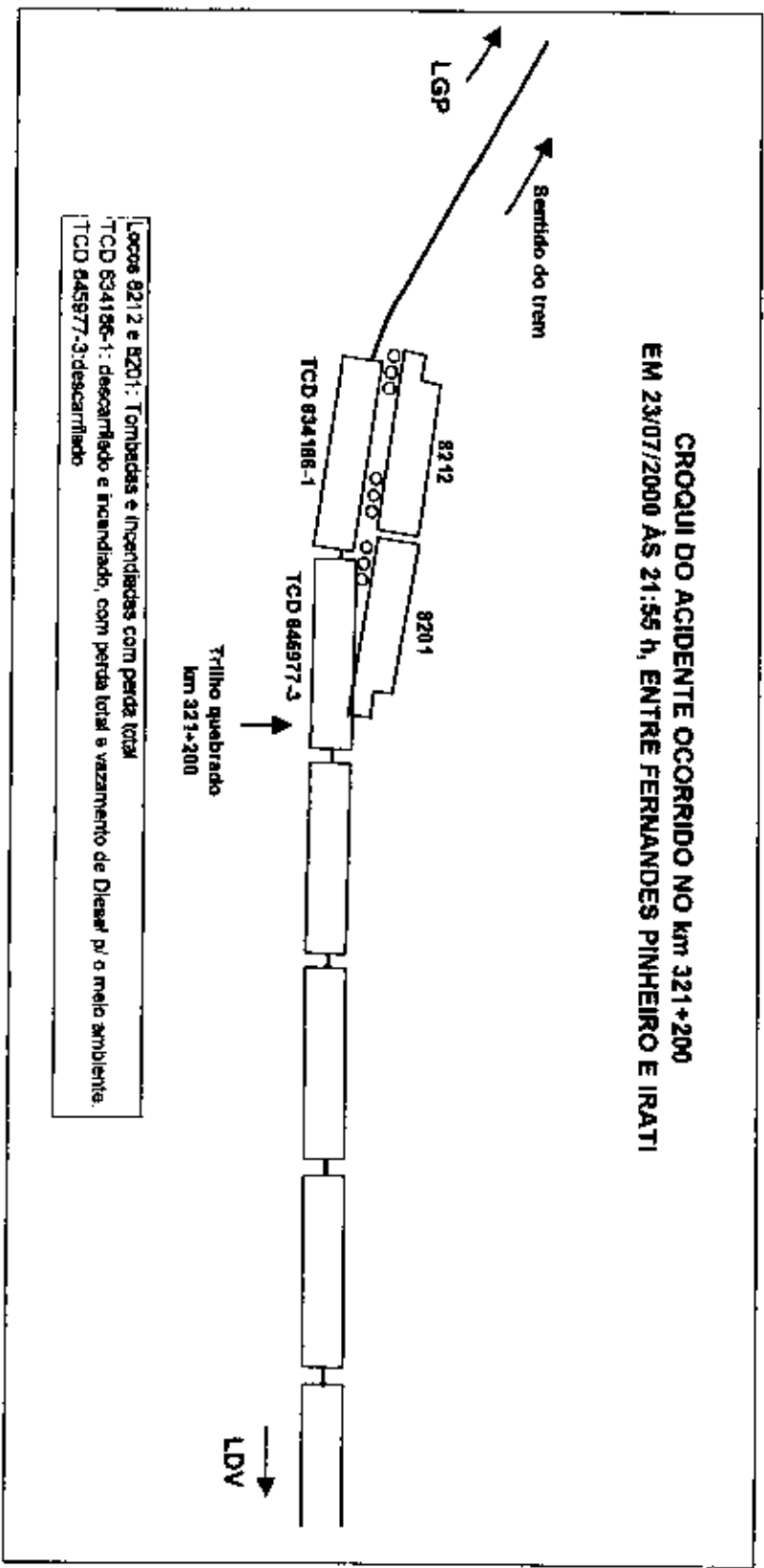
Ponta Grossa, 04 de agosto de 2.000

Márcio Adriano Batista

Declarante

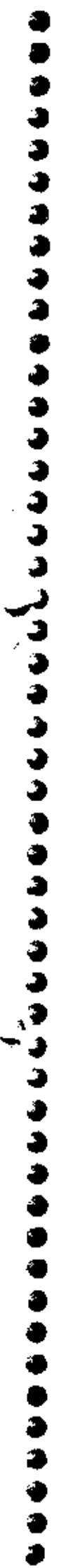


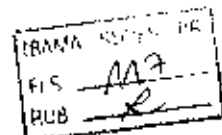
**CROQUI DO ACIDENTE OCORRIDO NO km 321+200
EM 23/07/2000 ÀS 21:55 h, ENTRE FERNANDES PINHEIRO E IRATI**



Locos 8212 e 8201: Tombadas e incendiadas com perda total
TCD 834186-1: decarilhado e incendiado, com perda total e vazamento de Diesel p/ o meio ambiente.
TCD 845977-3: decarilhado

[Handwritten signature]





3.2.1

CONSULTA POR TREM - COMPOSICAO ORDENADA DO TREM

Trem VUG 1046

25.JUL.00 00:00-X0

UII 03 AGU 2000 13:0

Local -- LFF -- FERNANDES FLOMETRO

	Veiculo	UM	Fre	Fre	Dir	Fre	Remb	Dest	Ta	Tb	St	Ch
1	918212 8											
2	918201 2									82,30	00	
3	TCD 634186 1L	L	316	NPY	LDF	425	0446	0446	50,93	74,93	02	
4	TCD 643977 3L	L	316	NPY	LDF	425	0446	0446	53,30	77,30	02	
5	TCD 634092 0L	L	316	NPY	LDF	425	8615	8615	50,94	74,94	02	
6	ICD 643832 6L	L	316	NPY	LDF	425	8317	8317	50,93	75,33	02	
7	ICD 646373 4L	L	316	NPY	LDF	425	8317	8317	53,42	79,12	02	
8	TCD 646401 7L	L	316	NPY	LDF	425	8317	8317	53,38	77,38	02	
9	HFD 638318 1L	N	100	LDV	LDF					10,60	07	
10	FHD 628911 1L	N	130	LDV	LDF					17,30	07	
11	HFD 637894 3L	N	100	LDV	LDF					19,10	07	
12	FHD 646090 9L	N	110	LDV	LDF					21,00	07	
13	FHD 630234 3L	N	110	LDV	LDF					20,00	07	
14	FHD 636812 3L	N	110	LDV	LDF					20,50	07	
15	FHD 640588 6L	N	110	LDV	LDF					20,80	07	
16	FHD 628453 1L	N	130	LDV	LDF					17,40	07	
17	HFD 638696 2L	N	100	LDV	LDF					20,00	07	
18	FHD 643275 9L	N	110	LDV	LDF					21,00	07	
19	FHD 640767 6L	N	110	LDV	LDF					20,80	07	
20	FHD 640453 7L	N	110	LDV	LDF					20,30	07	
21	FHD 628833 9L	N	110	LDV	LDF					21,20	07	
22	FHD 628922 3L	N	130	LDV	LDF					21,20	07	
23	FHD 628491 4L	N	130	LDV	LDF					17,30	07	
24	FHD 640681 5L	N	110	LDV	LDF					20,80	77	
25	FHD 629021 3L	N	130	LDV	LDF					20,00	77	
26	FHD 629060 4L	N	130	LDV	LDF					20,00	77	
27	HFD 631879 7L	N	100	LDV	LDF					20,00	77	
28	HFD 641235 1L	N	100	LDV	LDF					19,50	77	
29	FHD 640341 7L	N	120	LDV	LDF					20,20	77	
30	FHD 643116 0L	N	110	LDV	LDF					20,00	77	
31	FHD 628508 2L	N	110	LDV	LDF					17,30	77	
32	FHD 605618 1L	N	120	LDV	LDF					19,80	77	
33	FHD 640839 7L	N	110	LDV	LDF					20,80	77	
34	FHD 640540 1L	N	110	LDV	SCV					20,80	07	
35	FHD 636340 7L	N	110	LDV	SCV					20,50	07	
36	FHD 618470 7L	N	120	LDV	SCV					19,80	07	
37	HFD 641427 3L	N	100	LDV	SCV					19,20	07	
38	FHD 637111 6L	N	110	LDV	SCV					20,30	07	

Locos Tractionando 0
 Veo Fier Equipetar 0
 Ton Utaje 0
 Ton Brutas 0
 Ton Brutas Comp 0

110 06 EXEQUERU

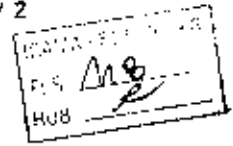
1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".



Boletim de Via - Formulário "A"

Página: 1 / 2

ROTA 08 DESVIO RIBAS - GUARAPUAVA
Último Boletim de Serviço: 1



Subdivisão 08 Boletim Número: 311

Subdivisão 38 Boletim Número: 2

Sentido Desvio Ribas a Guarapuava

1a. Alt. Hora Control. 2a. Alt. Hora Control. 3a. Alt. Hora Control.
/ / /

Data: 29/07/2000 Hora: 04:31

Linha	Mulo	Trecho	Localização		Veloc Autor	Motivo Restrição
			Do Km	Ao Km		
1.		LGN/LTS	288+800	288+900	20	JUNTA COM TACO
2.		LTS/LFP	316+300	316+460	20	VIA DESNIVELADA
3.		LFP/LIT	316+460	316+500	20	VIA DESNIVELADA
4.		LFP/LIT	319+850	319+950	20	TRILHO ONDULADO
5.		LFP/LIT	332+550	332+550	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM
6.		LFP/LIT	332+992	332+992	VR	AMV SUJEITO A SABOTAGEM
7.		LIT/LGZ	333+940	333+950	20	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
8.		LIT/LGZ	334+200	334+300	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
9.		LIT/LGZ	335+840	335+850	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
10.		LIT/LGZ	336+280	336+300	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
11.		LIT/LGZ	336+705	336+715	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
12.		LIT/LGZ	337+445	337+455	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
13.		LIT/LGZ	337+800	337+800	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM
14.		LGZ/LAD	018+400	018+950	10	VIA DESNIVELADA
15.		LAD/LAL	024+550	024+600	20	ATERRO COM ABATIMENTO DE PLATAFORMA
16.		LAD/LAL	039+500	039+900	VR	CORTE QUEDA DE BARREIRA
17.		LAL/LIM	045+700	045+700	VR	PASSAGEM SUPERIOR EM MAU ESTADO
18.		LAL/LIM	056+650	056+700	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM
19.		LRE/LGA	085+850	086+000	20	VIA DESNIVELADA
20.		LGA/LAO	115+150	115+250	05	MATERIAL RODANTE ACIDENTADO PROX. A VIA
21.		LAO/LJ9	130+000	132+000	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM

Entre Linhas	Sub	Estações	Do Km	Ao Km	Veloc	Motivo

Trem de Carga

Velocidades Máximas Permitidas aos Trens nos Trechos onde não há Restrição

Sub	Do Km	Ao Km	Vel
08	223+817	235+200	30
08	235+200	260+563	40
08	260+563	342+275	35
38	000+000	132+913	40
38	132+917	138+925	30

[Handwritten signature]



Boletim de Via - Formulário "A"

Página: 2, 2

ROTA 08 DESVIO RIBAS - GUARAPUAVA

Último Boletim de Serviço: 1

Subdivisão 08 Boletim Número: 311

Subdivisão 38 Boletim Número: 2

Sentido Desvio Ribas a Guarapuava

1a. Alt.	Hora	Control.	2a. Alt.	Hora	Control.	3a. Alt.	Hora	Control.
/	:	_____	/	:	_____	/	:	_____

Velocidades Máximas de Entrada a todos os Trens em AMV.s

Sub	Do Km	Ao Km	Linha Princ.		Linha Desv.	
			Entra	Saida	Entra	Saida
08	223+817	235+200	30	30	15	15
08	235+200	260+663	30	40	15	15
08	260+663	342+275	30	35	15	15
38	000+000	132+913	30	40	15	15
38	002+917	138+925	30	30	15	15

Observações:

SUB. 8 E 38

* ARROIO= VIA DESVIADA VELOCIDADE 10 KM/H

Linha 3 = ENTRADA SOMENTE LADO LGZ

* ÁGUA CLARA= LINHA 3 INTERDITADA (SOMENTE AUTOS)

* PASSOS= VELOCIDADE RESTRITA - AMVS SUJEITOS A SABOTAGEM

* ATENÇÃO= TODOS OS AMVS ESTÃO EQUIPADOS COM MOLA SISTEMA BATE E VOLTA COM RETARDX. LADO OESTE - TRENS SENTIDO OESTE-LESTE VELOCIDADE RESTRITA NESTES AMVS.

* A PARTIR DAS 15 HORAS DE SEXTA FEIRA, 24/03/2000 OS NOMES DAS ESTAÇÕES IRÃO MUDAR: LER=GUARAGI PASSA A SER ENTRE RIOS, E LGU=VALINHOS PASSA A SER GUARAUNA, NAS ALVVS APARECERA UM KM APENAS INDICATIVO DA ESTAÇÃO. ATENÇÃO AO RECEBER AUV SOMENTE COM PONTO 2, IR SOMENTE ATE A AMV DE ENTRADA.

SUB 08 E 38

* ATENÇÃO- DLS 21:00 H AS 09:00 H, VELOCIDADE 30 KMPH, DEVIDO A VARIAÇÃO DA TEMPERATURA, NOS SEGUINTES KM:

KM 280 + 000 AO 300 + 000 - SUBDIV. 08

KM 310 + 000 AO 321 + 000 - SUBDIV. 08

KM 017 + 500 AO 060 + 000 - SUBDIV. 38

***** DE= LDV À LSP, DAS 02:00 HS ÀS 07:00 HS, VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H.

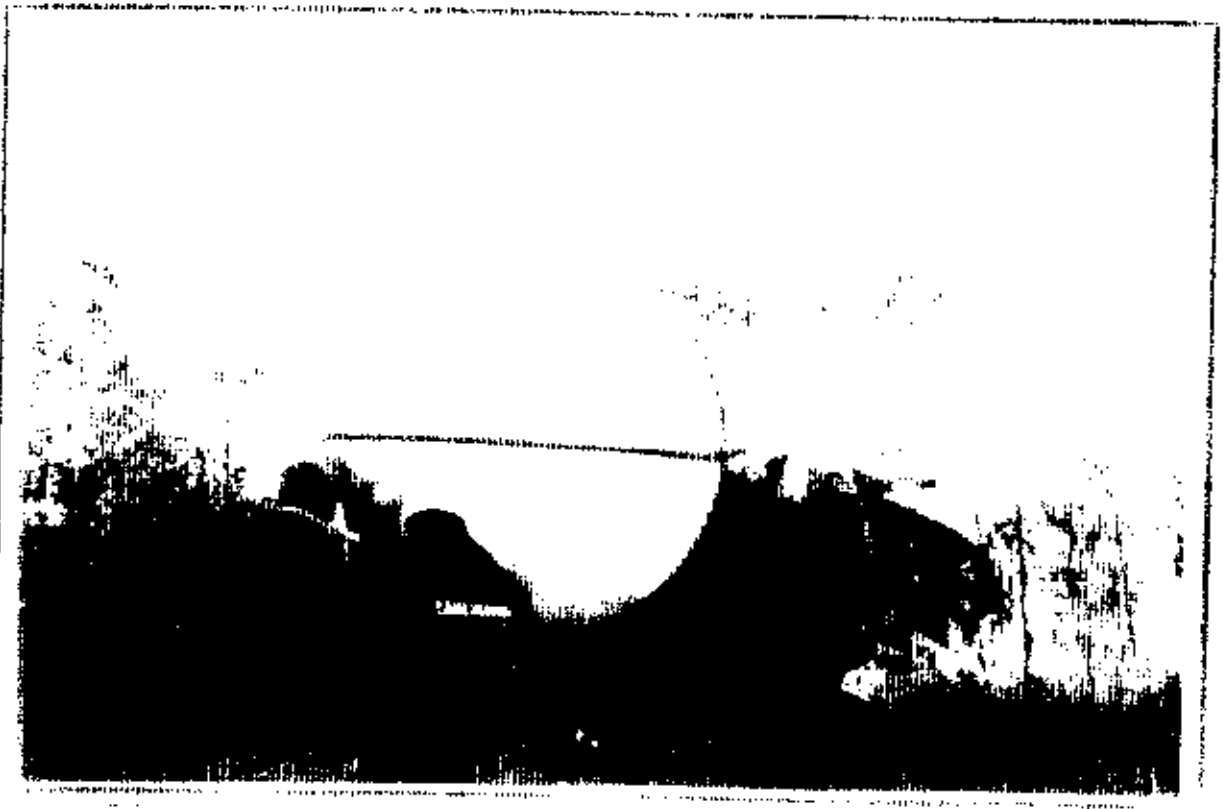
* GUARAPUAVA: LIMITE PATIO LADO JOAO PASSOS KM 134+280



IBAMA Série 100
FIS. 120
HUB. 2



vista lateral das duas locomotivas tombadas e dos dois tanques descarrilados.

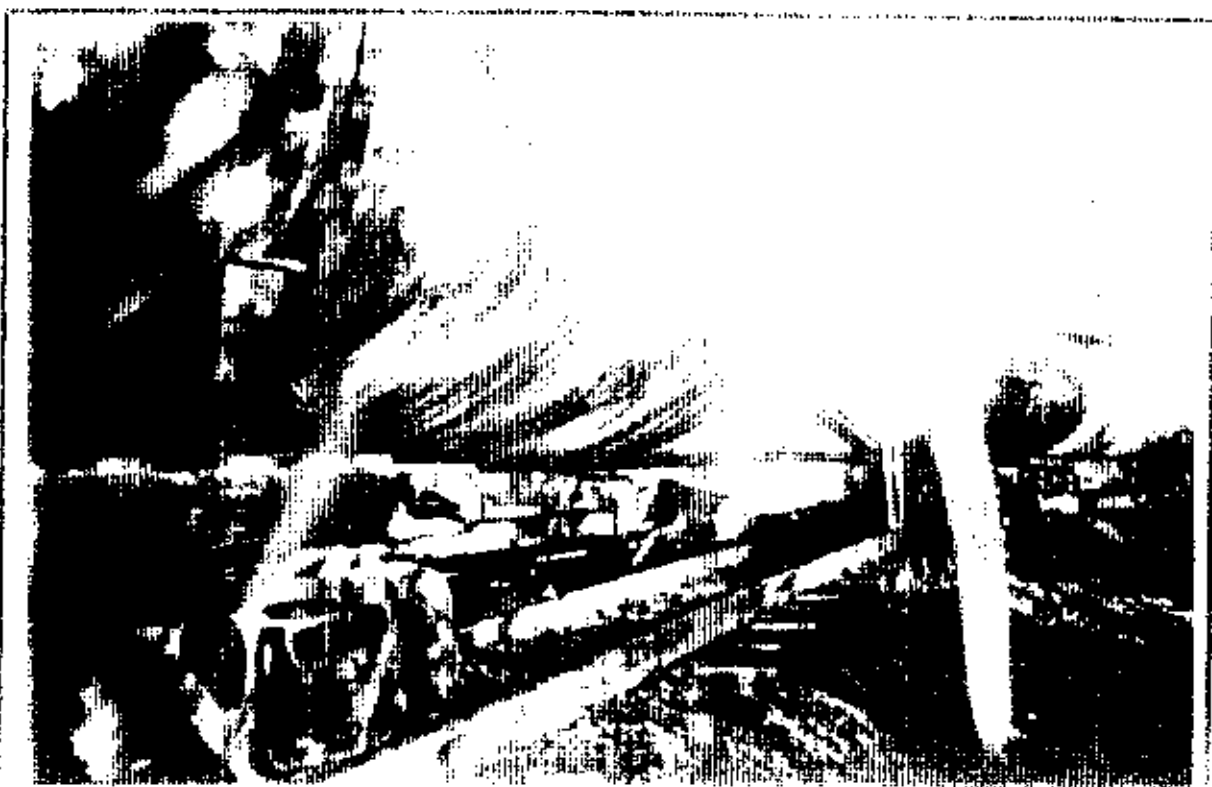




1955
F.L.S. 13A
RUB. 2



Vista frontal da locomotiva 8212 e do TCD 634.185-1





1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the findings.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis and the key findings. It identifies several trends and patterns that have emerged from the data, providing valuable insights into the organization's performance.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and the recommendations for future actions. It suggests several strategies and initiatives that can be implemented to address the identified issues and improve the organization's overall performance.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points and conclusions. It reiterates the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the organization remains on track and achieves its long-term goals.

6. The sixth part of the document includes a list of references and sources used in the research. This provides a clear and concise way to cite the information used in the document and allows readers to explore the topic further.

7. The seventh part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These materials provide additional information and data that support the findings and conclusions of the document.

8. The eighth part of the document includes a list of figures and tables. These visual aids help to present the data in a clear and easy-to-understand format, making it easier for readers to interpret the results.

9. The ninth part of the document contains a list of footnotes and endnotes. These provide additional information and clarification on specific points mentioned in the document.

10. The tenth part of the document includes a list of contact information and a disclaimer. This provides readers with the necessary information to reach out to the authors and clarifies the scope and limitations of the document.

11. The eleventh part of the document contains a list of acknowledgments. This section expresses gratitude to the individuals and organizations that provided support and assistance during the research process.

12. The twelfth part of the document includes a list of abbreviations and acronyms. This helps to ensure that the document is easy to read and understand, especially for those who may not be familiar with the terminology used.

13. The thirteenth part of the document contains a list of definitions and key terms. This provides a clear and concise explanation of the terms used throughout the document, ensuring that all readers have a common understanding of the concepts.

14. The fourteenth part of the document includes a list of references and sources used in the research. This provides a clear and concise way to cite the information used in the document and allows readers to explore the topic further.

15. The fifteenth part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These materials provide additional information and data that support the findings and conclusions of the document.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE FERROVIÁRIO GRAVE

Para: SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES - Fax (61) 316-8013 ou DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS - Fax (61) 316-8070

URGENTE

Em atendimento ao disposto no art. 14, do Regulamento dos Transportes Ferroviários, comunicamos o acidente ferroviário abaixo descrito.

CONCESSIONÁRIA: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.

DATA DO ACIDENTE: 01/08/00 HORA: 00:40

TEMPO DE INTERRUPÇÃO (ESTIMADO): 00:40 às 19:00 HORAS: 18:20

LINHA: principal

TRECHO: km 314+300

LOCAL: via principal entre estações - Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares

NATUREZA/CAUSA PROVÁVEL: em processo de apuração

PREFIXO DO TREM: CCG 1162

FORMAÇÃO DO TREM: 2 locomotivas e 22 vagões

VEÍCULOS ACIDENTADOS: TCD 645553-1L; TCD 633960-3L e TCR 033158-9

VÍTIMAS: não houve

DANOS AMBIENTAIS (DESCRIÇÃO SUCINTA): Houve vazamento de gasolina entre 15.000 a 20.000 litros aproximadamente. Todas as providências foram adotadas para conter o vazamento e evitar danos ambientais.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO ACIDENTE E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: O trem CCG 1162 ao transpor Km 314+300 tombou 3 vagões da cauda da composição. Os vagões TCD 645553 1L e TCD 636960 3L que continham óleo diesel tombaram e não houve vazamento. O vagão TCR 033158 9 tombou e houve vazamento de aproximadamente 15.000 a 20.000 litros de gasolina .

NOME: SILVANA ALCANTARA DE OLIVEIRA

CARGO: Gerente de Patrimônio e Relações Corporativas DATA: 01 / 08 / 00

TELEFONE DE CONTATO: (41) 321-7388 FAX: (41) 321-7368

E-MAIL: silvana.alcantara@sulatlantico.com



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

IBAMA / SUPES. PP
PLS 123
RUB

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PONTA GROSSA

SINDICÂNCIA

I - HISTÓRICO

- O trem CCG 1161, locomotivas 904624-1 e 904659-3 com 22 vagões carregados, era conduzido pelo maquinista Marcelino Rosa Lucas, matrícula 50.041.492-0, com sede em Ponta Grossa. Dos 22 vagões, apenas os 9 últimos eram carregados com inflamáveis; os demais estavam carregados com trigo, cimento e adubo, conforme listagem ordenada da composição anexa.
- Em 01/08/2000 às 00:40 h, ao ultrapassar o km 314+300 entre as estações de Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro, ao atingirem um trilho quebrado, vieram a descarrilar e tombar os vagões TCD 645553-1, TCD 633960-3, ambos carregados com óleo Diesel e o TCR 033158-9, carregado com gasolina, colocados do 22º ao 24º (cauda) lugares da composição, respectivamente.
- Com o tombamento, o TCR 033158-9 vazou aproximadamente 20.000 litros de gasolina pela válvula de alívio de pressão que se rompeu, atingindo um banhado a cerca de 100 metros da linha.

II- ANÁLISE E VERIFICAÇÕES

- A análise da fita tacográfica indica que a composição estava a uma velocidade de 27 Km/h no momento do acidente. A Velocidade Máxima Autorizada para o local é de 40 km/h.
- Com o acidente, houve destruição de aproximadamente 70 metros na superestrutura da via permanente, com perda total de dormentes e trilhos. Os 3 vagões acidentados sofreram danos de pequena monta.
- Em inspeção visual realizada no local logo após a ocorrência, verificou-se que as condições de manutenção da via permanente na região imediatamente anterior e posterior ao local do acidente eram normais, com trilhos, fixações, alinhamentos transversais e longitudinais e estado de conservação dos dormentes dentro dos parâmetros de manutenção indicados pela empresa.
- O trecho compreendido entre Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares havia sofrido correção geométrica há cerca de uma semana com os equipamentos Plasser (regularizadora e socadora / alinhadora / niveladora), deixando a via permanente em condições ideais de alinhamento.
- A gasolina vazada pelo TCR 033158-9 atingiu um banhado próximo a via permanente no local do acidente, ficando contida em uma área aproximada de 10.000 m². A área foi isolada através da construção de valetas concêntricas que desaguam em um poço construído para este fim, seguindo orientações dos órgãos ambientais, IAP e IBAMA. Deste poço, a água misturada com gasolina está sendo retirada com o uso de caminhões tanque equipados com bombas a vácuo e transferidas para vagões tanque em Fernandes Pinheiro para posterior tratamento.
- Na região atingida não se verificou até o momento prejuízos à fauna devido a contaminação do meio ambiente. O local é um banhado, com nível de água variável de acordo com o clima e não há peixes na região. A gasolina ficou contida na área citada e não atingiu o rio Imbituvão. Com a retirada da água no citado poço, o nível de água do banhado na região contaminada está sendo rebaixado, o que impediu o alastramento da contaminação.
- Com este processo, grande parte da gasolina e água contaminada já foi retirada do ambiente. Esta ação irá ser mantida até que os níveis de contaminação sejam satisfatoriamente reduzidos para permitir a recuperação da área atingida, de acordo com orientações dos órgãos ambientais, IAP e IBAMA.



- Está sendo providenciada a lavagem do solo contaminado com a descarga de água de vagões tanque, em um total de 180.000 litros, 9 vezes superior ao volume de gasolina vazado na região. Esta água e solo contaminados são retirados pelo processo acima citado.

III - CONCLUSÃO

- O descarrilamento e tombamento dos vagões ocorreu devido ao choque do vagão TCD 645553-1 com o trilho quebrado. Esta fratura no trilho ocorreu durante a passagem do trem acidentado, devido à baixa temperatura na região, que oscilou entre 13,1 °C (máxima em 31/07, informada pelo Simepar) e 4° C no momento do acidente (medida no local), associada aos esforços verticais e horizontais aplicados ao trilho durante a passagem da composição.

IV - CAUSA PROVÁVEL

- Causa principal: VP 251 - FRATURA DE TRILHO, por queda na temperatura.

V - RESPONSABILIDADES

- Não há responsabilidades a apontar.

VI - RECOMENDAÇÕES

- Incrementar as rondas de inspeção no trecho nos meses de baixas temperaturas afim de detectar antecipadamente talas de junção e trilhos trincados ou quebrados.
- Reduzir a velocidade dos trens na faixa horária de temperaturas mais baixas, com monitoração pelas estações e turmas de manutenção de via permanente.

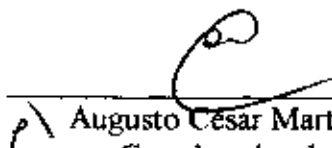
VII - ANEXOS

- Depoimento do maquinista Marcelino Rosa Lucas;
- Croqui do local do acidente;
- Listagem do trem no SIGO;
- Boletim de Via Formulário A;
- Cópia da fita tacográfica;
- Fotos do acidente.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2000.



Hélio Luiz Ghélere
Gerente da UP Centro do PR - SP



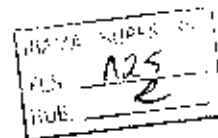
Augusto César Martins Penteadó
Coordenador de Produção



6

7

Faint, illegible text or markings on the left side of the page.



DECLARAÇÃO

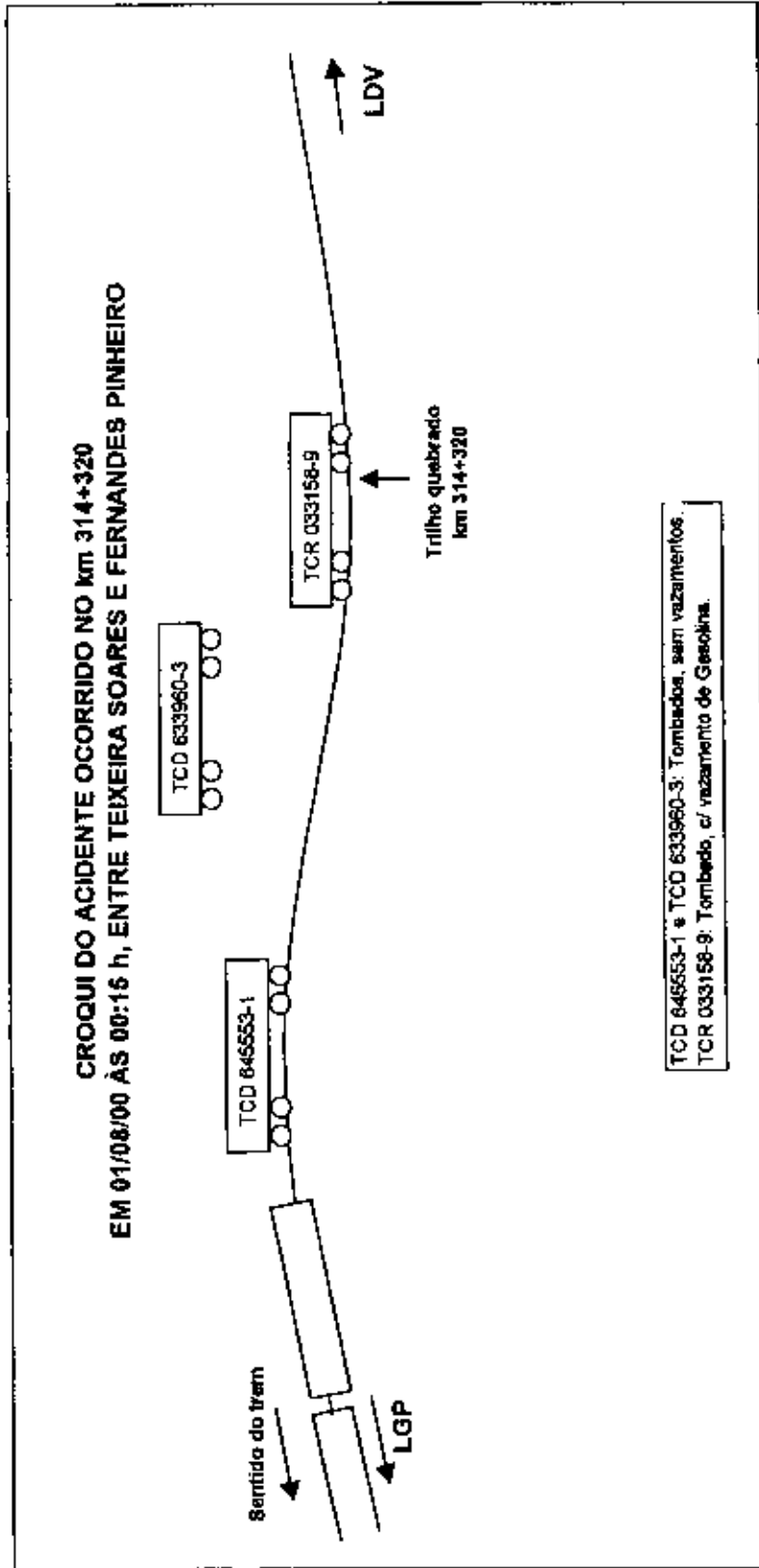
Em 01/08/2000, compareceu na estação de Uvaranas, Marcelino Rosa Lucas, maquinista com sede em Uvaranas, matrícula 50.041.492-0, e quando perguntado sobre o acidente ocorrido em Fernandes Pinheiro, com o trem CCG 1161, locomotivas 4624 e 4659, em 01/08/2000, do qual era condutor, declarou que: que iniciou os serviços em Desvio Ribas às 18:15 h; que ao transpor o Km 314+700, às 00:10 horas, alarmou o fluxo e caiu todo o ar do manômetro do encanamento geral, detendo o trem; que, parando o trem foi olhar a composição e notou que tinha tombado os vagões TCD 645553-1L, 633960-3 e 033158-9 os quais estavam na cauda do trem aproximadamente no km 114+300; que causaram um estrago na linha por uns 80 metros; que no momento estava em dinâmico 150 AMP; que a velocidade desenvolvida pelo trem no momento do acidente era de aproximadamente 27 km/h; que ao passar no km 114+300 não notou nada de irregular com a via permanente, que os trilhos, fixações, dormentes e alinhamentos estavam normais; que o tempo estava com muita neblina; que avisou o CCO às 00:45 horas; que constatou que havia vazamento de gasolina pelo TCR 033158-9; que a gasolina surgia por debaixo do tanque, sob a terra, não sendo possível contê-la de imediato; que o CCO liberou seu trem para circulação por volta de 3:00 h, seguindo até Irati, onde ocorreu a troca de maquinista; que, nada mais havendo a declarar, mesmo lhe sendo perguntado, firma a presente declaração, por ser a única expressão da verdade.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2.000

Marcelino Rosa Lucas

Declarante





4.5



3.2.1 CONSULTA POR FRETE - COMPOSTEIO ORIGINADA DO FRETE
 31.JUL.00 08:10:00 Local - LDU - DESVED RIBAS
 SEG 31 JUL 2000 19:49

Matricula	Nome vec	Fre	Exp	Dsp	Abert	Cadern	H Trb				
50041492 0	LDU08	010	LI1	LI1	31.00.00	17:30	2:19				
9992139 0	22159-0	999	LEP	LEP	29.JUL.00	21:36	20:13				
1	Veiculo	UM	Fre	Exp	Dsp	Fre	Dest	Tu	Tb	Stb	Dou
1	904625 31.			LIC	LEP A				108,00	01	
2	904659 21			LIC	LEP				120,00	05	
3	632489 51	M	100	LIC	SCV 288	5415	5415	54,83			
4	632965 61	M	100	LIC	SCV 108	5415	5415	56,53			
5	014066 7	L	402	LBR	SCV 533	6090	9993	60,24			
6	014079 8	L	402	LBR	SCV 633	6090	9993	60,24			
7	014057 1	L	402	LPR	SCV 633	6090	9993	60,24			
8	014039 2	L	402	LBR	SCV 633	6090	9993	60,24			
9	014041 3	L	402	LBR	SCV 633	6090	9993	60,24			
10	640524 21.	M	110	LPR	SCV 891	5181	9990	56,00			
11	636270 21	M	110	LPR	SCV 801	5181	9990	54,00			
12	640024 21	M	110	LPR	SCV 801	5181	9990	54,00			
13	636274 21	M	110	LPR	SCV 801	5181	9990	50,00			
14	646531 21.	M	110	LPR	SCV 801	5181	9990	54,00			
15	629669 21	M	130	LBR	SCV 621	6027	7960	64,00			
16	633724 51.	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	50,12			
17	646269 01	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	52,62			
18	033054 7	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	37,98			
19	639728 01	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	50,25			
20	645554 81.	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	34,58			
21	634134 21.	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	50,16			
22	605553 11	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	37,98			
23	633960 51.	L	316	LAM	LEP 425	5985	9995	50,12			
24	032458 2	L	316	LAM	LEP 420	5985	9995	33,79			

127
 2



Handwritten text, possibly a signature or a date, located in the upper right quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher.

Handwritten text, possibly a signature or a date, located in the lower left quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher.



Boletim de Via - Formulário "A"

Página: 1, 2

ROTA 08 DESVIO RIBAS - GUARAPUAVA

Último Boletim de Serviço: 1

Subdivisão 08 Boletim Número: 318

Subdivisão 38 Boletim Número: 8

Sentido Desvio Ribas a Guarapuava

1a. Alt. Hora Control. 2a. Alt. Hora Control. 3a. Alt. Hora Control.

Data: 01/08/2000 Hora: 07:23

128
e

Linha	Malo	Trecho	Localização		Veloc	Motivo
			Do Km	Ào Km	Autor	Restrição
1.		LER/LGU	262+750	262+800	20	TRILHO ONDULADO
2.		LER/LGU	275+400	275+600	10	VIA DESNIVELADA
3.		LGU/LTS	288+800	288+900	20	JUNTA COM TACO
4.		LTS/LFP	316+300	316+460	20	VIA DESNIVELADA
5.		LFP/LIT	316+460	316+500	20	VIA DESNIVELADA
6.		LFP/LIT	319+850	319+950	20	TRILHO ONDULADO
7.		LFP/LIT	321+300	321+400	10	MATERIAL RODANTE ACIDENTADO PROX.A VIA
8.		LFP/LIT	332+350	332+550	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM
9.		LFP/LIT	332+992	332+992	VR	AMV SUJEITO A SABOTAGEM
10.		LIT/LGZ	333+940	333+950	20	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
11.		LIT/LGZ	334+200	334+300	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
12.		LIT/LGZ	335+840	335+850	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
13.		LIT/LGZ	336+280	336+300	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
14.		LIT/LGZ	336+705	336+715	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
15.		LIT/LGZ	337+445	337+455	VR	P.N. COM MOVIMENTO INTENSO
16.		LIT/LGZ	337+800	337+800	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM
17.		LGZ/LAD	018+400	018+950	10	VIA DESNIVELADA
18.		LAD/LAL	024+550	024+600	20	ATERRO COM ABATIMENTO DE PLATAFORMA
19.		LAD/LAL	039+600	039+900	VR	CORTE QUEDA DE BARREIRA
20.		LAL/LIM	045+700	045+700	VR	PASSAGEM SUPERIOR EM MAU ESTADO
21.		LAL/LIM	056+650	056+700	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM
22.		LIM/LRE	068+450	068+550	20	TRILHO ONDULADO
23.		LRE/LGA	085+850	086+000	20	VIA DESNIVELADA
24.		LGA/LAO	096+150	096+150	20	JUNTA DEFORMADA
25.		LGA/LAO	111+340	111+340	20	JUNTA DEFORMADA
26.		LGA/LAO	115+150	115+250	05	MATERIAL RODANTE ACIDENTADO PROX.A VIA
27.		LAO/LJS	130+000	132+000	VR	TRECHO SUJEITO A SABOTAGEM

Entre Linhas	Sub	Estações	Do Km	Ào Km	Veloc	Motivo

Handwritten signature





Boletim de Via - Formulário "A"

Página: 2/2

ROTA DE DESVIO RIBAS - GUARAPUAVA

Último Boletim de Serviço: 1

Subdivisão 08 Boletim Número: 318

Subdivisão 38 Boletim Número: 8

Sentido Desvio Ribas a Guarapuava

1a. Alt.	Hora	Control.	2a. Alt.	Hora	Control.	3a. Alt.	Hora	Control.
/	:	---	/	:	---	/	:	---

Trem de Carga

Velocidades Máximas Permitidas nos Trems nos Trechos onde não há Restrição

Sub	Do Km	Ao Km	Vel
08	223+817	235+200	30
08	235+200	260+663	40
08	260+663	342+275	35
38	000+000	132+913	40
38	132+917	138+925	30

Velocidades Máximas de Entrada a todos os Trems em AMV.s

Sub	Do Km	Ao Km	Linha Princ.		Linha Desv.	
			Entra	Saída	Entra	Saída
08	223+817	235+200	30	30	15	15
08	235+200	260+663	30	40	15	15
08	260+663	342+275	30	35	15	15
38	000+000	132+913	30	40	15	15
38	132+917	138+925	30	30	15	15

Observações:

SUB. 8 E 38

* ARROIO= VIA DESVIADA VELOCIDADE 10 KM/H

Linha 3 = ENTRADA SOMENTE LADO LGZ

* ÁGUA CLARA= LINHA 3 INTERDITADA (SOMENTE AUTOS)

* PASSOS= VELOCIDADE RESTRITA - AMVS SUJEITOS A SABOTAGEM

* ATENÇÃO= TODOS OS AMVS ESTÃO EQUIPADOS COM MOLA SISTEMA BATE E VOLTA COM RETARDO LADO OESTE - TREMS SENTIDO OESTE-LESTE VELOCIDADE RESTRITA NESTES AMVS.

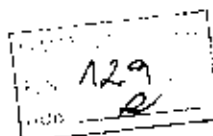
* A PARTIR DAS 15 HORAS DE SEXTA FEIRA, 24/03/2000 OS NOMES DAS ESTAÇÕES IRÃO MUDAR LER=GUARAGI PASSA A SER ENTRE RIOS, E LGU=VALINHOS PASSA A SER GUARAUNA, NAS AMVS APARECERÁ UM KM APENAS INDICATIVO DA ESTAÇÃO. ATENÇÃO AO RECEBER AMV SOMENTE COM PONTO 2, IR SOMENTE ATÉ A AMV DE ENTRADA.

SUB 08 E 38

* GUARAPUAVA= LIMITE PATIO LADO JOAO PASSOS EM 134+280

SUB 9 E 13

* IGUAÇU - AMV SAÍDA LADO LAR (ÚLTIMA AMV), MOLA SISTEMA BATE-FICA. TREMS QUE ENTRAM L.C VERIFICAR POSIÇÃO AMV.



Handwritten signature or initials.

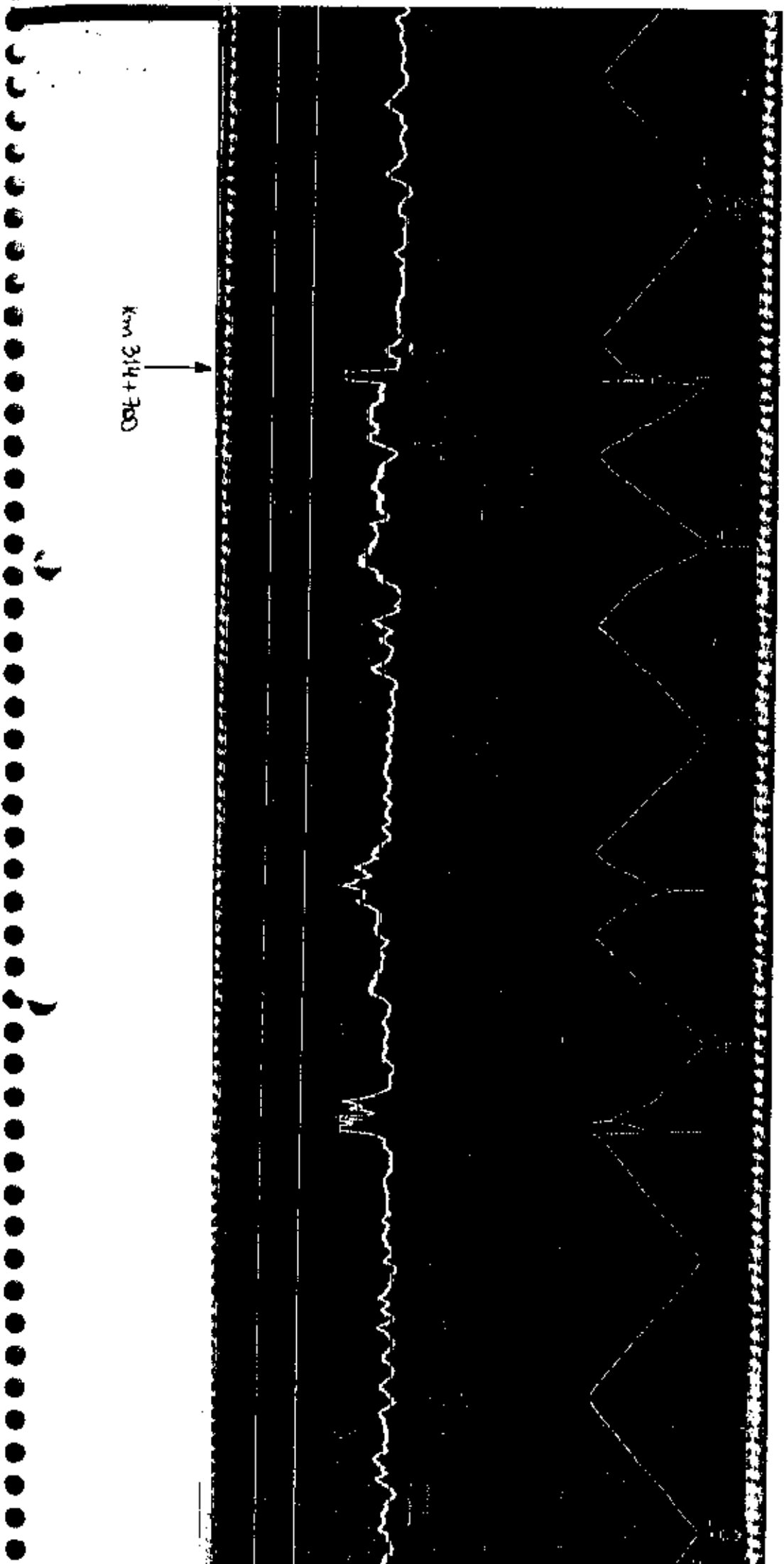


1

2

170
L

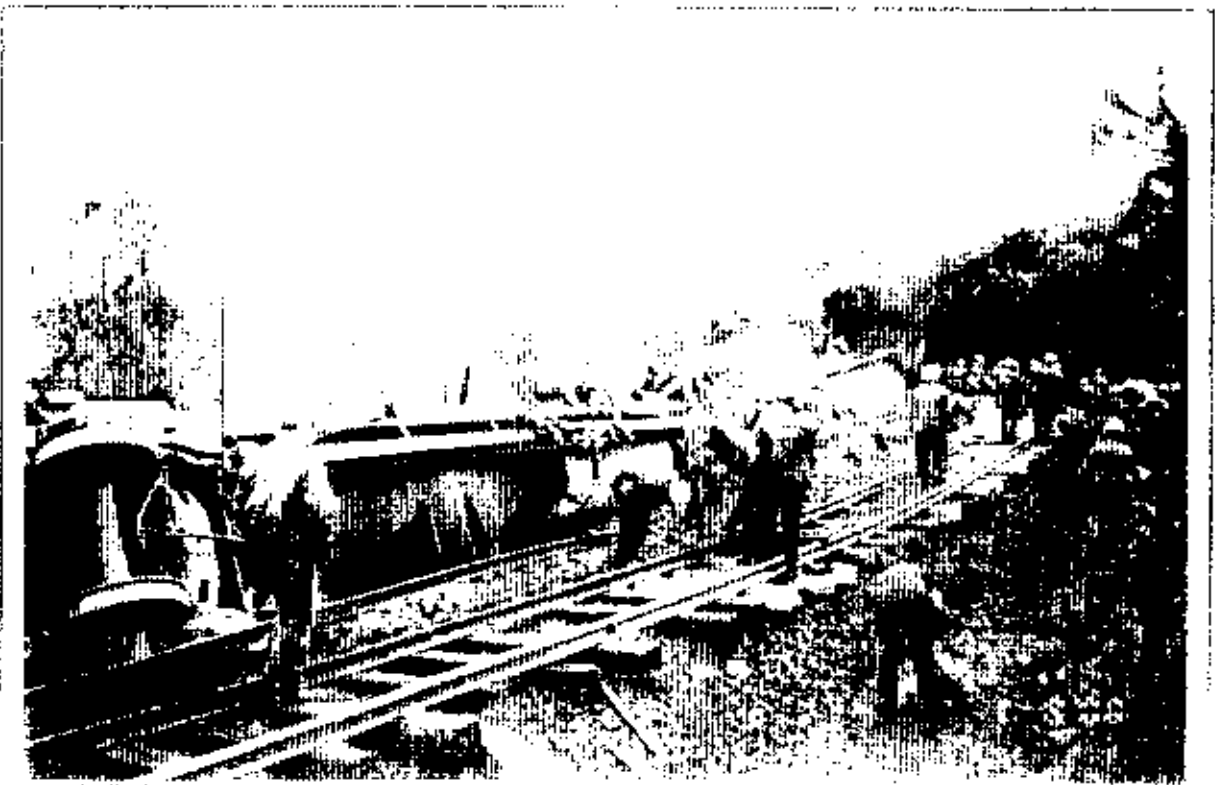
Km 314 + 700







TGD 645553-1, colocado em 22º lugar da composição







A esquerda, o TCO 645553-1. Ao centro, TCO 633969-3 (27º lugar). A direita TCR 033158-9

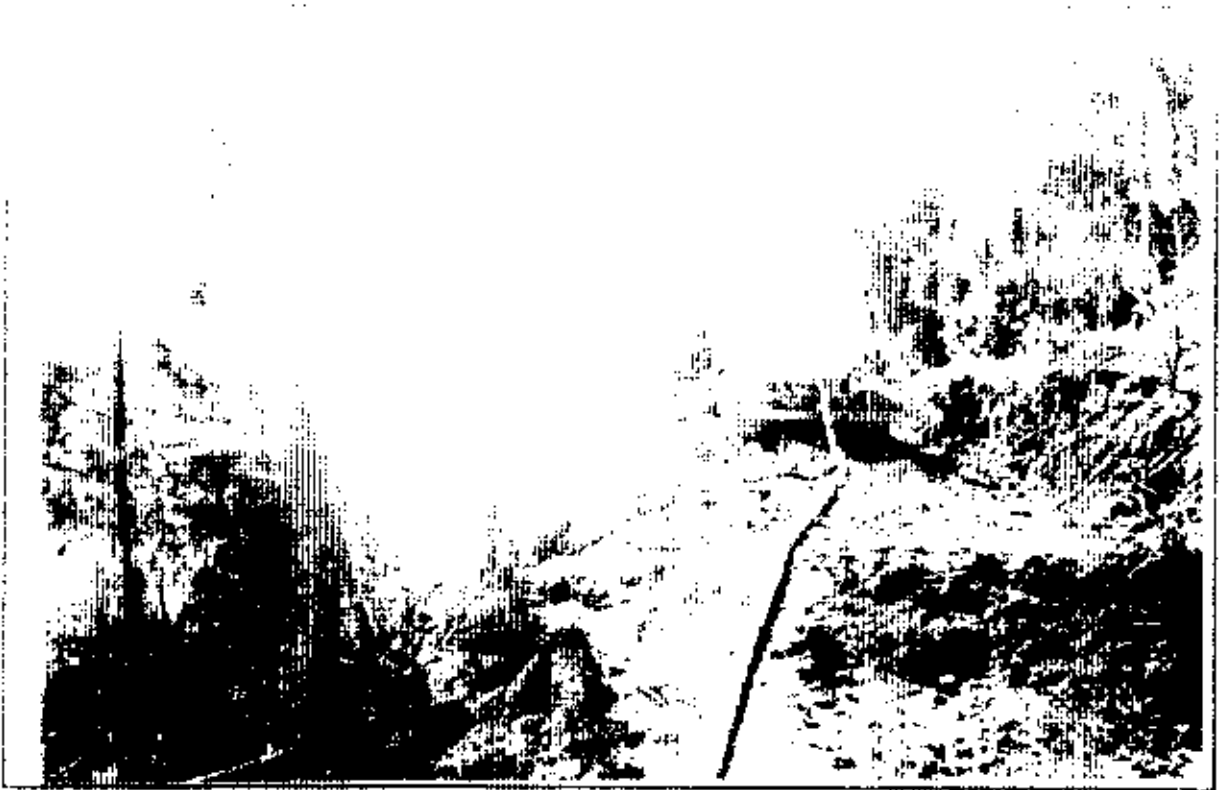




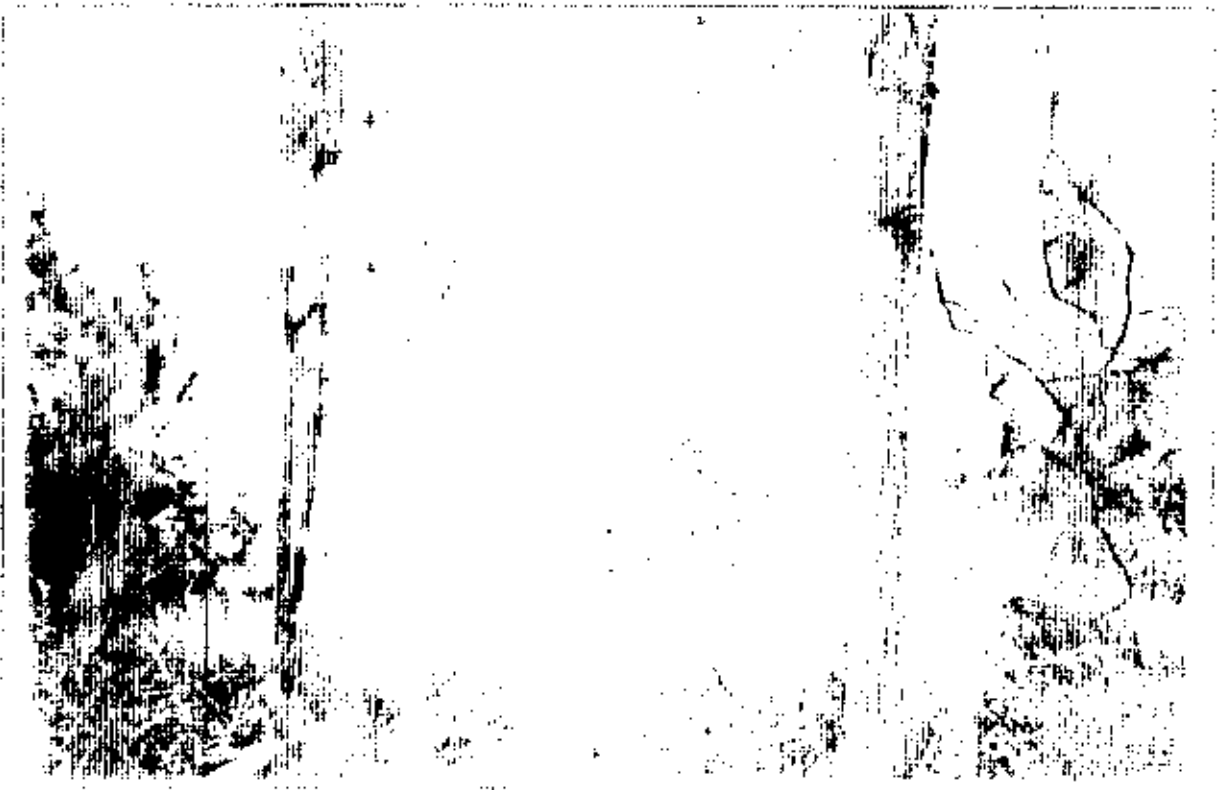
SLS 133
RUB 2





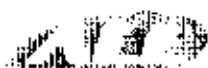


Gasolina e água contaminada sendo retirada por caminhões com tanques a vácuo

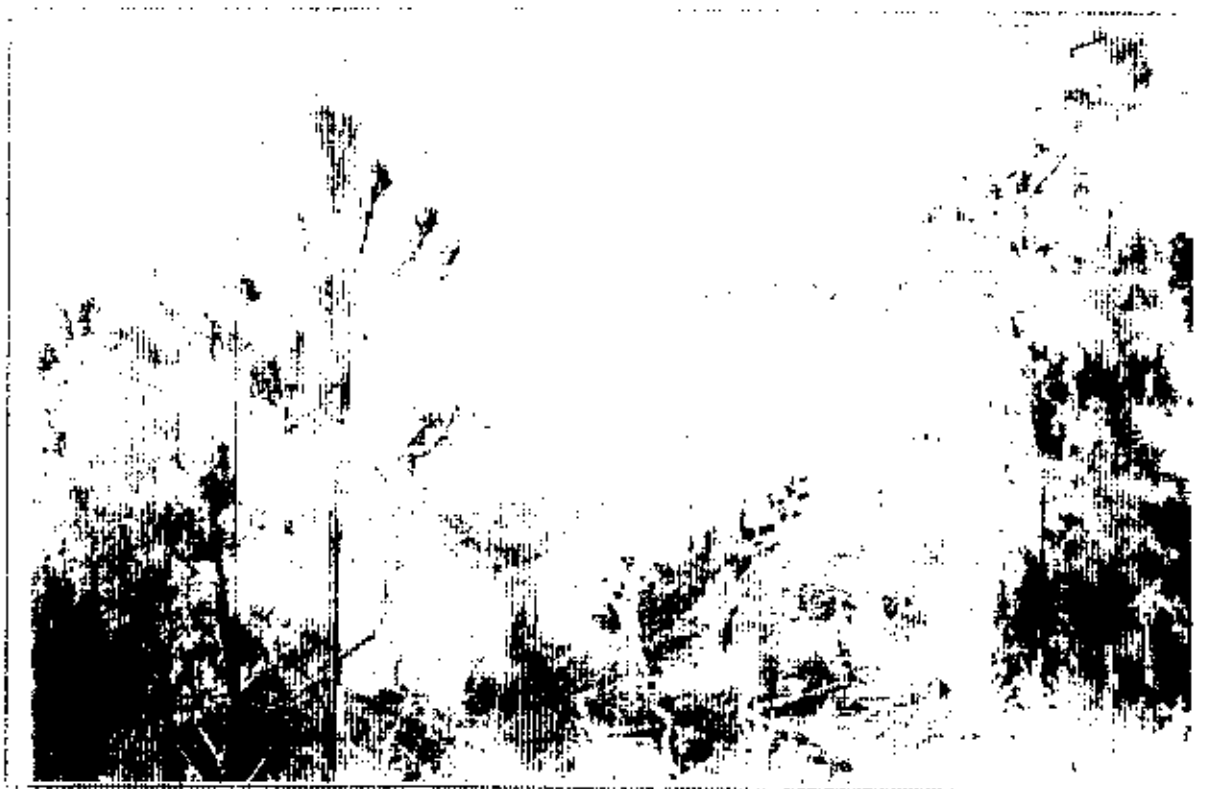




1325
R



INIA



Reserva da Al. L. e "Eucalyptus" - Reserva de floresta para a paisagem.



15/07/2014
130
HUB

**PROCEDIMENTO/FORMULÁRIO PARA
EFETUAR-SE À RONDA DA LINHA**



PROCEDIMENTO PARA RONDA DE LINHA A PÉ

1) Objetivo

"Manter a vigilância na via, pontes e túneis, visando a verificação de ocorrências que possam atentar contra a segurança do tráfego."

2) Responsabilidades do Rondante

- Percorrerá todo o trecho determinado conforme escala prévia observando a linha como um todo, especialmente os pontos de maior risco a segurança do tráfego.
- Efetuará as rondas devidamente uniformizado e com os demais Epi's necessários.
- Será responsável pela verificação, anotação e comunicação dos pontos de risco e defeitos encontrados.
- Efetuará as rondas, levando as seguintes ferramentas e equipamentos:
 - Uma chave de parafuso
 - Uma régua de superelevação e bitola
 - Duas bandeiras vermelhas de tecido ou plástico (no mínimo)
 - Duas bandeiras vermelha/amarela de tecido ou plástico (no mínimo)
 - Uma lanterna
 - Um rádio transceptor
 - Uma trena de 5 m
 - Giz de cera

3) Verificações

- Trilho fraturado ou trincado
- Solda fraturada ou trincada
- Juntas desligadas
- Tala de junção fraturada ou trincada
- Falta de parafusos na junta
- Linha flambada
- Linha desnivelada
- Linha desbitolada (bitola aberta)
- Abatimento ou escorregamento de aterros
- Quedas de barreira / pedras / obstáculos sobre a via
- Bueiro entupido
- Outros defeitos ou ocorrências

4) Providências

O rondante deverá anotar na ficha de ronda todo e qualquer defeito ou ocorrência, tomando as seguintes providências:

- a) Se encontrado algum defeito que possa por em risco a circulação dos trens, deverá ser sinalizado de imediato o trecho com bandeiras vermelha/amarela a 1000 m de cada lado e em bandeira vermelha de cada lado no local do evento e em seguida procurar o meio mais rápido para avisar o C.C.O (Norma 315, Norma 214 e Norma 215).



b) Se o defeito não for suficiente para impedir a circulação necessitando apenas restringir a velocidade deverá ser avisado o C.C.O. para comunicação aos trens em circulação e anotação no boletim de via formulário "A".

Caso não tenha meios de comunicação, deverá sinalizar igualmente 1.000 m antes e depois do local com bandeira vermelha/amarela (Norma 211-B), e procurar o meio mais rápido para avisar o C.C.O.

c) Em casos que não precise restringir a velocidade, deverá apenas registrar na ficha.

O rondante deverá procurar avisar o líder de manutenção sobre os defeitos encontrados o mais breve possível para que se tomem as devidas providências.

5) Ficha de Ronda:

NOME: _____

TRECHO: _____

Data: ___ / ___ / ___

Km ___ ao Km ___

Hora saída: _____

Hora chegada: _____

OCORRÊNCIA	LOCAL (KM)	DESCRIÇÃO	PROVIDENCIAS TOMADAS

100



6) Escala:

Cada UP deverá fazer escala mensal de ronda. Abaixo exemplificamos um trecho com duas rondas semanais.

Mês : Abril Ano: 1.999

	Km/DIA	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NOME: RONDANTE 1	100	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
	115														
	130														
	145														
NOME: RONDANTE 2	160														
	175														
	190														

7) OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser feitas rondas especiais nos casos de chuvas fortes, frio ou calor intenso, que poderão ser a pé ou motorizada .
- O Rondante deverá ter conhecimento (ou treinamento) de Via Permanente.
- Deverá ter treinamento do regulamento de operações (comunicação / sinalização).
- O deslocamento será por conta da contratada quando executado por terceiros.



DATA	---
FOL	140
PUB	---

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

2000 À 2002



1

2

DATA:	
FIS:	142
RUB:	2



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Curitiba, 27 de Abril de 2000.

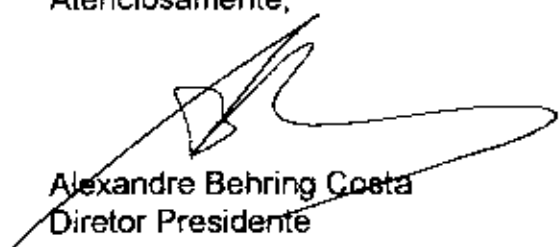
Ao
Ministério dos Transportes
Secretaria de Transportes Terrestres
Dr. Humberto Celso Habbema de Maia
M.D. Secretário de Transportes Terrestres

Ref.: Plano Trienal de Investimentos

Prezados Senhores,

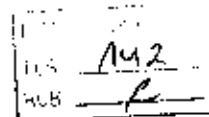
Conforme disposto no Contrato de Concessão da Malha Sul, item XVI, estamos enviando em anexo o Plano Trienal de Investimentos 2000/2002, tendo em vista o modelo e instruções de preenchimento fornecido por Vossas Senhorias.

Atenciosamente,



Alexandre Behring Costa
Diretor Presidente





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS**

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

Índice

Apresentação

- 1 - Visão estratégica do Plano Trienal de Investimentos
- 2 - Objetivos gerais
- 3 - Vinculação com dispositivos contratuais

Descrição do projetos

- 1 - Abertura por projeto, características gerais e justificativas

Programação físico-financeira

- 1 - Abertura dos investimentos de acordo com o Plano Trienal de Investimentos 2000 / 2002



1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

Apresentação

1 - Visão estratégica do Plano Trienal de Investimentos

Nossa intenção de investimentos busca uma sensível melhora dos serviços prestados para nossos clientes em harmonia com fatores como: o desenvolvimento da região dentro do contexto econômico do Mercosul, respeitando a estrutura ambiental e a qualidade de vida de nossos colaboradores, bem como das localidades vizinhas.

Essa posição está apresentada na diversificação do plano Trienal de Investimentos. Pontos de extrema relevância podem ser identificados como: investimentos em locomotivas (aquisição e overhaul), implementações operacionais que buscam maior eficiência, redução do ciclo de vagões, informatização visando ganho de produtividade e diversas atividades que geram aumento do volume transportado. Com a mesma importância são tratados aqui a campanha contra acidentes nas passagens de nível e a modernização das sinalizações, as melhorias das instalações nas estações, oficinas e almoxarifados ao longo da malha ferroviária e também as precauções ambientais nos postos de abastecimentos.

A América Latina Logística do Brasil S/A busca através da combinação de todos esses fatores a maximização de suas receitas e a redução consciente de custos, para geração de lucro para remuneração de seus acionistas e colaboradores.

2 - Objetivos gerais

Alguns pontos devem ser destacados como objetivos principais da estratégia adotada,

- (i) recapturar mercado perdido para o transporte rodoviário nos últimos anos;
- (ii) explorar mercados em que a ferrovia não atuava;
- (iii) amenizar o atual efeito sazonal através de contratos de longo prazo;
- (iv) criar condições e infra-estrutura para estabelecer alianças estratégicas com outras empresas a fim de obter ganhos de escala e redução de tarifas para os clientes; e,
- (v) desenvolver novas tecnologias de transporte.

A geração operacional de caixa ("EBITDA") passou de R\$ 39.891 mil em 1998 para R\$ 89.950 mil em 1999, incluindo R\$ 11.899 mil em resultado líquido de venda de direitos de passagem de fibra ótica. Ao analisarmos o prejuízo líquido de R\$ 21.684 mil é importante observar que deduzidas as perdas extraordinárias relacionadas com a desvalorização cambial nosso resultado líquido recorrente já seria positivo em R\$ 4.041 mil. Esta evolução decorre diretamente de um crescimento do volume transportado e de uma simultânea redução de custos operacionais

Nosso faturamento bruto em 1999 foi R\$ 272.028 mil, representando um crescimento de 20,59 % sobre 1998. Este acréscimo de volume ocorreu tanto no tradicional atendimento ao transporte da safra de soja e seus derivados, onde faturamos 15,27 % a mais do que em 1998, bem como no transporte de outras cargas como arroz, trigo, milho, clínquer,



fertilizantes e cimento, nas quais o faturamento cresceu 46,46% em relação a 1998. Em agosto de 1999 transportamos 1,01 bilhões de Toneladas-Quilômetro-Útil -- TKU - estabelecendo nova marca para o recorde de volume mensal transportado em toda história da malha ferroviária operada pela Companhia.

Nosso custo operacional total - excluindo despesas variáveis com combustíveis e serviços de transbordo e transporte rodoviário de cargas - ficou em R\$ 118.732 mil para o ano de 1999 contra R\$ 131.297 mil em 1998.

Esta redução de custos está diretamente ligada à implantação de um novo modelo de gestão, cujo impacto completo em termos de aumento de produtividade só estará refletido no nosso resultado de 2000. Este novo modelo de gestão transformou as áreas comerciais da ferrovia em Unidades de Negócio ("UN"). As UNs têm responsabilidade também sobre giro de ativos e última linha, não somente sobre receita. Este modelo, similar ao praticado pelas principais ferrovias do mundo, tende a simplificar a interação entre as várias áreas da Companhia resultando em menores custos e melhor giro de ativos.

A evolução constatada no nosso resultado veio acompanhada de uma melhora na qualidade da operação ferroviária da Companhia, refletida na redução do nível e gravidade de acidentes ferroviários em mais de 20% em relação a 1998. Esta evolução qualitativa foi possível graças a um esforço sistemático em treinamento e a investimentos inadiáveis na nossa malha.

Outro fator importante para o bom desempenho do ano foi o programa de participação nos resultados (PPR), que consolidou uma cultura onde as metas de cada área da Companhia são amplamente divulgadas e onde os resultados são acompanhados diariamente por todos os colaboradores.

Acreditamos que a qualidade e motivação dos nossos colaboradores se reflete diretamente nos nossos resultados. No ano de 1999, foram treinados em práticas gerenciais e de solução de problemas via qualidade total mais de 650 colaboradores, o que corresponde a 31% do quadro total atual.

Em que pese toda esta evolução em tantos aspectos de nosso negócio, as muitas oportunidades que temos nos deixam otimistas quanto ao potencial que temos de evoluir muito mais nos próximos anos. As oportunidades de crescimento são significativas tanto nas cargas que atendemos mais tradicionalmente, como soja e derivados, onde nosso market share em 1999 foi de 48,90% - contra 41% em 1998 e 35% em 1997 - do total exportado nos portos localizados na nossa zona de influência, como em cargas como arroz, produtos siderúrgicos, containers e produtos petroquímicos, onde nosso market share ainda é inferior a 10%.

Nossa estratégia para aumentarmos nos próximos anos nosso market share envolve o oferecimento de um serviço de transporte "porta-a-porta" completo para nossos clientes. Isto envolve (a) ampliação, mediante aquisições e alianças, do escopo de nossos serviços para possibilitar o oferecimento de uma solução completa para a logística de nossos clientes, incluindo transbordos e pontas rodoviárias e não se limitando ao transporte



ferroviário; e (b) estabelecimento de contratos comerciais com nossos clientes atuais e potenciais visando a otimização do transporte e investimentos conjuntos com estes clientes para recuperação de trechos, construção de terminais e desvios e aquisição de vagões e locomotivas.

3 - Vinculação com dispositivos contratuais

Os principais vínculos contratuais dizem respeito ao volume de toneladas transportadas por quilômetro útil, ao índice de acidentes por milhão de trem quilômetro e ao critério de avaliação de desempenho.

Desta forma o quadro de desempenho para o segundo ano contratual (março/99 a março/00), está representado como segue:

	Realizado	Meta
Produção em TKU (em bilhões).....	9.395	9.700
Índices de acidentes.....	44	56
CAD *	Bom	Bom

* Obs: Considerando-se a Nota mínima de satisfação do usuário.

A análise do desempenho da ALL Brasil no ano de 1999, resulta na constatação de que no decorrer do terceiro ano após assumirmos a operação da antiga Malha Sul da RFFSA em 01/03/97 evoluímos significativamente nos principais aspectos do nosso negócio atingindo novos patamares de rentabilidade e eficiência.



1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Descrição do projetos

1 - Abertura por projeto, características gerais e justificativas

Os projetos se encontram listados conforme a relação no Quadro Programação Físico - Financeira do Plano Trienal de Investimentos. Abaixo descrevemos algumas características e justificativas dos principais projetos.

. Infra estrutura

Melhorias da via reforçando e aumentando a capacidade de tráfego, com recuperação da plataforma da via (cortes e aterros) e das obras de artes especiais (pontes, viadutos e túncis).

. Super estrutura

Melhorias da via reforçando e aumentando a capacidade de tráfego, com troca de trilhos, dormentes, lastro e substituição da fixação da superestrutura, bem como melhorar o desempenho, ampliação e adequação da estrutura ferroviária para uma demanda muito maior que os níveis atuais.

- * Super estrutura das UPs - adequar a super estrutura existente à novos níveis de demanda.
- * Balança Ferroviária em Estrela - confiabilidade de serviços e redução na quebra de volume.
- * Constr. 3ª linha Ipiranga Serrana em LCC - aumento da capacidade de encoste no terminal em 14 vagões.
- * Constr. desvio Votoran Cascavel - atender novo terminal da Votoran a ser construído em SCV para agilizar o tempo de descarga dos vagões
- * Constr. Desvio Viana Agro Ind. - captação cargas novo cliente.
- * Constr. de aprox. 200 m de linha no terminal CODESP em NES - agilidade de manobra e ganho de descarga de 30 para 60 vg/dia.
- * Desvio CEVAL Epiácio - atender a construção do terminal pela CEVAL em Epiácio, movimentação 1 milhão Ton./ano
- * Desvio Guarapuava - Melhoria do padrão de manutenção, Aumento da confiabilidade e segurança com o aumento da vida útil dos materiais, Maior produtividade e qualidade com redução de custos, Diminuição do risco de interrupção do tráfego
- * Projetos de Via Permanente - Logística - Projetos que visam viabilizar novos negócios (arroz, polietileno, etc) identificados pelo área de Logística.



- * Ourinhos / Londrina - Melhoria do padrão de manutenção, Aumento da confiabilidade e segurança com o aumento da vida útil dos materiais, Maior produtividade e qualidade com redução de custos, Diminuição do risco de interrupção do tráfego
- * Ponto de Transbordo CODAPAR / LAR - Captação adubo a granel de LDP para LCC e LND, em LAR em Serrana.
- * Recuperação desvio da CEAGESP em ZPP - Capacidade de encoste de 15 vagões para carga de açúcar a granel.
- * Terminal CEVAL Cruz Alta - Viabilizar bloco de 18 vagões da CEVAL.
- * Terminal CEVAL em Passo Fundo - Viabilizar trem unitário de 31 vagões e agilizar manobra de 8 para 16 vagões / encoste.
- * Terminal FRANGOSUL em NMN - Construção de 150 m de linha e reforma no terminal , visando aumento de capacidade de descarga com ganho de 18 vagões / dia, de 11 para 20 vagões / encoste.
- * Terminal FRANGOSUL em NPF - Construção de desvio no novo terminal de descarga para 20 vagões / dia.
- * Terminal SANTISTA em NDP - construção de 250 m de desvio no terminal dentro do moinho SANTISTA, para aumento de volume de 50.000 ton / ano.
- * Uvaranas / Ourinhos - Melhoria do padrão de manutenção, Aumento da confiabilidade e segurança com o aumento da vida útil dos materiais, Maior produtividade e qualidade com redução de custos, Diminuição do risco de interrupção do tráfego
- * Trilhos - aquisição de trilhos, visando melhorar o desempenho do material rodante.

. Edificações

Vários investimentos nessa área visam construção de terminais, coberturas, moegas, etc, que são considerados estratégicos para futura demanda.

. Oficinas

Vários investimentos nessa área visam melhorias para o meio ambiente (visto envolverem tratamento de efluentes diversos) que também estão vinculados ao contrato de concessão.

. Locomotivas

Abaixo descrevemos alguns dos principais projetos em locomotivas, onde basicamente foram projetadas melhorias de capacidade, carga e vida útil da frota arrendada:



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document provides a detailed overview of the results of the study. It includes a comprehensive analysis of the data collected and a discussion of the findings and their implications.

4. The final part of the document offers conclusions and recommendations based on the research. It suggests ways in which the findings can be applied to improve future practices and policies.

1 - *Overhaul geral da frota de locomotivas* - Reforma geral das locomotivas mais antigas e em pior estado de conservação.

2 - *Aquisição de locomotivas* - necessidade de locomotivas visando o transporte e conseqüente atingimento das metas da empresa.

3 - *Reformas e recuperação de locomotivas* - contratar serviços de recuperação total para motores de tração, geradores principais, turboalimentadores e motores diesel com o objetivo de aumentar sua vida útil.

. Vagões

Foram considerados investimentos para aumento da capacidade de carga, melhorias para carga e descarga, e ganhos de qualidade por benfeitorias nos vagões. Está prevista também a aquisição de rodas de vagão, visando reduzir o nível de acidentes causados por fratura de roda de vagão, que traz conseqüências danosas na via permanente e até aos demais vagões da composição.

Também foi contemplado o investimento em aquisição de vagões, visando aumentar a nossa frota e conseqüentemente melhor atender a nossos clientes.

Outrossim, visando atender a estratégia da empresa para aumentar o nosso market share oferecendo um serviço de transporte "porta a porta" consideramos a aquisição do Rodotrilha.

. Telecomunicações e Sinalização

Aquisição de equipamentos com tecnologia avançada, buscando ganhos de produção, melhorando o licenciamento, diminuindo tempos de paradas, aumentando o volume tracionado de carga com mais segurança e integridade na operação.

. Informatização

Complementação do sistema gerencial informatizado que atende toda a empresa (SAP), mais a manutenção do índice de modernidade praticado dentro da estrutura atual, bem como a implantação de uma nova metodologia na avaliação de desempenho da empresa (EVA).

. Treinamento

Acreditamos que a qualidade e motivação dos nossos colaboradores se reflete diretamente nos nossos resultados, para tanto estaremos investindo em formação, capacitação técnica e reciclagem dos mesmos nos diversos níveis.

. Outras

Diversos projetos visando benfeitorias, modernizações, melhorias e aquisições de equipamentos, balanças dinâmicas, autos e caminhões de linha, máquinas de correção e soldadora móvel, tendo como objetivo o desenvolvimento e o melhor atendimento aos nossos clientes.



Programação físico-financeira

1 - Abertura dos investimentos do Plano Trienal de Investimentos 2000 / 2002

Vide tabela anexa.

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA PERÍODO 2000 A 2002

PROJETO	UNID	ANO: 2000						ANO: 2001		ANO: 2002		SOMA
		FÍSICO		FIN		FÍSICO	FIN	FÍSICO	FIN			
Infra-estrutura			1.300,0			6.000,0			6.000,00		13.300,0	
Superestrutura			20.215,6			16.968,2			16.968,2		54.152,0	
Edificações			637,9			3.400,0			2.735,0		6.772,9	
Oficinas			270,0			-			-		270,0	
Locomotivas			33.507,0			9.800,0			9.800,0		53.107,0	
Vagões			21.703,0			5.975,0			11.399,0		39.077,0	
Telecomunicações e sinalização			510,0			52,0			-		562,0	
Informatização			1.881,0			2.350,0			350,0		4.581,0	
Treinamento			1.084,5			84,0			84,0		1.252,5	
Outras			526,0			4.820,0			2.695,0		8.041,0	
TOTAL		-	81.635,0	-	-	49.449,2	-	-	50.031,2	-	181.115,4	

150
R



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLANTICO S/A
 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS				
PERÍODO 2000 A 2002				
	2000	2001	2002	TOTAL
Reforço de pontes	-	2.000,0	2.000,0	4.000,0
Infra estrutura - Eng. Linha	1.300,0	4.000,0	4.000,0	9.300,0
TOTAL	1.300,0	6.000,0	6.000,0	13.300,0

150
 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLANTICO S/A
PROJETOS DE SUPERESTRUTURA

EM R\$ 10'

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO 2000 A 2002

Descrição	2000	2001	2002	TOTAL
SUPER ESTRUTURA	10.118,0	16.968,2	16.968,2	44.054,4
BALANÇA FERROVIÁRIA EM ESTRELA	40,0			40,0
CHAVES DE MOLA	100,0			100,0
CONSTR. 3ª LINHA IPIRANGA SERRANA EM LCC	124,5			124,5
CONSTR. DESVIO VOTORAN CASCAVEL	124,5			124,5
CONSTR. DESVIO VIANA AGRO IND	66,4			66,4
CONSTRUÇÃO DE APROX. 200 M DE LINHA NO TERMINAL CODESP EM ESTRELA	40,0			40,0
DESVIO CEVAL EPITÁCIO	124,5			124,5
DESVIO GUARAPIJAVA	1.800,0			1.800,0
PROJETOS DE VP 2000 - LOGÍSTICA	605,0			605,0
OURINHOS / LONDRINA	1.200,0			1.200,0
PONTO DE TRANSBORDO CODAPAR / LAR	41,5			41,5
RECUPERAÇÃO DE DESVIO CEAGESP ZPP	35,0			35,0
TERMINAL CEVAL CRUZ ALTA	35,7			35,7
TERMINAL CEVAL PASSO FUNDO	81,3			81,3
TERMINAL FRANGOSUL EM NIM	45,7			45,7
TERMINAL FRANGOSUL EM NPF	80,5			80,5
TERMINAL SANTISTA EM NDP	83,0			83,0
TRILHOS	4.270,0			4.270,0
UVARANAS / OURINHOS	1.200,0			1.200,0
TOTAL	20.215,6	16.968,2	16.968,2	54.152,0

IBAMA - SINES - PR
F.LS 152
RUB



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

EM R\$ 10⁷

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO 2000 A 2002

Descrição	PERÍODO 2000 A 2002			TOTAL
	2000	2001	2002	
Construção dos postos de lavagem de locos	-	200,0	200,0	400,0
Instalações p/ teste de potencia em Apucarana	-	165,0	-	165,0
Captação resíduos lavagem de vagões em terminais	-	35,0	35,0	70,0
Construção terminais concentradores	-	1.000,0	500,0	1.500,0
Construção terminais portuarios em PR, SFS, RG e Anton.	-	1.000,0	1.000,0	2.000,0
Construção terminais em POA, CWB e SP	-	1.000,0	1.000,0	2.000,0
CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL (OBRAS CIVIS, EQUIPTOS, ETC)	60,0	-	-	60,0
CONSTR COBERTURA P/TRANSBORDO EM DIVERSOS PONTOS DE CARGA	124,5	-	-	124,5
MOEGA GRANEL URUGUAIANA	41,5	-	-	41,5
MOEGA PARA CÁLCARIO EM NSM	20,0	-	-	20,0
SAFRA NORTE VÁRIOS TERMINAIS PARANAGUA	329,9	-	-	329,9
TERMINAL CEVAL EM NIJ	12,0	-	-	12,0
TERMINAL CIAGRAN E CESA	20,0	-	-	20,0
TERMINAL COBERTO DESC. FERT. NPF E NCZ	30,0	-	-	30,0
TOTAL	637,9	3.400,0	2.735,0	6.772,9

FORMA 1001/10
FIS 153
SUB 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
 PROJETOS DE OFICINAS

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS				
PERÍODO 2000 A 2002				
Descrição	2000	2001	2002	TOTAL
OBRAS COMPLEMENTARES TRAT EFLUENTES LÍQUIDOS OFICINA / PÁTIO IGIJAÇU	40,0	-	-	40,0
OBRAS LAVAGEM VG. TRATAMENTO EFLUENTES P. GROSSA/MAFRA/PARANAGUÁ	40,0	-	-	40,0
SEPARADOR DE PÓSITO PÁTIO INDL. / UVARANAS / RIO NEGRO / CAÇEQUI	30,0	-	-	30,0
REDE DE HIDRANTES OFICINA CT6A/PÁTIO INDUSTRIAL	80,0	-	-	80,0
INSTALAÇÃO SEPARADORES BACIA CONTENÇÃO / REDE HIDRANTES / PISOS EM PAÍS	80,0	-	-	80,0
TOTAL	270,0	-	-	270,0

ASU
 RUB. 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
 PROJETOS DE LOCOMOTIVAS

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS					
PERÍODO 2000 A 2002					
Descrição	2000	2001	2002	TOTAL	
Overhaul de locomotivas	10.100,0	9.800,0	9.800,0	29.700,0	
AQUISIÇÃO LOCOMOTIVAS	15.000,0			15.000,0	
LOCOMOTIVAS / MANUTENÇÃO CAPACIDADE	8.007,0			8.007,0	
MELHORIA DE IMAGEM LOCOMOTIVAS	400,0			400,0	
TOTAL	33.507,0	9.800,0	9.800,0	53.107,0	

BRASIL, 10 DE DEZEMBRO DE 2001
 H.S. ASS
 RUB R



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

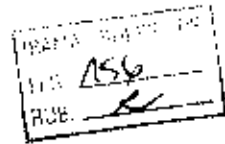
CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
PROJETOS DE VAGÕES

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO 2000 A 2002

Descrição	2000	2001	2002	TOTAL
	Adaptações de vagões p/ capacidade aumento carga	2.500,0	600,0	600,0
Aquisição de Rodotrilho	-	2.750,0	2.750,0	5.500,0
Reforma de vagões graneleiros - Operação grãos	-	2.625,0	2.625,0	5.250,0
Aquisição de vagões - Tipo Plataforma	-	-	5.424,0	5.424,0
AQUISIÇÃO VAGÕES	13.475,0			13.475,0
ELIMINAÇÃO VAZAMENTO DE VAGÕES	100,0			100,0
REFORMA DE VG 2000 - PROJETOS DE LOGÍSTICA	3.228,0			3.228,0
VAGÕES / RODAS (5000)	2.400,0			2.400,0
TOTAL	21.703,0	5.975,0	11.399,0	39.077,0





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
 PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SINALIZAÇÃO

EM R\$ 10'

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO 2000 A 2002

Descrição	2000	2001	2002	TOTAL
Aquisição e Instalação de GPS	-	29,0	-	29,0
CHAVES ELÉTRICAS	210,0	-	-	210,0
DETECTOR DE DESCARRILAMENTO	80,0	-	-	80,0
RÁDIOS PORTÁTEIS	60,0	-	-	60,0
SINALIZAÇÃO ALTO RISCO PASSAGENS DE NÍVEL	110,0	-	-	110,0
TRAINLINK	50,0	23,0	-	73,0
TOTAL	510,0	52,0	-	562,0

PLANO TRIENAL DE
 FLS 157
 RUB R



ANEXO 158
 PLS
 PUB. R

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
 PROJETOS DE INFORMATIZAÇÃO

EM R\$ 10⁴

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS					
PERÍODO 2000 A 2002					
Descrição	2000	2001	2002	TOTAL	TOTAL
Vendedores Virtuais	-	1.000,0	-	1.000,0	1.000,0
Upgrade dos servidores, aplicativos e licenças	-	350,0	-	350,0	350,0
Centro integrado de controle	-	350,0	-	350,0	350,0
Consolidação Internet - Cliente / fornecedor na empresa	-	300,0	-	300,0	300,0
Geoprocessamento - plano piloto p/ mapeamento da linha	-	350,0	350,0	700,0	700,0
2ª FASE SAP	300,0	-	-	300,0	300,0
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	212,0	-	-	212,0	212,0
AUTOMAÇÃO ALMOXARIFADO (CÓDIGOS BARRAS)	15,0	-	-	15,0	15,0
EVA	500,0	-	-	500,0	500,0
PONTO ELETRÔNICO	21,0	-	-	21,0	21,0
SISTEMAS OPERACIONAIS	700,0	-	-	700,0	700,0
TELECOM 2000	133,0	-	-	133,0	133,0
TOTAL	1.881,0	2.350,0	350,0	4.581,0	4.581,0



[Faint, illegible text or markings in the center of the page]

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
 PROJETOS DE TREINAMENTO

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO 2000 A 2002

Descrição	2000	2001	2002	TOTAL
Campanha de redução de acidentes em passageiros de nível	100,0	84,0	84,0	268,0
Regulamento Operacional	120,0			120,0
Formação Maquinistas	38,5			38,5
Reciclagem Maquinistas	120,0			120,0
Formação Assistente de Movimento	27,0			27,0
Formação Manobrador	41,5			41,5
Formação Operador Rodoferroviário	25,0			25,0
Capacitação Técnica	21,5			21,5
Cursos, Congressos e Palestras, Viagens Técnicas	240,0			240,0
Bolsa Pós-Graduação	36,0			36,0
Programa de Sucessão/Treinamento Gerencial	315,0			315,0
TOTAL	1.084,5	84,0	84,0	1.252,5

PREVIA 159
 PLS 159
 Rub R



1

2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
PROJETOS DE OUTROS

EM R\$ 10³

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO 2000 A 2002

Descrição	PERÍODO 2000 A 2002			TOTAL
	2000	2001	2002	
Sistema prevenção de incêndios terminais	-	260,0	195,0	455,0
Aquisição e instalação balanças dinâmicas	-	60,0	-	60,0
Autos e caminhões de linha	-	1.000,0	1.000,0	2.000,0
Aquisição de máquinas de correção	-	1.500,0	1.500,0	3.000,0
Soldadora móvel	-	2.000,0	-	2.000,0
ALMOXARIFADO (PISO E REFLETORES)	36,0	-	-	36,0
EQPTOS. EPI P/ACIDENTES PERIGOSOS	40,0	-	-	40,0
MELHORIA DE IMAGEM DA EMPRESA	150,0	-	-	150,0
LUSINAS	300,0	-	-	300,0
TOTAL	526,0	4.820,0	2.695,0	8.041,0

TRAMA SUPES: PR
PLS 160
RUB R



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

CONCESSIONÁRIA: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A

BRAMA S.P.A. S/A
 F.N. 166
 R.U.B. 2

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS	
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO ANO ANTERIOR	
PROJETO	ANO: 1999 VALOR (Em R\$ 10 ³)
Infra-estrutura	1.678,0
Superestrutura	17.377,0
Edificações	-
Oficinas	80,0
Locomotivas	60.607,0
Vagões	6.336,0
Telecomunicações e sinalização	1.378,0
Informatização	5.052,3
Treinamento	-
Outras	1.799,0
TOTAL	94.307,3



102
RUBENS

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SAN-QUADRA, 03, BLOCOS N/O, SALA 1.100 1º ANDAR.

70.040.902 BRASILIA

DE BRAS.

RUBENS/CONTROLADORIA.

penck
Ana Maria Back da Silva
Chefe do Serviço de Expediente e Registro/STV
Portaria n.º 260/96

penck
7 5 2 2 0 1 2 5



ER 1 4 5 3 5 7 6 5 1 BR

ALL-AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A

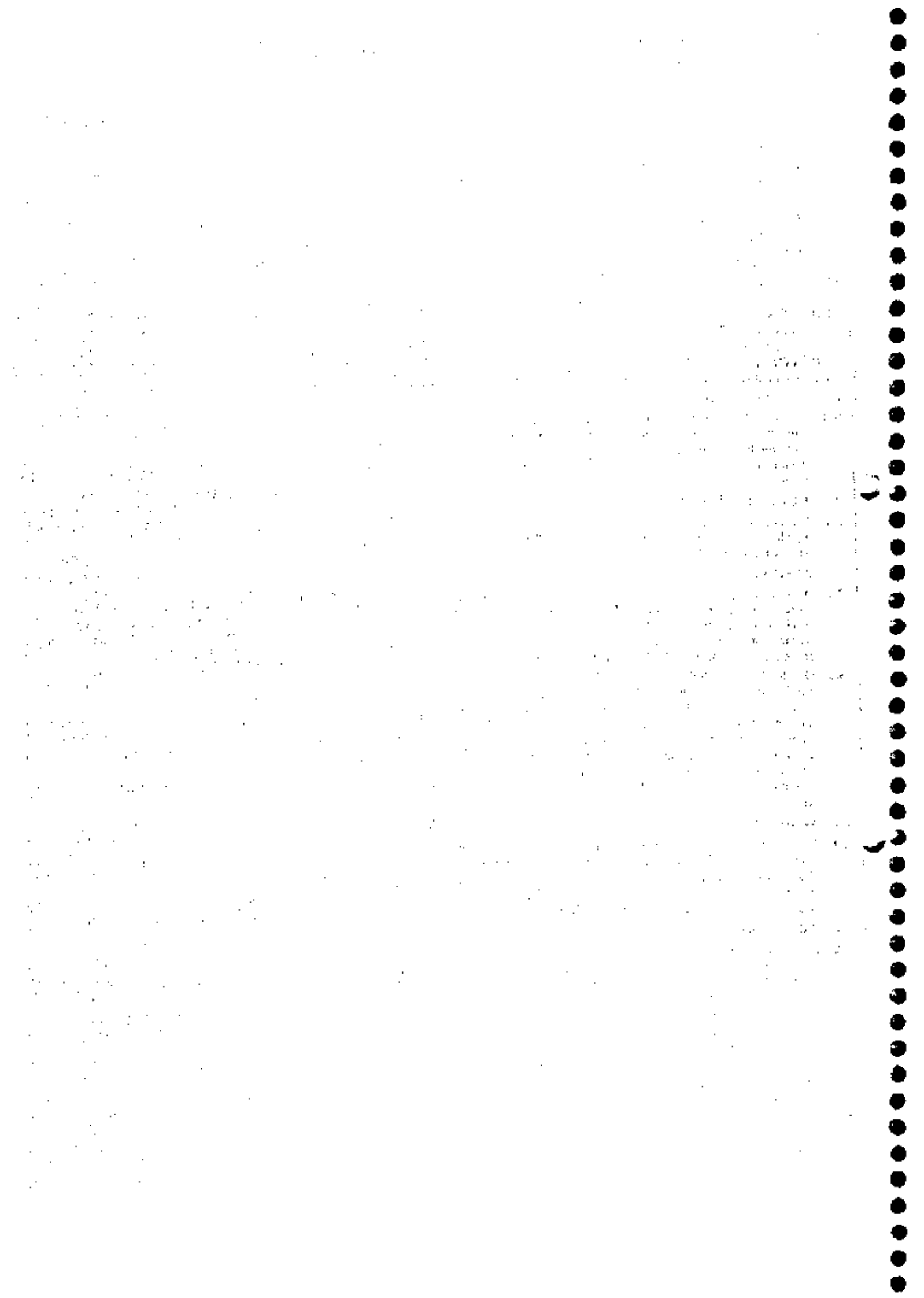
RUA SETE DE SETEMBRO, 2.645

80.230-010

CURITIBA -PR

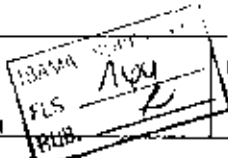


**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO DE VIA PERMANENTE
CELEBRADO COM A EMPRESA “EBATE
CONSTRUTORA LTDA”, CELEBRADO EM
24/03/00**





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º GS - 6.000.190.1/2.000

Pag. 1

I) CONTRATANTE:

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba - PR, na Av. Sete de Setembro n.º 2.645, CEP 80.230-010, inscrição no CGC n.º 001.258.944/0005-50, inscrição estadual n.º 90.122.199-51, doravante denominada A.L.L.

II) CONTRATADA:

EBATE CONSTRUTORA LTDA., situada em Belo Horizonte - MG, na Av. Antônio Abrahão Caram, 384, inscrição no CGC n.º 17.163.734/0001-94. Tel: (031) 9982-6709 Maurício (f42) 226-4221

III) OBJETO:

Execução dos serviços de recuperação da Superestrutura Ferroviária dos trechos T4 e T5 que compreendem: Reserva => Eng. Bley, Guarapuava => Desvio Ribas e Arapoti => Uvaranas, pertencentes a Unidade de Produção Centro Paraná São Paulo.

IV) DATA:

24/03/2.000

V) PRAZO DE EXECUÇÃO:

24 (vinte e quatro) meses

VI) VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.018.831,48 (ref. até 24/03/01)

VII) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO em 30 (trinta) dias da apresentação da fatura aprovada.

VIII) FISCAL DOS SERVIÇOS:Augusto Cesar M. Penteado
UP2 Centro Paraná/SP**IX) APROPRIAÇÃO:**Conta Contábil: 3032201
Ordem de Investimento: 6.000.190**X) DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Anexo I e Manual de procedimentos de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente e Mapa

A CONTRATANTE e CONTRATADA, qualificadas, respectivamente, nos itens I e II do preâmbulo, têm entre si justo e contratado o fornecimento dos serviços descritos no OBJETO especificado no item III do preâmbulo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

1.1 A CONTRATADA executará os serviços necessários ao completo e perfeito cumprimento do OBJETO, em conformidade com as disposições deste contrato e os documentos integrantes, relacionados no item X do preâmbulo.

2 - PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo para a execução dos serviços objeto deste contrato é aquele estipulado no item V do preâmbulo, a contar da data de assinatura deste documento.

3 - PREÇOS

3.1 A A.L.L. pagará à CONTRATADA conforme os preços unitários constantes no anexo I, pela fiel execução dos serviços, nos quais estão englobados todos os ônus fiscais, patronais e empresariais que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, sendo fixos e irrevogáveis.

3.2 O valor total constante no item VI do preâmbulo é estimado em função das previsões de consumo para o período entre a data da assinatura deste instrumento e 24/03/2.001, não representando obrigatoriedade por parte da A.L.L., no caso do valor real vir a ser menor ou maior. No mês de janeiro de 2.001 as partes celebrarão Termo Aditivo a este contrato do qual constarão os serviços e respectivas quantidades para o período de 25/03/2.001 a 24/03/2.002, com o novo valor do contrato para aqueles doze meses.

4 - MEDIÇÃO

4.1 No vigésimo dia útil de cada mês durante a vigência deste contrato, a A.L.L., juntamente com o representante da CONTRATADA, realizarão as medições correspondentes para o levantamento do valor dos serviços realizados, a fim de que a CONTRATADA elabore as faturas correspondentes.

5 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 De posse das medições mensais apuradas, devidamente visadas pela Fiscalização e com base nos preços unitários, a CONTRATADA emitirá as faturas correspondentes, aos serviços executados naquele período, encaminhando-as, após atestação pela Fiscalização, para a Gerência de Via Permanente. O prazo e condições de pagamento são aqueles descritos no item VII do preâmbulo.

5.2 O pagamento da última fatura será feito mediante a apresentação do Termo de Aceitação dos serviços, a ser emitido pela Fiscalização.

5.3 Qualquer pagamento será condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, de toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros e encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários, relacionados aos serviços ora contratados.

6 - FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução dos serviços será fiscalizada pela A.L.L., através

do fiscal indicado no item VIII do preâmbulo, o qual acompanhará o desenvolvimento dos serviços, bem como o recebimento, atestação e encaminhamento das faturas, para a Gerência de Via Permanente.

6.2 A liberação pela Fiscalização da A.L.L. não restringe ou elimina a plena responsabilidade da execução objeto deste Contrato rigorosamente dentro das condições citadas, nem invalida qualquer reclamação que a A.L.L. venha a fazer em virtude de posterior constatação de trabalho defeituoso ou insatisfatório tecnicamente.

6.3 A Fiscalização tem amplos poderes para acompanhar, fiscalizar, exercer controle sobre a execução das obras e exigir quanto à perfeição técnica e andamento dos serviços prestados, não caracterizando, tais atos, em hipótese alguma, subordinação entre os empregados da CONTRATADA e quaisquer prepostos da A.L.L., nos termos do artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa n.º 3, de 29/08/97, emanada do Ministério do Trabalho.

6.4 Caso a Fiscalização julgar insatisfatórios os trabalhos desenvolvidos pela CONTRATADA fica esta obrigada a refazê-los sem ônus para a A.L.L.

6.5 A Fiscalização referida nas cláusulas acima, não será exercida diretamente contra os empregados da CONTRATADA, dirigindo-se os prepostos da A.L.L., para este fim, somente aos representantes daquela.

7 - OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Planejar, conduzir e executar os serviços com integral observância das disposições deste contrato, obedecendo rigorosamente aos prazos e cláusulas contratuais, especificações técnicas e outras medidas que forem determinadas por escrito pela Fiscalização da A.L.L.

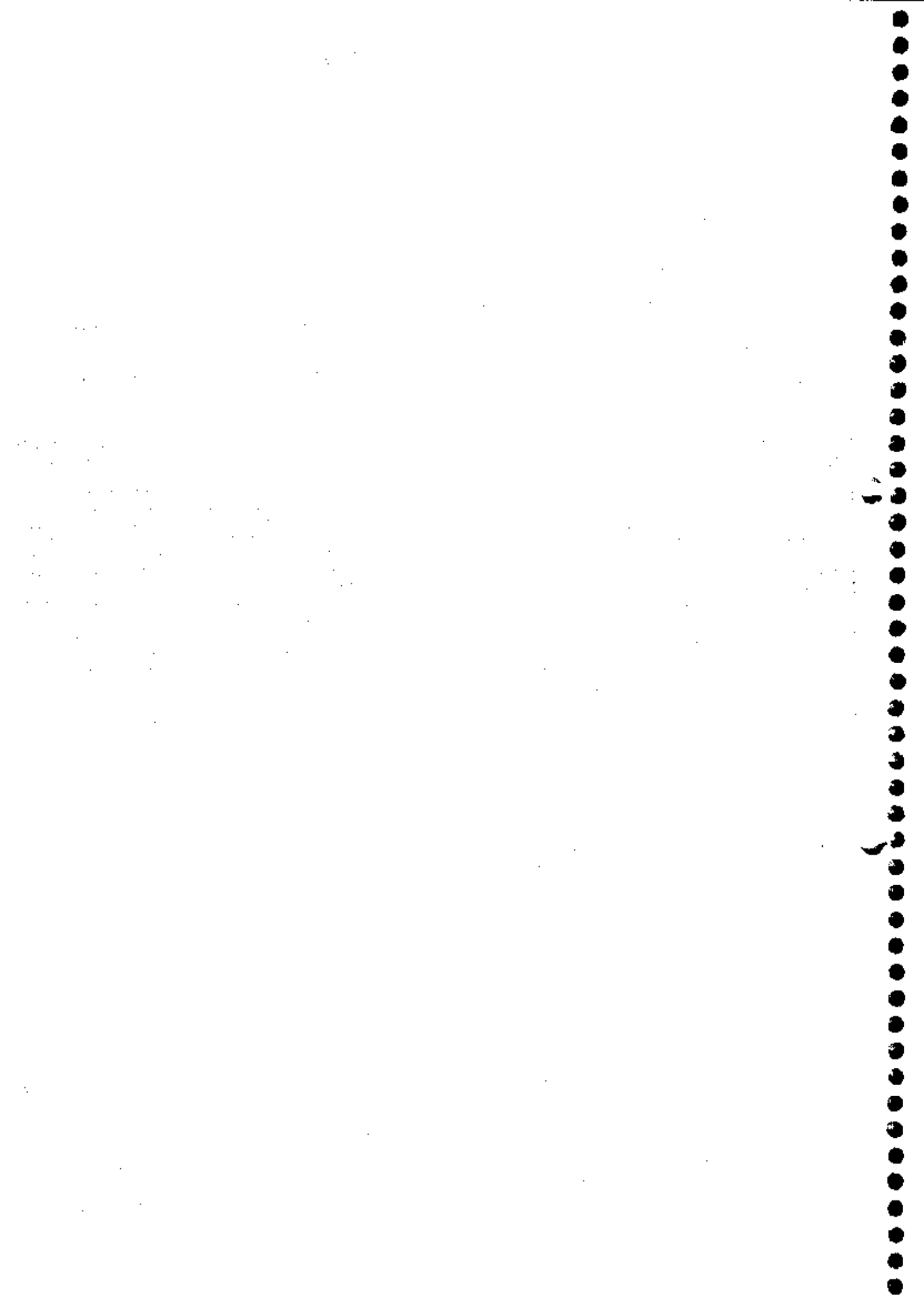
7.2 Credenciar, por escrito junto à A.L.L. no prazo máximo de 3 (três) dias após a data de início deste Contrato, um representante habilitado e responsável pela execução dos serviços em todas as suas fases, o qual deverá permanecer na obra mantendo contato direto e permanente com a Fiscalização da A.L.L., atendendo prontamente a todas as solicitações, esclarecimentos ou determinações julgadas relevantes por esta Fiscalização.

7.3 Fornecer os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas manuais e demais encargos necessários à completa e perfeita realização dos serviços, em todos os pormenores técnicos construtivos, requeridos para a total segurança da obra em si e compatíveis com o escopo dos serviços.

7.4 As instalações acessórias necessárias para a execução dos serviços tais como: escritórios de administração, depósitos, transporte, estadia de pessoal, assim como contratos, seguros, taxas ou tributos municipais, estaduais ou federais e outros emolumentos sobre a obra e seu pessoal, bem como despesas oriundas de ônus fiscais a que este Contrato estiver sujeito, serão por conta exclusiva da CONTRATADA.

7.5 Responsabilizar-se por qualquer dano material ou pessoal, a equipamentos e instalações seus, da A.L.L., prepostos ou

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



terceiros, decorrentes dos serviços que direta ou indiretamente executar, ainda que tais danos sejam causados por caso fortuito ou atos de terceiros, para cuja execução deverá a CONTRATADA adotar as medidas de segurança necessárias.

- 7.6 Desenvolver os serviços objeto deste contrato sempre em total acordo com a Legislação Ambiental vigente
- 7.7 Utilizar pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser argüida a solidariedade da A.L.L., e nem a responsabilidade subsidiária, inexistindo, por conseguinte, vinculação entre seus empregados e a A.L.L.
- 7.8 Obriga-se a CONTRATADA a apresentar ao fiscal da A.L.L., mensalmente, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros e encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários, relacionados com os serviços ora executados, sob pena de não o fazendo, ensejar a rescisão do presente pacto, sem que seja devido qualquer pagamento, a que título for, inclusive o referente à fatura do mês em curso.
- 7.9 Fornecer a seus empregados alimentação, transporte, EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformes. Atender a todas as normas vigentes de Medicina e Segurança do Trabalho, inclusive no tocante à periculosidade e insalubridade. A CONTRATADA será responsável pela exigência do uso de EPI's pelos seus empregados, devendo responder pela integridade física de seus empregados.
- 7.10 Fornecer toda a infra-estrutura ao desenvolvimento dos trabalhos, tais como água, energia elétrica, bem como instalações e respectivas ramificações.
- 7.11 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços, que deverão ser executados de acordo com as normas técnicas da ABNT, especificações técnicas e normas ferroviárias da A.L.L. No caso de descumprimento, a CONTRATADA ficará sujeita a notificação pela A.L.L. para pagamento dos prejuízos causados, sendo que a falta será motivo para rescisão do Contrato. Os valores dos prejuízos serão apurados através de avaliação da área operacional, e descontados nas faturas mensais a critério da A.L.L.
- 7.12 Retirar de qualquer local de trabalho, sem ônus para a A.L.L., nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à competente comunicação, qualquer empregado, material ou equipamento seus, julgados impróprios ou inconvenientes à execução dos serviços, pela Fiscalização
- 7.13 Permitir o livre acesso da Fiscalização às dependências e locais de trabalho, inclusive fornecendo relatórios e mapas dos serviços realizados.
- 7.14 Comunicar imediatamente à A.L.L. todo acidente ou ocorrência anormal verificados na realização dos trabalhos. No caso de acidente de trabalho, enviar cópia do CAT (Comunicado de acidente de Trabalho), registrado no INSS, dentro de 10 (dez) dias após a data da ocorrência.
- 7.15 Garantir que os serviços executados sejam entregues em perfeito estado, e as áreas trabalhadas estejam completamente livres de qualquer materiais, maquinários, ferramentas ou entulhos. Caso a CONTRATADA se recuse a corrigir prontamente qualquer defeito, omissão ou falha, a A.L.L. procederá a correção dos mesmos, respondendo a CONTRATADA pelos custos que daí advenham, além de multas e outras sanções decorrentes do inadimplemento contratual, podendo a A.L.L. se ressarcir através de créditos de qualquer pagamento ainda devido
- 7.16 Garantir que os serviços executados sejam entregues em perfeito estado, a pleno contento da Fiscalização da A.L.L. e para que as áreas trabalhadas estejam completamente livres de quaisquer obras provisórias, materiais de construção, maquinários, ferramentas ou entulhos.

Além da limpeza final, a CONTRATADA deverá fazer, às suas expensas, limpezas periódicas, durante a execução dos trabalhos.

- 7.17 Manter no local da prestação do serviço o registro de seus empregados, ou cartão de identificação, tipo crachá, para cada funcionário, contendo nome completo, função, data de admissão e número do PIS/PASEP, nos termos do artigo 5º letra "a" da Instrução Normativa n.º 3, de 29/08/97, emanada do Ministério do Trabalho.
- 8 - OBRIGAÇÕES DA A.L.L.**
- 8.1 Fornecer as informações, especificações e documentações técnicas indispensáveis à execução dos serviços contratados.
 - 8.2 Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados ao contrato.
- 9 - MULTAS E PENALIDADES**
- 9.1 Se a CONTRATADA descumprir as condições objeto deste Contrato, em especial o prazo de execução, sem justificativa por escrito num prazo de 3 (três) dias úteis, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) correspondente aos eventuais dias de atraso, sobre o valor total do presente Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) do seu valor global, acrescido dos impostos correspondentes.
 - 9.2 A aplicação da multa será efetuada a partir de notificação da A.L.L., através da emissão e apresentação de nota de débito à CONTRATADA, comunicando o valor da multa. As multas aplicadas serão consideradas devidas líquidas e certas, cobradas executivamente na forma de lei Adjetiva Civil e, quando for o caso, descontados os seus valores de qualquer quantia devida à CONTRATADA.
 - 9.3 Ultrapassado o limite de 15 (quinze) dias do prazo de execução da obra constante neste Contrato sem justificativa julgada procedente pela Fiscalização, a A.L.L. poderá a seu exclusivo critério cancelar unilateralmente, a execução dos serviços, incidindo a CONTRATADA, nesta hipótese, na multa rescisória prevista na cláusula 9.
- 10 - RESCISÃO**
- 10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial caso se verifique, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula 9, a inobservância de quaisquer dos itens ou condições deste Contrato.
 - 10.2 O cancelamento deste Contrato pelo motivo configurado no subitem 10.1 sujeitará a CONTRATADA, à multa igual a 10% do valor total do Contrato.
- 11 - DENÚNCIA/LIQUIDAÇÃO**
- 11.1 O contrato poderá ser extinto, desde que uma das partes comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e que não configure quaisquer dos pressupostos na cláusula 10, não cabendo às partes qualquer direito à indenização, reclamação a que pretexto for, notadamente perdas e danos, pelo exercício da faculdade assegurada neste item.
- 12 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**
- 12.1 É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, por qualquer das partes, de seus direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização, por escrito, da outra parte.
- 13 - NOVAÇÃO**
- 13.1 A não exigência imediata, por qualquer das partes, em relação ao cumprimento de qualquer dos compromissos recíprocos avençados no presente contrato, constituir-se-á em mera liberalidade da parte que assim proceder, não podendo de forma alguma ser caracterizada como novação ou precedente invocável pela outra parte para obstar o cumprimento de suas obrigações.
- 14 - FORO**
- 14.1 Fica eleito o foro da cidade de Curitiba - PR, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

N.º GS - 6.000.190.1/2.000

Pág. 3

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA A.L.L.:

PELA CONTRATADA:

/ 2.00

USAMA, SUD. L. ...
FLS. 166
HUB 2





ANEXO I - SERVIÇOS DE VIA PERMANENTE 2.000 - TRECHOS 4 e 5

UNIDADE DE PRODUÇÃO: CENTRO PARANÁ/SP						
ITEM	Cód.	Descrição dos Serviços	Un	QTD	EDATE	PREÇO TOTAL
					Valor Unitário	
TRABALHOS PRELIMINARES E NA INFRAESTRUTURA						
1	110.0	Limpeza de corte	m3	250	10,00	2.500,00
2	110.4	Limpeza de corte manual com vagonete	m3		13,02	
3	120.0	Recomposição de banquetas	m		5,76	
4	130.0	Mureta de contenção de lastro com placas pré moldadas	m2	2.000	33,00	66.000,00
5	160.1	Execução de enrocamento de pedra jogada	m3		7,43	
6	160.2	Execução de enrocamento de pedra arrumada	m3		19,53	
7	210.1	Abertura de valeta de proteção em solo até 0,40 m² de seção	m		3,80	
8	210.2	Abertura de valeta de proteção em solo maior que 0,40 m² de seção	m3		11,39	
9	210.6	Limpeza de valeta de proteção em solo	m	16.000	0,73	11.680,00
10	210.7	Limpeza de valeta de proteção revestida	m		0,54	
11	230.1	Abertura de valeta de plataforma em solo até 0,15 m² de seção	m		2,17	
12	230.2	Abertura de valeta de plataforma em solo maior que 0,15 m² de seção	m3		12,48	
13	230.6	Limpeza de valeta de plataforma em solo	m	1.000	1,00	1.000,00
14	230.7	Limpeza de canaleta	m	15.000	0,89	13.350,00
15	240.1	Limpeza de caixa coletora	m3		15,19	
16	240.2	Limpeza de bueiro	m	350	5,84	2.044,00
17	250.0	Execução obra desobstrução de valas (entrada e ou saída de bueiro)	m3	150	11,50	1.725,00
18	262.1	Execução de dreno cego transversal em solo com manta geotêxtil	m	1.300	10,00	13.000,00
19	262.2	Execução de dreno cego transversal em solo sem manta geotêxtil	m		9,77	
20	263.1	Execução de dreno longitudinal em solo com manta geotêxtil	m		19,53	
21	266.1	Execução de dreno profundo em solo com manta geotêxtil 0,80 a 1,20	m		43,40	
22	266.2	Execução de dreno profundo em solo sem manta geotêxtil 0,80 a 1,20	m		36,89	
23	266.3	Execução de dreno profundo em solo com manta geotêxtil 1,20 a 1,50	m		54,25	
24	266.4	Execução de dreno profundo em solo sem manta geotêxtil 1,20 a 1,50	m		47,74	
25	270.0	Execução de revestimento de valeta e sarjeta em concreto	m3		230,00	
26	270.1	Formas	m2	495	25,00	12.375,00
27	270.2	Aço CA-50/60	kg		1,90	
28	270.3	Concreto fck 15 MPA	m3	107	186,65	19.971,55
TRABALHOS DE CAPINA/ROÇADA						
29	330.1	Capina manual	m2	30.000	0,11	3.300,00
30	330.2	Capina química (Costal)	m2	90.000	0,08	7.200,00
31	340.1	Roçada manual	m2		0,07	
32	360.0	Enlevamento	m2		3,26	
33	370.0	Limpeza de lixo	m3		13,02	
TRABALHOS NA SUPERESTRUTURA						
34	411.0	Substituição de dormente de madeira	ud	31.629	5,50	173.959,50
35	411.2	Substituição de dormente de madeira bitola mista	ud		8,12	
36	412.0	Substituição de dormente de concreto	ud	500	13,02	6.510,00
37	414.1	Substituição de dormente especial de ponte com coxim	ud		27,13	
38	414.2	Substituição de dormente especial de ponte sem coxim	ud		21,70	
39	414.3	Substituição de longarina de madeira em ponte	m		5,43	
40	415.1	Retirada de dormente de madeira na troca de madeira por concreto	ud		3,26	
41	415.2	Aplicação de dormente de concreto na troca de madeira por concreto	ud		6,51	
42	421.1	Substituição de Trilho TR-37	m	19.960	2,40	47.904,00
43	421.2	Substituição de Trilho TR-45	m	19.700	2,60	49.920,00
44	421.3	Substituição de Trilho TR-50	m		3,04	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]





ANEXO I - SERVIÇOS DE VIA PERMANENTE 2.000 - TRECHOS 4 e 5

FORMA SUPLENTE
Nº 168
PLB

UNIDADE DE PRODUÇÃO: CENTRO PARANÁ/SP						
ITEM	Cod.	Descrição dos Serviços	Un	Qtd	EBATE	PREÇO TOTAL
					Valor unitário	
45	431.4	Substituição de trilho TR-57	m	12.960	2,85	38.232,00
46	431.5	Substituição de trilho com mudança de fixação rígida por elástica	m		3,26	
47	431.6	Substituição de trilho com mudança de perfil	m		3,85	
48	431.8	Subst. de trilho com mudança de perfil e de fixação rígida por elástica	m		4,34	
49	431.9	Inversão de trilho	m	9.500	4,30	40.850,00
50	432.0	Inversão parcial de trilho	m	11.720	4,00	46.880,00
51	431.1	Quadramento de dormente de madeira	ud	13.700	1,33	18.221,00
52	431.2	Quadramento de dormente de concreto	ud	100	2,71	271,00
53	431.3	Reespaçamento de dormente de madeira	ud	7.738	2,10	16.249,80
54	431.4	Reespaçamento de dormente de concreto	ud	100	3,15	315,00
55	431.5	Aplicação de pé de ancoragem	ud	4.100	1,80	7.380,00
56	431.6	Reentalhação de dormente de madeira	ud		0,89	
57	431.7	Entarugamento e entalhe de dormente usado	ud		0,98	
58	431.8	Inversão de face de dormente comum uso	ud		5,86	
59	431.9	Inversão de fixação de dormente de concreto acidentado	ud		13,02	
60	432.0	Recuperação de dormente de concreto com "Parabolt"	ud		3,26	
61	431.1	Reaperto de parafuso de junta	jt	500	1,91	955,00
62	431.2	Lubrificação de junta sem desmonte	jt		1,52	
63	431.3	Conservação de junta	jt		3,80	
64	431.4	Substituição de tala de junção	jt	800	2,30	1.840,00
65	431.5	Regulagem de folga de junta	jt	1.300	20,00	26.000,00
66	431.6	Corte de trilho	ud	1.998	5,00	9.990,00
67	431.7	Furação de trilho	ud	2.900	4,00	11.600,00
68	431.8	Furação de trilho Ø 7,5 mm e bondeamento	ud	450	3,70	1.665,00
69	431.9	Correção da bitola	m	61.117	2,10	128.345,70
70	432.0	Reaperto geral da fixação	m	207.864	0,50	103.932,00
71	431.1	Complementação da fixação - tirefond	ud	126.000	0,34	42.840,00
72	431.2	Substituição de fixação	ud	95.000	0,30	28.500,00
73	431.3	Substituição de fixação - tirefond acidentado	ud		0,55	
74	431.4	Substituição de placa de apoio	ud	31.000	1,30	40.300,00
75	431.5	Deslocamento de placa de apoio	ud		1,20	
76	431.6	Colocação de placa de apoio	ud		1,10	
77	431.7	Colocação de placa de apoio bitoladora	ud	16.000	2,20	35.200,00
78	431.8	Aplicação de retensores	ud	25.000	0,10	2.500,00
79	431.9	Reposicionamento de retensores	ud	10.000	0,11	1.100,00
80	432.0	Alívio de tensões em trilho longo soldado	m	9.000	3,26	29.340,00
81	431.1	Solda aluminotérmica TR-45	ud		221,34	
82	431.2	Solda aluminotérmica TR-50	ud		227,85	
83	431.3	Solda aluminotérmica TR-57	ud		244,07	
84	431.4	Limpeza de lastro até 20 cm abaixo do dormente	m	2.342	25,00	58.550,00
85	431.5	Encaixe de pedra manual - reforço de lastro	m3		2,17	
86	431.6	Descarga e encaixe de pedra manual	m3	6.000	2,00	12.000,00
87	431.7	Nivelamento contínuo manual	m	10.000	4,15	41.500,00
88	431.8	Nivelamento e alinhamento contínuo manual	m		5,43	
89	431.9	Nivelamento de junta manual	jt	10.985	3,98	43.720,30
90	432.0	Nivelamento de junta com correleta	jt		1,04	
91	431.1	Puxamento de linha manual	m		1,09	
92	431.2	Substituição de fixação rígida por elástica sem substituição do trilho	ud	18.700	1,00	18.700,00





ANEXO I - SERVIÇOS DE VIA PERMANENTE 2.000 - TRECHOS 4 e 5

TRAMA SUPES 04
FLS. 169
HUB

UNIDADE DE PRODUÇÃO: CENTRO PARANÁ/SP				QTD	EBATE	PREÇO TOTAL
ITEM	Cód.	Descrição dos Serviços	Un			
93	422.0	Conservação da fixação elástica	m		1,30	
94	423.0	Reposicionamento do grampo elástico	ud		0,11	
95	424.0	Substituição de placa de apoio em fixação elástica	ud		1,30	
96	425.0	Complementação e ou substituição de fixação elástica	ud	11.500	0,20	2.300,00
97	426.0	Complementação e ou substituição de placa amortecedora - palmilha	ud		0,65	
98	427.0	Complementação e ou substituição de calço isolante - isolador	ud	1.000	0,29	290,00
99	671.0	Alívio de tensões em trilho longo soldado - fixação elástica	m	2.848	3,26	9.264,48
TRABALHOS NA PAVIMENTAÇÃO DE PAV						
100	430.0	Substituição de dormente de madeira especial de AMV	ud	208	12,92	2.687,36
101	431.0	Subst de dorm de madeira especial de AMV ate 2,80 m de comprimento	ud	24	10,06	241,44
102	432.0	Subst de dorm de madeira especial de AMV > que 2,80 m de comprimento	ud	16	14,05	224,80
103	433.0	Reespacamento de dormente de AMV	ud		4,01	
104	434.0	Reentalhagem de dormente de AMV	ud		2,17	
105	435.0	Montagem e assentamento de AMV	ud		1.677,43	
106	436.0	Demolição de AMV	ud		476,64	
107	437.0	Substituição de AMV	ud		2.054,85	
108	438.0	Substituição de agulha	ud		43,40	
109	439.0	Substituição de trilho de encosto	ud		46,11	
110	440.0	Substituição de contra-trilho	ud		32,55	
111	441.0	Substituição de jecaré	ud	2	336,00	672,00
112	442.0	Substituição de placa bioladora para AMV	ud		10,85	
113	443.0	Substituição de placa de deslizamento	ud		3,26	
114	444.0	Substituição de placa gêmea	ud		3,26	
115	445.0	Substituição de placa de duplo encosto do contra-trilho	ud		3,26	
116	446.0	Substituição de escora	ud		2,17	
117	447.0	Substituição do cheio ou enchimento	ud		3,45	
118	448.0	Substituição de parafuso de AMV	ud		0,54	
119	449.0	Substituição de aparelho de manobra New Century	ud		37,98	
120	450.0	Substituição de trante de transmissão	ud		10,85	
121	451.0	Substituição de barra de conjugação	ud		8,68	
122	452.0	Reaperto geral das fixações de AMV	ud		223,66	
123	453.0	Restabelecimento de cotas de salvaguarda de AMV	ud		100,67	
124	454.0	Reaperto de parafusos de AMV	ud		43,40	
125	455.0	Conservação de juntas em AMV	jt		3,80	
126	456.0	Corte de trilho em AMV	ud		5,75	
127	457.0	Furação de trilho em AMV	ud		5,15	
128	458.0	Lubrificação geral de AMV	ud		11,94	
129	459.0	Regulagem de aparelho de manobra	ud		13,02	
130	460.0	Limpeza de lastro de AMV até 20 cm abaixo do dormente	ud		1.341,95	
131	461.0	Encaixe de pedra manual em AMV	m3		3,26	
132	462.0	Nivelamento e alinhamento manual de AMV	ud		488,25	
TRABALHOS NA PASSAGEM DE NIVEL						
133	612.0	Conservação de passagem de nível	m	100	30,00	3.000,00
134	625.0	Remoção e reposição de asfalto	m2		11,53	
135	626.0	Remoção e reposição de paralelepípedo	m2		8,68	
136	627.0	Remoção e reposição de piso em concreto	m2		11,53	
137	628.0	Demolição de passagem de nível	m		15,00	
138	651.0	Assentamento e ou substituição de contra-trilho	m		4,61	





ANEXO I - SERVIÇOS DE VIA PERMANENTE 2.000 - TRECHOS 4 e 5

LHAMA / SLIPES 200
FLS. 130
RUB

UNIDADE DE PRODUÇÃO: CENTRO PARANÁ/SP				QNTD	EBATE	PREÇO TOTAL
ITEM	Cód.	Descrição dos Serviços	Un.			
139	535.0	Assentamento de tubos de concreto Ø 0,40 m	m		32,55	
TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE LINHA						
140	710.1	Construção de grade com dormente de madeira e fixação rígida	m		14,11	
141	710.2	Construção de grade com dormente de madeira e fixação elástica	m		14,41	
142	710.3	Colocação de para choque de 1m de linha	ud		54,25	
143	720.1	Demolição de linha com dormente de madeira	m		7,60	
144	731.0	Corte de linha com aparelho oxí-corte	ud		2,71	
145	740.0	Descarga e encaixe de pedra britada em linha nova	m		6,51	
146	750.0	Nivelamento e alinhamento manual em linha nova	m		7,49	
TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS						
147	810.1	Carga de dormente de madeira comum	ud	23.300	0,48	11.184,00
148	810.2	Carga de dormente de concreto	ud		1,63	
149	810.3	Carga de dormente especial de AMV	ud		0,51	
150	810.4	Carga de dormente especial de ponte	ud		0,51	
151	810.5	Carga de trilho	t	955	9,72	9.282,60
152	810.6	Carga de acessório metálico	t	604	9,63	5.816,52
153	810.7	Carga de ferragens de AMV	t		9,63	
154	810.8	Carga de dormente de madeira bitola mista	ud		0,36	
155	820.1	Descarga de dormente de madeira comum	ud	23.300	0,36	8.388,00
156	820.2	Descarga de dormente de concreto	ud		1,63	
157	820.3	Descarga de dormente especial de AMV	ud		0,41	
158	820.4	Descarga de dormente especial de ponte	ud		1,16	
159	820.5	Descarga de trilho	t	1.005	8,22	8.261,10
160	820.6	Descarga de acessório metálico	t	604	8,26	4.989,04
161	820.7	Descarga de ferragens de AMV	t		8,26	
162	820.8	Descarga de pedra britada	m ³	11.828	0,45	5.322,60
163	820.9	Descarga de dormente de madeira bitola mista	ud		0,27	
TRABALHOS DIVERSOS						
164	910.0	Ronda de linha a pé	km		3,46	
165	921.0	Assentamento de placa de sinalização (2 fixadores)	ud		10,85	
166	922.0	Assentamento de marco quaternário hectométrico ou placa de sinalização	ud		5,59	
167	990.1	Mão de obra em jornada normal - diurna	Hh		5,75	
168	990.2	Mão de obra em jornada extraordinária - diurna	Hh		6,90	
169	990.3	Mão de obra em jornada normal - noturna	Hh		8,63	
170	990.4	Mão de obra em jornada extraordinária - noturna	Hh		9,78	
171	990.5	Homem Hora normal em turma fixa - diurna	Hh	182.745	3,63	563.363,84
172	990.7	Homem Hora extraordinária em turma fixa - diurna	Hh	8.842	5,00	44.207,85
173	990.8	Homem Hora normal em turma fixa - noturna	Hh		6,64	
174	990.9	Homem Hora extraordinária em turma fixa - noturna	Hh		7,52	
175	991.1	Homem Hora normal na condução de auto de linha e caminhão de linha - diurna	Hh		6,03	
176	991.2	Homem Hora extraordinária na condução de auto de linha e caminhão de linha - diurna	Hh		7,06	
177	991.3	Homem Hora normal na condução de auto de linha e caminhão de linha - noturna	Hh		9,05	
178	991.4	Homem Hora extraord. na condução de auto de linha e caminhão de linha - noturna	Hh		10,26	
179	999.0	Prospecção	km		5,29	
TOTAIS						2.018.037,48



ITAMA, SUPES - PP
FIS. <u>130</u>
HUB <u>2</u>

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO COM A EMPRESA “SOS COTEC”**





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado a doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **S.O.S COTEC - COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, com sede à Via Anhanguera, Km 120, n.º 390, Americana, SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 45.668.449/0001-60, inscrição estadual n.º 165.072.345.110, neste ato representada pelo Senhor Engenheiro **José Guilherme Berardo**, brasileiro, casado, com o mesmo endereço acima, RG n.º 7.318.774, CPF(MF) n.º 017.395.358.12, e de outro lado a doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **FERROVIA SUL-ATLÂNTICO S.A.**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 2645, Bairro Rebouças, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.258.944/0005-50, inscrição estadual n.º 901.221.99-51, neste ato representada pelo Senhor Engenheiro **João Francisco Goufart**, brasileiro, casado, com o endereço profissional acima, RG N.º 892.013, CPF(MF) n.º 186.666.049-72, as Partes têm entre si convencionadas as cláusulas e condições abaixo:

1.1 O objeto do presente Contrato é a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de socorro, orientação e atendimento a acidentes ferroviários (assim entendidos aqueles envolvendo, direta ou indiretamente, exclusivamente ou não, composições ferroviárias, tais como abalroamentos, descarrilamentos, tombamentos, etc.) que envolvam produtos perigosos (tais como definidos na Portaria n.º 204, do Ministério dos Transportes, de 20 de maio de 1997) ("Produtos Perigosos"), ocorridos (i) ao longo de toda a malha ferroviária dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como (ii) nos trechos Presidente Epitácio - Rubião Junior e Pinhalzinho/Apiaí - Iperó, no Estado de São Paulo ("Acidentes"), sempre com observância das disposições constantes do Plano de Atendimento Emergencial ("Plano") anexo a este Contrato e integrante do mesmo, tais como acondicionamento, transporte, tratamento e inertização de resíduos gerados por vazamento de produtos, limpeza e rescaldo da área atingida, transbordo de produtos perigosos, etc.

Parágrafo Primeiro. A **CONTRATADA** se compromete a planejar e executar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, do Plano, de normas técnicas da ABNT, das normas ferroviárias e de quaisquer outras especificações técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. A **CONTRATADA** empregará pessoal qualificado e em número suficiente à completa execução dos serviços contratados.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

Q. 10. A person is standing on a platform and watching a train pass. The train is moving with a constant velocity. The person on the platform notices that the train is moving faster than the speed of sound. What will he observe about the sound of the train's whistle?

1)

2)

FERRÓVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA se compromete a fornecer, bem como a manter em condições de uso imediato, a mão de obra, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas manuais, produtos, acessórios, materiais de contenção e absorção de Produtos Perigosos, e quaisquer outros encargos necessários à completa e perfeita prestação dos serviços, em todos os pormenores quanto a gênero, espécie, quantidade, qualidade e segurança, inclusive, mas não se limitando a, aqueles definidos no Plano ("Recursos").

Parágrafo Quarto. Os serviços objeto deste Contrato incluem, com relação a cada Acidente, o efetivo restabelecimento do "status quo ante" ambiental, assim reconhecido pelas autoridades ambientais competentes.

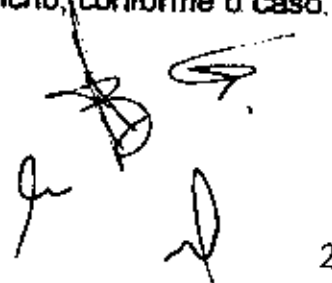
Parágrafo Quinto. A CONTRATADA se obriga a manter os Recursos disponíveis nas seguintes localidades: Ourinhos/SP, Apucarana/PR, Ponta Grossa/PR, Curitiba/PR, Lages/SC, Canoas/RS, Santa Maria/RS, Rio Grande/RS e Cacequi/RS, conforme estabelecido no Plano.

Parágrafo Sexto. A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento, relação completa dos Produtos Perigosos por ela transportados, devendo a CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, adequar seus Recursos para imediata utilização em qualquer Acidente.

Parágrafo Sétimo. Qualquer Produto Perigoso que a CONTRATANTE venha a transportar, e que não conste da relação referida no Parágrafo Quinto, deverá ser imediatamente comunicado à CONTRATADA, estando esta obrigada a, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, readequar seus Recursos num prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da respectiva comunicação para tal efeito.

Parágrafo Oitavo. A CONTRATADA manterá equipe e veículos de plantão 24 (vinte e quatro) horas para atender a quaisquer Acidentes.

Parágrafo Nono. Os serviços contratados neste instrumento não incluem a remoção e guarda de equipamento ferroviário sinistrado, devendo a CONTRATANTE providenciar tal remoção e guarda, bem como disponibilizar veículo, ferroviário ou rodoviário, destinado a remoção de resíduos, inclusive guincho, conforme o caso.





FERROVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

2.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, bem como pelo cumprimento de todas as exigências da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, não podendo ser argüida a solidariedade da **CONTRATANTE**, nem sua responsabilidade subsidiária. Inexiste qualquer vínculo, trabalhista ou de outra natureza, entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**, correndo por conta desta as despesas com rescisões, indenizações e outras verbas devidas em função dos serviços objetos do presente Contrato ou deles decorrentes.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de qualquer reclamação trabalhista ou lavratura de auto de infração contra a **CONTRATANTE**, face à execução dos serviços ora contratados, ainda que findo o presente Contrato, a responsabilidade será única e exclusivamente da **CONTRATADA**, que neste ato isenta a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus ou obrigações, obrigando-se a ressarcir à **CONTRATANTE** toda e qualquer quantia que esta eventualmente despenda com relação ao contrato de trabalho entre a **CONTRATADA** e seus empregados.

Parágrafo Segundo. Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar, sempre que solicitado e antes da efetivação de qualquer pagamento pela **CONTRATANTE**, os comprovantes de recolhimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como do cumprimento das respectivas obrigações acessórias. O não atendimento desta providência ensejará a rescisão de pleno direito do presente Contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação e sem que seja devido o pagamento de qualquer indenização, notadamente por perdas e danos, sem prejuízo do não pagamento dos valores devidos à **CONTRATADA** no mês em que o mencionado inadimplemento se verificar.

Parágrafo Terceiro. Os funcionários da **CONTRATADA** deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados por crachá de que conste o nome completo, função, data de admissão e número PIS/PASEP.

Parágrafo Quarto. A **CONTRATADA** fornecerá aos seus empregados alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniformes, atendendo as normas de medicina e segurança do trabalho, inclusive no tocante a periculosidade e insalubridade. A **CONTRATADA** é responsável pela exigência do uso dos EPI's por parte de seus empregados, respondendo pela integridade física dos mesmos.



Parágrafo Quinto. A CONTRATADA manterá atualizados os seguros, exames, laudos médicos pré-admissionais, demissionais e periódicos dos seus empregados.

Parágrafo Sexto. A CONTRATADA se responsabiliza por qualquer acidente de trabalho ocorrido com seus empregados, prepostos e contratados, suportando integral e exclusivamente, a qualquer tempo, mesmo após a cessação da presente relação contratual, as indenizações de ordem trabalhista e cível e os encargos judiciais. Igual responsabilidade se lhe aplica quanto a acidentes de trabalho ocorridos com empregados, prepostos e contratados da CONTRATANTE, quando causados por ato ou fato comprovadamente devidos à CONTRATADA, seus prepostos, empregados ou contratados.

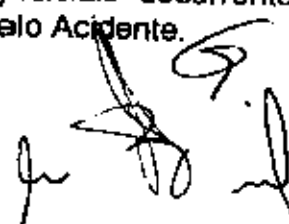
2.2. A CONTRATADA responde, sem qualquer limitação em função de valores, e sem prejuízo de sua responsabilidade penal e/ou administrativa (e da responsabilidade penal e/ou administrativa de seus prepostos, contratados e empregados), por quaisquer danos, materiais, pessoais ou morais, causados à CONTRATANTE, seus prepostos, empregados, contratados e/ou terceiros, decorrentes da execução deste Contrato ou de seu descumprimento, causados direta ou indiretamente, ainda que decorrente de caso fortuito ou força maior ou ato de terceiro.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA é responsável pelos passivos de qualquer natureza, decorrentes de atos, fatos ou produtos ocorridos, adquiridos ou utilizados na vigência deste Contrato.

Parágrafo Segundo. O montante relativo às perdas e danos causados à CONTRATANTE poderá, a critério desta, ser descontado de qualquer valor devido à CONTRATADA, ou cobrado executivamente na forma do Código de Processo Civil, valendo o levantamento dos danos como título hábil para esse fim.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de a CONTRATANTE ser demandada, judicial ou administrativamente, a qualquer tempo, em razão de fatos devidos à CONTRATADA, obriga-se esta a intervir voluntariamente no feito, pleiteando a exclusão da CONTRATANTE da lide e assumindo a responsabilidade integral e exclusiva pelo pagamento e providências reclamadas. Caso não se opere, por fatores alheios à CONTRATADA, a referida exclusão, esta responderá pelo pagamento e cumprimento integral da decisão judicial ou administrativa, ou ressarcimento imediato à CONTRATANTE, se for o caso.

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA responsabiliza-se pelas autuações administrativas e processos judiciais decorrentes da não reparação do(s) dano(s) ambiental(is) ocasionado(s) pelo Acidente.





136
L

PERROVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

2.3. A **CONTRATADA** compromete-se, por si, seus empregados, prepostos e contratados, mesmo que finda a relação contratual, a manter sigilo absoluto e a não transmitir quaisquer informações pertinentes aos negócios e atividades da **CONTRATANTE**, notadamente informações relativas aos acidentes que atender.

2.4. Nos primeiros cinco meses após a celebração deste Contrato a **CONTRATADA** ministrará às pessoas indicadas pela **CONTRATANTE** treinamento relativo ao atendimento emergencial a acidentes com cargas perigosas, conforme cronograma de treinamento e programa em anexo (Anexo 2).

2.5. A **CONTRATADA** obriga-se ainda a:

- b) arcar com os tributos, encargos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato;
- c) afastar do local da prestação de serviços, no prazo de 24 horas e sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer coisa ou pessoa que a Fiscalização considere inadequados ou inconvenientes ao serviço;
- d) obter todas as licenças e registros exigidos pelo Poder Público para que o presente Contrato seja executado, não respondendo a **CONTRATANTE** pelo insucesso da **CONTRATADA** na respectiva obtenção;
- e) observar toda a legislação ambiental aplicável ao objeto deste Contrato, responsabilizando-se integral e exclusivamente perante as autoridades governamentais e terceiros, sob os aspectos preventivos e indenizatórios de qualquer natureza;
- f) comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer acidente ou ocorrência anormal verificados antes, durante ou depois da realização dos trabalhos.
- g) fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, quaisquer informações, dados, relatórios e documentos relativos à prestação dos serviços;
- h) manter os locais em que houver prestado os serviços completamente livres de materiais, máquinas, ferramentas e entulhos.
- i) comunicar imediatamente à Fiscalização todo acidente ou ocorrência anormal verificados durante a prestação dos serviços;
- j) dar à **CONTRATANTE** imediata ciência de quaisquer notificações, avisos ou interpelações por infrações às normas legais, responsabilizando-se por suas ações e omissões, na forma da lei;
- k) atuar administrativamente junto às autoridades ambientais competentes, em nome da **CONTRATANTE**, com o fim de elidir processos administrativos e/ou judiciais;
- l) subsidiar tecnicamente a **CONTRATANTE** para apresentação de defesas, recursos e quaisquer manifestações perante as autoridades ambientais competentes.



177
R

FERROVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

3.1 O presente Contrato tem vigência por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A CONTRATADA se responsabiliza pela continuidade da prestação do serviço durante a vigência deste Contrato, respondendo perante a CONTRATANTE e terceiros por quaisquer perdas e danos que a interrupção do serviço venha a causar.

3.2 Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes e a qualquer tempo, desde que não configurada hipótese de rescisão na forma do item abaixo, mediante denúncia por escrito com antecedência mínima de 30 dias, sem que seja devida à outra Parte qualquer indenização, notadamente por perdas e danos, em razão do exercício dessa faculdade.

3.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que seja devida qualquer indenização à outra Parte, em caso de:

- b) dissolução, liquidação, requerimento de concordata ou decretação de falência de qualquer das partes;
- c) descumprimento de qualquer cláusula deste contrato;
- d) cometimento de falhas na execução dos serviços;
- e) insolvência da CONTRATADA.

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços objeto deste Contrato, contra apresentação da respectiva fatura, os seguintes valores:

(A) PARTE FIXA. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no primeiro dia útil de cada mês, a começar de setembro de 1999, o valor fixo mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



FERROVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

(B) PARTE VARIÁVEL. Sempre que a **CONTRATANTE** solicitar os serviços da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

a) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora de serviço efetivamente prestado (exceto aos sábados e domingos, em qualquer horário, e nos dias de semana, no horário das 18:00 horas de um dia às 8:00 horas do dia seguinte, quando o valor será de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por hora de serviço efetivamente prestado). Para esse efeito o tempo de atendimento será contado do momento da chegada da equipe da **CONTRATADA** ao local do Acidente até a saída da mesma do local. Frações de hora serão remuneradas "pro rata"; e

b) o preço dos materiais e produtos utilizados pela **CONTRATADA** no atendimento ao Acidente, conforme relação a ser elaborada pelas Partes num prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Contrato.

Os valores relativos à parte variável serão pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** conforme descrito no item 4.2. abaixo.

(C) TREINAMENTO. Em contraprestação pelo treinamento referido no item 2.4. da Cláusula Segunda, e sujeito ao exato cumprimento, pela **CONTRATADA**, do cronograma e programa de treinamento em anexo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** 5 (cinco) contraprestações mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no primeiro dia útil dos meses de setembro/98 a janeiro/99, inclusive. O pagamento dos valores relativos a treinamento será feito mediante apresentação de fatura em separado.

4.2. Os valores relativos à parte variável descrita no item 4.1(B) acima serão pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** da forma descrita abaixo:

(i) Enquanto X for menor ou igual a Y, sendo "X" o total dos valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** a título de contraprestação variável (item 4.1.(B) acima) ao longo de um ano contratual (considerado o período que vai do dia 1.º de setembro de um ano, inclusive, ao mesmo dia do ano seguinte, exclusive), e "Y" a soma de todas as contraprestações fixas, vencidas ou vincendas, devidas dentro daquele mesmo ano, a **CONTRATANTE** não deverá à **CONTRATADA** nenhum valor a título de contraprestação variável.

(ii) Assim que e na medida em que X ultrapassar Y, a diferença será devida pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento, pela **CONTRATANTE**, da respectiva fatura.

100



FERRÓVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

Parágrafo único. A forma de pagamento descrita neste item só beneficiará a **CONTRATANTE** se esta estiver em dia com o pagamento de quaisquer valores devidos à **CONTRATADA** por força deste Contrato; caso contrário, o preço da contraprestação variável será pago integralmente à **CONTRATADA** no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento, pela **CONTRATANTE**, da respectiva fatura.

4.3. Quando do término do presente Contrato, por qualquer motivo, as Partes apurarão eventual saldo devedor da **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, da seguinte forma:

(i) Se X for superior a Y , sendo " X " o total dos valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** a título de contraprestação variável (item 4.1.(B) acima) dentro daquele ano contratual (assim considerado o ano iniciado no dia 1.º de setembro imediatamente anterior), e " Y " a soma de todas as contraprestações fixas efetivamente pagas pela **CONTRATANTE** dentro daquele mesmo ano, a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento da diferença à **CONTRATADA** dentro do prazo de 10 (dez) dias após recebimento, pela **CONTRATANTE**, da respectiva fatura.

(ii) Se X for igual ou inferior a Y , nenhuma remuneração adicional da **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, nem reembolso desta para com aquela, serão devidos.

4.4. Para fins de aplicação do disposto nos itens (i) e (ii) dos itens 4.2. e 4.3. acima, não incidirá atualização monetária sobre os valores pagos pela **CONTRATANTE** a título de parte fixa.

4.5. Os preços acordados representam contraprestação integral e suficiente à **CONTRATADA**, englobando todos os ônus que incidam no presente ou venham a incidir no futuro sobre a execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro. Qualquer pagamento a ser efetuado pela **CONTRATANTE** será condicionado ao fiel cumprimento, pela **CONTRATADA**, de todas as obrigações previstas neste Contrato.

Parágrafo Segundo. Caso a cobrança apresente quaisquer incorreções, a **CONTRATANTE** poderá glosar os valores incorretos, procedendo ao pagamento do valor efetivamente devido.

Parágrafo Terceiro. Os preços estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, e na falta deste pelo índice que vier a substituí-lo.



FERRÓVIA
SUL ATLÂNTICO
Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

5.1. Em toda e qualquer ocorrência de Acidente para a qual a **CONTRATANTE** solicite os serviços da **CONTRATADA**, deverá a **CONTRATANTE** enviar ao local do acidente um Coordenador do Plano, para fins de orientar e fiscalizar a prestação dos serviços.

5.2. Compete à **CONTRATANTE** comunicar a ocorrência dos Acidentes aos Órgãos Ambientais e autoridades competentes na forma da lei.

5.3. A **CONTRATANTE** se obriga ao cumprimento de todas as obrigações legais, em especial as aplicáveis ao transporte ferroviário de cargas perigosas.

6.1 A **CONTRATANTE** fiscalizará, na pessoa do Coordenador do Plano ou quem este indicar ("Fiscalização"), a execução dos serviços objeto deste Contrato e o recebimento, atestação e encaminhamento das faturas à Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente.

Parágrafo Primeiro. A **CONTRATADA** franqueará livre e permanente acesso a empregados e prepostos da **CONTRATANTE** ao local da prestação dos serviços, para fiscalização e vistoria, fornecendo relatórios e mapas dos serviços prestados.

Parágrafo Segundo. A **CONTRATADA** credenciará por escrito junto à **CONTRATANTE**, no prazo de 3 (três) dias da data de assinatura deste Contrato, um representante habilitado, responsável pela prestação dos serviços em todas as suas fases, o qual manterá contato direto e permanente com a Fiscalização da **CONTRATANTE**, prestando esclarecimentos e atendendo prontamente a todas as solicitações e determinações.

Parágrafo Terceiro. A Fiscalização tem amplos poderes para acompanhar, controlar e exigir perfeição técnica na execução dos serviços, não caracterizando tais atos, em hipótese alguma, subordinação entre os empregados da **CONTRATADA** e quaisquer prepostos da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto. A fiscalização não será exercida diretamente contra os empregados da **CONTRATADA**, dirigindo-se os prepostos da **CONTRATANTE**, para esse fim, somente aos representantes daquela.



FERROVIA
SUL ATLÂNTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

Parágrafo Quinto. A liberação dos serviços pela Fiscalização não restringe a responsabilidade da **CONTRATADA** pela execução deste Contrato rigorosamente dentro das condições estabelecidas, nem invalida qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** venha a fazer em virtude de posterior constatação de prestação defeituosa ou tecnicamente insatisfatória.

Parágrafo Sexto. Se a fiscalização da **CONTRATANTE** julgar insatisfatória, no todo ou em parte, qualquer prestação da **CONTRATADA**, fica esta obrigada a corrigi-la, desfazê-la e/ou refazê-la sem ônus para a **CONTRATANTE**, sob pena de esta proceder à correção, desfazimento e/ou refeitura às expensas daquela, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato para o inadimplemento contratual, assim como perdas e danos, podendo a **CONTRATANTE** inclusive se ressarcir nos créditos de quaisquer pagamentos ainda devidos.

Parágrafo Sétimo. As faturas referentes aos serviços prestados deverão ser atestadas pela Fiscalização.

A solicitação de serviços da **CONTRATANTE** deverá ser feita pelo telefone 0 800 111 767. A **CONTRATADA** coletará todas as informações relativas ao Acidente, e acionará de imediato a unidade de socorro mais próxima, bem como iniciará o processo de salvamento e prevenção à distância. O material rodante da **CONTRATANTE** poderá ter em lugar visível o número telefônico acima para facilidade de referência.

1. O presente Contrato vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título.
2. Todo e qualquer ajuste entre as Partes, para integrar o presente Contrato, deverá ser feito por escrito.
3. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, por qualquer das Partes, de seus direitos ou obrigações decorrentes do presente Contrato, salvo com prévia autorização, por escrito, da outra Parte.



192
K

FERROVIA SUL ATLANTICO

Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente

- 4. A não exigência imediata, por qualquer das Partes, em relação ao cumprimento de qualquer dos compromissos avençados neste instrumento, constituir-se-á em mera liberalidade da Parte que assim proceder, não caracterizando novação ou precedente invocável pela outra Parte para obstar ou de qualquer forma afetar o exato cumprimento de suas obrigações.
- 5. As Partes elegem o foro da cidade da Comarca de Curitiba, PR, para dirimir as questões resultantes da execução do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.
- 6. Obriga-se a Parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

E por assim estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Curitiba, 16 de agosto de 1999

CONTRATANTE:

[Signature]
FERROVIA SUL-ATLANTICO S.A.

CONTRATADA:

[Signature]
S.O.S.COTEC - COMERCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Nome: Nelson Ruben Lopez Gonzalez
Endereço: Av. Santino Faraone, 1760, late Clube de Campinas - Americana, SP
R.G.: W-667.402-1 C.P.F.: 022.523.578-19

[Signature]
Nome: Paulo Henrique Tirado
Endereço: Rua Tabajaras, 174 - Americana - SP
R.G.: 19.271.469 C.P.F.: 160.665.058-07



FORMA SIEMPRE EN
CON <u>133</u>
CON <u>R</u>



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



ALL quer crescer no transporte bimodal

Rosana Hesse
de São Paulo

A América Latina Logística (ALL) está apostando suas fichas no transporte de cargas industrializadas por ferrovia entre São Paulo e Buenos Aires, passando por Porto Alegre (RS). O movimento de contêineres nessa rota vem se mostrando promissor. A empresa passou de um para dois trens semanais entre as duas cidades. Agora, depois de testes positivos, a companhia quer crescer no transporte bimodal, unindo o trem ao caminhão.

A ALL é resultado da fusão entre a Ferrovia Sul Atlântica (FSA) e as ferrovias argentinas Ferrocarril Mesopotâmico e Buenos Aires al Pacífico (BAP) em 1999. A malha possui 15 mil quilômetros de trilhos entre os estados do sul do País e a Argentina. Para chegar a São Paulo, a empresa tem acordo operacional com a Ferrobun (ex-Fepasa). A concessionária faturou R\$ 280 milhões

Perfil do grupo		
* Valores atualizados em dólar (R\$ 1,75)		
	Brasil	Argentina
Faturamento em 1999	R\$ 280 milhões	R\$ 34,2 mil*
Expectativa 2000	R\$ 340 milhões	R\$ 37,14 mil*
Número de locomotivas	350	150

Fonte: Empresa

no Brasil no ano passado e a expectativa para este ano é de um crescimento de 21,4% na receita.

O transporte de contêineres representou uma receita de R\$ 3 milhões no ano passado e um crescimento de 100% no volume, segundo João Carlos Rosas, responsável pela nova unidade da ALL. A expectativa é de que, neste ano, essa arrecadação salte para R\$ 12 milhões, chegando a

R\$ 150 milhões em cinco anos. O volume estimado de cargas entre São Paulo e Buenos Aires é de 45 milhões de toneladas. "Queremos atingir 8% desse volume, a curto prazo", disse Rosas.

Em janeiro, foi criada a ALL Intermodal com a função de quebrar o velho tabu da ferrovia e oferecer um serviço porta-a-porta para os clientes. Para isso, a empresa inaugura

um novo meio de transporte intermodal. Trata-se do Road Railer, uma carreta com capacidade para o equivalente a três contêineres, que será fabricado no Brasil. Ela é dotada de rodas e trucks, podendo rodar em estradas e nos trilhos, evitando os vários transbordos da carga. As primeiras 160 unidades foram compradas da norte-americana Wabash. As peças estão sendo importadas e montadas, em Curitiba, na fábrica da Kronel, fábrica de semi-reboques. A expectativa é de, entre três e cinco anos, chegar a mil carretas desse tipo. Os investimentos nesse novo serviço neste ano são de R\$ 30 milhões. O trem com as carretas será complementar ao de contêineres e contará com duas partidas semanais de São Paulo com destino a Porto Alegre. A partir de julho, se estenderá até a capital argentina. O tempo da viagem será de dez dias. O tipo de carga varia desde pneus até produtos de higiene e limpeza. ■

GAZETA MERCANTIL 06.04.2000

EMPRESAS

ALL implanta o seu transporte intermodal

Empresa quer 10% de mercado de R\$ 1,6 bi

A América Latina Logística (ALL), concessionária das malhas ferroviárias Sul e Paulista, está iniciando o transporte intermodal (ferroviário e rodoviário). A rota São Paulo-Porto Alegre já está em operação. A São Paulo-Buenos Aires começa em maio.

A empresa estima em 49 mil toneladas por ano o volume de carga e um mercado de R\$ 1,6 bilhão. A meta para este ano é atingir R\$ 4 milhões e, em cinco anos, abocanhar 10% do mercado, ou R\$ 160 milhões.

Na implantação do Road Railer (denominação do transporte intermodal - no país, a ALL está investindo R\$ 90 milhões. Desse total, R\$ 20 milhões foram para a aquisição de 160 carretas americanas Wabash e 160 bogies especiais - sistema de engate mecânico que permite a acoplagem das carretas a uma espécie de chassis sobre os trilhos ferroviários -, bem como para reformas nos terminais Tatui (SP), Diretor Pedrana (Porto Alegre), Uruguaiana, Buenos Aires e Zarate (porto na Grande Buenos Aires).

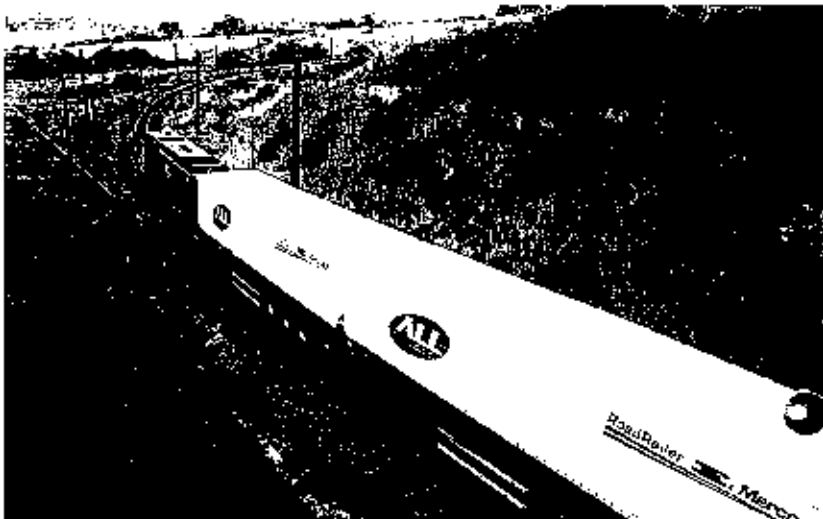
Será adotado o sistema porta-a-porta, com a carreta (com capaci-

dade para 27 e 29 toneladas) carregada na fábrica e descarregada no destino final. Uma cobertura de lona feita com lona de aço torna a carga inviolável. O transporte começa por via rodoviária até a estação ferroviária e de lá, após ser suspensa a carreta e colocada sobre bogies -, em trem-expresso, com paradas apenas para abastecimento e troca de condutor, até o terminal de destino. O trecho final é por estrada.

Estamos trazendo para o mercado da América Latina uma solução inédita e a mais avançada tecnologia nesse setor, que traz agilidade no transporte intermodal, integridade e segurança da carga. Todas as carretas são monitoradas por satélite - diz João Carlos Castro Rosas.

Wabash firma parceria com grupo paranaense

O trecho São Paulo-Porto Alegre começou a ser operado neste mês, com frequência semanal, em trens com capacidade para levar até 20 carretas. Em maio, serão ativados os trechos São Paulo-Buenos Aires e Porto Alegre-Buenos Aires. As frequências serão ampliadas se houver demanda, explica Rosas, e poderão ser utilizados trens que levam até 125 carretas.



Carretas nos trilhos: a ALL calcula em até 20% a economia na frete com o sistema porta-a-porta

O custo e o potencial do mercado Intermodal:

Rota	Tempo	Custo	Seguro
S. Paulo/B. Aires	10 dias	US\$ 1,7 mil	0,25%
S. Paulo/P. Alegre	3 dias	US\$ 1,2 mil	0,15%
P. Alegre/B. Aires	7 dias	US\$ 1,1 mil	0,25%

O custo é de carga até 27 toneladas por carreta - bebidas, alimentos, papel, artigos de higiene e limpeza, cerâmica, pneus e produtos químicos.

Potencial do volume de fretes

Eixo S. Paulo-P. Alegre	45 milhões toneladas/ano
Eixo S. Paulo-B. Aires	4 milhões toneladas/ano
Mercado S. Paulo-B. Aires	R\$ 1,6 bilhões

Obs: O custo do transporte intermodal é em média 7% inferior ao rodoviário. Se com frete seguro de carga, o frete pode ultrapassar 20%.

O transporte intermodal:

A carreta é carregada na porta da fábrica e levada por rodovia até um dos cinco terminais da América Latina Logística (ALL). Desconectada do eixo mecânico, é suspensa e colocada sobre um bogie - sistema que permite transportar as carretas sobre os trilhos. No trecho até Buenos Aires, em razão da diferença de bitolas dos trilhos, há a necessidade de desembarcar a carreta do trem brasileiro e reembarcá-la nos trens argentinos, pelo mesmo sistema. Ao chegar ao terminal de destino, a carreta é transportada por via rodoviária até a porta de destinatário.

ZERO HORA 07.04.2000

Parcerias no uso do trem expresso

A América Latina Logística (ALL), empresa concessionária do transporte ferroviário de cargas na Região Sul do País, abriu negociações com empresas de transporte rodoviário para a definição de parcerias na utilização do trem expresso bimodal entre São Paulo e Porto Alegre. O negócio prevê a oferta, pela ALL, da linha férrea, serviços de tração, serviço expresso e as operações de intermodalidade nos terminais. "Iniciamos as negociações com empresas de transporte rodoviário de São Paulo e do Rio Grande do Sul. São negociações complexas, pois envol-

• inúmeros itens a serem considerados", disse João Carlos Castro Rosas, diretor do departamento intermodal da ALL. Para a utilização da linha férrea, empresa rodoviária deve adquirir os equipamentos bimodais, os "road railers", fabricados pela americana Wabash National Corporation. São carretas com suspensão pneumática que, colocadas em "bogies" ferroviários, transformam-se em vagões e formam o trem expresso. O serviço de captação, coleta e entrega das cargas fica por conta das empresas de transporte rodoviário. A nossa parte no negócio está no oferecimento linha férrea expressa entre São Paulo e

• Porto Alegre, além do fornecimento da tração e das operações nos terminais. O lucro da ALL na parceria, que também envolve a Wabash, está na receita ferroviária, o que acaba sendo vantagem para a empresa rodoviária, que vai diminuir o seu custo de transporte", observou Rosas. Hoje, a América Latina Logística mantém duas frequências do trem expresso bimodal entre São Paulo e Porto Alegre, com um "transit time" de quatro dias entre o cliente vendedor e o cliente comprador. "O fluxo de cargas transportadas tem apresentado maior volume no sentido de Porto Alegre para São Paulo, onde o mercado consu-

midor é o mais atrativo do País. No sentido contrário, também temos viagens quase que com lotação plena dos trens, normalmente compostos por 20 vagões-carretas, com capacidade de 27 toneladas cada um. As nossas expectativas estão, a cada dia, se confirmando." O resultado de pesquisas, antes da implantação do trem expresso bimodal, apontavam para a captação de cargas não convencionais para viagens sobre trilhos, como celulose, papel, ferramentas, óleo comestível ou bebidas e alimentos. "Pois é exatamente isso que vem acontecendo."

Empresas como Tramontina, Riocell e Olvebra já experimentaram a nova possibilidade de transporte e tornaram-se nossos clientes. O trem expresso bimodal oferece pontualidade, segurança e o manuseio da carga se dá somente na coleta ou na entrega das mercadorias", disse o diretor da América Latina Logística. Agora, a empresa iniciou o transporte dos produtos das Tintas Renner de Porto Alegre para São Paulo. A Nestlé paulista também está experimentando o transporte via trem expresso. Os contratos dos dois clientes com a ALL devem ser assinados em breve. Ainda com a manutenção do cronograma inicial, a empresa deverá inaugurar as viagens expressas de cargas nas rotas São Paulo e Buenos Aires no próximo mês de julho (a ALL também detém a concessão exclusiva para transporte de carga de 6 mil quilômetros de trilhos argentinos). Por causa da diferença de bitola entre as linhas brasileiras e argentinas, está sendo concluído um terminal intermodal em Uruguaiana, onde as cargas farão o transbordo. "Até a capital Argentina deveremos ter duplas frequências nas rotas com São Paulo e mais duas nas rotas com Porto Alegre. Aí teremos a nossa operação concluída do trem expresso bimodal", disse Rosas.

GAZETA MERCANTIL 01.06.2000

ALL movimentou mais cargas

A América Latina Logística (ALL) transportou 7,8 mil toneladas de abril a junho entre São Paulo e Porto Alegre (RS) com o Road Railer, que integra os modais ferroviário e rodoviário.

A movimentação de carga no período cresceu 116%. A empresa é concessionária da antiga Malha Sul da Rede Ferroviária S.A. e das ferrovias argentinas Mesopotâmico e Buenos Aires al Pacífico.

Até fim do ano, o Road Railer passará a atender dois novos eixos: São Paulo-Buenos Aires e Porto Alegre-Buenos Aires. A ALL, com empresas parceiras, está investindo R\$ 8,5 e Zárate (Argentina). As obras resultarão na construção de 4,4 quilômetros

de linhas ferroviárias acessórias e devem ser concluídas até o final de setembro.

O Road Railer é uma carreta que, acoplada à ferrovia, continua a viagem sobre trilhos, como um vagão. As cargas transportadas entre São Paulo e Rio Grande do Sul variaram de alimentos e bebidas a vidros e produtos de higiene e limpeza.

Em abril, no início das operações do Road Railer, a ALL transportou 1,58 mil toneladas. Em maio, esse número cresceu 80%, para 2,84 mil toneladas. Chegou a 3,41 mil toneladas em junho, 116% mais do que em abril. Em março, mês de testes do novo equipamento, foram transportadas 506 toneladas.

JORNAL ZERO HORA 28.07.2000

ALL é a primeira ferrovia privatizada a registrar lucro

Rosana Hessel
de São Paulo

A América Latina Logística do Brasil (ALL), operadora da antiga Malha Sul da Rede Ferroviária Federal, é a primeira ferrovia privatizada a registrar lucro. Em três anos de operação dos 6,5 mil quilômetros de trilhos que ligam Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a concessionária registrou um lucro líquido de R\$ 19 milhões no segundo trimestre do ano. No semestre, o lucro líquido acabou sendo de R\$ 13 milhões devido ao prejuízo de R\$ 6 milhões obtidos nos primeiros três meses do ano. A receita bruta no semestre foi de R\$ 155 milhões, montante 15% acima do registrado em 1999.

A ALL entregou ontem o informativo trimestral de resultados (FTR) à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Segundo o presidente da concessionária, Alexandre Behring, o EBITDA (resultado antes das despesas com juros, amortização e depreciação) cresceu 39% no semestre em relação ao mesmo período do ano passado, para R\$ 55,4 milhões. No segundo trimestre, as vendas líquidas da empresa cresceram 19%, para R\$ 85,6 milhões. O lucro bruto foi de R\$ 37,3 milhões no período. A geração de caixa cres-

ceu 37% no segundo trimestre, saltando de R\$ 30,5 milhões para R\$ 41,8 milhões.

De acordo com Behring, o atraso na safra de soja prejudicou o primeiro trimestre, mas as perdas acabaram sendo revertidas com o crescimento de 15% no volume de cargas movimentadas em toneladas úteis. Os grandes agrícolas são um dos principais produtos da ferrovia, re-

A receita bruta no semestre foi de R\$ 155 mil, 15% acima do registrado em 1999.

presentando metade das receitas. O aumento no volume de outras cargas como cimento, polietileno e carga geral também contribuiu para esse resultado.

Além disso, a ferrovia aumentou o poder de tração neste ano. Comprou 20 locomotivas africanas usadas e reformou outras 30. Está prevista ainda a reforma de outras 30 locomotivas na própria oficina da concessionária até o final do ano. As parcerias da ALL com grandes clientes vem resultando em novas cargas uma vez que o usuário compra ou reforma vagões e com isso se compromete mais. Dos 12 mil vagões da frota, 700 estão na mão dos clientes, devendo dobrar em 2001. O transporte intermodal feito pelo Road Railer (carreta que trafega em rodovia e ferrovia) cresceu 116% de abril a junho entre São Paulo e Porto Alegre, somando 7,8 mil toneladas de novas cargas. ■

GAZETA MERCANTIL 10.08.2000

CLIPPING

DE NOTÍCIAS SOBRE A ALL

Cargill ganha agilidade com vagões próprios

Acordo com a concessionária ALL permite reduzir custo de transporte

Rosana Hessel
de Oliveira

A entrega do primeiro lote de 24 vagões graneleiros à Cargill Agrícola pela Amsted Maxion, na semana passada, marcou uma nova fase do setor ferroviário pós-privatização. A compra só foi possível após várias negociações com a América Latina Logística (ALL), concessionária da malha sul da Rede Ferroviária Federal. Em troca do investimento que deveria ser feito pela operadora, o usuário acabou recebendo algumas vantagens como redução do frete.

A Cargill utilizará os vagões novos entre Ponta Grossa e o Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná. Pelo contrato, a ALL se compromete a realizar o trajeto de 220 quilômetros em três dias, incluindo os carregamentos e as descargas. "Antes o tempo era indefinido", informou Luiz Henrique Hungria, responsável pela tecnologia de equipamentos da concessionária. A ferrovia será responsável não só pela operação como pela manutenção e conservação dos vagões. A ALL deu um desconto de 15% no frete para a Cargill.

Contrato semelhante foi assinado com a Votoran Cimento Rio Branco. Esta última encomendou 69 vagões à Companhia Comércio e Construções (CCC). Uma parte está sendo operada pela ALL.

O clima é de otimismo com a parceria. "O acordo permitirá uma maior confiabilidade à ferrovia", disse Robert van der Zee, responsável pela logística da Cargill no País. Ele lembrou que um dos grandes problemas é a indefinição do tempo de trânsito dos trens. Os vagões serão usados para o transporte de soja em grãos e farelo (pellets). Com equipamentos próprios, a Cargill conseguirá evitar atrasos no carregamento e não correrá o risco de receber um vagão sujo com produtos que poderiam contaminar a carga. Segundo Zee, se a experiência for positiva, a expectativa é de aumentar a frota própria de vagões.

Com a definição do tempo de viagem, a Cargill terá outros ganhos in-

Carteira de pedidos

Encomendas feitas neste ano à indústria de equipamentos ferroviários

		Fornecedor
Votoran Cimento Rio Branco S.A.	69 vagões 31 a entregar	CCC
Cargill Agrícola S.A.	24 vagões Hooper 12 a entregar	Amsted Maxion
Ferteco (mineração)	120 vagões GDT a entregar	TTrans

Fonte: Ablerampator

Parcerias em terminais

A Ferrovia Centro-Atlântica, FCA, também vem fazendo parcerias com clientes. Em abril, inaugurou um terminal para o transporte de 30 mil toneladas/ano de soda cáustica na Bahia para atender basicamente as indústrias Gessy Lever. O investimento das duas empresas foi de R\$ 1,5 milhão sendo executado no prazo de 18 meses. Em julho, será inaugurado um terminal de descarregamento de produtos químicos na unidade industrial da Gessy Lever em Vespasiano (MG).

A América Latina Logística (ALL), que também opera as ferrovias argentinas Ferrocarril Mesopotámico e Buenos Aires al Pacífico, está investindo R\$ 8,5 milhões em parcerias com empresas privadas em seus quatro terminais intermodais no Brasil e na Argentina. As obras incluem a construção de mais de 4,4 km de linhas acessórias dentro dos terminais, além de escritórios, iluminação e Centros de Distribuição, e devem ser concluídas até setembro. ■

(R.H.)

diretos. Por várias vezes navios que atracam no terminal da trading no Porto de Santos (SP) acabaram esperando, mais do que previsto, a chegada de cargas vindas pela ferrovia. "Sabemos quando a carga embarca, mas nunca quando ela chega", disse o executivo.

A trading também utiliza trens da Feronorte para escoar a produção de grãos do Centro-Oeste para Santos. A demora para a chegada ao porto é constante. A transferência da operação dos trilhos dentro do porto da Companhia Docas do Estado (Codelsp) para a iniciativa privada ainda está indefinida. Aguarda-se uma posição do governo federal. "Enquanto isso não acontecer, Santos vai continuar perdendo carga para outros portos." Essa perda já é uma realidade.

De janeiro a maio, os embarques de pellets de soja e de soja em grão no porto santista caíram 25% e 4%, respectivamente, segundo dados da Codelsp divulgados na sexta-feira.

A Amsted Maxion comemora a venda dos vagões à Cargill. "Essa compra será uma vitrine", disse o presidente José Antonio Rodrigues. O vagão de aço Hooper HPE é novo no mercado. Com tara reduzida e maior cubagem, o compartimento possibilita um aumento 27,6% de produtividade. A Cargill poderá embarcar 60 toneladas de grãos nos novos vagões ao invés das 47 que costumava carregar nos vagões da ALL.

Esse novo quadro, além da Ferteco que comprou vagões da TTrans, marca o retorno da indústria nacional, que tem 80% de ociosidade ■

ALL inaugura universidade de funcionários

Qualificação

Miriam Karam
De Curitiba

Uma universidade corporativa, para treinar e reciclar os 2.200 funcionários que tem, está sendo inaugurada hoje pela ALL (América Latina Logística), empresa que opera linhas ferroviárias nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A UniAll, como é chamada, recebeu investimentos de R\$ 130 mil para transformar um prédio existente junto à oficina de locomotivas, em Curitiba, em estrutura com auditório, salas de aula e quatro laboratórios.

Até o final deste ano, a ALL vai aplicar outros R\$ 3 milhões em treinamento, o que inclui bolsas de estudo para pós-graduação e cursos de MBA em universidades brasileiras.

JORNAL VALOR ECONÔMICO
01.08.2000

ALL investe em intermodalidade

A América Latina Logística (ALL), está investindo R\$ 30 milhões na compra de 160 roadtrailers (carretas adaptáveis que se tornam vagões de trens) para aprimorar seu sistema de transporte intermodal de cargas entre São Paulo, Porto Alegre e Buenos Aires. A previsão é que o novo sistema traga, já neste ano, um incremento de R\$ 4 milhões no faturamento do grupo. A iniciativa permitirá à empresa, que atua também na Argentina, oferecer um serviço de entrega porta a porta, para mercadorias de maior valor agregado ou frágeis. A ALL, que assumiu em 1997 a antiga malha sul da Rede Ferroviária Federal S.A., já investiu R\$ 200 milhões em melhorias das linhas ferroviárias e tem previsão de gastar mais de R\$ 90 milhões este ano. Em 1999, a empresa faturou R\$ 280 milhões no Brasil.

CLIPPING ALL

Jornal: Gazeta Mercantil
Data: 25/08/00

Página 4 - Relatório da GAZETA MERCANTIL

LOGÍSTICA



Ferrovias ainda fora dos trilhos

Falta de investimentos é uma das barreiras à competitividade em relação ao modal rodoviário

Rosana Menesi
de São Paulo

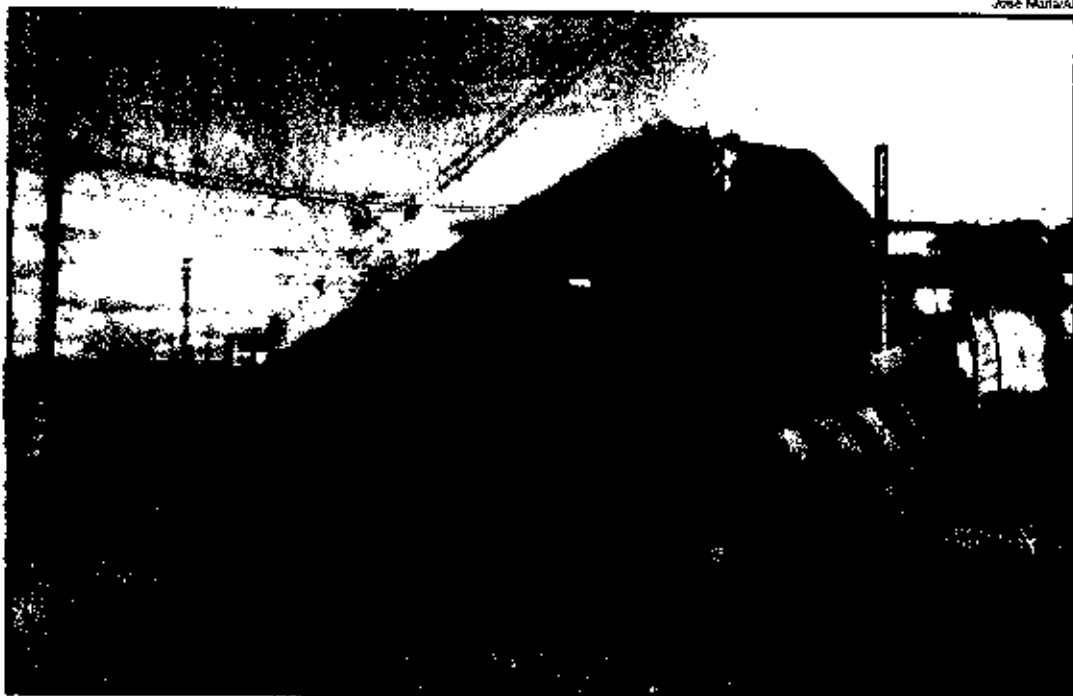
A pesar de a privatização das ferrovias ter sido iniciada há quase cinco anos, o transporte ferroviário ainda tem um longo caminho a percorrer para conseguir a competitividade necessária com o modal rodoviário.

Entre as barreiras a serem superadas está a falta de investimentos. Levantamento feito pelo Ministério dos Transportes em março revelou que algumas concessionárias privadas acabaram investindo menos do que o previsto. Muitas reviram os planos e anunciaram novos investimentos e estão tentando tirar o atraso.

Mas aquelas que fizeram o desembolso superior ao previsto em 1999, como a América Latina Logística (ALL), operadora da Malha Sul da antiga Rede Ferroviária Federal, e a MRS Logística, coincidentemente foram as que conseguiram melhores resultados. As duas empresas, pela primeira vez, registraram lucro líquido no semestre.

Elas são elogiadas pelos usuários, que querem, basicamente, garantias de que a carga vai chegar no dia e horário previstos. "A ALL vem buscando oferecer soluções específicas e se comprometendo a cumprir os prazos", disse recentemente, a este jornal, Robert van der Zee, responsável pela logística da Cargill no País. A empresa é uma das primeiras usuárias da ALL a comprar vagões próprios para operar na ferrovia.

Na semana passada, a MRS inaugurou a operação de um trem expresso entre Campinas, no interior paulista, e o porto de Santos. Dois trens saem, diariamente, às 18h de cada um dos pontos. Trata-se de uma parceria com a Santos Brasil, operadora do Terminal de Contêineres I (Tecon I) do porto santista. De acordo com o superintendente da



Sucateadas durante décadas, estradas de ferro terão de recuperar a confiabilidade para reconquistar antigos e ganhar novos clientes

Santos Brasil, Fábio Ferreira de Sá, o contrato assinado com a MRS e Ferrobán é de exclusividade e a empresa irá custear mesmo os vagões vazios. "Estamos introduzindo um novo conceito de logística para o porto", diz o executivo, acrescentando que a negociação para a criação do trem expresso incluindo o transporte rodoviário porta-a-porta demorou quase um ano. "Estamos estudando a operação de um novo trem a partir da Grande São Paulo e outro do Vale do Paraíba, ambos com destino a Santos".

O presidente da MRS, Julio Fontana Neto, informa também que a concessionária iniciará, em setem-

bro, a operação regular de um trem expresso entre as capitais de São Paulo e Rio de Janeiro. A empresa planeja a operação de um terceiro trem expresso entre Belo Horizonte (MG) e o Porto de Sepetiba (RJ).

Empresas que investiram mais que o previsto foram as únicas a apresentar lucro semestral

Em março, a ALL Intermodal, divisão da América Latina Logística, iniciou uma nova fase do trem expresso. A ferrovia realiza o transporte porta-a-porta com os chamados *road railer* (espécie de carreta equipada com truck ferroviário, podendo, assim, trafegar tanto no asfalto como sobre trilhos, evitando o transbordo do trem para o caminhão). Segundo João Carlos Rosas, executivo responsável pela

ALL Intermodal, a empresa, que teve um crescimento de 116% no último mês, opera dois a três trens por semana, mas pretende oferecer um serviço diário.

A Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), operadora da antiga Malha Centro-Leste e controlada pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), também tem planos para um trem expresso diário de São Paulo até o Nordeste. O início da operação será em outubro, segundo Cleber Cordeiro Lucas, diretor de vendas da FCA.

A Ferronorte transporta cerca de 150 mil toneladas/mês. Em junho, assumiu as linhas do corredor de exportação entre o Alto Taquari (MT) e Santos, sendo 900 km de trilhos da Ferrobán. A empresa opera diariamente um a dois trens, com 36 vagões. ■





RECIBIDO
18/09/00
INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ

Ofício n.º 764/2000/IAP/GP

Curitiba, 28 de setembro de 2000

Senhor Superintendente,

28/09/2000 Milto

Tendo em vista o acidente ferroviário ocorrido no último dia 16/09/00, no Trecho Paranaguá – Curitiba, envolvendo a Empresa América Latina Logística do Brasil S/A, o Instituto Ambiental do Paraná tomou as providências administrativas cabíveis, lavrando autos de infrações ambientais atinentes ao fato.

Em razão da concessão da malha ferroviária estar cedida à empresa supra mencionada, ser interestadual, solicitamos que esse órgão nos informe sobre a existência ou não de licenciamento ambiental por parte dessa instituição.

Tal requerimento se justifica em razão de que, além das medidas administrativas já tomadas, este Instituto notificou a empresa a firmar Termo de Compromisso referente a outras obrigações.

Caso o licenciamento acima mencionado ainda não tenha sido efetuado, tal exigência poderá constar do Termo de Compromisso a ser firmado.

No aguardo de sua breve manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Do Cuij-Depo
p/ seu processo.
28/09/00

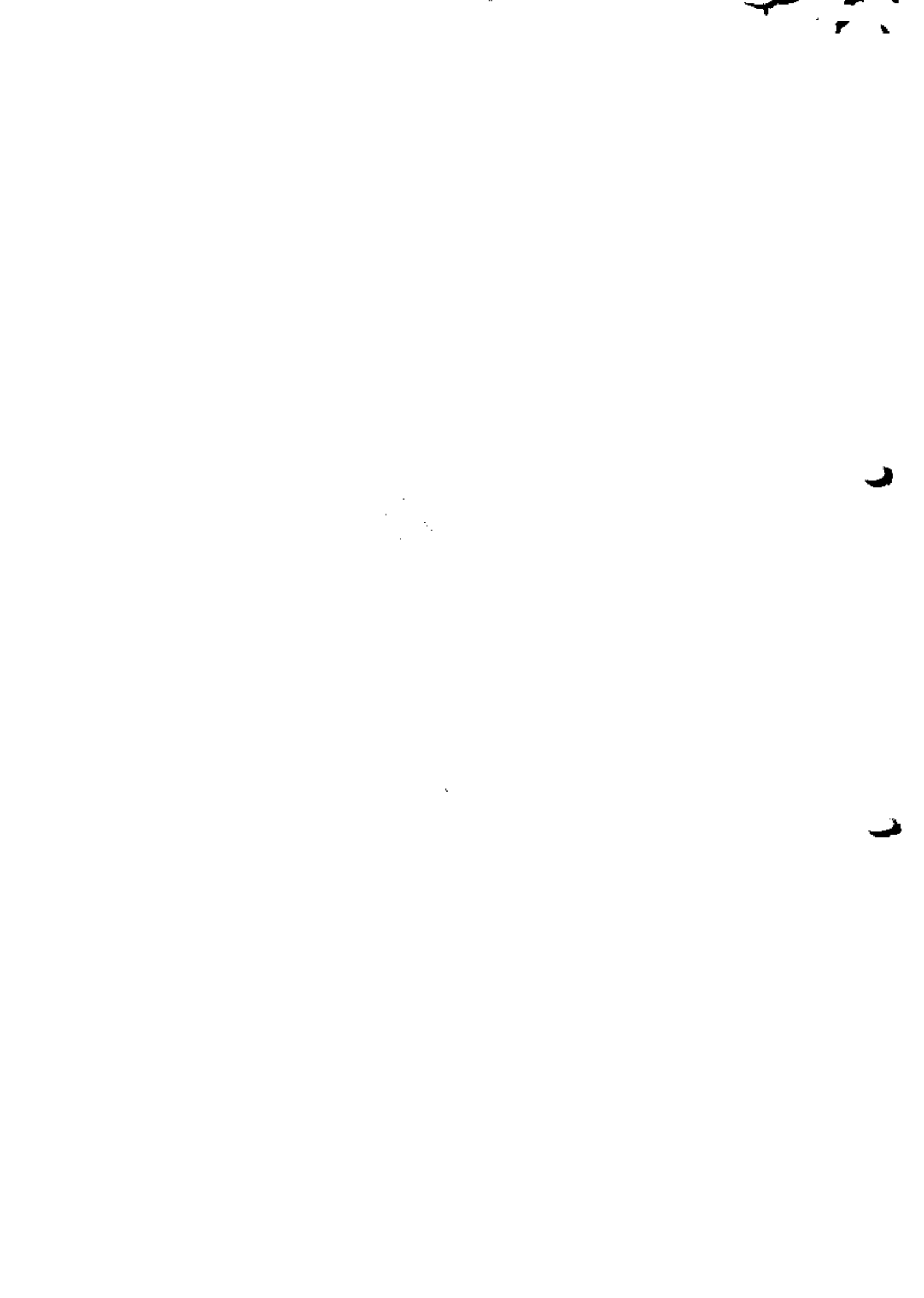
JOSÉ ANTONIO ANDRÉGUETTO
Diretor Presidente do IAP

LUIZ ANTONIO M. NUNES DE MELO
REPRESENTANTE DO IBAMA NO
ESTADO DO PARANÁ

Ao Senhor
LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO
Representante do IBAMA no Paraná
Nesta Capital

Doc. - CLA.
29/09/00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



PRAMA/SUBS. PR
N.S. 107
RUB. e



INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ

Ofício n.º 764/2000/IAP/GP

Curitiba, 28 de setembro de 2000

Senhor Superintendente,

Tendo em vista o acidente ferroviário ocorrido no último dia 16/09/00, no Trecho Paranaguá – Curitiba, envolvendo a Empresa América Latina Logística do Brasil S/A, o Instituto Ambiental do Paraná tomou as providências administrativas cabíveis, lavrando autos de infrações ambientais atinentes ao fato.

Em razão da concessão da malha ferroviária estar cedida à empresa supra mencionada, ser Interestadual, solicitamos que esse órgão nos informe sobre a existência ou não de licenciamento ambiental por parte dessa instituição.

Tal requerimento se justifica em razão de que, além das medidas administrativas já tomadas, este Instituto notificou a empresa a firmar Termo de Compromisso referente a outras obrigações.

Caso o licenciamento acima mencionado ainda não tenha sido efetuado, tal exigência poderá constar do Termo de Compromisso a ser firmado.

No aguardo de sua breve manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
Diretor Presidente do IAP

*Cuj: fim do
para a informação.
28/09/00*

Ao Senhor
LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO
Representante do IBAMA no Paraná
Nesta Capital

11

•

•

•

IRAMA / SUPPL. PR
FLS. 100
RUB. 2





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO PARANÁ
FAX: (041) 225-7588 - FONE: (041) 322-5125
Rua Brigadeiro Franco, 1733 - CEP 80.420-200 - Curitiba - Paraná

IBAMA/PR
RES. 184
RUB. 2

DESTINATÁRIO: Diretor - Presidente do IAP
SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO

DOCUMENTO Nº: 30/2000
DATA: 29/09/00


FAX: 333-6841
FLS.: 01

Sr. Diretor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício n.º 764/2000/IAP/GP de 28/09/2000, protocolado no IBAMA/PR sob n.º 5509/00-13 de 29/09/00.

Diante de Vossa consulta, vimos informar que nada foi protocolado até a presente data, para fins de Licenciamento Ambiental, em nome da Empresa América Latina Logística do Brasil S/A.

Atenciosamente,


Eng.º Ftal. Sergio Roberto Xavier
Coord. Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

1. $\frac{1}{2}$
 2. $\frac{1}{3}$
 3. $\frac{1}{4}$
 4. $\frac{1}{5}$
 5. $\frac{1}{6}$
 6. $\frac{1}{7}$
 7. $\frac{1}{8}$
 8. $\frac{1}{9}$
 9. $\frac{1}{10}$
 10. $\frac{1}{11}$
 11. $\frac{1}{12}$
 12. $\frac{1}{13}$
 13. $\frac{1}{14}$
 14. $\frac{1}{15}$
 15. $\frac{1}{16}$
 16. $\frac{1}{17}$
 17. $\frac{1}{18}$
 18. $\frac{1}{19}$
 19. $\frac{1}{20}$
 20. $\frac{1}{21}$
 21. $\frac{1}{22}$
 22. $\frac{1}{23}$
 23. $\frac{1}{24}$
 24. $\frac{1}{25}$
 25. $\frac{1}{26}$
 26. $\frac{1}{27}$
 27. $\frac{1}{28}$
 28. $\frac{1}{29}$
 29. $\frac{1}{30}$
 30. $\frac{1}{31}$
 31. $\frac{1}{32}$
 32. $\frac{1}{33}$
 33. $\frac{1}{34}$
 34. $\frac{1}{35}$
 35. $\frac{1}{36}$
 36. $\frac{1}{37}$
 37. $\frac{1}{38}$
 38. $\frac{1}{39}$
 39. $\frac{1}{40}$
 40. $\frac{1}{41}$
 41. $\frac{1}{42}$
 42. $\frac{1}{43}$
 43. $\frac{1}{44}$
 44. $\frac{1}{45}$
 45. $\frac{1}{46}$
 46. $\frac{1}{47}$
 47. $\frac{1}{48}$
 48. $\frac{1}{49}$
 49. $\frac{1}{50}$
 50. $\frac{1}{51}$
 51. $\frac{1}{52}$
 52. $\frac{1}{53}$
 53. $\frac{1}{54}$
 54. $\frac{1}{55}$
 55. $\frac{1}{56}$
 56. $\frac{1}{57}$
 57. $\frac{1}{58}$
 58. $\frac{1}{59}$
 59. $\frac{1}{60}$
 60. $\frac{1}{61}$
 61. $\frac{1}{62}$
 62. $\frac{1}{63}$
 63. $\frac{1}{64}$
 64. $\frac{1}{65}$
 65. $\frac{1}{66}$
 66. $\frac{1}{67}$
 67. $\frac{1}{68}$
 68. $\frac{1}{69}$
 69. $\frac{1}{70}$
 70. $\frac{1}{71}$
 71. $\frac{1}{72}$
 72. $\frac{1}{73}$
 73. $\frac{1}{74}$
 74. $\frac{1}{75}$
 75. $\frac{1}{76}$
 76. $\frac{1}{77}$
 77. $\frac{1}{78}$
 78. $\frac{1}{79}$
 79. $\frac{1}{80}$
 80. $\frac{1}{81}$
 81. $\frac{1}{82}$
 82. $\frac{1}{83}$
 83. $\frac{1}{84}$
 84. $\frac{1}{85}$
 85. $\frac{1}{86}$
 86. $\frac{1}{87}$
 87. $\frac{1}{88}$
 88. $\frac{1}{89}$
 89. $\frac{1}{90}$
 90. $\frac{1}{91}$
 91. $\frac{1}{92}$
 92. $\frac{1}{93}$
 93. $\frac{1}{94}$
 94. $\frac{1}{95}$
 95. $\frac{1}{96}$
 96. $\frac{1}{97}$
 97. $\frac{1}{98}$
 98. $\frac{1}{99}$
 99. $\frac{1}{100}$

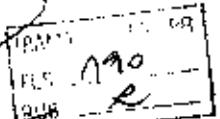




AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Carta 835/PAT/00

02017.005586/00-64
IBAMA/PARANÁ - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 06/10/00



Curitiba, 06 de outubro de 2000.

Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO
M.D. Presidente do IAP

Ao
IBAMA - Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmº Sr. LUIZ ANTÔNIO MOTA NUNES DE MELO
M.D. Representante do IBAMA no Paraná

Assunto: Termo de Compromisso assinado entre IAP, IBAMA e ALL.

Cumprimentando-vos cordialmente, servimo-nos da presente para dar cumprimento à Cláusula Quarta do Termo de Compromisso celebrado com esse IAP, IBAMA e esta ALL, na data de 26/09/00, expondo o que segue:

- **Responsável operacionalmente pelo trecho Curitiba - Paranaguá:**
Carlos Ernesto Teiles Esmeraldino, casado, brasileiro, arquiteto, CREA/RS nº 53.538-D, graduado em 1984 pela Universidade do Rio dos Sinos - São Leopoldo/RS, funcionário da RFFSA desde 1982 e desta ALL desde março de 1997, atualmente é Gerente da Unidade de Produção de Curitiba;
- **Responsável pela Via Permanente no trecho Curitiba - Paranaguá:**
Plínio Tochetto, casado, brasileiro, engenheiro civil, CREA/RS nº 48.353-D, graduado em 1983 pela Universidade Federal de Santa Maria - RS, funcionário da RFFSA desde abril de 1984 e desta ALL desde março de 1997, atualmente é Gerente de Via Permanente;
- **Responsável pelo material rodante no trecho Curitiba - Paranaguá:**
Alberto Ervino Berndt, casado, brasileiro, engenheiro mecânico, CREA/PR nº 27.779, graduado em 1983 pela Universidade Federal do Paraná, funcionário da RFFSA desde abril de 1984 e desta ALL desde março de 1997, atualmente é Gerente de Mecânica.

Assim, considerando cumprida na íntegra a Cláusula Quarta do aludido Termo, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor de Relações Corporativas

*Luiz A. N. Nunes de Melo
Luz Antonio M. Nunes de Melo
Representante do IBAMA no
Estado do Paraná*



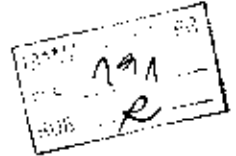


AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Carta 843/PAT/00

02017.005641/00-71
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL PA

DATA: 11/10/00

Curitiba, 10 de outubro de 2000.



Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO**
M.D. Presidente do IAP

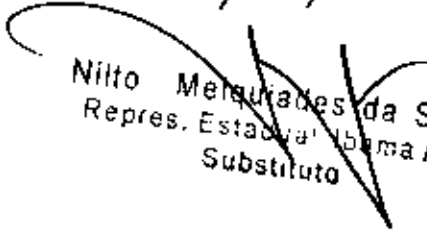
Ao
IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmo Sr. **LUIZ ANTÔNIO MOTA NUMES DE MELO**
M.D. Representante do IBAMA no Paraná

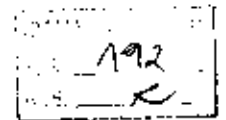
Assunto: Termo de Compromisso celebrado entre a ALL, IAP e IBAMA

Cumprimentando-vos cordialmente, servimo-nos da presente para dar cumprimento à Cláusula Sexta do Termo de Compromisso celebrado com esse IAP e IBAMA, na data de 26/09/00, expondo o que segue:

- a) **Recursos humanos**, devidamente qualificados, para atendimento de emergências no trecho Curitiba – Paranaguá:
- **CCO – Centro de Controle Operacional da ALL** – formado por funcionários treinados e qualificados, responsáveis pelo controle operacional de todas composições da malha sul, cuja comunicação com as locomotivas se dá através de sistema de satélite (GPS – Global Position System), rádio e CTC (Controle de Tráfego Centralizado, comunicação on-line por fibra óptica). O maquinista condutor da composição informa o CCO sobre qualquer anormalidade do trem, possibilitando que os operadores acionem o atendimento de emergência imediatamente;
 - **Equipe de Atendimento de Emergência Interna** – formadas por funcionários de diversas áreas técnicas da ALL (mecânica, telecomunicação, via permanente, técnicos de segurança, segurança patrimonial, meio ambiente, segurança do trabalho e outras), os quais passam por constantes treinamentos técnicos e para atendimento em situações de emergência, sendo que toda esta equipe, dependendo das características do acidente, é acionada pelo CCO imediatamente após a comunicação do maquinista do trem;

AO Sr. CAIO
para análise e
parecer. 16/10/2000


Nilto Maranhães da Silva
Repres. Estadual - Bema / Pr
Substituto



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

- **Equipe de Atendimento de Emergência Terceirizada: SOS COTEC** – empresa especializada na prevenção, gerenciamento e atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, contratada por esta ALL e à disposição para acionamento durante 24 horas por dia;
- **Equipe de Segurança e Apoio Terceirizada: GERSEPA** – empresa especializada em segurança patrimonial e atendimento de emergência, treinada para isolar a área e adotar as medidas de segurança adequadas à cada situação de emergência;
- **Equipe de Manutenção de Via Permanente Terceirizada** – esta ALL possui empresas de manutenção e reconstrução da via férrea, cujos trabalhos são fiscalizados e orientados pelos engenheiros desta ALL;

Além das equipes acima descritas, esta ALL possui outras empresas prestadoras de serviços já cadastradas para acionamento em situações de emergências, as quais poderão fornecer mão de obra, caminhões à vácuo, caminhões tanque, tratores, máquinas retroescavadeiras, bombas, iluminação, transporte aéreo e tantos outros serviços que possam vir a ser necessários dependendo de cada situação.

b) Equipamentos e Materiais

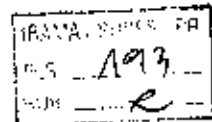
No caso de acidente, com possíveis danos ambientais, no trecho Curitiba – Paranaguá, esta ALL possui base de apoio localizada no pátio Iguazú, em Curitiba, a qual é suprida com, no mínimo, os materiais e equipamentos abaixo:

- 100 metros de barreiras de contenção
- 05 sacos de material oleofílico
- 20 sacos de absorvente não seletivo
- 200 mantas absorventes
- 20 capacetes de proteção
- 10 botas de borracha
- 10 luvas de PVC cano longo
- 10 roupas de PVC com calça e blusa
- 10 protetores respiratórios com filtro para vapores orgânicos
- 05 lanternas antiexplosão
- 02 martelos de borracha
- 20 coletes
- 10 tambores com sistema de separação de água e óleo
- 20 tambores de 200 litros
- 10 galões de plástico de 3,6 litros
- 01 kit primeiros socorros
- 02 galões de 20 litros de líquido gerador de espuma
- 06 extintores
- 01 piscina de 1000 litros





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



cordas

200 m2 de lona plástica

equipamentos diversos: tábuas, serrote, batoques, pás, enxadas, machados, picaretas e foices.

No entanto, em razão do recém acidente ocorrido no trecho Curitiba – Paranaguá, estamos reabastecendo o material utilizado da base de apoio localizada em Iguaçu, sendo que alguns materiais foram adquiridos e estamos aguardando a entrega dos mesmos.

Assim, tão logo estejam todos os materiais devidamente entregues e armazenados, o que se dará nos próximos dias, convidaremos esse órgão ambiental para verificar as condições dos mesmos.

Desta forma, considerando cumprida na íntegra a Cláusula Sexta do aludido Termo, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor de Relações Corporativas



194
R



TERMO DE COMPROMISSO

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A - ALL, com sede à Av. 7 de Setembro, n.º 2645, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no Estado do Paraná, CNPJ n.º 01259904/0005-50, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Relações Cooperativas PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, doravante denominada de COMPROMISSÁRIA, o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, autarquia estadual com sede à Rua Engenheiros Rebouças, 1206, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor Diretor Presidente JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, autarquia federal, com sede à Rua Brigadeiro Franco, 1733, Centro Curitiba - PR, neste ato sendo seu representante o Senhor LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO, doravantes denominados de COMPROMITENTES, tendo em vista o número de acidentes ocorridos no Estado do Paraná na malha ferroviária sob a responsabilidade da compromissária, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do §6º do artigo 5º da Lei 7347/85 e artigo 585, VII do Código de Processo Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

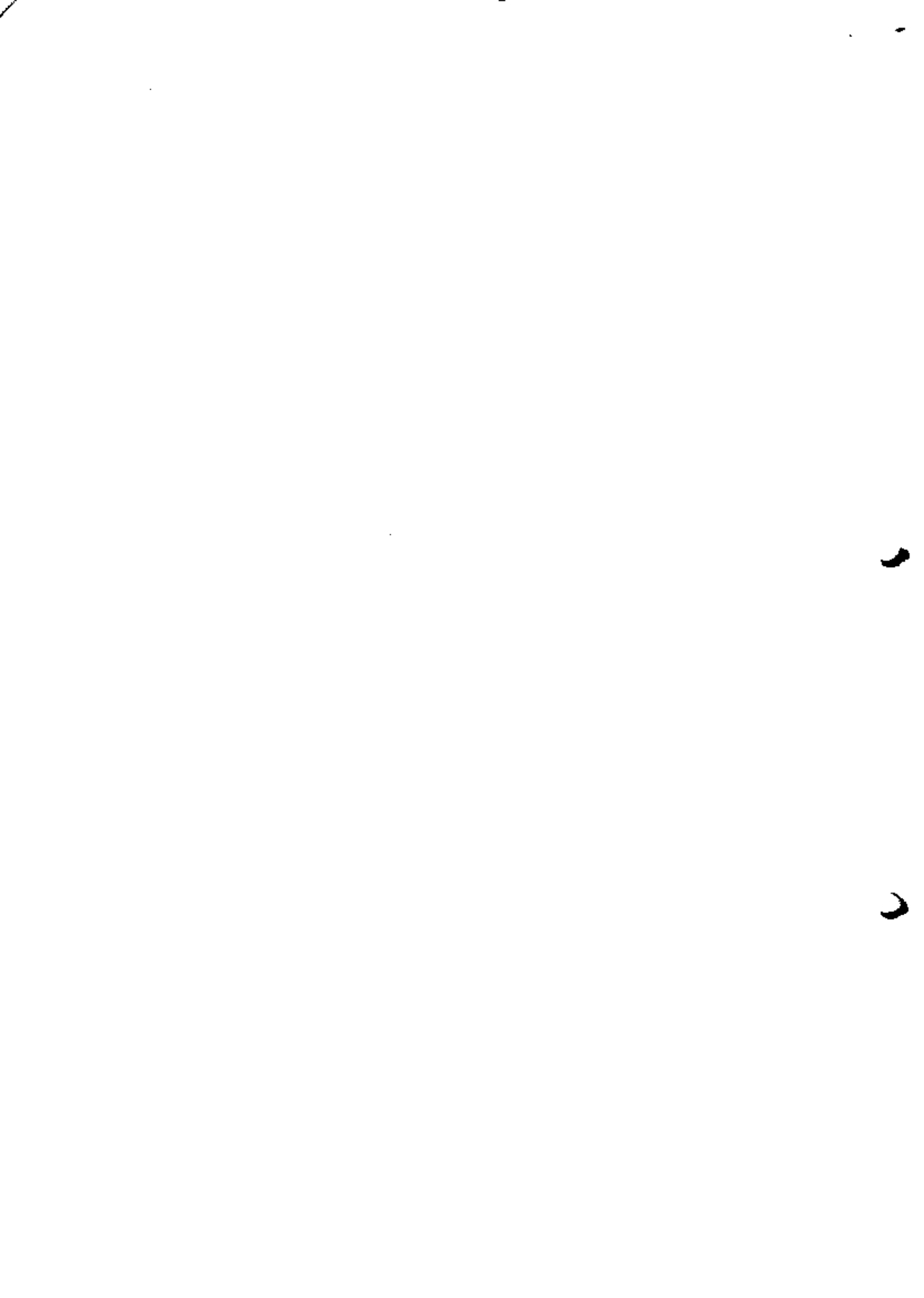
O presente Termo de Compromisso tem como objeto a execução e cumprimento das cláusulas constantes do mesmo

CLÁUSULA SEGUNDA

A América Latina Logística do Brasil S/A, obriga-se a requerer o licenciamento ambiental junto ao órgão competente, em um prazo de 30 dias para malha ferroviária no Estado, contados a partir da assinatura do presente.

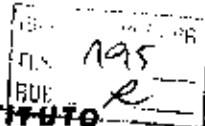
CLÁUSULA TERCEIRA

A América Latina Logística do Brasil S/A, se compromete a apresentar laudo técnico com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, que garanta a segurança operacional da malha ferroviária sob sua responsabilidade no Estado do Paraná, em especial e prioritariamente do Trecho Curitiba a Paranaguá, num prazo de 30(trinta) dias.





INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA

05/10
A América Latina Logística do Brasil S/A, se compromete a informar ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, no prazo de 10(dez) dias, a qualificação técnica dos responsáveis pela operação do trânsito das máquinas e vagões no Trecho Curitiba a Paranaguá

CLÁUSULA QUINTA

25/11
A América Latina Logística do Brasil S/A, se compromete a apresentar em 60(sessenta) dias o plano de contingência e emergência para a malha ferroviária no estado do Paraná em especial para o Trecho Curitiba a Paranaguá, ficando suspensa a atividade de transporte de produtos perigosos a noite, final de semana e feriados, até a apresentação do Plano de Emergência.

CLÁUSULA SEXTA

05/10
A América Latina Logística do Brasil S/A, se compromete em 15 (quinze) dias a apresentar relatório ao IAP, contendo a relação discriminada de equipamentos e materiais, bem como a relação de quais os recursos humanos disponíveis e sua qualificação para atendimento de emergências no Trecho Curitiba - Paranaguá.

CLÁUSULA SÉTIMA

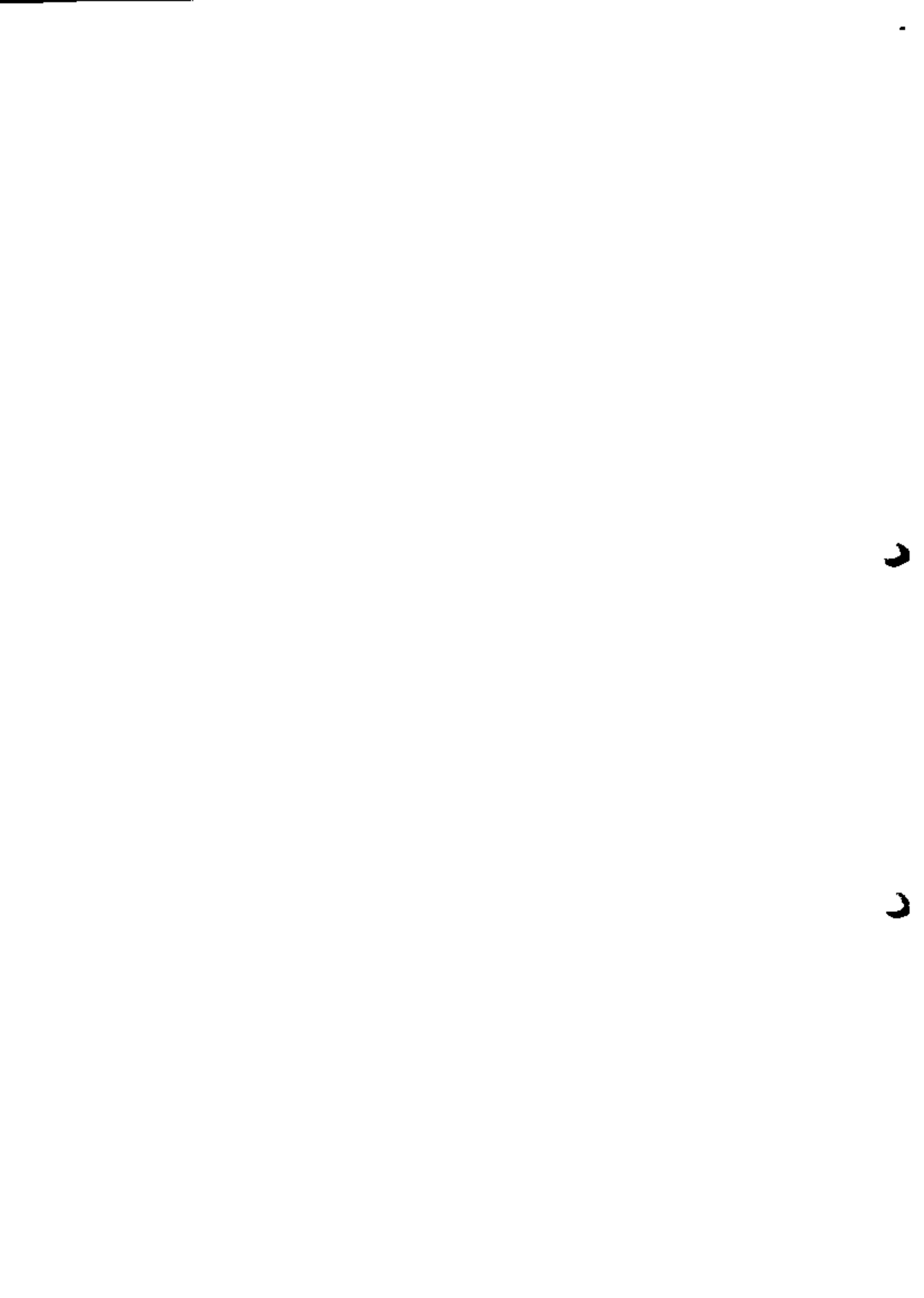
25/10
A América Latina Logística do Brasil S/A, obriga-se a apresentar mensalmente relatórios em que constem volumes produtos das cargas de produtos perigosos transportados, expedidas pelo IBAVIA, até a regularização do licenciamento ambiental

CLÁUSULA OITAVA

O não cumprimento injustificado das obrigações assumidas neste Termo de compromisso, implicará a América Latina Logística do Brasil S/A, em pena pecuniária diária de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) corrigidas monetariamente pelos índices Oficiais, até o efetivo cumprimento das obrigações.

CLÁUSULA NONA

A celebração deste termo de Compromisso não impede a aplicação de quaisquer sanções administrativas frente a futuro descumprimento pela América Latina Logística do Brasil S/A de normas ambientais





CLÁUSULA DÉCIMA


O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º da Lei 7347, de 24 de julho de 1985, considerando-se extinta a sua exigência, apenas quando as obrigações aqui assumidas forem efetiva e comprovadamente cumpridas.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

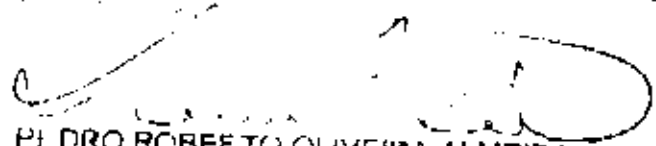
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba -- Paraná, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo.

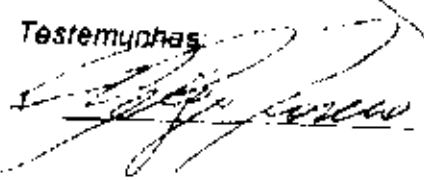
O presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas abaixo, vai assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

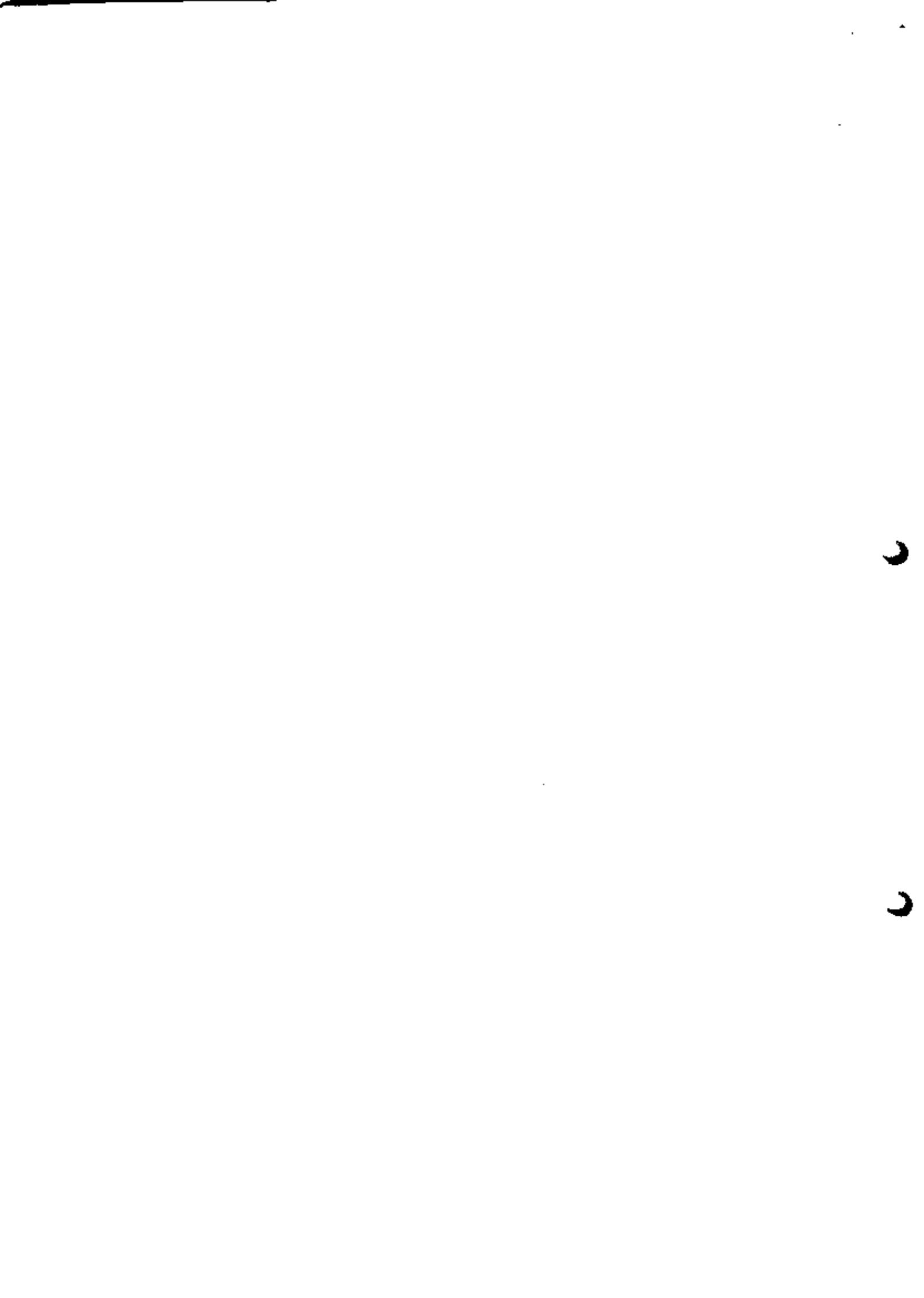
Curitiba, 26 de setembro de 2000


JOSÉ ANTONIO VIDUANO BECHETTO
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP


LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS


PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A

Testemunhas:




Ofício n.º 804/2000/IAP/GP

Curitiba, 10 de outubro de 2000

Senhor Superintendente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO** celebrado entre a **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A – ALL**, IAP e IBAMA/PR, referente ao acidente ferroviário ocorrido no último dias 23/09/00 - Trecho Curitiba – Paranaguá.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

Conf. Livro
10/10/00
LUIZ ANTONIO M. NUNES DE MELO
REPRESENTANTE DO IBAMA NO
ESTADO DO PARANÁ


JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
Diretor Presidente do IAP

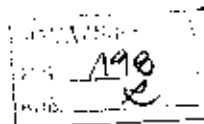
Ao Senhor
LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO
Representante IBAMA/PR
NESTA CAPITAL

11

22

22

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A - ALL, com sede à Av. 7 de Setembro, n.º 2645, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no Estado do Paraná, CNPJ n.º 01258944/0005-50, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Relações Corporativas **PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, doravante denominada de **COMPROMISSÁRIA**, o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, autarquia estadual, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, 1206, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor Diretor Presidente **JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, autarquia federal, com sede à Rua Brigadeiro Franco, 1733, Centro Curitiba - PR, neste ato sendo seu representante o Senhor **LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO**, doravantes denominados de **COMPROMITENTES**, considerando requerimento protocolado pela Compromissária SID n. 4.614.0378-0, solicitando alteração na Cláusula Quinta e Sétima do Termo de Compromisso celebrado, e considerando a análise da Diretoria Técnica favorável a solicitação supra, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**, celebrado nos termos do §6º do artigo 5º da Lei 7347/85 e artigo 585, VII do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, passa a vigorar com a seguinte redação:
A América latina Logística do Brasil S/A, se compromete a apresentar em 60(sessenta) dias, o plano de contingência e emergência para a malha ferroviária no Estado do Paraná em especial para o Trecho Curitiba a Paranaguá, ficando suspensa a atividade de transporte de produtos perigosos a noite, final de semana e feriados, *exceto o produto denominado "fuel oil" que poderá ser transportado diariamente ficando suspenso seu transporte aos domingos, até a apresentação do Plano de Emergência. Fica também condicionado o transporte de produtos perigosos, inclusive o produto "fuel oil", a velocidade máxima de 25 Km/h.*

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Sétima do Termo de Compromisso, passa a vigorar com a seguinte redação:
A América Latina Logística do Brasil S/A, obriga-se a apresentar mensalmente relatórios em que constem volumes/produtos das cargas de produtos perigosos transportados, expedidas pelo IBAMA, até a regularização do licenciamento ambiental, *ficando estes relatórios restritos a consulta e análise interna dos órgãos ambientais estadual e federal.*

O presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas abaixo, vai assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Curitiba, 03 de outubro de 2000.


JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP


LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS


PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A

Testemunhas:

1- 

2- 

111

111

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

RAMA	199
SUB	2

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A - ALL, com sede à Av. 7 de Setembro, n.º 2845, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no Estado do Paraná, CNPJ n.º 01258944/0005-50, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Relações Cooperativas PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, doravante denominada de COMPROMISSÁRIA, o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, autarquia estadual, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, 1206, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor Diretor Presidente JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, autarquia federal, com sede à Rua Brigadeiro Franco, 1733, Centro Curitiba - PR, neste ato sendo seu representante o Senhor LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO, doravantes denominados de COMPROMITENTES, considerando requerimento protocolado pela Compromissária SID n.º 4.614.0378-0, solicitando alteração na Cláusula Quinta e Sétima do Termo de Compromisso celebrado, e considerando a análise da Diretoria Técnica favorável a solicitação supra, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO, celebrado nos termos do §6º do artigo 5º da Lei 7347/85 e artigo 585, VII do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, passa a vigorar com a seguinte redação:
A América Latina Logística do Brasil S/A, se compromete a apresentar em 60 (sessenta) dias, o plano de contingência e emergência para a malha ferroviária no Estado do Paraná em especial para o Trecho Curitiba a Paranaguá, ficando suspensa a atividade de transporte de produtos perigosos a noite, final de semana e feriados, exceto o produto denominado "fuel oil" que poderá ser transportado diariamente ficando suspenso seu transporte aos domingos, até a apresentação do Plano de Emergência. Fica também condicionado o transporte de produtos perigosos, inclusive o produto "fuel oil", a velocidade máxima de 25 Km/h.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Sétima do Termo de Compromisso, passa a vigorar com a seguinte redação:
A América Latina Logística do Brasil S/A, obriga-se a apresentar mensalmente relatórios em que constem volumes/produtos das cargas de produtos perigosos transportados, expedidos pelo IBAMA, até a regularização do licenciamento ambiental, ficando estes relatórios restritos a consulta e análise interna dos órgãos ambientais estadual e federal.

O presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas abaixo, vai assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Curitiba, 03 de outubro de 2000.

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

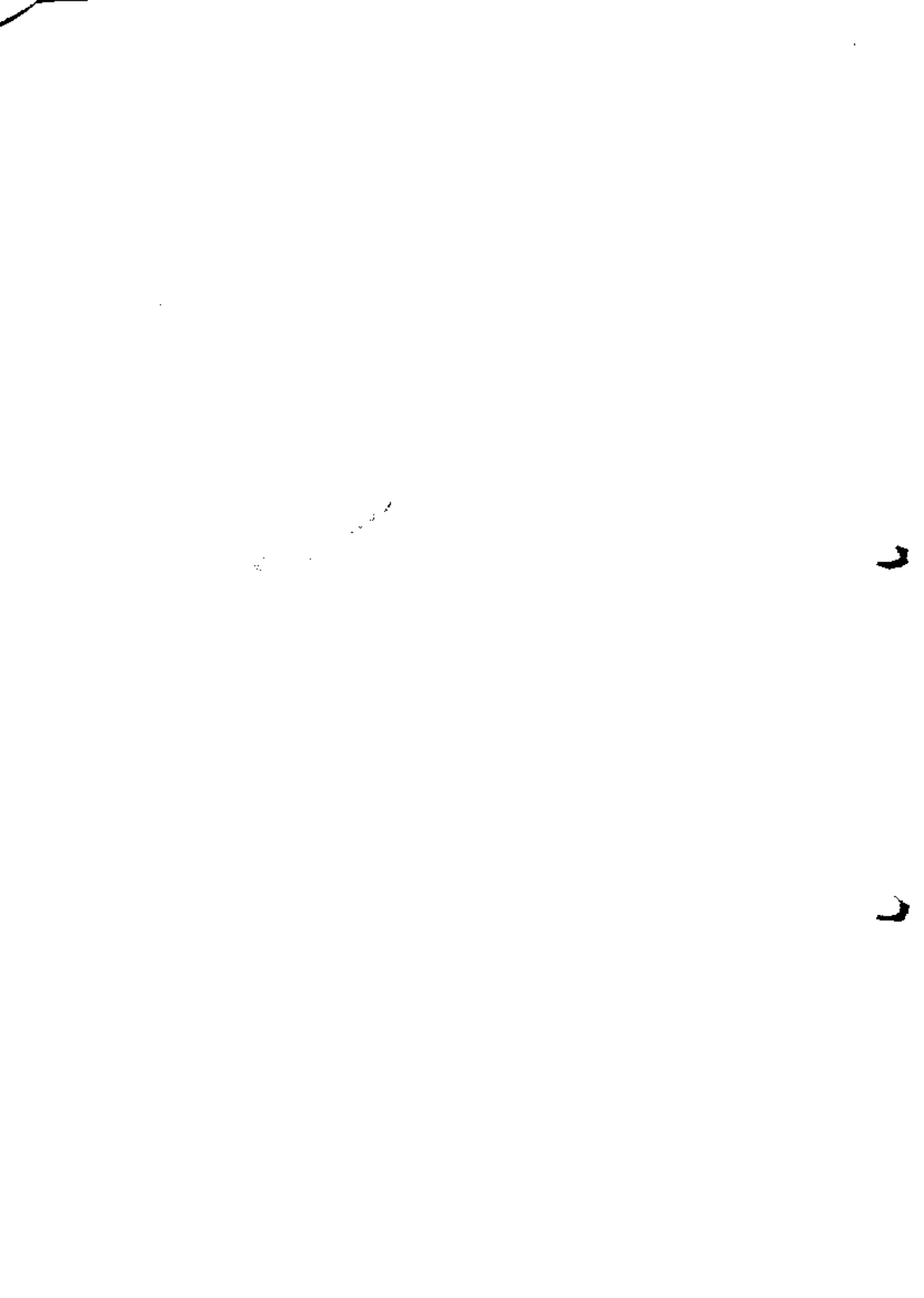
LUIZ ANTONIO MOTA NUNES DE MELO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação do Projeto "De Rua para a Escola"
PARTES: SECA/PROVOVAR e SEED a SEABICEASA, o DETRAN/PR e o IASP
OBJETO: Exatidão dos períodos DETRAN e PROVOVAR do Termo de Cooperação original e a inclusão do IASP, que assumirá as atribuições do DETRAN, sendo responsável pelo repasse de recursos financeiros ao CEASA, pela aquisição dos custos básicos e peças plasteadas no prazo de junho a dezembro de ano 2000
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não atingidas pelo I Aditivo.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Autorizado e homologado pelo Excmo Sr. Governador do Estado em 02/10/2000, em despacho assinado ao ofício nº 571/2000/SECR, no protocolado nº 4.400.812-3 de 03/08/2000 outida a CTJ/SECO através do parecer nº 1173/2000

Curitiba, 06 de outubro de 2000.
Ass: Paulo Roberto Franco
Assessor Jurídico/SECR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Nº 200
RUB. 1173/2000

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A - ALL, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 2048, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no Estado do Paraná, CNPJ nº 01238444-0005-00, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Relações Corporativas PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, doravante denominada de COMPROVESSA, o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IASP, autarquia estadual, com sede à Rua Engenheiro Rebouças 1208, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor Diretor Presidente JOSÉ ANTONIO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, autarquia federal, com sede à Rua Brigadeiro Frenkel, nº 1732, Centro Curitiba - PR, neste ato sendo seu representante o Senhor LUIZ ANTONIO MOTA MUNES DE MELO, doravante denominada de COMPROMITENTES, considerando o requerimento protocolado pela Comproveessa IAS no n.º 4.814-0378-0, solicitando anulação na execução do Termo de Compromisso celebrado, e considerando a análise de Diretoria Técnica favorável à solicitação supra, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO, celebrado nos termos do §6º do artigo 5º da Lei 7347/85 e artigo 888, VII do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, passa a vigorar com a seguinte redação.
A América Latina Logística do Brasil S/A, se compromete a apresentar, em 60 dias, o plano de contingência e emergência para a linha ferroviária no Estado do Paraná em especial para o Trecho Curitiba a Paranaguá, ficando suspensa a prestação de serviços de transporte de produtos peregíveis e não peregíveis, exceto o produto denominado "fuel oil" que pode ser transportado diariamente ficando suspensa sua prestação aos domingos, até a aprovação do Plano de Emergência. Fica também condicionado o transporte de produtos peregíveis inclusive o produto "fuel oil", a velocidade máxima de 25 Km/h.

CLÁUSULA SEGUNDA
A Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, passa a vigorar com a seguinte redação.
A América Latina Logística do Brasil S/A, obriga-se a apresentar mensalmente relatório em que constem volumes/produtos que carregou e serviços de transporte, expedidos pelo IBAMA, até a regularização do licenciamento ambiental, ficando estas relações refletidas a consulta e análise interna dos órgãos ambientais estaduais e federais.

O presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, desde de todo a serado conforma, poderá ser intermichar abaixo, val assinado em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Curitiba, 05 de outubro de 2000

DE ANTONIO ANTONIETTO
LUIZ ANTONIO MOTA MUNES DE MELO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ELABORADA NO PROTOCOLO 13683160 - SA DE-06-99
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - SP nº 4.249.686-34 499.601-4
PARTES: REABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUCESSO DO PARANÁ - AMSOR
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ÀS COMUNIDADES DO
BARRIO DAS VILAS RURAIS - PROJETO PARANÁ DOZES MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 8301.20801131.111 - Subelemento de Despesa
2490.3701 - PONTE 30
EMPENHO: 8600000001929-8
VALOR: R\$ 11.412,00 (onze e quatrocentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2000
DATA: 04/10/2000
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS: ANTONIO LEONEL POLONI - Secretário de Agricultura
NERY MARIA - PRESIDENTE DA AMSOP

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO
AUTORIZAÇÃO PELO CAFE Nº 81-01-8800
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL EM 96-04-2080
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - SP nº 4.227.780-0
PARTES: REAB/PAVANI - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AGRICULTURA
OBJETIVO: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
PARANAENSE - PROJETO "SELO DE QUALIDADE PAVANI PARANÁ"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 8301.20801131.121 - Subelemento de Despesa
4490.3702 - PONTE 23
EMPENHO: Nº 8600000002857-7
VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2000
DATA: 04/10/2000
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS: ANTONIO LEONEL POLONI - Secretário de Agricultura
LAERCIO PAULINO CARDESO - Presidente da APAVANI

CELEPAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2000
PARTES: Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR e SOFPAR Informática e Eletrônica Ltda.
OBJETIVO: Declaração de inexigibilidade de Licitação com base no disposto no Artigo nº 2º, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Contratação para o fornecimento de software e prestação de serviços de suporte técnico e treinamento necessária à manutenção dos produtos Microsoft Excel.
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para software e R\$ 2.418.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) para serviços, até 31/12/2000.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: EM 18/09/00, pelo protocolo nº 4.042.347-0.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/10/2000, pelo Diretor Presidente da CELEPAR.
Considerando na publicação de edital de Inexigibilidade de Licitação, todos os bens pertencentes ao Contrato, não será necessária a publicação do Termo de Contrato.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 1188/CONT/2000

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e A EMPRESA NOVA DESEMPREENDIMENTOS S/C LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de obra em estrutura de concreto armado em área de mutirão
VALOR: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 25/08/2000
REFERENTE: Edital nº 10 - 00 - Concursação - Lote 01.
AUTORIZAÇÃO: Ata de Reunião de Diretoria nº 037/2000 de 18/08/2000
ANUÊNCIA DO CAFE: Processo protocolado sob nº 449.367-0 de 23/08/2000

JULIO CÉSAR FAGUNDES DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 1190/CONT/2000

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e A EMPRESA NOVA DESEMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de obra em estrutura de concreto armado em área de mutirão.
VALOR: R\$ 187.443,73 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2000.
REFERENTE: Edital nº 10 - 00 - Concursação - Lote 05.
AUTORIZAÇÃO: Ata de Reunião de Diretoria nº 037/2000 de 18/08/2000.
ANUÊNCIA DO CAFE: Processo protocolado sob nº 448.357-0 de 23/08/2000

JULIO CÉSAR FAGUNDES DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

25/10/00
Joana Kuhlmann
R.G. 8.160.406-2
Protocolo IASP

10/10/10

3

3